

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA. 2 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diário Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.420, que approva o projecto e orçamento das despesas com a aquisição de duas barcas d'agua para fornecimento d'agua ás embarcações ao largo, no porto de Santos, na importancia de 1.507:122\$188.

Decreto n. 19.425, que amplia o prazo para o registro, sem multa, dos nascimentos occorridos no interior do Brasil.

Decreto n. 19.433, que cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Decreto n. 19.435, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 50:000\$000, para occorrer ao pagamento de despesas extra-orçamentarias, no corrente exercicio.

Decreto n. 19.436, que suspende a vigencia do paragrapho unico do art. 94 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e do art. 384 do Codigdo do Processo Penal.

Decreto n. 19.437, que dispensa do pagamento de sello as promoções dos officiaes.

Decreto n. 19.439, que abre, pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito extraordinario de 4.500:000\$000, para combater a febre amarella ou outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, durante o corrente anno.

Decreto n. 19.441, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito supplementar de 815:613\$000, para occorrer ao pagamento de clapa ás praças da Policia Militar do Districto Federal, no corrente exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21, 24, 26 e 27 de novembro findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 de novembro findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.420 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1930 (*)

Approva o projecto e orçamento das despesas com a aquisição de duas barcas d'agua para fornecimento d'agua ás embarcações ao largo, no porto de Santos, na importancia de 1.507:122\$188.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Companhia Docas de Santos, e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, na conformidade do item 24 da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de mil quinhentos e sete contos cento e vinte e dous mil cento e oitenta e oito réis (1.507:122\$188), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á aquisição de duas barcas d'agua, para fornecimento d'agua ás embarcações ao largo, no porto de Santos, devendo essa importancia ser levada á conta de capital da referida companhia, de accôrdo com as clausulas II e III do referido decreto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Paulo de Moraes Barros.

(*) Reproduzido por ter sido publicação com incorrecções.

DECRETO N. 19.425 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1930

Amplia o prazo para o registro, sem multa, dos nascimentos ocorridos no interior do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Artigo unico. Fica ampliado até quatro mezes o prazo de sessenta dias, de que trata o art. 63 do regulamento approved pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, dentro dos quaes deverão ser registrados, sem multa e independente de justificação judicial, os nascimentos occorridos nos logares distantes da sede dos cartorios, nas condições expressas no mesmo artigo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.433 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1930

Crêa uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica creada uma Secretaria de Estado, com a denominação de Ministerio dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, sem augmento de despeza.

Art. 2.º Este Ministerio terá a seu cargo o estudo e despacho de todos os assumptos relativos ao trabalho, industria e commercio.

Art. 3.º O novo Ministro de Estado terá as mesmas honras, prerogativas e vencimentos dos outros Ministros.

Art. 4.º Serão reorganizadas as Secretarias de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, Fazenda, Viação e Obras Publicas e Relações Exteriores e as repartições que lhes são subordinadas, podendo ser transferidos para o novo Ministerio serviços e estabelecimentos de qualquer natureza, dividindo-se em directorias e secções, conforme fôr conveniente ao respectivo funcionamento e uniformizando-se as classes dos funcionarios, seus direitos e vantagens.

Art. 5.º Ficarão pertencendo ao novo Ministerio as seguintes instituições e repartições publicas:

Da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio: Conselho Nacional do Trabalho, Conselho Superior de Industria e Commercio, Directoria Geral de Industria e Commercio, Serviço de Povoamento, Junta Commercial do Districto Federal, Directoria Geral de Estatística, Instituto de Expansão Commercial, Serviço de Informações, Serviço de Protecção aos Indios, Directoria Geral de Propriedade Industrial e Junta dos Corretores do Districto Federal.

Da Secretaria da Fazenda: Estatística Commercial, Instituto de Previdência e Caixas Economicas.

Da Secretaria da Viação e Obras Publicas: Marinha Mercante e Empresas de Navegação de Cabotagem.

Da Secretaria das Relações Exteriores: Serviços Economicos e Commercias, e Addidos Commercias.

Art. 6.º Será aproveitado o pessoal, de accordo com a lei n. 19.398, de 11 de novembro corrente.

Art. 7.º Para execução da presente lei o Governo expedirá o necessario regulamento, regendo-se provisoriamente o novo Ministerio pelo regulamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.435 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1930

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 50:000\$000, para occorrer ao pagamento de despesas extra-orçamentarias, no corrente exercicio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de cincoenta contos de réis (50:000\$000), para occorrer ao pagamento de despesas

extra-orçamentarias de natureza urgente, feitas e por fazer, no corrente exercicio, pelo mesmo ministerio.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS,
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.436 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1930

Suspende a vigencia do paragrapho unico do art. 94 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e do artigo 384 doCodigo do Processo Penal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Artigo unico. Fica suspensa, no interesse da Justiça e até ulterior deliberação, a vigencia do paragrapho unico do art. 94 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e do art. 384 do Codigo do Processo Penal, approved pelo decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS,
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.437 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1930

Dispensa do pagamento de sello as promoções dos officiaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve dispensar do pagamento do sello as promoções dos officiaes abrangidos pelo decreto n. 19.395, de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 19.439 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1930

Abre, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito extraordinario de 4.500:000\$, para combater a febre amarella ou outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados, durante o corrente anno

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1º do art. 80 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, o credito extraordinario de quatro mil e quinhentos contos de réis (4.500:000\$), para que o Departamento Nacional de Saude Publica fique habilitado com os necesarios meios para combater a febre amarella e defender o Districto Federal e os Estados contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS,
Francisco Campos.

DECRETO N. 19.441 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1930

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito suplementar de 815:613\$, para occorrer ao pagamento de etapa ás praças da Policia Militar do Districto Federal, no corrente exercicio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de oitocentos e quinze contos de réis (815:613\$), suplementar á sub-consequente "Alimentação para praças", da verba n. 16, do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para occorrer ao pagamento de etapa ás praças da Policia Militar do Districto Federal, no corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS,
Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve nomear o Dr. Lindolpho Leopoldo Boeckel Collor para exercer o cargo de Ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

— Por decretos de 21 de novembro findo, foi exonerado o Dr. Francisco Magalhães Castro do lugar de official do 5º officio do Registro Geral de Immoveis do Districto Federal, e foi nomeado para o mesmo lugar o Dr. Gaspar Saldanha.

— Por outros de 21 do mesmo mez:

Foi exonerado Henrique Paulo Frontin do lugar de official do 2º Officio do Registro de Titulos e Documentos, e foi nomeado para o mesmo officio o Dr. Olympio Rodrigues Vianna.

— Ainda por outros de 26 do mesmo mez, foi exonerado Manoel da Costa Medeiros do lugar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Rio Grande, na secção do Rio Grande do Sul.

Ainda por outros de igual data, foram nomeados:

O bacharel José dos Santos Camara Lima, para escrevente juramentado do tabellião, interino, do 4º Officio de Notas, e Luiz Philippe de Sampaio e Sá para o de escrevente do escrivão da 1ª Pretoria Civil, freguezia de S. José, no Districto Federal.

— Por decreto de 26 de novembro findo, foi reformado, com o soldo por inteiro, o soldado musico de 2ª classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Nilo de Oliveira Lemos.

— Por outros de 27 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes medalhas e passadores, na Policia Militar do Districto Federal:

Medalha de ouro, com passadores de ouro e prata, aos coroneis do Exército, em comissão, Americo de Abreu Lima e Augusto Hyppolito de Medeiros;

Medalha de ouro, com passadores de ouro e prata, em substituição á de prata, com passador de ouro, ao capitão Afonso Mello Silva;

Medalha de prata, com passador de prata, em substituição á de bronze, com passador do mesmo metal, ao 1º sargento amauense Antonio de Souza Limoeiro;

Medalha de prata, com passador de prata, ao 3º sargento Lenio Ferreira Lima e ao aspeçada José Ferreira de Lima;

Medalha de bronze, com passador de bronze, ao 3º sargento Miguel Ribeiro da Silva;

Medalha de bronze, sem passador, ao 1º tenente do Exército, em comissão, Heitor de Paiva e ao cabo motorista Carlos Henrique Del-Giudice.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de novembro de 1930:

Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-

tenente commissario, o primeiro tenente commissario Moysés de Queiroz Lopes;

No Corpo de Commissarios da Armada, por antiguidade, ao posto de primeiro, tenente commissario, o segundo tenente commissario Manoel Flavio de Sampaio;

No Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de segundo tenente commissario, o aspirante Walter Carvalho da Silva.

Foi nomeado Cindo de Sena Santos, para exercer o cargo de aspirante a commissario do Corpo de Commissarios da Armada.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do mez findo: Concederam-se:

A Manoel Gonzaga da Silva, a exoneração que pediu do lugar de servente de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra;

Reforma, de accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do mesmo decreto, ao cabo Claro Camargo, do contingente da Carta Geral do Brasil, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Transferencia para a reserva de 1ª classe:

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e decreto legislativo n. 5.763, de 10 de julho ultimo, ao general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, visto contar mais de quarenta annos de serviço;

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e o decreto legislativo n. 5.763, de 10 de julho ultimo, ao general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, visto contar mais de 40 annos de serviço;

De accôrdo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ao tenente-coronel de engenharia Feliciano Pires de Abreu Sodré, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Declarou-se:

Rectificado o decreto de 15 do corrente, em que o tenente-coronel de infantaria Manoel Rabello conta antiguidade de graduação do posto de major de 22 de outubro de 1924 e effectividade de 13 de janeiro de 1925 e antiguidade daquele posto de 7 de fevereiro de 1929, devendo figurar no Almanak da Guerra entre os tenentes-coroneis Eliezer Abott e Emilio Lucio Esteves;

Rectificado o decreto de 22 de novembro de 1928, em que a nomeação de 2º tenente do reservista Guilherme Manes foi no quadro da arma de infantaria de 2ª classe da reserva do Exército de 1ª Linha, para servir na 1ª Região Militar;

Sem effecto os decretos de 24 de janeiro de 1929 e 2 de outubro findo, nomeando adjuntos de promotores das 3ª, 9ª e 10ª Circumscrições de Justiça Militar, os bachareis José Nareiso do Abreu, Alcides Gentil e Humberto Fontenelle da Silveira, visto não terem tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

— Foi classificado, na arma de engenharia, o tenente-coronel Luis Gonzaga Borges Fortes no 1º batalhão (Villa Militar).

— Foi considerado promovido a 1º tenente em 5 de julho de 1922 o alumnado da Escola Militar, Flordoval Elyseu Xavier Leal.

— Foi demittido, por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Pedro Celestino da Hora, do lugar de servente de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

— Foi exonerado do commando da 6ª Região Militar o coronel de infantaria Ataliba Jacintho Osorio, visto ter tido outra commissão.

— Foram nomeados:

Commandante interino da 7ª Região Militar o coronel da arma de infantaria Ataliba Jacintho Osorio;

Commandante do sector de léste do 1º districto de artilharia de costa, o tenente-coronel Democrito Barbosa;

Em vista do decreto n. 19.395, de 8 do corrente, segundos tenentes veteranos, contando antiguidade de 20 de maio de 1924, os ex-alunos da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército, Oscar Petersen e Florestal Ferreira Junior;

De accôrdo com o art. 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente no quadro da arma de artilharia da 2ª classe da reserva de 1ª Linha do Exército, para servir na 1ª Região Militar, o reservista Emilio de Souza Pereira;

De accôrdo com o art. 1º do regulamento annexo ao decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundos tenentes da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª Linha, no quadro das armas indicadas, para servirem na 1ª Região Militar, os reservistas David Xavier de Azambuja, Arlindo Teixeira, Rubens Moreira Torres, Fernando Augusto Pereira, Waldemar Cordeiro Kitzinger e Luiz Nogueira da Gama Filho, de infantaria, e Plínio Reis de Cantanheda Almeida, Georges Nicolas Paternot, Jorge de Araujo Martins, Decio Saverio Oddone, Frederico José de Souza Rangel e Othon Nogueira, de artilharia;

De accôrdo com o art. 1º, n. 6, alínea b, do regulamento annexo ao decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª Linha, para servir na 1ª Região Militar, o sargento-ajudante reservista Valentim Amaral;

Servente da Directoria Geral do Tiro de Guerra, o servente da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército, Alfredo Celestino de Barros;

Servente da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército, o servente da Directoria Geral do Tiro de Guerra, Carlos Marciano;

Almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Tito Vigoberto da Mattos Vainique;

Ainda na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, continuo, por merecimento, o servente de 1ª classe Arlindo José Domingues; servente de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Clemente Letão, e servente de 2ª classe, o reservista Arthur Ferreira de Souza;

Na Fabrica de Polvora, sem merecimento, operario de 4ª classe, por antiguidade, o de 5ª Sebastião Lima;

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o operário de 3ª classe Celino José da Silva; operários: de 5ª classe Hermes Narciso Lopes, João Neyes de Lima e Carlos Gonçalves de Souza, e de 5ª classe (2ª ordem) Joaquim Alves de Moraes; aprendizes de 5ª classe Aureo de Oliveira Brandão, José de Aquino Ribeiro Sobrinho, Christovão Luiz Pacheco, Aguiñaldo Vieira dos Santos, Nero da Costa e Venino dos Santos Leal.

— Foram promovidos:

Em vista do decreto n. 19.395, de 8 do corrente, a major, com antiguidade de 11 de setembro de 1930, devendo figurar no Almanak da Guerra entre os maiores Tito Marques Fernandes e Tancredo Gomes Ribeiro, o capitão Luso Alves Garrido;

Em vista do decreto n. 19.395, de 8 do corrente, na arma de cavallaria, a 1º tenente, com antiguidade de 23 de setembro de 1923, devendo figurar no Almanak da Guerra acima do 1º tenente Henrique Moerbeck, o 2º tenente José Publico Ribeiro;

No quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª Linha, ao posto de 1º tenente, para servir na 1ª Região Militar, o 2º tenente Irinen Gonçalves Pinto.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os coroneis Raulolpho Guasque, Guilherme Ribeiro Cruz, João Carlos Toledo Bordini e Arthur Coelho de Souza e o tenente-coronel Joaquim Francisco Duarte, do quadro ordinario para o suplementar; os coroneis João de Siqueira Queiroz Sayão do 1º batalhão de caçadores (Petropolis) para o 26º (Belém), Raphael Benjamim da Fonseca do 10º regimento (Juiz de Fora) para o 7º regimento (Santa Maria), Horacio Bittencourt Cotrim do 6º regimento (Caçapava) para o 20º batalhão de caçadores (Maceió), Estevão Leitão de Carvalho do 8º regimento (Cruz Alta) para o 9º batalhão de caçadores (Caxias) e José Libanio Ferreira Parga do 5º regimento para o 17º batalhão de caçadores (Corumbá), e os tenentes-coroneis Bernardo Frago do 10º regimento para o 7º regimento, Victorino Luiz Fabiano do 16º (Cuyabá) para o 19º batalhão de caçadores (São Salvador), Alberto Porto Alegre do 9º regimento (Rio Grande) para o 16º batalhão de caçadores e José Fernando Affonso Ferreira do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 9º regimento, Miguel de Castro Ayres do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão de caçadores, Antonio Pyrineus de Souza deste quadro para o suplementar, Amaro de Azambuja Villa Nova do 3º batalhão de caçadores para o 28º e Eliezer Abott do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no batalhão do 6º regimento e Rodolpho Figueiredo de Souza do quadro ordinario para o suplementar.

Ainda na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Grimaldo Teixeira Favilla do 6º regimento para o 8º e Abilio Pereira de Rezende do 4º regimento para o 27º batalhão de caçadores e os maiores Mario José Pinto Guedes do 28º para o 17º batalhão de caçadores, Alcibiades

de Oliveira Brasil do 6º regimento para o 16º batalhão de caçadores e Manoel Collares Chaves do 5º regimento para o 1º batalhão do 9º regimento, Tito Marques Fernandes, Armando Ribeiro, Pedro Leonardo de Campos, Newton de Andrade Cavalcanti, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado, Henrique Pereira, João Marques da Cunha e Sebastião Rabello Leite do quadro ordinario para o suplementar, Enéas de Carvalho Fortes do II batalhão do 3º regimento (Praia Vermelha) para o 9º batalhão de caçadores (Caxias), Flavio Augusto do Nascimento do 3º batalhão de caçadores (Victoria) para o 19º batalhão de caçadores (Bahia), José Maria Leal de Menezes do III batalhão do 3º regimento para o 20º batalhão de caçadores (Aracajú), Henrique Quintiliano de Castro e Silva do 4º batalhão de caçadores (São Paulo) para o I batalhão do 8º regimento (Cruz Alta), Francisco José Dutra do II batalhão do 6º regimento (Caçapava) para o II do 8º regimento (Passo Fundo), Alcibiades Draccon Barreto do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no I batalhão do 12º regimento (Bello Horizonte), Mario de Magalhães Cardoso Barata do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no I batalhão do 5º regimento (Lorena), Pedro do Pinho do I batalhão do 1º regimento para o 15º batalhão de caçadores (Curitiba), Alfredo Lucio Ferreira do II batalhão do 1º regimento para o II batalhão do 7º regimento (Santa Maria), Vicente de Paula Formiga do III batalhão do 1º regimento para o 14º batalhão de caçadores (Florianopolis), Alberto Guedes da Fontoura do 9º para o 8º batalhão de caçadores (São Leopoldo), Octavio Felix Ferreira da Silva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 13º batalhão de caçadores e Eurico Rodrigues Peixoto do 13º batalhão de caçadores para o II batalhão do 13º regimento.

Na arma de cavallaria, o coronel Rubens Monte do 11º regimento de cavallaria independente para o 2º regimento de cavallaria independente, os tenentes-coroneis Abel Henrique de Medeiros do quadro ordinario para o suplementar e Eurico Gaspar Dutra do 15º para o 11º regimento de cavallaria independente e os maiores Antonio da Silva Rocha do 15º para o 8º regimento de cavallaria independente, Oswaldo Villa Bella e Silva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 11º regimento de cavallaria independente, Mario Xavier do 2º regimento de cavallaria divisionaria para o 7º regimento de cavallaria independente, Renato Paquet do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 5º regimento de cavallaria independente, Cedar Marques da Silva do 11º regimento de cavallaria independente para o 2º regimento de cavallaria independente, Leonidas Hermes da Fonseca deste para o 10º regimento de cavallaria independente, Luiz Carlos da Costa Netto do 10º regimento de cavallaria independente para o 3º regimento de cavallaria divisionaria e Aureliano Lima de Moraes Coutinho e Hippolyto Paes de Campos do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de engenharia, o coronel Oscar Saturnino de Paiva do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão (Aqui dauna).

Para a reserva de 1ª classe:

De accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o general de divisão graduado Eduardo Monteiro de Barros, visto ter attingido á idade limite para o serviço activo.

— Mandou-se reverter á actividade os seguintes officiaes de infantaria: tenente-coronel Manoel Rabello, capitão João de Deus Canabarro Cunha e primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira e José Carlos Campos Christo, visto terem sido beneficiados pelo decreto numero 19.395, de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 29 de novembro findo foi prorogada por seis mezes a licença para tratamento de saúde concedida ao tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros, José Antonio do Patrocínio Pinheiro.

Requerimentos despachados:

Dia 29 de novembro de 1930

Manoel Coelho Airó, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Mario Luiz dos Santos Lima, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Alves, pedindo rectificação do nome. — Indeferido.

Amancio José de Moraes, pedindo rectificação de assentamentos. — Exhiba sua carteira e titulo eleitoraes.

José Furtado da Rocha Brasil, pedindo reinclusão na Policia Militar. — Sellos convenientemente os documentos.

Directoria do Interior

Expediente de 1 de dezembro de 1930

Requerimento despachado:

Manoel Joaquim Martins, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento e junte novas folhas corridas.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1930
Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:
N. 3.527 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 19.435, de 26 de novembro corrente, que abre o credito de 50:000\$ a este ministerio, para despesas extra-orçamentarios urgentes no corrente exercicio, para o necessario registro e consequente distribuição ao Thesouro Nacional.

N. 3.528 — Solicitou-se a distribuição do credito de 1:000\$000 á Delegacia Fis-

cal do Thesouro Nacional no Amazonas, para pagamento ao bacharel José Moreira Brancão Castello Branco Sobrinho, de diferença de vencimentos que lhe compete, por ter exercido em janeiro ultimo o cargo de juiz de direito da comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.529 — Solicitou-se a concessão do credito de 1:200\$000 a este ministerio, como supplemento á sub-consignação n. 55 do Instituto Medico-Legal, da lei organica em vigor, conforme demonstrações annexas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 3.082 — Deram-se informações sobre os requerimentos do continuo daquelle repartição Francisco Jeronymo Lisboa sobre pagamento, por exercicios findos, da gratificação de 300\$000, em cada um dos annos de 1927 e 1928, por serviços extraordinarios.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.089 — Restitua-se uma folha de pagamento, na importancia de 86\$666, para novas rectificações quanto á data da nomeação do agronomo interino Antonio Caetano dos Santos.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.078 — Deram-se informações sobre empenhos de sub-consignações da verba da Escola João Luiz Alves.

N. 3.083 — Transmittiu-se o balancete das despesas realizadas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em outubro findo.

— Ao mesmo transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 3.084 — Ns. 314 a 318, de novembro, do Instituto Sete de Setembro.

N. 3.085 — N. 414, de outubro ultimo, da Colonia Correccional de Dois Rios.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Despesa Publica:

N. 3.086 — Transmittiu-se a folha de pagamento de gratificações, em novembro deste anno, ao pessoal contratado do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, no total de 5:220\$000.

N. 3.088 — Transmittiu-se a folha de pagamento de gratificação, em novembro deste anno, ao pessoal contratado do Juizo de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, no total de 1:790\$000.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 3.087 — Solicitaram-se providencias para os reparos de que carece o automovel n. 12.643, do gabinete do senhor ministro, de accordo com o organimento do mesmo corpo.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 3.090 — Solicitou-se organimento para as obras de que necessita o prédio do Archivo Nacional.

Policia do Districto Federal

Por actos de 28 do mez findo, foram dispensados das interinidades em que se achavam: João Moraes, de commissario,

em substituição a Abel Drumond de Azevedo Socio, fallecido a 25 do mez findo; José Lucas de Souza Rangel Junior, do mesmo cargo, em substituição a Fausto Barreto da Camara Durão, exonerado a 1 do corrente; José Fernandes de Oliveira Cruz, do mesmo cargo, em substituição a Augusto Accioly Carneiro, que estava á disposição do gabinete, Clóvis Cardoso Barreto e João Coelho Nogueira Ribeiro, de escraventes, em substituição, respectivamente, a Edgard Ferreira da Silva e Floriano Peixoto Pinheiro de Campos.

— Por portaria do Sr. chefe de Policia foi dispensado, nesta data, do porte de "salvo conducto", todo aquelle que desejar se retirar desta Capital, com destino ao Estado do Rio de Janeiro.

— Actos do 1 de dezembro de 1930:

Foi transferido do 18º districto policial, para o 13º, o commissario de 2ª classe Joaquim Paes da Rosa.

Foram mandados reassumir o exercicio dos seus cargos na Colonia Correccional dos Dois Rios, o amauense José Janini e o ajudante de agronomo Manoel Monteiro de Queiroz Filho.

Foi designado para ter exercicio no 5º districto Policial, o escrivão Octavio Augusto do Nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Alberto Joaquim Ladeira. — Certifique-se.

Representação da 2ª Delegacia Auxiliar, sobre o funcionamento da "Sociedade Danante e Carnavalesca Corbeille de Flores". — Seja cassada a licença, na forma do regulamento.

João Guimarães da Silva. — Não ha vaga.

Ruy Gouveia Nobre. — Tratando-se de assumptos diferentes, requeira cada um em separado.

Romulo Romano Ferreira. — Restituam-se.

Ulysses Neves de Siqueira. — Como requer.

Paulo Cardoso Real. — Certifique-se.

Julio Rumjanek. — Dirija-se ao Archivo Nacional.

Antonio Silveira de Souza. — Certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 29 de novembro de 1930

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

Offícios:

N. E. 2.674 — Em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, assina como o memorial descriptivo, o desenho, o requerimento e a amostra, sobre a invenção de "uma farinha hygienica para servir farinha á mesa de refeição", para que pediu privilegio da patente Girão.

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 2.681 — Em cópia a informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em resposta aos officios ns. 1.479 e 1.589, respectivamente de 30 de agosto e 18 de setembro ultimos, sobre a applicação de lampas e os obturadores das installações domiciliares de esgoto.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. superintendente geral da Limpeza Publica e Particular:

N. E. 2.679 — No sentido de ser feita, como outrora, a remoção do lixo para a antiga ponte de S. Christovão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEIOS ALIMENTICIOS

Expediente de 29 de novembro de 1930

N. 1.884 — Genesio Garrido Alvarez. — Attendido.

N. 4.508 — Abreu de Souza & Comp. — Deferido, guia n. 1.341.

N. 4.510 — Jorge Pereira Pacheco. — Póde funcionar.

N. 4.623 — Elias, Santos & Comp. — Podem funcionar.

N. 4.626 — J. Marques da Silva. — Isole o domicilio e faça as installações necessarias.

N. 4.635 — Samuel Côrte Real. — Póde funcionar.

N. 4.682 — Costa, Cordeiro & Comp. — Podem funcionar.

N. 4.684 — Joaquim & Moraes. — Certifique-se.

N. 4.685 — Joaquim Ferreira Fernandes. — Certifique-se.

N. 4.686 — Ayres de Araujo & Comp. — Certifique-se.

N. 4.687 — Elizio Figueiredo & Irmão. — Certifique-se.

N. 4.691 — Manoel Marinho Pires. — Certifique-se.

N. 4.695 — Antonio Dias de Rezende. — Póde funcionar.

N. 4.698 — José Gonçalves Dias. — Póde funcionar.

N. 4.700 — Ramiro Marques. — Certifique-se.

N. 4.702 — Costa Cordeiro & Comp. — Certifique-se.

N. 4.709 — Antonio Augusto Tavares. — Certifique-se.

N. 4.710 — Antonio Dias de Rezende. — Certifique-se.

N. 4.723 — Mathias Pereira & Comp. — Deferido, guia n. 1.342.

N. 4.677 — Miguez Irmão & Comp. — Deferido.

N. 4.641 — Elvira Untersander. — Attendida nos termos da informação.

N. 4.596 — A. P. Aguiar. — Deferido.

N. 4.593 — Gardano & Comp. — Deferido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mez findo: Foram designados:

Na Directoria de Remonta: o major Oswaldo Villa Bella e Silva, para commandante do Deposito de Remonta de Campo Grande, e o 2º tenente-comissariado Ivan Nina Vinhaes, para servir no Destacamento do Deposito de Remonta de Barueri.

Foram transferidos:

No quadro de Contadores:

Os primeiros tenentes Heli Brissac, do 8º regimento de infantaria (Passo Fundo), para a 1ª companhia de administra-

ção (Capital Federal); Luiz Martins Chaves, desta companhia para aquelle regimento; Olympio da Costa Leite, da 1ª bateria independente de artilharia de costa (Copacabana), para a Escola de Cavallaria (Villa Militar); Cyrillo Aquino de Campos, do 3º para o 6º batalhão de caçadores (Piratininga e Ipameri);

Os segundos tenentes Lamartine Vital Joppert, do 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo), para o 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de São João); Victorio Scheffer, do 11º regimento de infantaria (S. João d'El Rey), para o 15º batalhão de caçadores (Curityba); Augusto Xavier dos Santos, do 6º para o 3º batalhão de caçadores (Ipameri e Piratininga); Luiz Pires Moreira, do 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar) para a Escola de Cavallaria (Villa Militar);

Segundos tenentes commissioned José Maria Monclaro, do 6º grupo de artilharia a cavallo (São Gabriel) para o 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar); Julio Cezar Gomes da Silva, do 8º regimento de cavallaria independente (Rosario) para o Hospital Militar de Porto Alegre; Alvaro Gonçalves, deste hospital para aquelle regimento; Arthur Julio da Silva, do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis) para o 6º grupo de artilharia a cavallo (São Gabriel);

No quadro de intendentes:

O 1º tenente Isaac Ferreira, da Escola de Cavallaria (Villa Militar) para a 1ª bateria independente de artilharia de costa (Copacabana).

Na arma de infantaria:

Os capitães Telmo Antonio Borba, da companhia de metralhadoras pesadas, do 5º (Lorena) para a 1ª do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa); Heitor Cabral Ulysséa, da 1ª companhia do 5º para ajudante do 8º regimento de infantaria (Cruz Alta); Enefino Virgilio de Carvalho, da 5ª companhia do 5º regimento de infantaria para a 1ª do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis); Carlos Soares do Lago, da 7ª companhia (sem effectivo) do 5º regimento de infantaria para a 2ª do 15º batalhão de caçadores (Curityba); Orlando de Assis Baptista, da 6ª companhia do 5º regimento de infantaria para a 3ª do 23º batalhão de caçadores (Fortaleza); João Reif de Paula, da 1ª companhia do 14º para a 3ª do 19º batalhão de caçadores (S. Salvador); Marius Teixeira Netto, de ajudante do 6º regimento de infantaria (Caçapava) para a companhia de metralhadoras mixta do 13º batalhão de caçadores (Joinville); Marco Antonio Felix de Souza, de ajudante do 1º batalhão do 6º regimento de infantaria para a companhia de metralhadoras mixta do 14º batalhão de caçadores (Florianopolis); Odoljar Galvão, da companhia de metralhadoras pesadas do 6º regimento de infantaria para a 3ª do 15º batalhão de caçadores (Curityba); Carlos Santiago, do quadro suplementar para a 6ª companhia do 2º regimento de infantaria (Villa Militar); Antenor Taulois de Mesquita, da 2ª companhia deste regimento para a 1ª do 13º batalhão de caçadores (Joinville); Ernesto Theodorico da Silva, de ajudante do 1º batalhão do 8º para a companhia de metralhadoras pesadas do 5º regimento de infantaria (Lorena); Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, do quadro suplementar para ajudante do 1º batalhão do 2º regimento de infantaria (Villa Militar); Miguel de Freitas Travassos, da companhia de metralhadoras mixta do 7º para a 2ª do 22º batalhão de caçadores (Parahyba); José

Guedes da Silva, da 1ª companhia do 7º para a 2ª do 23º batalhão de caçadores (Piratininga); Alpheu Rodrigues Barcellos, da 2ª companhia do 7º para a 1ª do 26º batalhão de caçadores (Belem); Jeronymo Teixeira Braga, do quadro suplementar para a 2ª companhia do 26º batalhão de caçadores (Belem); Antonio Thomé Rodrigues, da 2ª companhia do 9º regimento de infantaria para a companhia de metralhadoras mixta do 27º batalhão de caçadores (Manãos); Rinaldo Pereira da Camara, da companhia de metralhadoras mixta do 8º para a 2ª do 13º batalhão de caçadores (Porto União); Oscar Apocalypse, da 3ª companhia do 14º para a 1ª do 28º batalhão de caçadores (Aracaju); Manoel Caldas Braga, da 2ª companhia do 13º para a 2ª do 28º batalhão de caçadores (Aracaju); Onofre Muniz Gomes de Lima, da 3ª companhia do 13º batalhão de caçadores para o quadro suplementar; Aristides Prado de Oliveira da 1ª companhia do 28º batalhão de caçadores para o quadro suplementar; Filomeno de Assis Brandão, do quadro suplementar para ajudante do 1º batalhão do 7º regimento de infantaria (Santa Maria); Cid Ignacio Pereira de Moraes, de ajudante deste batalhão e regimento para o quadro suplementar; Benjamin Constant Magalhães de Almeida, da companhia de metralhadoras mixta do 19º batalhão de caçadores para ajudante do II batalhão do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa); Levino Guimarães Leite, da 7ª companhia (sem effectivo) do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fôra) para a 1ª do 22º batalhão de caçadores (Parahyba); Francisco de Paula Cidade, do quadro suplementar para ajudante do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fôra); João Maciel Monteiro de Mattos, da 6ª companhia do 13º (Ponta Grossa) para a companhia de metralhadoras pesadas do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fôra); José Portocarrero, desta companhia e regimento para o quadro suplementar; Candido Caldas, de ajudante do III batalhão do 6º regimento de infantaria (Caçapava) para a companhia de metralhadoras mixta do 22º batalhão de caçadores (Parahyba); Adamastor Emilio Haydt, da 2ª companhia (sem effectivo — Rio Claro) do 5º batalhão de caçadores para a 6ª do 5º regimento de infantaria (Pinda); Oswaldo de Barros Castro, de ajudante do II batalhão do 5º regimento de infantaria para a 1ª do 21º batalhão de caçadores (São Luiz); Adriano Saldanha Mazza, do quadro suplementar para a 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores (Goyaz); Noel Eugenio Vieira da Cunha da 2ª companhia do 14º (Florianopolis) para a companhia de metralhadoras mixta do 19º batalhão de caçadores (S. Salvador); Americo de Fiuza Castro, da 2ª companhia de caçadores (Aracaju) para o quadro suplementar; Alcides de Souza Ramos, da 10ª companhia (sem effectivo) do 8º regimento de infantaria (Passo Fundo) para o quadro suplementar; Celso de Mello Rezende, de ajudante do 12º (Bello Horizonte) para ajudante do 6º regimento de infantaria (Caçapava); Alfredo Bamberg, do quadro do serviço de ordens para ajudante do 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte); Amilcar Salgado dos Santos, da 1ª companhia do 27º batalhão de caçadores (Manãos) para a 1ª do 4º regimento de infantaria (Quituna).

— Por outro de 1 do corrente:

Foram designados:

Na 4ª Região Militar: para o serviço de estado maior desta região, os capitães

Wolgrand Pinheiro Cruz e Rodolpho Augusto Jourdan, como adjunto e estagiário, respectivamente.

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 26 do mez findo, foi transferido, o capitão Tancredo Faustino da Silva, do quadro suplementar para ajudante do I batalhão do 2º regimento de infantaria (Capital Federal) e não como foi publicado no *Diário Official* de 29 do mesmo mez.

Por portaria de 29 de novembro findo, foi concedido um mez de licença em prorrogação da que obteve para seu tratamento, ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Agostinho Pinheiro de Avellar, de accordo com o artigo 8º, I do Decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 1 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, também em prorrogação, ao ajudante apontado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Jovino d'Avilla Pellejar, de accordo com o artigo 19 do citado decreto.

Requerimentos despachados

Antonio Americano do Brasil, ex-capitão medico, pedindo continuar a contribuir com as mensalidades para o montepio militar. — Já foi attendido pelo despacho de 17 de agosto de 1930. Providencie a Directoria de Contabilidade sobre o seu cumprimento.

Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente em comissão, pedindo para prestar concurso para 3º official da Secretaria de Estado da Guerra. — Tendo sido suspenso o concurso, aguarde oportunidade.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, pedindo despacho de Rupturita. — Autorizo o despacho de 50 % e transito por estrada de rodagem. (Duas petições).

Despacho do Sr. director da Secretaria da Guerra:

Nelson Augusto de Faria Baptista, reservista, pedindo rectificação de idade em sua caderneta e entrega da mesma. — Seja entregue ao interessado mediante recibo a caderneta militar, rectificada, que instrue o presente.

Requerimentos despachados

Aderni Lomonaco, alumno da Escola de Sargentos, pedindo permissão para gosar ferias em Fortaleza, Estado do Ceara. — Como pede.

Altivo Murat de Abreu, alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar ferias em São Salvador, Estado da Bahia. — Sim.

José Homero Roxo, alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar as ferias regulamentares em São Paulo. — Concedo.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 40.072, de 1930 — Neves, Lobo & Comp. Limitada, pedindo expedição de carta-patente para o fim de distribuição de coupons com direito a premios, a título de reclame. — Em vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

N. 52.126, de 1930 — Luiza Viana de Sá, viúva do fiel aposentado do Recebedor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entrega de certidão de contribuições e joias pagas pelo seu finado esposo e que se acha annexa ao processo de aposentadoria. — Entregue-se, ficando porem traslado da certidão.

Additamento ao dia 29 de novembro de 1930

Ao Sr. director secretário do Tribunal de Contas:

N. 22 — Pedindo a devolução da 2ª via do empenho de despesa n. 250 de dezembro de 1924, de que trata o officio desta Directoria de n. 8, de 29 de maio de 1929, referente ás passagens que a Delegacia Fiscal no Amazonas foi autorizada a requisitar para a familia do encarregado do registro fiscal de São Salvador, Territorio do Acre, Waldomiro de Menezes Caldas, passagens essas que não chegaram a ser utilizadas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações, o requerimento em que Mario Eugenio de Oliveira solicita seu aproveitamento em qualquer repartição desta Capital, allegando haver pertencido ao quadro do pessoal das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 155 — Remettendo, afim de que sejam prestadas informações a respeito, o requerimento em que a Companhia d. Lactecios Rio Preto, com sede na cidade de Rio Preto, Estado de Minas Geraes, solicita o cancelamento da autorização que lhe foi concedida para abrir uma agencia bancaria em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

N. 157 — Enviando a portaria de 28 do corrente, que concede um anno de licença ao fiscal de bancos no Distrito Federal, doutor Affonso Arinos de Mello Franco.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 85 — Remettendo a certidão passada a requerimento de Edmundo Ribeiro Carneiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro e pedindo providencias no sentido de ser promovida a cobrança do respectivo sello.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 57 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Nacional de Economia "Prudencia-Capitalização", pede sejam approvados os planos tabellas e taxas das operações que pretende realizar, e communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer da Inspectoria de Seguros, conceder a approvação solicitada.

N. 58 — Reiterando o pedido de providencias no sentido de ser a Companhia de Seguros "Rio Grandense" convidada a comparecer ao Thesouro Nacional afim de receber a carta declaratoria referente á reforma dos seus estatutos, approvada

pelo decreto n. 18.349, de 15 de agosto de 1928.

N. 59 — Transmittindo a portaria de 27 do corrente, que concede seis mezes de licença ao fiscal da Inspectoria de Seguros, bacharel Adelino Nunes Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 142 — Enviando o decreto de 26 do corrente, que dispensa, a pedido, o chefe de secção da Alfandega de São Salvador, bacharel Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, do cargo de inspector, em comissão, da mesma Alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 77 — Remettendo o decreto de 26 do corrente, que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de Victoria, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Fernandes Marques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 75 — Transmittindo o decreto de 26 do corrente, que nomeia Adelino da Conceição Ribeiro para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 203 — Enviando o decreto de 26 do corrente, que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de Porto Alegre, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, José dos Santos Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 47 — Remettendo os decretos de 26 do corrente, que nomeiam José Honorato da Rosa e José Maria de Carvalho Ramos, respectivamente, collector e escripturario da 1ª collectoria das rendas federaes em Joinville.

N. 48 — Transmittindo o decreto de 26 do corrente, que nomeia José Candi da Silva para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 243 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega d. Santos, Hyppolito Antonio do Rego Junior, pede licença por tempo indeterminado para tratamento de saúde e recom-mendando providencias no sentido de ser informado qual o tempo de serviço do requerente e si a molestia de que elle soffre foi adquirida em serviço ou em consequencia deste.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.345 — Devolvendo aviso de lançamento n. 177 na importancia de réis 1078000.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.316 — Sobre frequencia de funcionario.

No Ministerio da Fazenda:

Ns. 2.347, 2.347, 2.348 e 2.350 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Guerra:

Ns. 2.351 e 2.352 — Idem, idem, idem.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.353 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.354 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.355 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 2.356 e 2.357 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Justiça:

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.358 — Idem, idem, idem.

Ns. 2.359 e 2.360 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 2.361 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.362 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.363 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Vição:

N. 2.364 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Setima Circunscrição:

N. 2.365 — Sobre relatório de serviços de inspecção:

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.366 — Declarando que foi excluido do estado effectivo do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com baixa do serviço por conclusão de tempo, o auxiliar-technico dessa Sub-Contadoria, Armando Orlando.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.367 — Agradecendo a communicação do officio n. 195-B, de 21 do corrente.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Rôde de Vição Cearense:

N. 2.368 — Respondendo o officio n. 122, declara que nada tem a dizer esta Contadoria, desde que não sejam prejudicados os serviços dessa delegação.

Na Delegacia o Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.369 — Sobre lançamentos correspondentes a recolhimentos que não constam do balanço de setembro ultimo dessa delegacia:

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.370 — Declarando que já foram tomadas as providencias referidas em officio n. 333 dessa delegacia.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria do Tribunal de Contas:

N. 2.371 — Solicitando esclarecimentos afim de que possa ser attendido o pedido a que se refere o officio n. 929.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Piahy, Parahyba, Pernambuco e Sergipe:

Ns. 2.372 a 2.376 — Sobre avisos de lançamentos, por Movimento de Fundos.

DO SR. CONTADOR GERAL

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados do

mento da circular do Ministerio da Fazenda, n. 42, de 9 de julho de 1927, abaixo transcripta, afim de que se possa exercer severa fiscalização sobre o im-

posto devido pela aguardente e álcool, despachados na forma do art. 93 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926:

"Ministerio da Fazenda — Circular n. 12 — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.

Tendo em vista o officio n. 42, de 11 de abril do corrente anno, do Sr. Inspector Fiscal do imposto de consumo na 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, Arthur Simas Magalhães, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, para fiel cumprimento do art. 93 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro do anno passado, devem ser observadas as seguintes instruções:

1ª, a repartição que receber de usineiro ou lavrador fabricante de álcool de canna, cachaça ou vinho, natural de uva, na 2ª via da guia referente ao producto vendido na forma do art. 93 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, fará, depois de conferir-a e visal-a, o seu registro em livro especial, conforme o modelo annexo, mencionando nella o numero de ordem e data desse registro, e remetendo-a, em seguida, com officio registrado, á repartição a que estiver subordinado o destinatario do producto;

2ª, a repartição a que estiver subordinado o destinatario do producto vendido na forma do citado dispositivo regulamentar providenciará, então, logo após o recebimento da guia, sobre a aquisição dos competentes sellos, pelo receptor do producto, no prazo de oito dias, de accordo com o parágrafo unico do mesmo dispositivo, e feita a aquisição, comunicará á repartição de origem a importancia do sello pago, a data da compra, numero da respectiva guia de aquisição e quaisquer outras circunstancias que occorrerem, devendo conservar no seu archivo a guia devidamente annotada e junta ao officio que a acompanhou;

3ª, a repartição de origem do producto, mediante a comunicação de que trata o numero antecedente, completará o registro da guia competente em o seu livro especial;

4ª, a repartição que tiver de vender sellos para o producto recebido na forma do dispositivo em questão, si não estiver habilitada com a guia e o officio, de que trata o n. 1º destas instruções, procederá de conformidade com o n. 2º do art. 45 do decreto n. 17.464, devendo, porém, officiar immediatamente á repartição de origem da mercadoria, comunicando a venda do sello, importancia, numero e data da guia apresentada, quantidade, marca e numero e nome do comprador, e a data da entrega do produto, para que este seja recebido e a guia seja entregue ao comprador, a remessa da alludida guia e officio, na forma do n. 1º destas instruções, justificando o motivo da demora ou —, caso contrario, na hypothese de não ter sido cumprido pelo remetente do producto o que determina o art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a via da mencionada —

Niteroy, 1 de outubro de 1930. —
Vitoria.

MODELO N. 1

Collectoria das Rendas Federaes de.....

Livro para o registro de productos vendidos pelos usineiros e lavradores fabricantes de álcool de canna, cachaça ou vinho natural de uva, com o imposto a pagar, na forma do art. 93 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926

Numero da ordem	Entrega da guia	Numero da guia	Data da guia	Litragem	Especie do producto	Nome do usineiro ou lavrador fabricante	Nome do adquirente do producto	Local do adquirente	Numero e data do officio que acompanhou a guia a repartição do destino do producto	N. — Data	Numero e data do officio da repartição do producto a repartição de origem	Nome da repartição do destino do producto recebido com o imposto a pagar	Importancia do sello adquirente
1	5-3-927	46	5-3-927	500	Alcool de canna.....	João Batalha....	Raphael Ervedal.....	Itú.....	54-5-3-927	33-3-4-927	Coll. Itú.....	150\$000	
2	15-3-927	89	15-3-927	200	Alcool de canna.....	Augusto Rossi..	Thomaz de Aquino..	Sorocaba....	60-15-3-927	48-6-4-927	Coll. Sorocaba	60\$000	
3	20-3-927	6	20-3-927	480	Aguardente.....	Luiz Barbosa....	Antonio Pedro.....	Campos....	67-20-3-927	70-6-4-927	Coll. Campos.	144\$000	
	etc.		etc.		etc.	etc.	etc.	etc.		etc.	etc.	etc.	

Circular n. 18

Nietheroy, 20 de novembro de 1930.
— Nisto Vieira Filho.

Data

Circular n. 19

O delegado fiscal, tendo conhecimento por exposição feita, em officio, da ficha ISP. 2.362/30, de que diversas repartições arrecadoras, neste Estado, não observam, nem fazem observar as instruções baixadas pela circular n. 42, de 9 de julho de 1927, pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, conforme recomendou esta Delegacia em a circular n. 19, de 29 daquelle mesmo mez e anno, determina ás estações que lhe são subordinadas que, sob pena de responsabilidade, façam cumprir estrita e fielmente as preditas instruções, por se tratar, notadamente, de medidas acauteladoras dos interesses da Fazenda Nacional, de referencia ao imposto de consumo devido pelo producto sahido das fabricas sem o respectivo pagamento, na fórmula do disposto no art. 93 do regulamento baixado com o decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Determina, outrossim, aos exatores que tragam ao conhecimento desta chéfia, o facto de não receberem da repartição do destino da mercadoria expedida com o imposto a pagar a comunicação do pagamento do mesmo imposto, para os effeitos do n. 2, ultima parlo da citada circular.

Niteroy, 26 de novembro de 1930. — Xisto Vieira Filho.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 47.890 — João Alfredo Cavalcante de Albuquerque, funcionario da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, pedindo para amortizar a divida de aluguel de casa á Associação dos Funcionarios Publicos Civis, mediante o desconto mensal de 100\$000. — Indeferido.

N. 41.208 — D. Rachel Tapajós Gonçalves, pedindo reversão da pensão que percebia sua fallecida genitora D. Francisca de Miranda Reis Monteiro Tapajós. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado:

N. 52.765 — D. Adozinda de Albuquerque Cordovil, pedindo uma certidão. — Diga para que fim deseje a certidão.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 511 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento ao Dr. José do Castro Monte.

N. 512 — Concedendo o credito de 51\$100, para pagamento á Amazon River.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 512 — Remettendo os titulos do D. Maria Luiza de Sant'Anna Penna e outra e concedendo o credito de réis 578\$064, para pagamento das respectivas pensões.

N. 513 — Remettendo o titulo do activo José Ventura de Aguiar e concedendo o credito de 4:845\$982, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 404 — Remettendo o titulo de activo João Moreira da Costa e concedendo o credito de 4:718\$167, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 405 — Remettendo o titulo do activo João Baptista de Moraes e concedendo o credito de 5:040\$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 406 — Remettendo o titulo do activo João Pereira de Castro e concedendo o credito de 5:147\$419, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 163 — Concedendo o credito de 125\$, para attender á restituição que compete a Rubens Rego Serra Martins.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 129 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quota destinada ao funeral do ex-funcionario Jorge Honório Ferreira.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 245 — Concedendo o credito de 1:122\$400, para pagamento a Francisco Fernandes.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 461 — Concedendo o credito de 50\$, para attender á restituição que compete a José de Castro Queiroz.

N. 462 — Concedendo o credito de 401\$, para attender á restituição que compete a João Salgado.

N. 463 — Devolvendo o processo referente á a posentadoria de Raul Vieira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 336 — Devolvendo o processo em que Adolpho de Oliveira Góes pede pagamento de gratificação regional.

N. 337 — Devolvendo o processo referente á divida de 790\$359, de que é credor o escripturario Gil Celso de Castro.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 549 — Concedendo o credito de 261\$980, para pagamento á Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 232 — Concedendo o credito de 20\$625, para attender á restituição que compete a Constante Leal Paixão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 783 — Concedendo o credito de 80\$, para attender á restituição que compete ao tenente Ulysses Ribeiro.

N. 784 — Concedendo o credito de 2:565\$517, para pagamento a D. Natalia Braga.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 265 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Goulart Corrêa.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 726 — Concedendo o credito de 57\$, para attender á restituição que compete a Ernesto Ferraresse.

N. 727 — Concedendo o credito de 220\$176, para attender á restituição que compete a Manoel Pereira Cassiano.

N. 728 — Concedendo o credito de 34\$001, para attender á restituição que compete a Anthero Pereira da Silva.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 668 — Remettendo o titulo do activo Firmo Alves de Souza Junior e concedendo o credito de 9:866\$666, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 671 — Remettendo o titulo do activo Antonio Justino Pinheiro e concedendo o credito de 5:020\$500, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 669 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 9:866\$666, para pagamento a Firmo Alves de Souza Junior.

N. 672 — Comunicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 5:020\$500, para pagamento a Antonio Justino Pinheiro.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 670 — Declarando que o aviso numero 1.115, de 14 de novembro ultimo, foi devolvido pelo officio n. 384, deste anno.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 366 — Remettendo a primeira via do empenho n. 228, de 25 de novembro ultimo, da quantia de 117\$000.

— Ao director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 361 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 227, de 25 de novembro ultimo, da quantia de 61\$000.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 362 — Remettendo o processo em que o Dr. Hamleto Barboza de Godois pede pagamento de 4:515\$682.

— Ao inspector geral de Bancos:

N. 363 — Respondendo o officio numero 4, de 3 de janeiro de 1928.

Dia 1 de dezembro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 417 — Communico-vos que de ordem do Sr. ministro transmittida a esta Directoria Geral, não deverão ser descontadas as consignações em folha, devendo ser restituídas aos funcionarios aquellas que já tenham sido descontadas.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 418 — Identico.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 419 — Identico.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 420 — Identico.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 421 — Identico.

Directoria da
BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....		132:459\$322	—	—	—	—	—	—
1.....	—	100:000\$000	—	—	—	—	—	—
3.....	—	190:000\$000	—	—	—	—	—	—
4.....	—	240:000\$000	—	—	—	—	—	—
5.....	—	310:000\$000	—	—	—	—	—	—
6.....	—	135:000\$000	—	—	—	—	—	—
7.....	—	153:000\$000	—	—	—	—	—	—
8.....	—	180:000\$000	—	—	—	530\$000	—	—
10.....	—	100:000\$000	—	—	—	—	—	—
11.....	—	430:000\$000	—	—	—	—	—	—
12.....	—	160:000\$000	—	—	—	560\$000	—	—
13.....	—	110:000\$000	—	—	—	—	—	—
14.....	—	20:000\$000	—	3:562\$000	—	—	—	—
17.....	—	150:000\$000	—	133:770\$813	—	—	—	—
18.....	—	90:000\$000	—	8:021\$000	—	1:000\$000	—	—
19.....	1:016\$363	30:000\$000	—	8:409\$000	—	27:650\$000	8:400\$000	500\$000
20.....	—	20:000\$000	—	3:850\$000	—	—	—	—
21.....	—	130:000\$000	—	8:500\$400	—	—	12:846\$831	74:163\$600
22.....	—	30:000\$000	—	—	—	—	—	—
24.....	1:060\$536	—	—	916\$000	—	—	—	—
25.....	1:440\$000	1.493:000\$000	—	250\$000	—	—	1.473:651\$061	—
26.....	—	20:000\$000	—	1:300\$300	—	—	—	—
27.....	—	1.020:000\$000	—	202:900\$435	—	—	—	—
28.....	1:560\$000	20:000\$000	—	1:830\$000	—	—	—	—
29.....	—	920:000\$000	—	775:901\$804	—	—	—	—
Total.....	5:077\$219	6.184:459\$322	—	1.152:241\$542	—	29:710\$000	1.491:900\$892	74:653\$600

Resumo : Receita.....
Despeza.....

Saldo que passa para o mez de.....

Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1933

peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	118:347\$711	--	7:583\$020	--	--	--	125:431\$331
--	--	--	19:159\$335	--	11:759\$333	--	--	--	30:918\$371
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	59:814\$091	--	--	--	--	--	60:374\$091
--	--	--	--	--	300,00	--	--	--	300\$000
--	1:350\$000	--	11:102\$000	--	13:882\$718	--	500\$000	--	30:335\$718
--	133:519\$407	--	7:090\$133	--	7:348\$383	--	--	--	284:868\$011
--	80\$000	--	2:357\$852	--	6:633\$987	--	131\$30	1:013\$533	19:007\$819
--	500\$000	--	20:124\$032	1:016\$333	14:415\$754	--	94\$0,0	--	80:122\$793
--	310\$000	--	720\$000	--	11:254\$20	--	1:354\$165	--	17:478\$370
--	3.338\$100	--	126:951\$002	--	43:904\$037	--	171\$000	--	239:876\$870
--	500\$000	--	2:194\$933	--	8:505\$304	--	193\$375	--	11:487\$145
--	--	--	980\$000	1:034\$353	12:333\$391	--	159\$000	1:060\$353	14:388\$331
--	2:750\$000	--	400\$000	1:440\$000	9:431\$767	--	45\$0,0	1:440\$000	1.496:501\$278
--	5:616\$333	--	110:038\$437	--	120:831\$135	--	--	--	245:833\$263
--	24:060\$073	--	120:937\$335	--	10:235\$223	--	490\$000	--	367:563\$390
--	1:200\$000	--	1:033\$00	1:533\$000	10:930\$333	--	--	1:533\$000	24:064\$433
--	19:006\$122	--	180:993\$231	--	121:271\$199	--	684\$230	--	1:109:831\$727
--	193:070\$338	--	791:510\$334	5:077\$110	440:304\$333	--	3:753\$721	5:977\$219	4.180:367\$813

Ouro 5:077\$219 Papel 6.184:453\$322
5:077\$219 4.180:367\$843
2.003:891\$479

director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 282, da Mesa de Rendas de Macabé. — Officie-se.

Officio n. 463, da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 954, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 4, da Collectoria Federal de S. Fidelis. — Idem.

Requerimentos:

N. 15.897 — Representação do agente fiscal Arthur Simas Magalhães. — De accôrdo com o parecer, deferido.

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Abilio Giovani. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Autos de infracção:

N. 604, de 1929, contra P. Pinheiro & Comp. — Officie-se no sentido da informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 5.757 — Carlos Moreira Bastos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 19.982 — Ernesto de Oliveira e Silva. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 19.002 — Natan Sallini & Irmão. — Annote-se a caixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 18.385 — Companhia Americana de Metaes S. A. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 7.018 — Antonio Augusto Amado. — Proceda-se pelo meio indicado na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.814 — Pinto Lucena & Comp. — Annote-se á caixa, para o futuro exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 18.092 — Dr. Mauricio Kanitz. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.037 — Araujo Cardoso & Comp. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.017 — Luiz Chinfeld. — Faça-se a anotação, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 5.277 — Joaquim Nogueira. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 19.848 — Marques José Pinto. — De accôrdo com o parecer, imponho a multa de 20%, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de penna d'agua.

N. 16.806 — José dos Santos. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 13.149 — Pedro Breves & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 15.561 — Maria de Souza Eilandi. — Transfira-se, de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 8.507 — J. de Azevedo & Irmão. 11.167 — José Nobre Madeira Fagundes.

N. 11.223 — Monteiro Soares & Comp.

N. 1.684 — Sociedade Anonyma "Citrus".

N. 14.031 — Olyntho Teixeira Alves.

N. 13.069 — Manoel Ferreira Martins.

Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 17.293 — Abel Ferreira.

N. 17.791 — Mary Neves.

Averbese a mudança, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 16.901 — Bartholomeu Ruggiero.

— De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.917 — Emilio Tafani & Sobrinho. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20% sobre os emolumentos de imposto de consumo, e de 50%, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 1.178 — Bernardo Abramoff. — Transfira-se. Imponho a Jorge Silber-Boris Silber e Etel Silber, a cada um, a multa de 50%, minimo da lei.

N. 14.907 — D. Soares Pereira. — Averbese a mudança.

N. 14.837 — Namtalla José Merhi. — Averbese a mudança, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 11.124 — Antonio Henriques Marques. — Continuando a funcionar o estabelecimento em apreço, conforme informa o Sr. lançador, indeferido.

Certidões:

N. 992 — José Manoel de Sá Borges.

— Certifique-se o que constar.

N. 991 A — Companhia Predial. — Certifique-se, em termos.

N. 988 — J. D. Corrêa. — Certifique-se o que constar.

N. 987 — L. T. de Menezes. — Certifique-se o que constar.

N. 990 — Nogueira & Cardozo. — Certifique-se.

N. 987 — Nogueira & Cardoso. — Certifique-se.

Notificações:

N. 507 — E. G. Fruta & Comp, avenida Mem de Sá n. 177. — Em face do parecer, e do que mais consta do presente processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 26 de novembro de 1923, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação de fls., officiando-se á Directoria da Receita, no sentido do cancellamento das certidões indicadas. Cumpra-se, em seguida, a outra parte do despacho retro do senhor ajudante, de 4 de dezembro de 1926.

Ns. 336 e 484 — Gonçalves & Sobrinho, Avenida Mem de Sá n. 20. — Archive-se, em face do parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 352 — Marques Sarabanda, rua dos Ourives n. 32. — A' vista do parecer da 3ª Sub-directoria, e do que mais consta do presente processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 18 de julho de 1923, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

Auto n. 1.262 — 1926 — Lourenço & Irmão. — Foi autuada a firma Lourenço & Irmão, estabelecida em Pathys (Santa Anna de Japubyba), por ter remetido aguardente com imposto a pagar, a comerciante não devidamente registrado, para a venda desse producto, na forma regulamentar. Intimado a produzir allegações de defesa, apresentou petição

neste sentido, deixando o processo correr a revelia, conforme está constatado pelo termo lavrado em 30 de dezembro de fls. 1926, às fls. 6 v., deste processo.

Pelo exposto, e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto e imponho á firma Lourenço & Irmão a multa de 400\$, "ex-vi" do art. 111, § 5º, letra b, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Faça-se a intimação á firma autuada, para recolher a importância da multa, dentro de 30 dias. Esgotados que sejam e não cumprida a intimação, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, com observancia do art. 229, do decreto já alludido.

2ª SUB-DIRECTORIA

N. 18.921 de 1930 — Companhia Usinas Nacionais. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual, volte o processo, devidamente informado pelo encarregado do Livro da Porta.

N. 18.929 — 1930 — Ernani Benedicto Rangel. — Idem, idem.

N. 18.876 — 1930 — Augusto Simão. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 9.428 — Agostinho Fernandes Loureiro, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos apresentados.

N. 4.765 — Manoel Villas Boas, prestando esclarecimentos. — Proceda-se como propõe o parecer supra e o do chefe da secção do cadastro.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 13 — Remettendo processo em que é interessado o general Benjamin Liberato Barroso.

— Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 86 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 304 — Devolvendo processo em que é interessado o contribuinte Anibal Quintella.

N. 305 — Idem, em que é interessado o Guilherme de Sá Vinhaes.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.677 — Devolvendo processo em que é interessada D. Maria das Dores Pereira Prado.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L 251 — Remettendo certidão relativa ao exercicio de 1928, para cobrança da renda ordinaria do exercicio de 1930.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. L 252 — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de dezembro de 1930

Offícios:

N. 850 — Ao gerente do The National City Bank of New York.

N. 851 — Ao gerente do Banco Portuêz do Brasil.

N. 852 — Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 853 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

N. 854 — Ao gerente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 855 — Ao gerente do Banco do Brasil.

N. 856 — Ao gerente do Banco Real do Canadá.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 857 — Remettendo e solicitando ordens de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, no officio n. 62 de 14 do corrente da Fiscalização Bancaria em Santos, relativo ao fiscal Dr. João Mendes Neto.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 858 — Restituindo o processo referente aos vencimentos do fiscal de Bancos no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Eurybiades Dutra Villa.

Requerimentos despachados

Companhia União Industrial, em 29 de novembro de 1930, solicitando permissão para comprar cambiais em qualquer banco desta praça. — Deferido. Apresente as fichas ao visto do fiscal respectivo, com referencia a esta petição.

David & Comp., em 28 do corrente, solicitando fornecer aos requerentes as cambiais constantes da relação, que fôra anteriormente enviada ao corrector A. Vaz de Carvalho Junior. — Apresente ao visto desta inspectoría, separada e espaçadamente, as fichas para tomada das dos saques fazendo sempre referencia á petição infra.

Singer Sewing Machine Company, em 28 do corrente, solicitando autorização permanente para remessas semanais de machinas de costura. — Faça a justificação, ao tomar o cambio, perante o banco sacador.

Alberto Coccozza & Irmão, de 29 da corrente, solicitando autorização para effectuarem o embarque de 4.200 engradados contendo abacaxis. — Passe a guia depois de assignar o devdio termo obrigando-se a fazer prova da negociação da cambial concernente ao producto da consignação, no prazo de 45 dias.

René Cassinelli, em 28 do corrente, solicitando permissão para a compra de uma cambial. — Faça prova de necessidade cambial que allega.

Lar Brasileiro em 1 de dezembro do corrente, solicitando autorização para adquirir uma cambial. — Autorizo a remessa, separadamente, de cada mensalidade, com intervalo não menor de dez dias. Apresente as respectivas fichas ao visto do fiscal do banco onde tomar o cambio.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, em 28 do corrente, requerendo a necessaria autorização para que possa concorrer á compra de lettras de exportação. — Deferido. Lavre-se o termo.

Terra, Irmão & Comp., em 29 do corrente, solicitando autorização para enviar saques com importancias provenientes de juros de apolices e alugueis de predios. — Deferido. Apresente as fichas para serem o visto do fiscal do banco onde fôr tomado o cambio.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.501 — De conformidade com o art. 91, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a demonstração, annexa, do credito suplementar na importancia de 90:000\$, necessario á verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação "Material" — Diversas despesas — Sub-consignação n. 2", do orçamento do Ministerio da Marinha, para o exercicio em vigor.

O actual pedido é em acrescimo ao de 200:000\$, de que tratou o officio acima referenciado, o qual foi verificado ser insufficiente pelas considerações constantes das informações annexas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.503 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo annexo, cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Carlos Conteville & Companhia, para o fornecimento de um torno mecanico de alta precisão e de uma machina de costura para a Directoria do Armamento da Marinha.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Official* de 26 do corrente mez.

Dia 1 de dezembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.505 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil pretendido por Maria Deusdedit de Oliveira Lima, viuva do 2º pharoleiro Gregoriano Lima, fallecido em 5 de janeiro de 1928.

N. 4.506 — Em additamento ao officio supra referenciado, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, os papeis annexos, referentes ao 2º pharoleiro do pharol de Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul, Angelino Nery de Lima, aposentado por decreto n. 4.681, de 10 de setembro de 1927.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.507 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Annibal Erico de Salles, do cargo de immediato do cruzador "Bahia".

N. 4.509 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Francisco Pedro Rodrigues da Silva, do cargo de immediato do contra-torpidoiro "Santa Catharina".

N. 4.521 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente "QM". Iracindo Carvalho Pinheiro, do cargo de chefe de machinas da Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, e designar o official de igual pa-

tente, Manoel Pinto Bittencourt, para exercer o referido cargo.

N. 4.522 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Dante Pereira de Mattos, do cargo de instructor de vôo da Escola de Aviação Naval, conforme pediu.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 4.510 — Em solução ao vossô officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi seja dada a denominação de "2ª de Outubro" ao rebocador em construção, destinado ao serviço das Capitánias dos Portos.

N. 4.523 — Em solução ao despacho supra referenciado, autorizo-vos a dispensar Marciano Joaquim Marques, das funções de capitaz da Copitania dos Portos do Estado da Bahia, e designar para exercer identicas funções na referida capitania João Gomes dos Santos.

— Sr. interventor do Estado de São Paulo:

N. 4.511 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que sejam devolvidos a esta Secretaria de Estado os papeis referentes ao terreno da Conceiçãozinha, em Santos, onde iam ser installados os serviços do Centro de Aviação Naval, e que foram enviados á presidencia desse Estado, para conhecimento do assumpto, com os officios deste ministerio ns. 4.994 e 5.126, respectivamente, de 27 de outubro e 5 de novembro de 1928.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.512 — De 278\$368 ao marinheiro nacional José dos Santos Alves.

N. 4.513 — De 680\$, ouro, ao capitão de fragata Mario de Oliveira Sampaio.

N. 4.514 — De 134\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited.

N. 4.515 — De 1:860\$477 ao servente da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Leonel Caelano.

N. 4.516 — De 116\$327 ao dispenseliro do Hospital Central de Marinha, Evaristo José da Cunha.

N. 4.517 — De 410\$ ao serralheiro-lampista da Directoria de Navegação Honorato Jorge dos Santos.

N. 4.518 — De 292\$500 ao marinheiro nacional Romão do Espirito Santo.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.519 — De 1:373\$800, respectivamente, nas importancias de 584\$ e 789\$800, á Condoroil, S. A. e á firma Fonseca, Almeida & Comp.

N. 4.520 — De 7:566 a José Silva & Comp.

Requerimentos despachados:

Noemia de Oliveira Ribeiro. — Compareça á Directoria do Expediente (Req. de 11 de novembro de 1930.)

Manoel Hilario do Nascimento. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

Maria de Souza Alencar. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

José Rosa, ex-praça. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930.)

Francisco de Assis Lima, ex-3º sargento. — Indeferido, á vista da informação. (Req. de 1930.)

Carlos Vasconcellos de Villalba Alvim. — De accordo com a informação, indeferido. (Req. de 18 de novembro de 1930.)

Vicente Rosa. — Indeferido. (Req. de 11 de novembro de 1930.)

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.989—Communicando, para os efeitos do art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que o Sr. ministro delegou poderes ao Sr. director geral de Contabilidade, interno, desta Secretaria de Estado, Bernardo Mariano de Oliveira, para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, até o limite de 500\$, para cada ordem, cuja despesa corra á conta das dotações do orçamento deste ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remetendo processos para pagamento por "Exercício Findo", no Thesouro Nacional:

N. 1.746 — A José Francisco da Silva Porto, official operario da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 18\$666, que deixou de receber em novembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.747 — A Raphael Durante, conductor de trem de 4ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 295\$806, de vencimentos que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

N. 1.748 — A Viriato Waldemiro Vianna, a quantia de 204\$893, relativa a diarias que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

N. 1.750 — A Manoel Cardoso, guarda cancella, de 2ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 60\$636, relativa a diarias que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

N. 1.751 — A Ubirajara de Almeida Ribeiro, aprendiz da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 114\$884, relativa a diarias que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1930

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. 127 — Em resposta ao aviso n. 190, de 23 de outubro ultimo, em que V. Ex. transmite o processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, referente ás regalías de paquetes a serem dadas ás actuaes embarcações empregadas no serviço de navegação dos Autazes, pelo concessionario Antonio Mendes Peixoto, e solicita esclarecimentos, quanto ao parecer de folhas 11 v., da Directoria da Receita Publica, tenho a honra de, devolvendo o alludido processo, juntar copia do aviso n. 17, de 20 de setembro de 1929, deste ministerio, ao Tribunal de Contas, dos officios ns. 1.342, de 5 de

outubro do anno findo, daquelle tribunal e 982, de 18 do corrente mez, da Inspectoria Federal de Navegação, que prestam informações a respeito.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1930

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 552 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi attender á solicitação do engenheiro Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti, para se apresentar ao serviço dessa repartição, continuando encarregado do serviço de liberação do café neste gabinete nos termos do aviso n. 507, de 4 do corrente.

Para esse fim, deveis autorizar a retirada desse funcionario, diariamente, ás 15 horas, até ulterior deliberação.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega de material constante do pedido n. 24 até o dia 10 de dezembro proximo vindouro.

Anna da Silva Souza e Olinda Nogueira Guanabara. — Deferido.

Vizeu & Moraes. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se o termo de conformidade com a inclusa minuta.

Ormezinha Ogando, pedindo permissão para collocar uma cadeira de engraxate na plataforma da estação de Curvello. — Deferido, de accordo com as informações, a título precario. Lavre-se termo.

Norberto Rodrigues Ferreira, pedindo transferencia. — Deferido, de accordo com a informação do Sr. Dr. sub-director do Trafego.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — Deferido, de conformidade com as informações. Lavre-se termo de accordo com a inclusa minuta.

José da Silva Barbosa, pedindo permissão para collocar um balcão para a venda de doces, frutas, etc, na plataforma da estação de Vassouras. — Deferido, a título precario, de accordo com as informações. Lavre-se termo.

Leandro Lino Mól. — Deferido, a título precario, nos termos dos pareceres.

Adolpho Andrade, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da informação.

Henrique Dietsch. — Deferido, a título precario, de accordo com as informações, sem a restricção proposta pela 2ª divisão. Lavre-se termo.

Oscar do Amaral, João Caetano de Araujo, Avelino Manoel da Cruz, Clovis Silva Aleixo e Epaminondas Rodrigues Manso, pedindo readmissão. — Indeferido.

Orlando Venancio de Souza, pedindo admissão. — Indeferido.

Anthero Alberto Felix, pedindo permissão para collocar um varejo na estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

Companhia Telephonica Brasileira. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo, de conformidade com a inclusa minuta.

José Machado Salles, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante nas plataformas da estação de Barra do Pirahy e Belém. — Indeferido, de accordo com as informações.

Abaixo - assignados, moradores nas ruas Assis Ribeiro, Paulo de Frontin e Christiano Ottoni. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Manoel de Souza Pinto, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista do parecer da 2ª divisão datado de 25 de novembro de 1930.

Paulino Thomaz Ferreira, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista das informações.

João Baptista da Costa. — Deferido, tendo em vista as informações. Lavre-se termo de accordo com a inclusa minuta.

Maria Luiza de Oliveira Leal, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Manoel Domingos Pereira, Anelio Ferreira de Moraes, Carlos Alberico de Souza Lobo, Enripedes José Torres, Lindolpho Cardoso da Rocha Santos, Candido José de Araujo, Ambrosio Rodrigues de Castro e Lindolpho Ferreira. — Certifique-se.

Josias de Brito. — Deferido, mantidas as condições da concessão. Lavre-se termo.

Braz Rosa, Tibureio Gomes Ferreira Leite, Maria Luiza de Oliveira Leal, Letacio Medeiros Jansen Ferreira, Maria Rocha Midões, Maria de Lourdes Vieira de Aguiar, José Lopes Ferreira Sobrinho, João Sergio de Almeida, José Garcia de Moraes, José Pedro da Silva, Florentino Garcia de Azeredo Continho e José Ferreira de Menezes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Clemente José de Oliveira. — Deferido, de accordo com o parecer da 3ª divisão.

Theodomiro Manso, Onesimo Aguiar, Nicodemos Pinto de Sant'Anna, Manoel Bernardino Martins, Geraldo Linhares e Francisco Hyppolito da Silva, pedindo readmissão. — Aguardem oportunidade.

Olympio Corrêa de Amorim, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Nelson Nogueira. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Antenor Chaves, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

R. Veiga & Comp., M. Almeida & Comp., Malta Irmão & Comp., Krause & Keppich e Dias Garcia & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio de Oliveira. — Só opportunamente poder-se-ha attender.

Otto Hartenback. — Aguarde o concurso regulamentar.

M. Kaiserman. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra f) do Regulamento Geral de Transportes.

Frões e Irmão. — Pague-se por conta da S. Paulo Railway a quantia de réis 2:290\$000.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

Alren & Martins. — Restitua-se a quantia de 582\$900, conforme parecer da 3ª divisão.

The Gourrock Ropework Export Co., Ltd., João Baptista Firmino, Clovis Nogueira de Avila, Belmiro Grieco, Avelino José Fernandes, Antonio Mendes Campos Filho e Francisco Vieira de Azevedo. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º, do artigo 11, do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve homologar o acto do engenheiro chefe do 1º districto, concedendo autorização á Companhia "Força e Luz Nordeste do Brasil", para cruzar a linha telegraphica da rede arrendada á "The Great Western of Brasil Railway, Limited", no kilometro 120,123, da linha Norte, com fios electricos isolados, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro e os dispositivos usuaes de garantia contra accidentes, como consta do termo de compromisso presente a esta.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Oscar de Mendonça Taylor*, inspector, interino.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º, do artigo 11, do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a Francisco R. Costa a cruzar a linha Oeste da rede arrendada á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, no kilometro 1 + 39,00, com um encaamento de uma pollegada, para serviço de abastecimento de agua á casa de sua residencia, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro e os dispositivos usuaes de garantia contra accidentes.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — *Oscar de Mendonça Taylor*, inspector, interino.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1930

Offícios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.245—Transmite a petição em que o auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola «Pereira Lima», Dario Tavares Gonçalves, solicita prorrogação de prazo para reassumir as suas funções n'aquele instituto, pelos motivos que expõe na referida petição.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 6.243—Communica que o cirurgião dentista do Patronato «Visconde da Graça» tomou posse do seu cargo no dia 8 de agosto proximo passado.

N. 6.247—Remette o processo de concorrência administrativa permanente realizada no Instituto Agrícola «Monção», para o fornecimento de livros modulos e outros ar-

tigos de consumo ordinario, durante o corrente anno.

N. 5.248—Communica que o saldo da sub-consignação n. 1, conforme communicou o director do Patronato, é de 6:583\$750.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.249—Solicita restituição da caução da firma Mattos Pragana & Comp.

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 6.250—Respondendo o officio n. 3.877, de 8 de setembro proximo findo, informa que o menor Joe Dasinger foi internado no Patronato Agrícola Pereira Lima. Da informação a respeito.

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 6.251—Communica que a enfermeira Ambrosina Penna, que se encontrava servindo no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, foi desligada daquelle estabelecimento em 11 deste mez.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 6.252—Communica que a professora Dulce de Lourdes Chately que se encontrava servindo no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, foi desligada daquelle estabelecimento em 17 deste mez.

— Ao Sr. inspector do Serviço do Povoamento no Paraná:

N. 6.255—Deve providenciar para que seja remittida uma planta geral do Nucleo «Candido de Abreu», com todas as alterações que têm sido feitas até a ta data.

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 6.258—Remette um requerimento de José Gonçalves da Cunha e Silva, pedindo

licença.

— Ao delegado fiscal do Serviço do Algodão, na Bahia:

N. 6.262—Afim desta directoria geral poder extrahir o titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 62 do Centro Agrícola «Sabino Vieira», a favor da viuva Bertholina Gomes de Souza, solicito providencias no sentido de serem remittidos a esta directoria os originaes dos recibos, que comprovem o pagamento das quatro primeiras prestações do alludido lote, antes do fallecimento do chefe da familia.

— Ao inspector de Imigração e S. Francisco, Estado de Santa Catharina:

N. 6.263—Para que preste as necessarias informações, remetto o requerimento em que José Wenceslau de Abreu, colono brasileiro, localizado no Nucleo Colonial «Annitapolis», nesse Estado, solicita, mediante pagamento á vista, o lote de terras n. 7 da Secção «Serra Geral», no referido Nucleo.

— Ao Sr. Paulo Campos Porto, chefe da Estação Biologica de Itatiaia.

N. 6.264—Accusa o recebimento do officio de 24 do corrente, ao qual acompanhava a planta geral dos extinctos Nucleos Coloniaes «Itatiaia» e «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao director do Patronato Agrícola «Annitapolis»:

N. 6.265—Restitue o diploma que enviou com o officio n. 592, de 27 de setembro ultimo.

— Ao director do Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

N. 6.257—Para que possam ser tomadas as providencias sobre a aquisição de um fogão, conforme seu officio n. 4.004, torna-se preciso que informe qual o saldo existente na respectiva verba, deduzindo a importância que foi pedida para a reforma do transformador electrico, que depende ainda da autorização superior.

— Ao director do Patronato Agrícola «Annitapolis»:

N. 6.269—Communica que por decreto de 19 do corrente mez, foi exonerado a pedido o medico desse estabelecimento doutor Laire Silva.

— Ao director do Patronato Agrícola «Wenceslau Braz»:

N. 6.270—Remette as requisições ns. 71 a 80 para transporte da bagagem da professora Dulce de Lourdes Whately professora do Patronato Agrícola «Diogo Feijó», que ahi se encontrava servindo.

Dia 27

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.273—Pede pagamento da conta de Hime & Comp., na importancia total de 1:040\$400, proveniente de fornecimento no corrente anno, de artigos de ferragistas á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 6.274—Pede pagamento da conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia total de 1:052\$380, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de drogas á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 2.675—Communica que o guarda vigilante do Patronato Rio Branco, Antonio da Silva Barauna, se apresentou ao serviço em 30 de outubro ultimo, por ter estado prestando serviços militares.

N. 6.276—Communica que o escriptuario do Patronato Agrícola «João Coimbra», José Gonçalves Silva Brito, se apresentou áquelle estabelecimento em 13 do corrente desistindo do restante da licença.

N. 6.277—Remette a petição em que o medico do Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», Dr. João Manoel Ferreira, solicita 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 6.278—Remette o requerimento em que o inspector deste Serviço no Estado do Pará, engenheiro Ugo Moschini solicita o arbitramento de ajuda de custo.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.280—Transmitti por cópia, o officio n. 679, de 15 de novembro corrente, do director do Patronato «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes.

Trata-se do pagamento em caso anormal não previsto no regulamento. Consulta a essa Directoria Geral sobre a solução que deverá ser adoptada.

N. 6.281—Remette o processo de concorrência publica, realisada no Patronato Agrícola «José Bonifacio» em 30 de outubro proximo findo, para o fornecimento de pão ao mesmo estabelecimento no corrente anno.

N. 6.232—Informando não competir a esta directoria a lavratura do contracto do Sr. Antonio Cardoso, ajudante de carpinteiro.

N. 6.283—Communica que o saldo existente nos creditos distribuidos ao Patronato Diogo Feijó por conta da sub-consignação n. 4—Drogas e medicamentos, etc., consignações—Material da verba 2ª art. 6º da vigente lei orçamentaria é de 2:061\$500, sujeito ainda ás despesas a serem effectuadas com o aviamento do receituário medico, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, e que o numero de educandos existentes, actualmente, é de 94, sendo, porém, o seu effectivo de 120.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Commissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda Santa Cruz:

N. 6.235—Afim de ser rectificada, devolve a nova planta da primeira secção deste Centro Agrícola, que enviou a esta directoria.

em vista de se achar errada a orientação da mesma, pois a declinação magnetica actual deve ser para oeste e não leste, como está deteminada e do desenhista ter se esquecido de marcar a linha divisoria entre os lotes rurais ns. 1 e 3.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento em São Paulo :

N. 6.236—Chama a atenção para o rigoroso cumprimento da circular do chefe do Governo Provisorio, publicada no *Diario Official* do dia 13 do corrente, pag. 20.796, devendo dar conhecimento aos zeladores e encarregados dos nucleos colonias e centros agricolas.

— Identicos aos inspectores em Paraná, Minas Geraes, Pará, e zelador do nucleo colonial «Affonso Penna» e ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da fazenda de Santa Cruz.

— Ao director do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes» :

N. 6.287 — Pede informar o estado de saúde do menor Rubem dos Santos e o motivo por que não respondeu a carta registrada sob n. 3.435, que lhe foi dirigida por sua familia.

— Ao director do Patronato Agrícola «José Bonifacio» :

N. 6.288 — Pede informar o estado de saúde do menor Antonio Luiz e o motivo por que não escreve á sua mãe.

— Ao inspector federal de Imigração :

N. 6.289— Declara que a Directoria Geral approvou o horario de 9 ás 16 para o serviço interno da inspectoría a seu cargo, continuando o trafego do porto, de accordo com as horas de sua abertura e fechamento.

Outrosim, não será permitida a ausencia de funcionarios, durante o tempo de expediente, sob qualquer pretexto.

— Ao inspector geral de Aguas e Esgotos :

N. 6.290— Em 3 de setembro ultimo, esta directoria geral solicitou providencias urgentes no sentido de serem installadas, pelo 1º districto dessa repartição, as derivações para as casas de colonos, situadas de um a outro lado da Estrada Morro do Ar, no Centro Agrícola «Santa Cruz», nesta capital, e, como esse serviço está sendo executado por essa inspectoría nas casas dos lotes rurais ns. 1, 45, 47, 49 e 51, pede ordenar sua conclusão com a possivel urgencia.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 6.291 — Pede a atenção para o rigoroso cumprimento da circular do chefe do Governo Provisorio, publicado no *Diario Official* do dia 13 do corrente, a pag. 20.768.

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terrenos da Fazenda de Santa Cruz:

N. 6.293 — Remette a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 12\$.64, relativa ao fornecimento de luz electrica á essa comissão no mez de outubro proximo findo, afim de que providencie sobre o seu pagamento.

— Ao 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 6.294 — Solicita providencias no sentido de ser concedido salvo conducto a imigrantes que se destinam ás colonias do sul do paiz.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 6.295 — Não estando soluccionado o caso do contracto de Lydia Turco, dessa hospedaria, em virtude do que determina a circular publicada no *Diario Official* de 13 do corrente, remetteu por cópia, o officio que, a respeito foi, nesta data endereçado á Directoria de Contabilidade deste Ministerio.

— Ao Contador Seccional da Republica de Ministerio da Agricultura:

N. 6.296 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 409.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 6.300— Informa que o menor Nelson Madeira, foi internado no Patronato Agrícola «Wenceslau Braz», em 2 de maio de 1928, por solicitação de seu proprio pae, figurando como filho de Joaquim Madeira e Leopoldina Rodrigues da Silva, contando actualmente, 12 annos de idade.

— Ao director do Patronato Agrícola «Monção»:

N. 6.303— Pede informações sobre o requerimento de Manoel Garcia, instructor do mesmo patronato.

— Ao director do Patronato Agrícola «Rio Branco»:

N. 6.304— Pede informações relativas a um requerimento do jardineiro hortelão José Ferreira de Lima.

— Ao director do Patronato Agrícola «Wenceslau Braz»:

N. 6.306— Autorisa a desligar o menor Geraldo da Silva, filho de Eurico de Souza Pacheco.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1930

Dr. Raul Leite & Comp. (2 requerimentos), M. Leite Sampaio, Sequeira Jorge & Comp., Antonio Luz, C. F. Queiroz & Comp., Dryice Corporation of America e Sociedade Industrial de Productos Chimicos. — Lavre-se o termo.

G. Comparato & Comp. Limitada. — Junte copia do accordão que determinou o cancelamento da marca.

Luigi Casale. — Não pode ser atendida. A procuração já não produzia efeito quando foi depositado o pedido.

Antonio Mucciolo e Armando Bevilacqua. — Façam-se as anotações.

Momsen & Harris. — Certifique-se o que constar.

Oliveira, Vecchi & Comp. — Aguardem a solução do recurso.

Oliveira, Vecchi & Comp. — Processo numero 9.910, de 1930. — Havendo os requerentes desistido do que solicitaram, porque obtiveram alvará que os autoriza a transferir para o seu nome os direitos que competiam ao inventor, archive-se este processo.

Foi annotada a transferencia da patente n. 18.237, de 8 de março de 1930, referente a "um dispositivo gazeificador de combustiveis liquidos pesados, taes como naphla, petroleo ou quaesquer outros oleos não refinados", de Pedro Giorgi para Annibal Barsotti e desta para CarburOil Giorgi Limitada.

Edoardo Pierotti. — Declare se no paiz de origem foi depositado igual pedido e em que data.

Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited. — Faça-se a rectificação do titulo.

Carlo B. Banchelli, Ricardo Folli e Joaquim Julio de la Roza Senior. — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (2 requerimentos), e José Francisco Simões dos Santos. — De-se certidão.

Sociedade Murray Limitada. — Expeçam-se guias.

Wilhelm Paffgen. — De-se vista.

Walter Everett Molius, Companhia Ceramica Brasileira e José Magnelli e Joaquim Pereira Ramos. — Prestem esclarecimentos.

Chama-se a atenção dos que têm interesses nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro respectivamente.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o artigo 108, letra B, do regulamento anexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Weskott & Comp., marcas Envelope Bayaspirina, Envelope Cafiaspirina, e Cafiaspirina — Bayer; Salgueiro & Carvalho, marca "Trapiche Comercio".

(*) Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.624, de 10 de abril de 1930, do Bureau International de Propriété Industrielle, de Berna, de numero 68.472 a 68.579, 68.581 e 68.582, excepto as de numeros 68.512, por imitar a de n. 4.809, dos Estados Unidos da America; 68.513, por imitar a de numero 20.966, desta capital; 68.546, por imitar a de n. 27.203, desta capital; 68.549, por imitar as de numeros 9.283 e 9.284, dos Estados Unidos da America; e 68.553, por imitar as de numeros 24.672, desta capital, e 28.741 e 31.538, de Berna; sendo acceitas, em parte, as de numeros 68.496, recusada quanto a toda a especie de vinhos, vinhos espumosos, cervejas, licores e espirituosos diversos, vinhos aperitivos e vinhos de licores, por imitar a de numero 19.321, de Berna; 68.522, recusada quanto a productos chimicos para a industria, as sciencias e a photographia, misturas extintoras, materias corantes e tintas, por imitar a de numero 22.445, de Berna; 68.532, recusada quanto a agua de colonia, por imitar a de numero 18.592, de Berna; 68.573, recusada quanto a prendedores de papel e de cartas, artigos de escriptorio em geral, canetas, caixas para pennas, canetas-tinteiro, artigos de pintura, pregos, parafusos, pennas, accessorios para escrever, brinquedos de todas as qualidades, tinteiros, etiquetas de papel, porta-cigarros de papel, artigos de papelaria, papel para cigarros; productos chimicos, principalmente collas, indutos, ceras, para calçados, papel empoadado e papel com sabão, por imitar a de numero 32.533, de Berna; 68.576, recusada quanto a brabatanas e todos os accessorios para espartilhos e colletes, todos os artigos de armario (linhas, botões, rendas, enfeites de senhora, agulhas, alfinetes, mudezas, etc.), roupas brancas e barretes, bonets, meias, luvas e outros artigos de malha, por imitar a de numero 25.156, do

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Berna; e 68.577, recusada quanto a café e seus succedaneos, por imitar a de numero 10.132, de Berna.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da sua notificação.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia da representante do Ministerio Publico).

José Joaquim Pinheiro, da marca "Empresa Brasileira de Mensagens, Mudanças e Transportes Rápidos", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Florencio Costa, da marca "Parisette" para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

C. Fuerst & Comp. Ltda., da marca "Príncipe", para distinguir artigos das classes 1, 5, 12, 38 e 50 letra J. — Registre-se.

Umbelino Lopes & Comp., da marca "Cardiureno", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Fabrica Aurora Limitada, da marca "Salto de Piracicaba", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se a marca "Salto de Piracicaba".

Antonio Maria Ferreira & Filhos, da marca "Gaucho", para distinguir artigos das classes 24, 33 e 50 letra j. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

Umbelino Lopes & Comp., da marca "Hypertensan", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a numero 41.031, de Berna.

Empresa Graphica "O Cruzeiro", da marca "Estadio", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido. A marca imita a numero 29.330, desta capital.

Aida da Conceição Gomes, da marca "Amores do Oriente", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita a numero 26.179, desta capital.

Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, da marca "Tintolin", com um monogramma formado pelas letras U. T. T., para distinguir artigos da classe 1. — Indeferido. A marca imita as numeros 17.646 e 17.647, desta capital.

Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Boralli, da marca "Centenario", para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. A marca imita a numero 26.243, desta capital.

Camello, Irmão & Comp., da marca "Duqueza", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. — A marca imita a que corresponde ao processo n. 10.413, de 1928.

Suerdieck & Companhia, da marca "Record", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a numero 3.158, de Porto Alegre, e infringe o disposto no artigo 88, do regulamento.

Vicente de Bonis, da marca "Confeitaria, Bar e Restaurante A Paulicéa", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 44. — Indeferido. A marca imita a numero 3.396, de São Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em casa de armazena-

gem", para a qual pediu privilegio a Dryce Corporation of America (deposito n. 9.306, de 29 de novembro de 1930):

1º, em uma casa de armazenagem de refrigerantes e outros objectos, a qual tem uma camara de armazenagem que provê um espaço para armazenagem a frio, a disposição de meios de manter esse espaço em um volume substancialmente identico ao do material que va ser armazenado, substancialmente como descrito;

2º, na casa de armazenagem reivindicada em 1, a disposição de um tecto falso, movel no interior da casa, substancialmente como descrito;

3º, na casa de armazenagem reivindicada, em 2, a disposição de meios de deslocar verticalmente o tecto falso, substancialmente como descrito;

4º, na casa de armazenagem reivindicada em 2, a disposição de meios de fazer resolver o tecto falso, substancialmente como descrito;

5º, na casa de armazenagem de qualquer das reivindicações 2 a 4, a disposição na qual o tecto falso é construido de modo a poder conter um refrigerante, substancialmente como descrito;

6º, na casa de armazenagem de qualquer das reivindicações precedentes, a disposição de aberturas no tecto falso, através as quaes o producto possa ser removido do espaço refrigerado, substancialmente como descrito;

7º, na casa de armazenagem reivindicada em 5, a disposição de uma camara no tecto falso, uma fonte para introdução de bioxydo de carbono liquido e um tubo de descarga de gaz a baixa pressão na camara, o qual permite que a dilatação do liquido produza refrigerante solido e gaz isolante frio, substancialmente como descrito;

8º, na casa de armazenagem de qualquer das reivindicações precedentes e na qual as paredes e o fundo da camara são isolados e substancialmente á prova de gaz e o tecto falso, substancialmente á prova de gaz a disposição de uma sala que se estende, de bordo externo do tecto falso, em contacto com as ditas paredes, sendo assim provida uma obturação substancialmente á prova de gaz, substancialmente como descrito;

9º, na casa de armazenagem reivindicada em 6, a disposição de varios fechos nas aberturas do tecto falso, de modo que a porção do espaço de armazenagem exposta á atmosphera seja proporcional ao numero de fechos removidos, substancialmente como descrito;

10, na casa de armazenagem reivindicada em 6, a disposição de meios de remover, do espaço de armazenagem, o producto armazenado, através as aberturas do tecto falso, substancialmente como descrito;

11, na casa de armazenagem reivindicada em 4, a disposição de meios de suspender, de uma secção rotativa do tecto da casa de armazenagem, o tecto falso, de modo que, ao ser revolvida a dita secção, seja o tecto falso revolvido, substancialmente como descrito;

12, na casa de armazenagem de qualquer das reivindicações precedentes, a disposição de meios carreadores do producto, de e para o espaço de armazenagem, substancialmente como descrito;

13, na casa de armazenagem reivindicada em 2, a disposição de conductos no interior do fundo falso, providos de abertura para admissão de bioxydo de carbono liquido, uma camara central para a qual os conductos convergem e um tubo de descarga do gaz, o qual parte da camara central, substancialmente como descrito;

14, na casa de armazenagem reivindicada em 2, a disposição na qual o fundo falso comprehende uma armação inferior, em arcabouço e um disco rotativo montado nelle, substancialmente como descrito.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro C. F. Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 38. (Deposito n. 18.735, de 29 de novembro de 1930):

Consiste na palavra — Progresso — disposta no centro de um losango.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar papel, papel de escrever, e de encadernação da industria e commercio dos depositantes, incluidos na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Luz, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 18.736, de 29 de novembro de 1930):

Consiste na palavra — Farrapo — disposta dentro de um losango.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar molhos, conservas e toda ou qualquer substancia usada como alimento ou como ingrediente de alimento, da industria e commercio do depositante, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Sequeira Jorge & Comp., destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 18.737, de 29 de novembro de 1930):

Consiste em um quadro rectangular artistico com moldura, tendo ao centro dous cavalleiros da idade média, caminhado por uma chameca, vendo-se na parte inferior em sentido horizontal, tres: XXX; e pedem que mandeis registrar este conjunto, como marca, na classe n. 23, para distinguir tecidos de algodão em peça, do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboetas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.738, de 29 de novembro de 1930):

Consiste no nome de fantasia "Cytosamin", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietarios.

Dr. Raul Leite & Comp., Rio de Janeiro. Classe 3.

zeres: Fabricantes e proprietários. Dr. Raul Leite Comp. Rio de Janeiro. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.739, de 29 de novembro de 1930):

Consiste no nome de fantasia "Ipnozan", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes di-

Descrição da marca para que pediu registro M. Leite Sampaio, destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 18.740, de 29 de novembro de 1930):

Consiste no nome característico "Rosinha", collado ao centro de um campo oval guarnecido por desenhos de fantasia e um festão de pequenas rosinhas. No centro de um desenho de fantasia

vem-se as palavras: Leite Sampaio. Rio, tudo como se vê da primeira etiqueta, que será applicada directamente nos productos ou nas caixas ou vidros que os contiverem. A segunda etiqueta de pequenos desenhos de fantasia, guarnecidos e ligados por uma cadeia de rosinhas, servirá para guarnecer em volta as caixas dos referidos productos.

A marca, cuja impressão será plana em baixo ou alto relevo, poderá variar de formato, cores, typos e dimensões.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA

Em cumprimento á deliberação deste Tribunal, proferida em sessão de 28 de novembro de 1928, publica-se a exposição abaixo, do Sr. director da Terceira Directoria do mesmo Tribunal, relativamente a sentenças condemnatorias a pagamentos de alcances verificados em processos de tomadas de contas, ainda não executadas, bem assim a relação annexada á dita exposição, onde constam o nome dos responsáveis, cargos, importancias dos alcances e datas dos accordãos que os condemnaram ao respectivo pagamento.

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Já em 1908 o preclaro presidente deste Tribunal Dr. Didimo da Veiga, em seu relatório apresentado ao Congresso Nacional denunciava os inconvenientes, graves para a Fazenda, das execuções das sentenças do Tribunal serem feitas pelo Juízo Federal, e declarava que "no quadro das faculdades funcionaes do Tribunal de Contas é essa falta de competencia, para execução de suas sentenças, a que mais sensível se vai tornando".

Depois de examinar o systema francez da Corte de Contas affirmando que esta não é um tribunal judiciario sobre responsáveis, mas adstricto á inspecção das contas do governo — ao passo que o nosso decreta a situação final do exactor julgando-lhe as contas e as responsabilidades — conclue que os lineamentos da reforma de 1896, contrarios ao processo das leis de 29 de janeiro de 1859 e decreto n. 2.548, de 10 de março de 1860, davam aos accordãos do Tribunal de Contas, proferidos sobre as contas dos responsáveis força executiva e o cunho de sentença judiciaria.

Em 1911, voltou o illustrado presidente a tratar do mesmo assumpto, demonstrando que "os alcances fixados por este Tribunal em julgamentos finais e irrecurribeis não são cobrados, por depender dos juizes e Tribunaes Judiciarios, a execução das condemnações".

Não poderia ser mais claro o notavel presidente quando demonstrou com cifras e numeros alarmantes o total das condemnações do Tribunal que não tiveram por parte dos juizes a sua execução começada.

Como autor do projecto do Codigo de Contabilidade Publica, o eminente jurista deu competencia ao Tribunal para a execução de suas sentenças, nos arts. 781 a 784.

Foi nesse projecto que o Dr. Didimo da Veiga preconizou a vantagem da execução administrativa, pela alienação da caução dos responsáveis, que mais tarde se instituiu com enormes proveitos para a Fazenda.

Pode ao mesmo declarar que os alcances do Tribunal de Contas são apenas executados hoje por meio da alienação administrativa das fianças prestadas pelos exactores e pagadores federaes.

Tão nulla tem sido a acção dos juizes na execução das sentenças do Tribunal de Contas que não é de mais accentuar que as mesmas queixas e clamores se vem repetindo desde 1896 até nossos dias; com o descaso dos procuradores da Republica que nem sequer communicam ao Tribunal se iniciaram os executivos, na clara obrigação que tem de fazel-o pelo dispositivo do art. 185 do decreto n. 15.770, de 4 de novembro de 1922, sob as penas do art. 207 do Codigo Penal, incorrendo em crime de responsabilidade; quando não iniciem esses executivos dentro de 15 dias do recebimento dos documentos.

Em 1918, o Dr. Octavio Tarquinio, então 2º representante do Ministerio Publico, com a obrigação de expor em relatório annual o andamento da execução das sentenças, declarou que em quasi um anno de exercicio de seu cargo recebera apenas um unico officio da procurador fiscal, accusando o recebimento de copia de sentença do Tribunal.

Nesse relatório o illustrado órgão do Ministerio Publico declarou-se contrario á solução de confiar-se ao proprio Tribunal a execução de suas sentenças, não por incompatibilidade com a indole do mesmo Tribunal mas pela impossibilidade de se executar as mesmas sentenças em logares afastados das capitais dos Estados, onde se acham installadas as delegações, no parecer do Dr. Josino de Araujo.

E' elle por uma fiscalização mais severa no tocante ao assumpto e então suggere que se estabeleça em lei uma dependencia effectiva dos procuradores fiscaes ao representante do Ministerio Publico do Tribunal de Contas.

A relação dos responsáveis que tem alcances até agora não cobrados, constitue um trabalho de estatística que o regimen actual de minha directoria comporta, com o protocollo por meio de fichas que ideei em 1917, mas não executado ainda em parte.

Assumindo esta directoria em 1926 executei o meu projecto, approvado por este Tribunal.

As vantagens que esse systema offerece para esta directoria são numerosas.

Assim é que se pode averiguar em um só golpe de vista a duplicata de processos que o regimen anterior não permitteria de modo nenhum denunciar.

Além disso, esse indice reúne as tomadas de contas do mesmo exactor, de varios períodos, quando levantadas por exercicio, facilitando conhecer-se a gestão dos mesmos, afim de se poder levantar as fianças dos respectivos responsáveis.

O trabalho que neste momento passo ás mãos de V. Ex., constituindo a relação completa de todos os responsáveis da Republica, condemnados por este Tribunal desde a sua criação até a presente data, é ainda o resultado dessa iniciativa.

Por elle se verifica que o total dos alcances não cobrados até agora se eleva a importante cifra de 20.082:015\$012, sendo 13.893:587\$574 não prescriptos, embora a quasi totalidade desses alcances tenha sido remetida aos procuradores da Republica para a cobrança judicial, desde 1900, e 6:188:274\$438, de sentenças prescriptas por serem anteriores a 1897, proferidas ha mais de 30 annos.

Como elemento esclarecedor, os alcances se distribuem do seguinte modo pelos Estados:

Amazonas	216:880\$713
Pará	610:845\$968
Maranhão	1.009:968\$582
Piahy	118:648\$503
Ceará	5:095\$615
Rio Grande do Norte	8:551\$550
Parahyba	317\$220
Pernambuco	1.250:477\$778
Alagoas	102:305\$835
Sergipe	2:619\$003
Bahia	930:208\$791
Espirito Santo	23:856\$859
Rio de Janeiro	1.791:950\$340
Capital Federal	5.060:842\$178
São Paulo	1.470:145\$717
Paraná	290:977\$504
Santa Catharina	48:953\$023
Rio Grande do Sul	158:658\$156
Minas Geraes	718:481\$930
Goyaz	67:020\$071
Matto Grosso	3:710\$823
Total	13.893:587\$574

Vê-se, pois, que as sentenças do Tribunal não foram executadas, na importância acima sendo que avulta a cifra do Districto Federal em um total de 5.060:842\$178 e a seguir vem os Estados do Rio de Janeiro com o de 1.791:950\$340, São Paulo com o de 1.470:145\$717, Pernambuco com o de 1.250:477\$778, Maranhão com o de 1.009:968\$582 e Bahia com o de 930:208\$791.

O Estado que apresenta menos cifra de alcance é Parahyba, pois, só ha tres sentenças a cobrar em um total de réis 317\$220.

Os maiores alcanços verificados pelo Tribunal são réis 1.081:260\$184, fixado ao Sr. Octavio de Oliveira Roxo, collector de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, e condemnado desde 11 de junho de 1909; 928:987\$668, ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, thesoureiro da Caixa Economica no Estado de Pernambuco, condemnado em 12 de fevereiro de 1904; 875:830\$729, ao Sr. Manoel Nogueira Gomes, thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, condemnado em 8 de dezembro de 1914; 822:616\$829, ao Sr. capitão Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, pagador da Contabilidade da Guerra, condemnado em 11 de setembro de 1903; 420:715\$914, ao Sr. José Florencio Nogueira, fiel de Armazem da Alfandega do Pará, em grão de revisão, condemnado em 23 de novembro de 1920.

O menor alcance apurado foi de 1\$100 no processo do D. Joanna Eugenia S. Brito, agente do Correio de Ibiapina, no Estado do Ceará; acima deste ha um de 1\$160 a que foi condemnado o Sr. Vicente Soares da Silva Pestana, agente postal de Altos, no Estado do Piahy, os quaes embora de quantia insignificante não foram recolhidos aos cofres publicos.

A sentença mais antiga do Tribunal até agora não cumprida é a decorrente do accordam de 12 de janeiro de 1900, lavrada no processo n. 44 de Francisco Antonio da Silva, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, condemnando-o ao pagamento de 27:747\$972. Segue-se a do Sr. Armando Belisario de Freitas Bicalho, pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil, datada de 24 de março de 1900, condemnando-o ao pagamento de 12:584\$894, naturalmente inferior ao valor de sua caução.

Embora datem esses accordams de 1900 e tenham sido remetidos aos Srs. Drs. procuradores da Republica nesta Capital até agora não foram executados, estando quasi a prescrever a sentença do Tribunal, por isso que já são decorridos mais de vinte e sete annos.

Deante desta exposição, Exmo. Sr. presidente, pareça-me, urge uma providencia acauteladora dos interesses da Fazenda Nacional.

Prescreve o Código de Contabilidade que as sentenças do Tribunal de Contas são executadas administrativamente pela alienação das fianças dos responsaveis alcançados e judicialmente quando taes cauções não cobrirem o valor do alcance e juros da móra, ou não houver o exactor prestado fiança.

Embora quasi todos esses alcanços sejam anteriores ao regimen do Código de Contabilidade e estejam já em execução nos juizos federaes dos Estados e desta Capital para a necessaria cobrança executiva, penso que se deveriam tomar as seguintes providencias:

1.º, mandar alienar a caução de todos os responsaveis affiançados, em providencia administrativa, porquanto a caução prestada serve justamente para garantir os damnos da Fazenda, causados pelos exactores. Si o Tribunal adoptar essa medida deve fazer subir a esta directoria os processos que se achem archivados no cartorio;

2.º, pedir á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha a conta dos descontos feitos aos commissarios da Armada e classes annexas, para pagamento parcelado desses alcanços conforme facultam as leis, fim de se verificar si esses responsaveis se acham quites ou ainda devedores á Fazenda Nacional;

3.º, remetter novamente aos procuradores da Republica nos Estados e nesta Capital, para a cobrança judicial, as copias dos accordams condemnatorios, para ser iniciada a respectiva cobrança, até agora sem solução participada a este Tribunal;

4.º, autorizar a publicação no *Diário Official* da presente relação, para conhecimento de todos os responsaveis alcançados da importancia de suas responsabilidades, fixadas pelo Tribunal, facilitando dessa forma as providencias que se vão tomar.

Julgo vou correspondendo ao voto do Tribunal que se me effectivou no cargo que exerce modestamente com o unico escopo de bem servir os interesses publicos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Em 4 de novembro de 1927. — *Mario Newton*, director.

A decisão do Tribunal foi a seguinte:

1.º, que sejam alienadas as cauções dos responsaveis, cujas copias dos respectivos accordams ainda não tenham sido enviadas á justiça para os devidos fins;

2.º, que se peça á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha a conta dos descontos feitos aos commissarios da Armada e classes annexas, para pagamento parcelado desses alcanços, conforme facultam as leis, afim de se verificar si esses

responsaveis se acham quites ou ainda devedores á Fazenda Nacional;

3.º, que o Sr. presidente do Tribunal transmita ao Sr. procurador geral da Republica a relação annexa á exposição do Sr. director Dr. Mario Newton, informando-o, si possível, das datas em que foram enviados aos procuradores da Republica os accordãos do Tribunal sobre a tomada de contas dos responsaveis nella comprehendidos, afim de que S. Ex. se digne de providenciar como no caso couber;

4.º, que seja publicada no *Diário Official* a exposição do Dr. Mario Newton, com a relação que a acompanha, sem a distincção feita entre sentenças prescriptas ou não prescriptas. Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1928. — *Pedro Soares*.

LIVRO

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordam — Importancia

44.	Francisco Antonio Silva, telegraphista chefe, Telegraphos, 12/1/900	27:747\$972
66.	Armando Belisario Freitas Bicalho, ex-pagador, E. F. C. B., 24/3/900	12:584\$894
186.	Paulo Francisco Oliveira Barroso, commissario 4.ª classe, Corpo Infantaria Marinha, 17/2/905.	119\$811
187.	Paulo Francisco Oliveira Barroso, commissario 4.ª classe, Canhoneira Guararú, 30/3/900	817\$910
188.	João Climaco Accioly Lobato, commissario 3.ª classe, Canhoneira Guararú, 31/7/903	106\$888
199.	Antonio Arnaldo Vieira Costa, thesoureiro, Caixa de Amortização, 3/10/902	267:692\$020
206.	Prudencio José Santos, pharmaceutico 3.ª classe, enfermaria Beribericos, 27/2/903	6\$330
271.	Horacio Gusmão Coelho, director Assist. Medico Legal, 18/3/909	5:152\$800
312.	João Climaco Accioly Lobato, commissario, cruzador 1.º Março, 24/8/900	118\$653
364.	Augusto Gonçalves Martins, cirurgião 2.º, monitor Alagoas, 31/10/902	111\$500
367.	Cicero Pecanha, pharmaceutico 3.ª classe, Enfermaria Beribericos, 24/8/900	72\$447
369.	João Alves Borges, cirurgião 4.ª classe, Escola Aprendizes Ilha Governador, 4/9/903	4\$800
382.	Raphael Archânjo Dantas, collector Chaves — Pará, 25/11/904	50:812\$429
387.	Augusto Gonçalves Martins, cirurgião 4.º, encouraçado Bahia, 10/10/902	80\$829
388.	Augusto Gonçalves Martins, cirurgião 4.º, cruzador 15 Novembro, 7/8/903	9\$615
389.	Augusto Gonçalves Martins, cirurgião 4.º, Patacho Guararapes, 7/8/903	41\$124
392.	João José Ferreira Duarte, commissario 1.º, Escola Naval, 7/8/903.	1:093\$603
394.	José Bibiano Oliveira, commissario 4.º, Cruzador Tiradentes, 12/12/902	541\$110
395.	Miguel Fortunato Mello, commissario 4.º, Cruzador Tiradentes, 27/12/902	388\$841
396.	Miguel Fortunato Mello, commissario 3.º, Escola Aprendizes Pará, 27/12/902	60\$650
397.	José Theodoro Guimarães, commissario 4.º, Cruzador Tonchero, 12/12/902	221\$000
398.	José Theodoro Guimarães, commissario 4.º, Canhoneira Guarany, 31/10/902	5:257\$279
399.	José da Costa, commissario 5.º, aviso Braconnot, 31/10/902	140\$440
400.	Manoel Affonso Silva, cirurgião 4.º, Flotilha Amazonas, 27/12/902.	18\$554
401.	Manoel Odorico Mendes Amorim, commissario 5.º, Canhoneira Carioca, 31/10/902	2:049\$188

414. Antonio Augusto Ferrari, pharmaceutico, Encouraçado Riachuelo, 23/11/900	34\$157	742. Casildo Maria S. Leal, cirurgião 4º, cruzador <i>Barroso</i> , 6/9/900.....	3\$900
425. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico 4º, Encouraçado Aquidaban, 27/2/903	36\$367	786. Alberto Fernandes Silva, telegraphista 1º, Ouro Preto, 30/3/00	2:271\$752
426. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico 4º, Cruzador Benjamin Constant, 27/2/903	3\$000	828. José Procopio Pereira Filho, commissario 4º, canhoneira <i>Camo-cim</i> , 29/11/901	24\$443
427. Cicero Pecanha, pharmaceutico 3º, Vapor Santos, 23/2/900	36\$025	831. Cicero Pecanha, pharmaceutico 3º, encouraçado <i>Aquidaban</i> , 28/2/02	3\$088
428. Cicero Pecanha, pharmaceutico 3º, Cruzador Benjamin Constant, 23/11/900	6\$380	832. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico 3º, Enferm. Arsenal Marinha, Ladarío, 27/12/901..	4\$340
436. João Guilherme Studart, cirurgião 4º, Escola de Aprendizes, Ceará, 19/4/901	136\$114	839. Salustio Lamenha Lins. ex-curator, 2º Pretoria, 16/11/900.....	215\$000
438. João Leopoldo Gondim, commissario 4º, Escola Aprendizes, Santa Catharina, 27/12/902	4:517\$217	243. Antonio José Castilho Junior, collector, Baependy, Minas, 5/8/910	166\$918
458. Manoel Jesuino S. Portugal, commissario 5º, torpedeira <i>Pedro Ivo</i> , 27/5/904	182\$249	903. Galdino Santiago, cirurgião 4º, encouraçado <i>Riachuelo</i> , 29/11/901	1\$950
459. Raymundo Athanasio Barros Vascellos, fiel 2º, flotilha Amazonas, 28/8/903	2:622\$612	905. João Climaco Accioly Lobato, commissario 5º, patacho <i>Paquer</i> , 20/7/906	3:081\$518
462. João Ambrosio Doutor Igreja, fiel 2º, canhoneira <i>Carioca</i> , 13/6/902	10\$000	911. Felicissimo Amaro Silva, commissario 3º, canhoneira <i>Cananéa</i> , 7/6/901	148\$263
464. Octaciano José Pinto, commissario 5º, patacho <i>Caravellas</i> , 2/10/903	6\$575	924. Genesco Telles Bandeira Mello, curador, 3º Pretoria, 31/10/902	53:951\$961
467. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico 4º, encouraçado <i>Riachuelo</i> , 30/11/900	2\$353	916. Luiz Francisco Santos, pharmaceutico 3º, encouraçado <i>Riachuelo</i>	982\$781
471. Symphonio Olympio Alves Coelho, cirurgião 2º, Corpo Infantaria Marinha, 31/10/902	68\$680	936. Quintino da Conceição Miranda, ex-curator, 7/12/900	41\$000
219. Herculano Ferreira Aguiar, collector, Villa Cariacica, 13/1/901	220\$575	941. Raphael Branco Vilhena, thesoureiro, agencia Campinas, 7/6/901	25:196\$723
517. Camerino Teixeira Freitas, cirurgião 3º, brigue <i>Pirajá</i> , 23/11/900	2\$010	942. Arthur Neves, agente Correio, Ribeirão Preto, 17/5/901.....	368:934\$050
527. João Teixeira Carvalho, commissario 3º, encouraçado <i>Riachuelo</i> , 30/9/04	31\$560	960. João Teixeira Carvalho Junior, commissario 3º, Escola Naval, 3/1/902	2:428\$649
551. Caetano Pedro Duarte Nunes, cirurgião 3º, cruzador 15 <i>Novembro</i> , 6/9/900	35\$160	967. José Procopio Pereira Filho, commissario 4º, canhoneira <i>Camo-cim</i> , 3/1/902	34\$716
557. Polycarpo Barbosa Azevedo, collector, Nitheroy, 17/1/902.....	1:221\$043	968. José Procopio Pereira Filho, commissario 4º, canhoneira <i>Camo-cim</i> , 3/1/902	95\$994
559. Francisco Antonio Silva, administrador da Mesa Mangaratiba, 4/12/903	2:998\$177	1.004. José Joaquim Guedes Souza, negociante, 4º Pretoria, 5/7/901....	4:033\$000
561. Frederico Nunes Seabra Perestrello, collector, Campos, 30/8/901....	2:747\$732	1.005. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curator, 3º Pretoria, 19/7/901	764\$290
582. Pedro Vieira Mello Pinna, 2º tenente da Armada, canhoneira <i>Carioca</i> , 12/4/901	168\$293	1.006. Carlos Marques Sá, juiz pretor, 4º Pretoria, 24/10/901	1:470\$000
585. Felicissimo Amaro Silva, commissario 5º, aviso <i>Fernando Vieira</i> , 23/11/900	41\$605	1.009. Donencio Simões, agente do Correio, Porto Cachoeira Santa Leopoldina, 6/2/903	6:679\$165
588. Luiz Francisco Santos, pharmaceutico 3º, Enfer. Beriberico de Copacabana, 30/11/900	101\$334	308. Antonio Jacintho Araujo Costa, ex-thesoureiro, estudos na nova Capital, 11/1/907	101:974\$695
628. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico 3º, cruzador <i>Barroso</i> , 13/7/900	4\$000	851. Livio Mariano Albuquerque, ex-curator, 2º Pretoria, 8/4/903..	51:250\$354
669. Luiz Francisco Santos, pharmaceutico 3º, Arsenal Marinha, Ladarío, 28/12/900	34\$800	682. José Maximiano Villas-Bôas da Gama, ex-collector, Musambinho, Minas, 3/2/05.....	1:030\$688
674. Rogério Pedro Alexandrino, fiel 1º, canhoneira <i>Guarany</i> , 17/10/902	2:313\$929	783. Manoel Pedro da Cunha, ex-thesoureiro, delegacia fiscal de São Paulo	60:894\$058
677. Manoel Affonso Silva, cirurgião 4º, Escola Aprendizes, 31/10/902..	5\$990	386 A. Carlos Dias Fernandes, ex-praticante, Correios	737\$000
678. Manoel Affonso Silva, cirurgião 4º, Batalhão Naval, 31/10/902....	2\$640	463. Antonio Luiz Cruz, fiel 2º classe, canhoneira <i>Carioca</i> , 15/7/04....	393\$008
716. Francisco Manoel Bittencourt, commissario 4º, cruzador <i>Trajan</i> , 28/9/900	15:327\$972	420. Augusto Fortunato Saldanha Gama, ex-pagador, E. F. C. B.....	463:530\$973
717. Alfredo Hippolito Aché, commissario 4º, encouraçado <i>Piahy</i> , 28/12/900	8:144\$796		1.584:593\$045
725. Genesco Telles Bandeira Mello, curador, 1º Pretoria, 15/5/903.....	16:947\$634		
726. Manoel Jesuino S. Portugal, commissario 5º, aviso <i>Braconnot</i> , 22/2/901	960\$332		
732. Prudencio José Santos, pharmaceutico 2º, Escola Naval, 24/8/900	29\$790		

LIVRO 2

Numeros — Nomes — Cargos — Data do acordam — Importancias

1.026. Ananias Emiliano Andrade Guerra, ex-thesoureiro, Caixa Economica, Alagôas, 28/10/04.....	102:305\$865
1.038. Arnaldo Vieira Camara, fiel de thesoureiro, Caixa de Amortização	205:029\$500
1.045. José Francisco Chagas, ex-collector, Sant'Anna Macacú, 15/1/904..	145\$200
1.498. Antonio Bueno Sobrinho, ex-agente postal, Mogy-Mirim, 31/7/903.	1:924\$000

1.069. Henrique Mangeon, cirurgião, Aquidaban, 14/3/902	43\$588	1.287. Eduardo Del Pinna Fernandez, ex-curador, 10ª Pretoria, 28/11/902	236\$200
1.078. Custodio Justino Chagas, ex-agente, Arsenal de Guerra, 6/3/903....	10:028\$470	1.288. Manoel Pereira Baptista, ex-curador, 11ª Pretoria, 18/7/902.....	35\$000
1.082. Edmundo Victor Maciel, commissario 3ª, Tiradentes, 9/12/904..	13:614\$208	1.289. Justino Nunes Cunha Mag, fiel de 1ª classe, canhoneira Fern, Vieira, 18/7/902	5\$696
1.083. Edmundo Victor Maciel, commissario 3ª, Enferm. Copacabana 5/9/902	7:935\$473	1.290. Rogerio Pedro Alexandrino, fiel de 1ª classe, aviso Guarany, 12/12/902	66\$670
1.088. João Engel Filho, commissario 5ª, Torp. Pedro Affonso, 7/8/903.	580\$870	1.515. Manoel Alves Fonseca Almeida, curador de bens, 13ª Pretoria, 8/5/903	160\$000
1.071. Luiz Costa, ex-collector, Cravinhos, 14/3/902	26:001\$066	1.291. João Leopoldo Gondim, commissario 3ª, Escola de Aprendiziz da Parahyba, 9/10/903	216\$591
1.104. Honorio Barros, 2ª tenente commissario, Guarany, 8/8/902.....	7\$076	1.292. João Leopoldo Gondim, commissario 3ª, Escola de Aprendiziz da Santa Catharina, 17/12/902 ..	2:793\$571
1.107. Dionysio José dos Santos, fiel de 2ª, patacho Pequener, 5/12/902...	34\$349	1.293. Camillo Lellis Silva, 1ª praticante, Hospital Marinha, 12/12/902..	33:482\$457
1.123. Francisco Augusto Chagas, ex-collector, Santa Anna Japubyba, 27/2/903	6:334\$969	1.294. Camillo Lellis Silva, 1ª praticante, Hospital Marinha, 5/12/902....	24\$267
1.138. Januario Manoel Santa Thereza, commissario 1ª, Comdo. Armada, 17/1/902	235:989\$300	1.295. Camillo Lellis Silva, 1ª praticante, Hospital Marinha, 5/12/902....	145\$080
1.155. Luiz Alves Mello Dantas, fiel de 2ª classe, Tiradentes, 5/9/902....	48\$600	1.296. José Raphael Azevedo Vianna, pharmaceutico 2ª classe, Esc. Naval, Itaquí, 12/12/902	5\$805
1.536. Fernando Siqueira Cavalcante Albuquerque, secretario interino, Capitania do Porto, Pernambuco	19\$500	1.519. Juvenal Damasceno, curador ad-hoc, 13ª Pretoria, 8/5/903.....	175\$000
1.053. Joselym Augusto Moracines Borba, ex-theosoureiro postal, Paraná, 26/11/09	41:881\$836	1.304. Cesar Coutinho Fonseca Tamoyo, commissario 4ª, Es. Ap. Santa Catharina, 12/12/902	4\$619
1.175. João Carneiro Lisboa, agente postal, Anchieta, Esp. Santo, 21/10-04	2:524\$820	1.313. Lydio Mariano Alb, ex-curador, 8ª Pretoria, 20/3/903.....	23:863\$203
1.043. José Custodio Martins Costa, ex-collector interino, Cataguazes, 10/10/902	105\$000	1.314. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 8ª Pretoria, 13/3/903.	3:721\$188
1.553. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 11ª Pretoria, 8/4/903.	13:982\$492	1.317. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 9ª Pretoria, 20/3/903	9:835\$052
1.183. João Climaco Accioly Lobato, commissario 5ª, Es. Ap. Santa Catharina, 9/10/903	25\$333	1.326. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curador, 9ª Pretoria, 19/9/902.	723\$900
1.189. Frederico Calandrini Azevedo, Theosoureiro postal, São Paulo, 9/8/907	83:455\$141	1.327. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 9ª Pretoria, 13/3/903.	31:751\$809
1.196. Mameliano da Costa Honorato, ex-agente postal, S. João d'El-Rey, 20/2/907	30:429\$109	1.110. Apollo Moraes Silva, ex-collector, Parahyba do Sul, 27/3/903....	90\$000
1.231. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curador interino, 4ª Pretoria..	2:661\$920	1.328. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curador, 10ª Pretoria, 10/10/902	3:232\$150
1.209. Leopoldo José Silva, engenheiro chefe telegraphos, Pernambuco, 29/7/904	84:710\$367	1.329. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 10ª Pretoria, 13/3/903	9:482\$205
1.259. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 3ª Pretoria, 30/1/903	37:314\$270	1.330. Antonio Carlos Seve Navarro, ex-curador, 11ª Pretoria, 13/11/902	1:770\$700
1.264. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 4ª Pretoria, 28/11/902	9:320\$261	1.333. João Costa Cavalcante Albuquerque, ex-curador, 7ª Pretoria, 1/8/902	7\$400
1.266. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 4ª Pretoria, 23/1/903.	26:855\$680	1.342. José Cerqueira Leite Cesar, ex-agente postal, Pindamonhangaba	1:382\$170
1.267. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 5ª Pretoria, 10/10/902	1:931\$920	1.345. Joaquim Bernardes Almeida, ex-agente postal, Pedregulho, São Paulo, 27/3/903	86\$150
1.268. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 5ª Pretoria, 30/1/903.	17:767\$100	1.356. Bernardo José Camara Sampaio, cirurgião de 5ª, Tiradentes, 25/11/904	181\$628
1.270. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curador, 6ª Pretoria, 1/8/902..	126\$220	1.423. João Corrêa Brito, ex-collector, Vassouras	153:566\$121
1.272. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador, 6ª Pretoria, 17/10/902	12:231\$633	1.438. Oscar Americo S. Cardoso, ex-collector, Bom Jardim, 5/1/905....	6:670\$958
1.273. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador bens, Sexta Pretoria, 30/1/903	5:127\$003	1.441. Arthur Ferreira Guimarães, ex-agente postal, Cravinhos, 21/6/05	276\$190
1.274. Antonio Caetano Seve Navarro, ex-curador bens, Setima Pretoria, 19/9/902	112\$620	1.448. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 10ª Pretoria, 27/3/903	20:240\$635
1.275. Francisco Nicolau Santos Machado, collector, São João da Barra, 1/5/903	2:127\$710	1.451. Frederico Augusto Oliveira, ex-curador, 10ª Pretoria, 30/1/902	2:000\$000
1.276. Genesco Telles Bandeira Mello, ex-curador bens, Setima Pretoria 19/9/902	251\$010	1.460. Manoel Marques Pinheiro, ex-curador, 13ª Pretoria, 30/1/903....	1:720\$440
1.277. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador bens, Setima Pretoria, 30/1/903	401\$330	1.461. Fabio Albuquerque Gama, pagador da delegacia fiscal, Pernambuco, 12/8/904	194:648\$424
1.281. José Paulino Albuquerque, ex-curador ad-hoc, 8ª Pretoria, 18/7/902	615\$093	1.469. Thomaz Aquino Fonseca, ex-curador, 13ª Pretoria, 8/5/903.....	9:332\$965
1.446. Arthur Corrêa Moraes, ex-collector, Mogi das Cruzes, 31/12/03	1:522\$704	1.504. Gustavo Benjamin Teixeira, tenente, Corpo de Bombeiros, 8/4/903	2:086\$860
1.286. Joaquim Francisco Lopes, ex-curador, 10ª Pretoria, 1/8/902	6\$300	1.508 A. Joaquim Francisco Lopes Sobrinho, collector, Mangaratiba, 25/6/912	1:759\$424
0002:0002	0002:0002	1.511. Hereclano Ramos, fiel, canhoneira Camocim, 25/9/903	264\$185

1.311. Alfredo Hippolito Aché, commissario, Escola de Aprendizes, Parahyba, 3/6-904	198\$448	1.740. Felicissimo Amaro Silva, commissario de 5ª, cruzador Tiradentes, 30-9-904	112\$906
1.512. Alfredo Lourenço Rocha, fiel de 2ª classe, aviso <i>Juruema</i> , 22/4-904	112\$784	1.743. Luiz Francisco Santos, pharmaceutico de 3ª, Estação Naval de Itaquí, 6-5-904	83\$337
1.513. Paulino Alves Pimenta, fiel de 2ª classe, Escola de Aprendizes, Pará, 28/8-903	956\$305	1.744. Jacintho Pinto Luz Junior, secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, 5-4-905	118\$000
1.501. João Gomes Rocha, ex-thesoureiro da delegacia fiscal no Pará, 11/11-904	105:439\$550	1.749. Luiz Francisco Santos, pharmaceutico de 2ª, Benjamin Constant, 9-12-904	33\$456
	1.611:168\$906	1.756. Manoel Antonio Alves Carvalho, machinista, Marinha, 14-4-904	10\$500
LIVRO 3			
Numeros — Nomes — Cargos — Data do accórdão — Importancias			
1.561. Alvaro de Castro, curador <i>ad-hoc</i> , 13ª Pretoria, 8-5-903	411\$000	1.757. João Wenceslau Gonçalves, fiel de 2ª classe, Bahia, 25-4-905	19\$667
1.568. João Baptista Teixeira Dantas, curador dos bens, 15ª Pretoria, 14-8-903.	28\$000	1.711. Jacintho José Ferraz Pinto, ex-collector, Itapim, S. Paulo, 14-4-904	303\$644
1.571. Antonio de Santa Cecilia, thesoureiro da Delegacia de Minas, 9-10-903	87:910\$363	1.505. Gabriella Oliveira Cezar, ex-agente postal, S. Pedro de Piracicaba, 9-11-906	104\$520
1.589. Genesio Telles Bandeira Mello, ex-curador, 12ª Pretoria, 4-5-903.	2:219\$620	1.797. Manoel João Baptista, patrão-mór, Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, 14-4-904	55\$434
1.590. Genesio Telles Bandeira Mello, ex-curador, 13ª Pretoria, 22-5-03.	1:542\$942	1.770. João Guilherme Studart, cirurgião de 3ª, Escola de Aprendizes do Ceará, 9-12-904	6\$880
1.591. Genesio Telles Bandeira Mello, ex-curador, 14ª Pretoria, 7-8-903	3:049\$749	1.782. João Soares Pinto, commissario de 5ª, patacho A, Marinha, 14-4-904	14\$270
1.593. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 11ª Pretoria, 8-5-903	12:679\$093	1.819. José Antonio Teixeira Amazonas, E. Ap. Commissario, Escola de Aprendizes do Piahy, 14-11-904	13\$634
1.595. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 12ª Pretoria, 7-8-903	3:805\$834	1.780. Cesario Joaquim, machinista de 4ª, Dique Guanabara, 23-12-904	407\$100
1.596. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 13ª Pretoria, 7-8-903	40\$610	1.821. Galdino Evaristo Silva Leite, tenente do Exército, encouraçado "Grajahú", Maranhão, 28-10-904	4:561\$731
1.597. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 16ª Pretoria, 7-8-903	9\$500	1.836. João Climaco Accioly Lobato, commissario de 5ª, aviso Fernando Vieira, 3-6-904	21\$934
1.598. Lydio Mariano Albuquerque, ex-curador, 15ª Pretoria, 7-8-903	13\$740	1.858. Francisco Paula Ney, ex-administrador do Hospital Pinheiro, 6 de maio de 1904	128\$899
1.602. Antonio Caetano Sete Navarro, ex-curador, 8ª Pretoria, 14-8-903	162\$850	1.859. João Carlos Teixeira Brandão, director geral da Assistencia	1:136\$506
1.602. Antonio Caetano Sete Navarro, ex-curador, 8ª Pretoria, 14-8-903	1:132\$340	1.861. Alfredo Freitas Gonçalves, ex-agente postal, Guayó, E. F. C. B., 6-3-908	3:431\$440
1.463. Manoel Antonio Gonçalves, ex-thesoureiro da Caixa Economica de Pernambuco, 12-2-904	928:987\$6	1.862. Maximino Silva Gusmão, ex-almo-xarife, Fernando Noronha, 3 de fevereiro de 1905	11:335\$112
1.628. José Antonio Mattos, mestre do Corpo Marinheiro Tramand., 14 de abril de 1904	150\$000	1.866. Francisco Paula Ney, ex-administrador, Hospedaria de Pinheiro, 4-11-904	71\$021
1.629. José Carlos Araujo, mestre do Corpo de Marinheiros do cruzador Parahyba, 14-4-904	1:562\$200	1.868. João Carlos Greenhalgh, engenheiro-chefe do canal de Iguaçu	858\$930
1.633. Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, Contabilidade da Guerra, 11-9-903	822:616\$829	1.864. Lucas José Vieira Ferraz, ex-administrador do Hospital de Pinheiro, 5-8-910	1:576\$657
1.637. José Angelo Lopes, machinista de 1ª, Arsenal de Marinha, 14-4-904	26\$100	1.870. Antonio Cordovil Siqueira Mello, ex-thesoureiro da E. F. Rio d'Ouro, 14-4-904	24\$370
1.695. Rita Vicencia Rodrigues Torres, ex-agente postal, Santo Antonio do Machado, 15-12-908	1:819\$100	1.873. Leopoldo Miguez, director do Instituto Nacional de Musica, 14 de abril de 1904	4\$120
1.702. Candido Januario Montenegro, ex-telegraphista de 1ª classe, Repartição dos Telegraphos, largo do Machado, 26-2-908	5:197\$280	1.880. Carlos João Menna, pharol, 2ª classe, Pharol Estreito, Rio Grande do Sul, 16-11-906	77\$500
1.708. Jeronymo Glz. Senna, commissario de 5ª, Cruz., 1º Março, 14-4-904	874\$773	1.886. Luiz Antonio Mendes, agente postal, Itú, S. Paulo, 8-7-904	3:040\$918
1.709. Jeronymo Glz. Senna, commissario de 5ª, Cruz., 1º Março, 14-4-904	4:496\$270	1.911. Lucas José Vieira Ferraz, administrador do Hospital de Pinheiro, 8-4-904	185\$498
1.716. José Rodrigues Rosa, ex-agente postal, Araguary, Minas, 18-12-903	5:410\$842	1.042. Francisco Pereira Ramos Sobrinho, ex-collector, Cataguazes, 20 de maio de 1904	4:265\$366
1.717. Paulo Altafaz Heresa, ex-agente postal, Santa Rita de Cassia, Minas, 14-4-904	25:302\$449	1.159. Daniel Glz. Castanheda, ex-collector, Uberaba, 3-6-904	17\$000
1.721. Francisco Xavier Souza Queiroz, telegraphista chefe, estação Central e Urbana, 31-7-903	43:436\$895	1.923. Joaquim Bruno Ramos, pagador da Comissão de Melhoramentos do rio Hapecurú, 26-5-905	27\$311
1.733. Quirino Costa Araujo, curador de bens, 12ª Pretoria, 6-5-904	486\$954		

LIVRO 4

LIVRO 4		LIVRO 4	
1.929. Victorino Antonio Sacramento, membro da Comissão de Soccorros em Boa Vista, 28-10-904	32\$062	2.151. Luiz da Vinha, ex-agente postal, São Paulo dos Agudos, 5-1-905	956\$160
1.933. Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico de 2ª, Benjamin Constant, 17-11-905	10\$470	729. Evaristo Gomes Nogueira, ex-collector, Itajubá, Minas, 4-11-904	875\$500
1.925. José Francisco Corrêa, ex-collector Santa Isabel, Rio Grande do Sul, 3-12-915	1:156\$026	244. Alberto Cardoso Aguiar, cap. ch. da Com. const. de Cuyabá a Carumbá, 19-4-906	6:565\$491
1.956. Luiz Antonio Nogueira Moraes, ex-thesoureiro, Correio Geral, 10 de setembro de 1915	16:645\$271	2.163. Antonio Affonso Silva, ex-agente postal de Passa Trez de Totuly, 11-8-905	8\$100
1.926. José Gomes Oliveira, ex-agente postal, Santa Cruz do Rio Pardo, 4 de agosto de 1905	55\$000	2.192. Feliciissimo Amaro Silva, commissario de 5ª, Escola de Aprendizizes de Matto Grosso, 11-8-905	590\$076
1.906. Antonio Gomes Moraes, ex-agente postal, Cravinhos, São Paulo, 29-7-904	2:479\$450	2.195. Eduardo João Baptista Gaillard, cirurgião de 5ª classe, Benjamin Constant, 23-8-907	16\$000
1.978. José G. Araujo Beltrão, pharmaceutico da 4ª comp. Mos., Ladario, 5-5-905	45\$824	2.214. Antonio Corrêa, ex-agente postal, Corrego Fundo, São Paulo, 25 de maio de 1906	50\$000
1.979. Paulo F. Oliveira Barroso, commissario da 4ª enfermaria, Ladario, 9-12-904	71\$738	2.217. Ernesto Miranda, inspector de 1ª classe, Rio Grande, Telegraphos, 25-11-904	423\$792
1.980. Paulo Francisco Oliveira Barroso, commissario da 1ª, Arsenal de Marinha, Ladario, 31-12-908	175\$650	2.218. Silverio Souza Ribeiro Junior, telegraphista de 2ª, R. G. Telegraphos, 14-10-904	1:900\$301
1.996. Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, commissario 3ª, torp. Trajano, 9-12-904	37\$679	2.229. Guilhermina Emilia Costa, ex-agente postal, S. Carlos do Jacuhy Minas, 7-12-906	100\$300
2.010. Antonio Alves Silva Junior, cirurgião 4ª, Commandante Freitas, 5-8-904	4\$000	2.230. Eugenio Alves Brito Rocha, ex-agente postal, Villa Nova de Rezende, 13-7-906	1:083\$100
2.012. Paulo Francisco Oliveira Barroso, commissario 1ª, Fazenda Nacional Matto Grosso, 17-11-905	64\$210	2.233. Adelia Pimentel, ex-agente postal Santa Rita do Paraizo, 22-9-905	26\$400
2.018. Pedro Oliveira Braga, ex-agente postal, S. Miguel Guanabães	196\$539	2.237. Manoel José Teixeira, cobrador da Fazenda Santa Cruz, 28-8-904	2:270\$155
1.671. Evaristo Noronha, ex-agente postal, Oliveira, Minas, 9-8-907	3:196\$530	2.260. José Satyro Carvalho, ex-agente postal, Alfenas, Minas, 12-4-906	1:326\$309
2.024. Carolino Gomes Carvalho, ex-agente postal, Sítio, Minas, 18-11-904	120\$000	2.270. Feliciissimo Amancio Silva, commissario de 5ª, Escola de Agrendizes, Ceará, 9-12-904	253\$413
2.025. Martiniano Albino F. Junior, ex-agente postal, Tiradentes, Minas, 8-7-904	447\$120	2.274. Fernandina Bicalho Alva, ex-agente postal, Jequery, Minas, 11-8-905	114\$600
1.991. Feliciissimo Amaro Silva Bastos, commissario 5ª, aviso Cananea, 4-11-904	122\$110	2.285. Fernando Leite Fonseca, ex-thesoureiro dos Correios de S. Paulo, 23-5-905	7:240\$421
2.016. Innocencio Marques Lemos Basto, capitão de mar e guerra, Presidente Exp. Chicago 27/5/904	Lbs.ouro	2.308. Manoel Joaquim Ferreira Araujo, ex-agente postal, Recreio, Minas, 16-12-906	20\$810
2.017. Ladislau Souza Mello Netto, ex-presidente comm. Presidente Exp. Chicago, 7-10-904	(*) 109.29	2.336. Leopoldo Rodrigues Chaves, encarregado da estação telegraphica de Santa Cruz, 5-5-905	117\$136
2.027. Candido José Cardoso, patrão-mór, Capitania do Porto do Ceará, 30-9-904	(*) 437.16	2.341. Luiz Meirelles Vianna, ex-collector Alagoinha e Catú, 5-1-907	2:046\$327
2.028. Quincio Coelho Pires, machinista de 4ª classe, Canh. Tramandahy, 15-7-904	20\$000	2.272. Candido da Matta Pinto, ex-collector S. Felix, Bahia, 16-6-905	49:225\$986
2.019. José Costa, Esc. Aprend. Sergipe, 5-5-905	14\$727	2.358. João Pio Bezerra, ex-agente postal, Jardim dos Angicos, R. G. N., 26-7-908	15\$550
2.094. Jacintho Pinto Luz Junior, secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, 25-4-905	62\$650	2.359. Francisco Paula Ribeiro Vianna, ex-thesoureiro, Caixa Economica do Paraná, 11-8-905	208:568\$215
2.106. Urbano Augusto Aguiar Villela, ex-thesoureiro, Corr. Campanha, 5-5-905	27:580\$227	2.361. Luiz Antonio Pereira, ex-agente postal, Itapirá, S. Paulo, 20 de março de 1907	450\$990
2.107. Augusto Cezar Pinna, director da E. F. Oeste de Minas, 20-6-922	4:335\$740	2.375. Apollinario Mendes, ex-agente postal, Cruz Alta, R. G. S., 16 de fevereiro de 1905	1:063\$100
2.587. Eugenio Alvarino Sá, ex-agente postal, Santo Antonio Gilbués, 5-1-906	2:012\$550	2.106. Maria Augusta Gonçalves, ex-agente postal, Santa Cecilia, S. Paulo, 24-11-905	2:186\$410
2.692. Hedefonso José Dutra, encarregado de rendas, Itaperuna, 31-7-908	9:987\$224	2.331. Vitorio Ferreira Silva Amaral, ex-thesoureiro, Caixa Economica da Bahia, 15-12-905	117:596\$600
	2.059:016\$462	1.904. José Macieira Silva Lima, ex-agente fiscal das Rend. Maraim, Sergipe, 11-8-905	730\$107

(*) Os de numeros 2.046 e 2.047 os alcances são em ouro, sendo o 1º (109\$29) e o 2º de 437\$16.

(*) Os de numeros 2.046 e 2.047 os alcances são em ouro, sendo o 1º (1098-299) e o 2º de 4374-16.

LIVRO N. 7		Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordo — Importancias	
3.671.	Raymundo Athanazio Barros Vasconcellos, fiel de 2ª do aviso Teffé, 28/12/907.	1:353	
2.731.	Faustino André Jonson, collector em Villa Colombo, Paraná, 29 de março de 1910.	2:869\$927	
3.688.	Annibal Pereira Guimarães, secretario Cap. Porto, Maranhão, 26/2/908.	4:333\$973	72\$210
2.343.	Joviano, José Oliveira, ex-agente postal em Sarandy, Minas, 5/10/920.	151\$010	15\$000
3.234.	Gonçalo José Peixoto Silva, ex-agente postal em Granito, Pernambuco.	52\$210	493\$000
2.516.	João Baptista Ferreira Pires, ex-agente postal em São Pedro de Alcantara, Minas, 23/7/915.	257\$384	213\$400
2.517.	Francisco Cunha Soares, ex-agente postal em Araxá, Minas, 20 de julho de 1915.	881\$410	53:211\$210
3.247.	Francisco José Silva, ex-agente postal, em Três Corações, Rio Verde, Minas, 18/2/910.	2:241\$100	1:157\$561
3.458.	Bernardo Augusto Pereira Querido, ex-agente postal em Taubaté, 2/10/908.	22:748\$937	82:897\$575
3.459.	Maria Alves Nogueira, ex-agente postal em Santa Rosa, São Paulo, 30/6/917.	211\$400	11:519\$552
3.727.	Pedro Campos Aquino, ex-agente postal em Taboleiro do Pomba, Minas, 1/5/908.	107\$090	72\$000
3.756.	Raymundo Augusto Maranhão, ex-administrador da Mesa de Rend. Porto, Acre, 5/1/911.	6:238\$920	3:197\$600
3.725.	João Engel Filho, 2º tenente commissario enferm. Ladarío, 10 de janeiro de 1908.	102\$036	2:987\$001
3.766.	Alfredo Alvim, 2º tenente commissario da Escola de Aprendizizes, Matto Grosso, 7/2/908.	15\$000	2:295\$850
3.783.	Luiz Alves Mello Dantas, fiel de 2ª da Escola de Aprendizizes, Ceará, 20/8/909.	45\$238	
3.786.	Emiliano Ribeiro Oliveira, 2º tenente commissario da Escola de Aprendizizes, Matto Grosso, 31 de janeiro de 1908.	38\$088	110\$200
3.787.	Paulo Fernandes Santos, 1º tenente cirurgião do Tupy, 3/1/908.	97\$360	28\$54
3.801.	Francisco Manoel Bittencourt, commissario de 1º do cruzador <i>Primeiro de Março</i> , 20/3/908.	3:423\$461	1\$000
3.813.	Lindolpho Machado, ex-agente postal em Itatinga, São Paulo, 21/8/908.	218\$620	842\$620
3.823.	Mariano José Ramos Toledo, ex-agente postal em Itapetininga, São Paulo, 15/7/914.	10:863\$508	41\$370
3.817.	Amantino Cezario Oliveira Ramos, ex-agente postal em Capão Bonito, São Paulo, 30/10/908.	582\$166	4:078\$870
3.818.	Hermenegildo Paula Vieira, ex-agente postal em São Sebastião do Paraíso, Minas, 28/5/909.	8:857\$745	131\$100
3.849.	Rodolpho Burlamaqui, ex-telegraphista de 3ª da estação telegraphica de Corumbá, 18/11/909.	2:901\$980	7\$332
3.851.	Antonio Roiz Chaves, ex-agente postal em Brumado de Pitangui, Minas, 8/5/917.	80\$000	249\$550
3.859.	Bento França Pinto Oliveira Garcez, capitão cirurgião do <i>Republica</i> .	1\$160	3:313\$535
3.866.	Helena M. Kabel, ex-agente postal em Bom Retiro, São Paulo, 28/8/910.	10:587\$950	21:438\$716
3.869.	José Esteves Costa, ex-agente postal em Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, 11/6/921.	35:638\$130	100\$017
3.718.	João Engel Filho, 2º tenente comandante Enferm. Mar. Ladarío, 10/1/908.	50\$342	434\$203
3.875.	Prudencio José dos Santos, capitão de fragata, Hospital da Marinha, 10/4/908.		4\$000
3.876.	Eduardo João Baptista Gaillard, capitão-tenente cirurgião, cruzador <i>Burroso</i> , 10/4/908.		581\$615
3.885.	Arthur Rodrigues Rangel, agente interino do director, Colonia Correccional dos Dous Rios, 15 de abril de 1908.		81\$500
3.889.	José Pio Souza Diniz, agente do Correio, Bragança, Pará, 15 de dezembro de 1908.		
3.893.	Henrique Cunha Ribeiro, agente do Correio, Bagé, Rio Grande do Sul, 11/9/910.		
3.894.	Oscar Moreira Silva, administrador da Mesa de Rend. Santa Cruz, Espirito Santo, 14/12/920.		
3.921.	José Francisco Nogueira, thesoureiro interino, Delegacia Fiscal, São Paulo, 8/3/919.		
3.935.	Lindolpho Emydio Jorge Lima, ex-escriptuario, Districto Telegraphos, São Paulo, 22/6/908.		
3.928.	Alfredo Francisco Senna, contra-mestre, Brigue Recife, 8 de maio de 1908.		
3.934.	Gabriel Romão Teixeira, agente do Correio, Agua Branca, São Paulo, 22/7/910.		
3.951.	João Silva, ex-agente do Correio, de Botucatu, São Paulo, 29 de setembro de 1909.		
3.943.	Eugenio Antonio Rodrigues Pará, secretario da Capitania do Porto do Amazonas, 16/7/918.		
3.942.	Emiliano Ribeiro Oliveira, 2º tenente commissario, Escola de Aprendizizes de Matto Grosso, 30/11/909.		
3.941.	Carlos Lindgren, 1º tenente cirurgião, torpedeira <i>Gustavo Sam-paio</i> , 15/5/908.		
3.956.	Francisco Pio Faria, secretario interino da Capitania do Porto do Ceará, 28/1/909.		
3.985.	José Mariano Faria Dias, 1º tenente commissario, Enfermaria da Escola de Aprendizizes Marinheiros, Ceará, 30/10/908.		
4.009.	Adamo Longhi, ex-agente postal, Bajussu, São Paulo, 1/9/917.		
4.010.	Florentino Neves Araújo, ex-the-soureiro postal, Sorocaba, São Paulo, 24/10/916.		
4.014.	Urbano Dionisio Piauhylino, ex-agente postal, Bom Jesus Gurgueia, Piahy, 21/9/920.		
4.053.	Antonio Pacheco Ramos, ex-agente postal, Burity, Lages, Piahy, 4/10/919.		
4.065.	João Evangelista Silva, ex-agente postal, Prainha, Pará, 5/2/909.		
2.497.	Deodoro Gomes Araújo, collector, Barbaena, 29/9/909.		
2.500.	Joaquim Calheiros, collector, São Paulo de Muriaé, Minas, 17 de setembro de 1915.		
3.287.	Isaias Ribeiro Salgado, collector, Turvo, Minas, 28/10/910.		
3.180.	Manoel Pereira Almeida, agente fiscal, Lapa, Paraná, 4/6/909.		
2.741.	Rufino Ferreira Ramos, collector, Campo Largo, Paraná, 5/8/908.		
2.742.	Prudente José Nascimento, collector, Rio Negro, Paraná, 27/7/910.		
2.166.	José Francisco Rocha, ex-the-soureiro, Correios do Districto Federal, 5/8/919.		

5013411 dario: 10/1/988: 5013411 derat: 10/8/910 815500

3.169. Manoel Nogueira Gomes, ex-the-soureiro, Delegacia no Maranhão, 15/5/914	1:166\$700	4.396. Belarmino Gomes Cunha, 2º pharoleiro, Pharol Estreito, Rio Grande do Sul, 30/9/910	13\$410
4.077. Ernesto Antonio Lassance Cunha, chefe commiss., Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1911	13:765\$8000	4.398. Alfredo Carlos Conceição, Commandante 5ª classe, Brigue, Recife, 27/8/909	2:582\$305
4.085. José Manoel Miguez, ex-collector Cacapava, Rio Grande do Sul, 24/5/912	16:884\$974	4.399. Emiliano Ribeiro Oliveira, Commandante de 5ª classe, Esc. Aprend., Maranhão,	14\$200
1.098. Francisco Gama Ennes, ex-encarregado das rendas, Cambuexy, 5/2/909	11:502\$219	4.152. Manoel Carneiro Santos, ex-collector, Bagé, Rio Grande do Sul, 13/9/912	2:635\$826
3.181. José Barbosa Nunes, Ex-encarregado rendas, Ituverava, São Paulo, 17/8/915	1:096\$371	4.235. Augusto Prado Luz, ex-collector, Breves, Pará, 29/10/916	289\$481
3.189. Joaquim Pereira Silva Ramos, Ex-encarregado de rendas, Santa Cruz, Palmeiras, São Paulo, 26/10/920	2:266\$382	4.236. Eurybiades Olympio Almeida, es-crição da collectoria, Affelá, Pará, 7/12/920	67\$271
4.173. Olivia Guimarães, ex-agente postal, Largo de Santa Rita, 18/9/908	401\$379	4.323. Alberto Corrêa Gaudin, ex-collector, Cariacica, Espírito Santo, 13/8/909	19\$235
4.097. Joviano Gomes, ex-collector, Amparo, São Paulo, 28/5/909	1:750\$269	4.287. Joaquim Ferreira Costa Silva, ex-agente postal, Espírito Santo, Varginha, 15/12/911	8:820\$981
4.156. Manoel Silva Reis, ex-agente postal, Montes Claros, Minas, 6/3/920	630\$088		1.333:080\$959
4.253. Alfredo Whalley Dias, ex-collector, Pirahy, E. do Rio, 14/5/909	17\$487	LIVRO S	
4.224. Galdino Santiago, capitão tenente cirurgião, Aviso Vidal de Negreiros, 27/14/908	23\$180	Numeros — Nomes — Cargos — Data do acordam e Importancias	
4.223. Victorino Pacheco Silva, 2º pharoleiro, Pharol Christ. Pereira, 27/12/908	3\$910	4.426. Belisario Augusto Sá, 1º Pharoleiro do pharol Mostardas, Rio Grande do Sul, 2/7/1909	26\$000
4.260. Alfredo Hippolito Aché, commissario 4º, Brigue, Escola Recife, 20/8/909	9:184\$812	4.436. Alferdo Hyppolito Aché, Commissario 5ª classe, S. na caubon. Taguary, 5/6/1920	11:918\$181
4.310. Alfredo Carlos Conceição, 2º tenente commissario, Vapor Antonio João, 26/2/909	903\$151	4.447. Manoel Nogueira Gomes, Ex-the-soureiro, Caixa Economica, Maranhão, 25/11/1913	6:190\$307
4.316. Casillo Maria S. Leal, capitão tenente cirurgião, Navio Tamandaré, 31/12/908	30\$025	4.468. Oclavio Oliveira Roxo, Collector, Itaguahy, Estado do Rio, 11/6/1909	1.081:260\$184
4.308. Juvenio Affonso Oliveira, 1º tenente commissario, Esc. Aprend. Maranhão, 15/12/908	10\$009	4.470. Americo da Costa Espinheiro, Collector, Nieheroy, Estado do Rio, 1/6/1909	252:441\$276
4.312. José Procopio Pereira Filho, 1º tenente commissario, Aviso Cananéa, 13/8/909	892\$979	4.462. Joaquim Theodoro Portugal, Ex-collector, Campo Largo, Paraná	69\$299
4.301. Eugenio Ernesto Barbosa, capitão tenente cirurgião, Esc. Aprend. Pernambuco, 1/12/908	41\$721	4.404. João Antonio Pessoa, Ex-collector, Januario, Minas, 13/7/1910	3:641\$762
4.331. Antonio Dias Duarte, ex-pres. comarca, São Paulo, Muriaé	791\$245	4.403. Ozorio Rodrigues Alvarenga, Ex-collector, Muzambinho, de 6/9/1910	1:194\$735
4.215. Pedro Ivo Cavalheiro, 1º official dos Correios, São Paulo, 15/6/910	9:799\$720	4.439. João Engel Filho, 2º Tenente Commissario, Camp. Marinheiros, Matto Grosso, 2/7/1909	8:022\$454
4.342. Manoel S. Pontes, Consul G. Brasil, Lisboa, 6/921	59:287\$181	4.492. Joaquim Ferraz, Camargo, Ex-agente postal, S. Paulo dos Agudos, S. Paulo, 13/17/1913	560\$220
4.351. Ubelino Pinto Monteiro, ex-agente postal, Santa Izabel, Minas, 30/7/909	540\$683	4.495. Dario Osorio de Oliveira, Ex-collector, Pirajú, São Paulo, 16/7/1909	313\$183
4.375. Manoel Nogueira Gomes, thesou-reiro Del. Fisc., Maranhão, 9/9/914	110:014\$000	4.497. João Rolim Moura, Ex-collector, Pirahy, Paraná, 11/2/1910	194\$742
4.370. Francisco Paula Duarte, ex-collector, S. José d'além Parahyba, 29/10/909	1:215\$699	4.499. Ayres Sá, Ex-collector, Iguaçu, Estado do Rio, 2/9/1909	36:657\$930
4.328. Prudente José Nascimento, ex-collector, Rio Negro, Pará, 28/9/911	118\$410	4.549. José Thomaz Nabuco Oliveira, Al-mofarife, Arsenal de Marinha, 23/7/1909	52:704\$419
4.381. João Teixeira Carvalho Junior, Quando resp. generes, F. N. no Riachuelo, 9/7/915	1:495\$882	4.514. Bernardino Gomide Bueno, Ex-agente postal, Porto Feliz, São Paulo, 15/10/1912	772\$210
4.383. Joaquim S. Mourão, Quando Secret. de Cap., Porto do Piahy, 16/7/915	16\$769	4.550. Ernesto Antonio Lassance Cunha, Eng. Chefe da Const., Estrada de Ferro	119:132\$789
4.378. Manoel Nogueira Gomes, ex-the-soureiro, Deleg. Maranhão, 8/12/914	875:830\$729	4.565. Daniel Pedro Rodrigues, Ex-agente postal, S. Caetano de Oliveiras, Pará, 15/6/1910	66\$000
4.386. Maria Americo Azevedo, ex-agente postal, S. José Duro, Goyaz, 4/3/910	5\$000	4.573. Apollinario Alves Almeida, Ex-agente postal, Rio Bonito, São Paulo, 5/2/1915	100\$720
4.393. João Teixeira Carvalho, Commis-sario de 3ª classe, Encouraçado Riachuelo, 23/7/909	5:505\$517	4.516. Francisco Anacleto Ribeiro, Ex-collector, Campina Grande, São Paulo,	113\$760

4.593. João Baptista Gama Rocha, Ex-encarregado das vendas de Cabo Frio, 19/1/1910.	8:928\$509	5.175. Carlos Augusto Almeida, Cap. Tenente Commiss., Floriano, 7/7/1911.	365\$417
4.594. Olímpio Niemeyer, Chefe de Secção, Directoria G. de S. Publica, 29/10/1909.	65:580\$250	5.266. Alvaro Moncorvo de Souza, Collector, S. João da Barra, Estado do Rio, 28/12/1915.	13:261\$639
4.745. João Peronse Pontes, Capitão de Fragata, Aviso, Teffé, de 17/10/1916.	237\$609	5.269. José dos Santos Moreira, Ex-collector, Pindamonhangaba, de 24/11/1910.	295\$000
4.636. Joaquim José Moura, Ex-collector, Sete Lagoas, Minas, 22/4/1910.	7:485\$237	5.061. José Maria Iglesias, Collector, Serro Azul, Paraná, 23/2/1911.	45\$301
4.736. José Innocencio Souza Pinheiro, Ex-agente postal, Bragança, São Paulo, 24/10/1913.	6:248\$851	5.012. Astolpho Maximo Monteiro Oliveira, Encarregado de rendas, Santa Rita de Cassia, Minas, 23/5/1922.	222\$293
4.737. João Miguel Cruz Junior, Ex-agente postal, Paraizo, São Paulo, 26/10/1915.	32\$278	5.028. Pedro Magalhães Barbalho, Ex-collector, Guanhões, Minas, 25/4/1922.	125\$320
4.757. Ladislau Ribeiro Vasconcellos, Ex-agente postal, Bicas, Minas, 11/2/1910.	200\$009	5.069. Hercules Flósi, Ex-encarregado de rendas, Santa Rita do Extremo, Minas, 22/9/1911.	1:058\$912
4.781. Candida Freitas Nôvas Gomes, Ex-agente postal, Esp. Santo, Itararé, São Paulo, 8/8/1916.	179\$710	5.334. Antonio Gonçalves Assis Pacote, Ex-encarregado das rendas, Prados, Minas, 28/9/1911.	14:297\$563
4.798. José Baptista Soares, Ex-agente postal, Jardinopolis, S. Paulo, 19/11/1915.	322\$710	5.357. Alfredo Carlos Conceição, 2º Tenente Commis., Esc. Aprend., Matto Grosso, 26/3/1912.	2:335\$179
4.799. Joaquim Antonio Teixeira Castro, Ex-agente postal, São Luiz, Minas, 26/9/1916.	10\$000	5.331. Joaquim Pedro Oliveira Silva, Ex-agente postal, S. Pedro do Turvo, S. Paulo, 3/11/1911.	201\$620
4.817. Senhorinha Rezende Macedo, Ex-agente postal, Retiro, Minas, 14/1/1910.	98\$992	5.353. Agostinho José Siqueira, Ex-agente postal, Cannas, São Paulo, 30/11/1916.	129\$123
4.820. João Climaco Accioly Lobato, 2º Tenente Commiss., Escola Aprend. Maranhão, de 30 11/1909.	1:302:650	5.367. Leoncio Ribeiro da Silva, Ex-agente postal, Santa Fé, Minas, 11/10/1919.	252\$705
4.883. Guilherme Kraemer, Ex-agente postal, Cosmopolis.	363\$315	5.487. Bento Belchior Alkimin, encarregado de rendas em Bocayuva, Minas, 10/3/1911.	5\$940
4.937. João Bulhões Carvalho, Ex-cobrador, Recebedoria do Rio de Janeiro, 1/7/1910.	10:937\$437	5.568. Luiz Christino Gomes, Ex-collector, S. Fidelis, Estado do Rio, 7/12/1911.	133\$283
4.955. Francisco Quintino Costa Silva, Ex-encarregado das rendas, Varginha, Minas, 4/8/1911.	1:524\$284	5.570. José Carlos Vieira Costa, Ex-collector, Petropolis, Estado do Rio, 27/10/1911.	3:500\$753
4.991. Epaminondas Leite, Ex-agente postal, Pesqueira, 27/10/1911.	449\$920	5.252. Francisco Manoel Bittencourt, 1º Tenente Commis., Conhon. Bere do Amazonas, 25/7/1916.	13:551\$063
4.777. José Mariano Farias Dias, 1º Tenente commis. no Tupy. de 14/1/1910.	705\$613	5.597. Joaquim de Andrade, Fiel de 2ª classe, Torpedeiro Gust. Sampaio, 10/2/1911.	4:667\$073
4.785. Domingos da Silva Xavier, Mecanico da Superintendencia Nav., 19/9/1916.	25\$000	5.599. Francisco Antonio Pinto Miranda, Fiel de 2ª classe, Torpedeiro Gust. Sampaio, 26/1/1912.	2:186\$392
5.047. Isaac Silva Costa, Ex-agente postal, Tres corações do Rio Verde, 4/7/1916.	31:914\$713	5.600. Raul Nielson, 2º Tenente Commissario, Cap. Porto Esp. Santo, 5/5/1911.	159\$993
4.822. Diogo Quintino Carvalho, Ex-collector, Cachoeira.	3:003\$809	5.609. Paulo Fernandes Santos, 1º Tenente Cirurgião, Escola Naval, de 21/3/1911.	533\$425
5.002. Paulo Fernandes Santos, 1º Tenente cirurgião, Navio 1º de Março, 1/2/1910.	270\$790	5.612. Francisco Antonio Pinto Miranda, Fiel de 2ª classe, Aviso Jutahy, 12/5/1911.	150\$055
5.101. Daniel Bernardes, Ex-agente postal, Motta Paes, São Paulo, de 4/7/1913.	30\$917	5.543. Theodoro Pupo Nogueira, Ex-collector, Jahú, S. Paulo, 21/10/1913.	1:113\$987
5.110. Raymundo Athanasio Barros Vasconcellos, Fiel de 2ª classe, Aviso, Teffé, 3/3/1910.	55\$012	5.577. Antonio Ferreira dos Santos, Ex-agente postal, Itaguay, Rio Grande do Sul, 10/9/1915.	3:453\$546
5.056. Alfredo Alvim, 2º Tenente Commis., Esc. Aprend. Pará, 22/4/1910.	220\$200	5.622. Jovita Costa Bastos Fomcke, Ex-agente postal, Villa Pinheiro, Pará, 29/2/1912.	391\$510
5.090. Leopoldina Adelina Leite, Ex-agente postal, Itaquera, São Paulo, 29/2/1912.	238\$456	5.654. Julio Medeiros Corrêa Frias, Ex-collector, Valença, Estado do Rio, 7/5/1912.	71:460\$942
	1.718:774\$046	5.665. Germano Hochgzebe, Ex-agente postal, Bica da Pedra, S. Paulo, 29/2/1912.	76\$518

LIVRO 9

Numeros — Nomes — Cargos — Data do acordam e Importancias

4.646. Ernesto Antonio Lassance Cunha, Eng. chefe dos estudos de Estrada de Ferro, 3/1/1913.	46:899\$542
5.769. Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo, 2º Tenente Commis., Esc. Marinh. de São Paulo, 10/6/1910.	1:078\$073

5.685. Manoel Gregorio Ferreira, Agente postal, Vianna, Maranhão, de 10/11/1911.	2:334\$730
5.701. Raymundo Athanasio Barros Vasconcellos, Fiel de 1ª classe, Canhoneira Acre, 8/3/1912. ..	1:314\$859

5.715. Paulo Francisco Oliveira Barroso, Primeiro Tenente Commis., Enferm. M. Ladarario, 15/9/1911.	3:802\$350
5.701. Olimpio Barbosa Messias, Ex-agente postal, Posse, Goyaz, 15/10/1912.	344\$881
5.759. Joaquim Theodoro Andrade, Ex-agente postal, Barretos, São Paulo, 22/10/1912.	286\$580
5.817. Zineu Armando Livramento, 2º Escripturario, Deleg. Fiscal Santa Catharina, 11/6/1912.	45:042\$383
5.762. Eduardo Algeris Macedo, Ex-agente postal, Moreira Cezar, S. Paulo, 11/1/1916.	277\$200
5.760. Joaquim Corrêa Silva, Ex-agente postal, Mattão, São Paulo, 13/4/1912.	508\$436
5.864. Maria Antonietta Armond Brandão, Ex-agente postal, Largo da Lapa, 17/8/1911.	10:534\$041
5.867. Narcizo Rabello, Ex-agente postal, Pontal, S. Paulo, 15/12/1914.	42\$537
5.891. Raymundo Marcellino Martins Amado, Ex-agente postal, Ponalva, Maranhão, 18/10/1912.	120\$000
5.912. José Domingues Mamede, Ex-agente postal, Santa Rita Parnahyba, Goyaz, 13/4/1912.	644\$340
5.923. Heitor Magno Diogo Vieira, Escrição da collectoria, Carmo e Sumidouro, E. do R., 29/2/1912.	267\$816
5.941. Manoel Rodrigues Nascimento, Ex-agente postal, Pantaleão, São Paulo, 13/1/1914.	229\$201
5.985. Zineu Oliveira Galindo, Fiel de 2ª classe, Destroyer, Piahy, 13/8/1912.	2:820\$879
5.775. Norberto Castro Silva Netto, 2º Escripturario interino, Alfandega, Parnahyba, 14/1/1913.	113:559\$272
	364:078\$332

LIVRO N. 10

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accórdão — Importancias

5.935. Melano Feliciano Soares, ex-encarregado rendas Uberaba — Minas, 27/11/1917.	6:991\$038
6.086. Gregorio Joaquim Evaristo Leite, ex-agente postal, Baurú — São Paulo, 24/10/1913.	447\$800
6.142. Florencio Caruso, ex-agente postal, Espirito Santo — Fortaleza — S. Paulo, 31/10/1912.	12\$064
6.098. Manoel Antonio Salgado, ex-agente postal, Aragua — S. Paulo, 3/11/1916.	20\$000
5.745. Wenceslau Bello, presidente Sociedade Nacional de Agricultura, 11/2/1913.	37:034\$480
6.021. Eduardo Duarte Albuquerque Figueiredo, 2º tenente, servindo aviso "Cananéa", 4/12.	125\$395
6.022. Luiz Gonzaga Escobar, 2º tenente, vindo Escola Aprendizes Marinheiros, 24/11/1911.	131\$661
6.029. Juvencia Antonio Oliveira, servindo no aviso "Teffé", 15/11/1923.	23:217\$084
6.036. João Teixeira Carvalho Junior, cruzador "Tamandaré", 18/7/1916.	232\$727
5.192. Paulo Francisco Oliveira Barroso, 1º tenente commissario, pharm. enferm., Ladarario, 12/1/1912.	1:026\$860
6.174. Francisco Ferreira Britto, ex-collector, Estrella, Rio Grande do Sul, 14/9/1914.	320\$104
6.172. Pedro Antenor Oliveira, ex-agente postal, Villa Raffael, S. Paulo, 24/1/1914.	56\$920
6.192. Gaspar Fructuoso Lobo Junior, ex-agente postal, Faxina, S. Paulo, 31/10/1912.	47\$650

5.647. Alfredo Queiroz Mascarenhas, ex-collector, Barra Mansa, Estado do Rio, 11/4/1913.	12:191\$378
6.158. Eduardo Silva, ex-escrição da Collectoria, Barra Mansa, Estado do Rio, 28/3/1913.	2:669\$905
6.213. Alfredo Carlos Conceição, 2º tenente commissario, Companhia Fluvial, Matto Grosso, 29/2/1912.	498\$236
6.221. Raymundo Athanasio Barros Vasconcellos, fiel de 1ª classe, canhoneira "Acre", 13/7/1912.	20\$962
6.236. José Antonio Cerdeira, ex-agente postal, Ilaberá, S. Paulo, 31/12/1914.	67\$709
6.403. Francisco Rodrigues Vianna, ex-agente postal, Ponte de Itabaipana, E. S., 26/5/1916.	417\$605
6.256. Alfredo Carlos Conceição, segundo tenente commissario, Escola Aprendizes Marinheiros, Matto Grosso, 18/7/1916.	482\$251
6.258. Pedro Alves Barbosa, 2º pharoleiro, quando pharol Fortaleza, Barra Paranaguá, 31/5/1912.	11\$722
6.321. Theophilo Salles Brant, fiel de 2ª classe, servindo no destroyer "Amazonas", 26/2/1918.	224\$160
6.482. Francisco Costa Freire, ex-agente postal, Vizeu, Pará, 28/12/1915.	634\$130
6.555. Benedicta Maria Silva, ex-agente postal, Lapa, S. Paulo, 13/10/1916.	812\$200
6.372. Arthur Mario Santos, capitão-tenente medico no vapor "Andrada", 24/5/1919.	6\$420
6.429. Agostinho Rocha Maia, secretario da Capitania do Porto do Piahy, 30/11/1916.	1\$300
6.473. Paulo Fernandes Santos, capitão-tenente, servindo no navio escola "Primeiro de Março, 31/12/1912.	11\$876
6.685. Francisca Umbelina Vieira Vasconcellos, ex-agente postal de Visconde Parnahyba, S. Paulo, 16/3/1915.	672\$190
6.298. Honor Duarte Gomes, ex-agente postal, Cangussú, Rio Grande do Sul, 1/2/1916.	1:282\$020
6.706. Emmanoel Marques Rodrigues, ex-agente postal, Santarém, Pará, 14/9/1915.	17:384\$310
6.754. Raul Nielsen, 2º tenente commissario, torpedeiro "Amazonas", 20/12/1912.	1:029\$146
5.710. Francisco Manoel Bittencourt, 1º tenente commissario, fortaleza Santa Cruz e Santa Catharina, 3/12/1912.	172\$808
6.693. José Agostinho Marques, ex-collector, Mar de Hespanha, Minas, 10/6/1913.	3:963\$763
6.742. Eloy Gonçalves Abreu Chaves, encarregado rendas, Carmo do Rio Claro, Minas, 23/10/1914.	261\$490
6.748. Florismundo Carlos Silva, ex-collector, Ubatuba, Minas, 23/10/1914.	8:357\$440
6.907. José Dominges Santos Junior, encarregado rendas, Rezende, Estado do Rio, 20/12/1919.	511\$240
	121:648\$374

LIVRO N. 11

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accórdão — Importancias

6.613. Charles Coureur, veterinario contratado, Ministerio da Agricultura, 28/2/1920.	145\$984
6.820. Braulio Cardoso, ex-agente postal, Santa Ernestina, S. Paulo, 7/12/1915.	366\$333
6.979. Alvaro Eliziario Dias, ex-encarregado das rendas, Tiradentes, Minas, 8/5/1920.	921\$960

8.250. Francisco Fonseca, thesoureiro do
Thesouro Nacional, processo em
diligencia.

8.217. Silvio Buratto, ex-agente postal,
Serra Negra — São Paulo,
17/11/916

8.343. Antonio Fernandes Netto, ex-agente
postal, S. Luiz Gonzaga — Rio
Grande do Sul, 19/7/916

8.217. João Colli Baldino, ex-agente postal,
Villa Costeira—S. Paulo, 1/920

8.253. José Victor Rogo Barros, ex-agente
postal, Manoel Pinheiro — Per-
nambuco, 5.920

8.319. Manoel Alves Assis, ex-agente postal,
Quixeramobim — Ceará, 30/11
920

8.352. João Francisco Teixeira, ex-agente
postal, Cataguazes — Minas,
19/7/916

8.589. Vicente Affonso, ex-pagador da Se-
ção Districtal de Brago—Ama-
zonas, 1/920

8.624. José Cezar Noronha, ex-agente pos-
tal, Hapetinga — São Paulo,
31/5/921

8.596. João da Costa Fernandes, ex-agente
postal, Cachoeira Pegahie —
Minas

8.523. Thereza Menezes Vasconcellos, ex-
agente postal, Diamantina —
Minas, 10/5/918

8.531. Pedro Fernandes Póvoas, thesourei-
ro postal — Matto Grosso

8.711. José Silva Novas, escrivão da Colle-
ctoria, Pinheiro — São Paulo

8.155. Francisco de Paula Diniz, escrivão
da Collectoria, Oliveira—Minas,
15/5/920

8.620. Eduardo Duarte Albuquerque Fi-
gueiredo, 2º tenente, mandan-
te, C. P. Piahy, 21/1/916

8.301. Francisco Paula Pinto, escrivão da
Collectoria, Cacapava — Rio
Grande do Sul, 4/10/919

8.170. José Florencio Nogueira, fiel de
armazem — Alfandega — Pará,
23/11/920

8.517. Francisco Matheus Costa Ferreira,
Chatuba — S. Paulo, 7/6/918

8.610. José das Chagas Mello, ex-agente
postal, Salto Grande — Parapa-
nema — S. Paulo, 30/8/918

8.563. Alfeu Junqueira, thesoureiro postal,
Rio Claro—S. Paulo, 28/12/920

8.669. Hermes Mello Tavares, ex-agente
postal, S. Sebastião do Curral
— Minas, 7/7/916

8.676. Luiz Gonçalves da Silva, secretario
da Capitania do Porto do Ma-
ranhão, 16/3/917

8.677. Luiz Gonçalves da Silva, secretario
da Capitania do Porto do Ma-
ranhão, 2/8/918

8.678. Luiz Gonçalves da Silva, secretario
da Capitania do Porto do Ma-
ranhão, 30/8/918

8.680. Annibal Pereira Guimarães, secre-
tario da Capitania do Porto do
Maranhão, 1/1/918

8.691. Octavio Pinto da Luz, 2º tenente
commissario, Escola de Apre-
ndizes Marinheiros do Espirito
Santo, 8/2/916

8.693. Octavio Pinto da Luz, 2º tenente
commissario, Capitania do Porto
do Rio Grande do Sul, 1/2/916

8.674. Annibal Pereira Guimarães, secre-
tario da Capitania do Porto do
Maranhão, 27/8/918

7.752 A. José Sartori, ex-agente postal,
Bararé — S. Paulo, 27/7/917

7.967. João Damasceno Costa, ex-agente
postal, S. José Campos — São
Paulo, 21/9/917

LIVRO N. 13

Numeros — Nomes Cargos — Data do accórdão — Impor-
tancias

8.712. Luiz Gonçalves da Silva, secreta-
rio da Capitania do Porto do
Maranhão, 19/10/916. 16:198\$700

8.832. João Frederico Gluck, capitão-te-
nente commissario, s[uperin-
tendencia de Navegação, 8/2/919 .. 45:962\$574

8.811. Annibal Pereira Guimarães, secre-
tario da Capitania do Porto do
Maranhão, 28/12/918. 1:985\$444

8.815. José Antonio Ayrosa, secretario da
Capitania do Porto, 8/3/916.. 7:588\$000

8.816. José Antonio Ayrosa, secretario da
Capitania do Porto, 4/4/916.... 1:479\$200

8.868. Virginius Brito Lamaré, 1º tenente
da Armada, servindo na Es-
cola de Aprendizes Marinhei-
ros, Espirito Santo, 20/3/916.. 38\$175

8.893. Arthur Almeida Sebrão, capitão-te-
nente medico, servindo no va-
por de guerra "Carlos Gomes,
28/3/916. 5\$997

8.902. Armando Carlos Martins, fiel de
1ª classe, servindo no des-
trozer "Pará", 4/10/919

8.921. Manoel Osorio Oliveira, 2º tenente
patrão-mór, servindo na Capi-
tania do Porto do Rio Grande
do Norte, 20/12/916. 32\$351

8.973. José Brasil Silva Coutinho, 2º te-
nente pharmaceutico, servindo
na Escola de Aprendizes Ma-
rinheiros, 28/4/916. 119\$862

8.974. José Mariano Silva, fiel de 2ª clas-
se, Flotilha do Amazonas,
13/8/918. 120\$888

8.985. Raul Lasserre Sobrinho, ex-escri-
vão da Collectoria de São
Paulo, 21/6/919. 6:085\$176

8.705. Antonio Guette, ex-agente postal,
Orlandia, S. Paulo, 15/5/920.. 8:882\$117

8.986. Allecitina Augusta Vianna, ex-
agente postal, Caché, Minas,
21/6/919. 623\$621

8.570. José Prospero Missano, collector,
Garanhus e S. Bento, Pernam-
buco, 12/1/917. 12:231\$200

8.990. Anna Antonio de Jesus, ex-agente
postal, Zegahy de Lavras, Mi-
nas, 30/3/917. 180\$900

8.996. Carlos Augusto de Almeida, capi-
tão-tenente commissario, De-
posito Naval, 30/8/918. 84\$700

8.998. João Climaco Accioli Lobato, 2º te-
nente commissario, Escola de
Aprendizes Marinheiros, Para-
hyba, 3/9/918. 1:271\$136

8.999. João da Cunha Gaspar, 1º tenente
medico, contra-torpedeiro Tym-
búa", 9/6/916. 18\$562

9.002. João Engel, 2º tenente commissa-
rio, Escola de Aprendizes Ma-
rinheiros, Amazonas, 27/1/917. 36:588\$816

9.006. Arthur Mario Santos, capitão de
corveto medico do scout "Ba-
hia", 15/6/917. 20\$699

9.007. Joaquim Pereira Serva, 2º tenente
patrão-mór, Capitania do
Porto, Alagôas, 9/6/916. 30\$138

9.008. Alfredo Bittencourt, secretario da
Capitania do Porto, S. Paulo,
27/7/917. 1:298\$500

9.009. Francisco Paula Corrêa Mello, 2º
pharoleiro do pharol Camocim,
Ceará, 13/7/917. 101\$700

9.030. Francisco Manoel Bittencourt, 1º
tenente commissario Labora-
torio Pharmaceutico Geral de
Analyses, 30/6/917. 118\$000

9.033. José Procopio Pereira Filho, capi-
tão-tenente reformado, reloca-
dor "Rio Pardo", 13/6/916..... 138\$400

8.567. Chandomira Torres, ex-agente postal, D. Pedrito, Rio Grande do Sul, 9/4/918.	1:353\$821	10.054. Getulio Rodrigues Pereira, collector das rendas, Itapeccerica, Minas, 16/8/919.	19:672\$618
9.345. Raymundo Araujo Silva Ribeiro, ex-agente postal, Loreto, Maranhão, 14/8/920.	173\$388	10.063. Albertina Araujo, Lopes, ex-agente postal, Santa Luzia Carangola, Minas, 8/2/919.	1:719\$717
9.346. Cherubina Guimarães Teixeira, ex-agente postal, Cataguazes, Minas, 26/10/920.	11:491\$754	10.072. Luiz Queiroz Menezes, 1º tenente commissario, Escola de Grumetes, 21/12/918.	7:720\$671
9.350. Gustavo Joaquim da Silva, ex-agente postal, Muzambinho, Minas, 15/5/920.	807\$300	10.055. Antonio Cezario Figueiredo, pagador da 2ª Pagadoria, Thesouro Nacional, 28/12/917.	300\$000
9.405. João Mendes de Oliveira, ex-collector, interino, Villa Christina, Sergipe, 6/9/918.	187\$797	10.139. Eulina Alvarenga Gomes, ex-agente postal, Sant'Anna Pirapetinga.	100\$000
9.599. José Francisco Pontes Azevedo, ex-collector, interino, Altinho, Pernambuco, 16/8/919.	1:345\$500	10.159. Xerxes Marques Mancebo, 2º tenente commissario, Escola de Aprendizizes Marinheiros, São Paulo, 23/11/918.	257\$950
9.377. Maria das Dôres Maia, ex-agente postal, Coritybanos, Santa Catharina, 28/2/920.	2:910\$650	10.179. José Eugenio Marques, ex-agente postal, Inconfidente, Minas, 24/4/920.	396\$013
9.407. Antonio Corrêa Silva Souza, ex-agente postal, N. S. das Dôres, Sergipe, 10/5/919.	38600	10.190. Luiz Gonzaga Escobar, 2º tenente commissario, Escola de Aprendizizes Marinheiros, Paraná, 7/6/918.	2:306\$619
9.601. Virgilio Werneck Corrêa Castro, ex-thesoureiro postal, Estacio de Sá, Districto Federal, 24/1/920.	7:117\$200	10.202. Antonio Cezario Figueiredo, ex-pagador da 2ª Pagadoria, Thesouro Nacional, 22/3/919.	1:382\$418
9.628. Jacob Zungblut, ex-agente postal, Carazinho, Rio Grande do Sul, 9/11/920.	42\$000	10.211. Alberto Pereira Silva, commite. geral da Exposição da Borracha, 27/9/919.	30:000\$000
9.651. Jesuina Mendonça Vasconcellos, ex-agente postal, Barreiros, Pernambuco.	98\$130	10.214. Symphronio Oliveira Lima, ex-agente postal, Catú, Bahia.	1:636\$800
9.697. Pompilio Varella, ex-escrivão das rendas, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 8/11/921.	174\$705	10.215. João Lima Pires, ex-agente, Fortaleza Salinas, Minas, 24/5/921.	4:412\$035
9.699. Elvira Avelina Velloso, ex-agente postal, Salinas, Minas, 23/8/919.	487\$080	10.218. Maria Galvão Camargo, ex-agente postal, Indayatuba, São Paulo, 22/8/919.	430\$440
9.712. Rita Hygina Amancio, ex-agente postal, S. Sebastião Sacramento, Minas, 5/6/920.	106\$500	10.221. Anna Aurelina Sá Nunes, ex-agente postal, Bahia (Boa Nova), 13/12/921.	182\$700
9.730. America Macedo Moura, ex-agente postal, Largo Guimarães, Districto Federal, 7/6/921.	5:824\$440	10.272. Gerson Pompeu Rocha, ex-agente postal, Bom Conselho, Pernambuco, 24/5/921.	483\$760
9.746. Maria Augusta Campos, ex-agente postal, Chanaan, São Paulo, 4/10/921.	35\$691	10.293. Jayme Abreu, ex-agente postal, Sabará, Minas, 14/9/920.	3:865\$888
9.749. Manoel Elpidio Figueiredo, ex-collector, Jaquiricá, Bahia, 20/12/921.	12\$722	10.298. Maria Avelina Alcantara, ex-agente Acarapé, Ceará, 22/11/919.	168\$900
9.760. José Celso Fuschini, ex-agente postal, Cananéas, São Paulo, 23/8/919.	2:924\$840	10.302. João Mauricio Rocha, ex-agente postal, Correntes, Pernambuco, 27/12/919.	711\$105
9.873. Alcides Washington Pereira, ex-agente postal, Santa Victoria Polmar, Rio Grande do Sul, 27/9/919.	8:461\$327	10.321. Antonia Sobral Bazim, ex-agente postal, Santa Clara, Carangola, Minas, 5/920.	287\$968
9.785. Luiz Kohnler, ex-agente postal, Paraizo, Rio Grande do Sul, 28/4/925.	11\$000	10.329. Francisco Paula Vasconcellos, Tres Pontas, Minas, 30/11/918.	281\$360
9.812. Antonio Cunha Pereira, ex-agente postal, Casa de Telha, Minas, 7/3/920.	28\$585	10.337. Francisco Araujo Santiago, ex-escrivão, Itauna, Minas, 3/9/918.	12\$515
9.845. Francisco Simões, ex-agente postal, Rodrigues Alves, São Paulo, 5/6/920.	1:007\$350	10.372. Manoel Roriz, ex-agente postal, Santa Luzia, Goyaz, 14/8/920.	1:537\$990
9.847. José Duarte Tenente, ex-agente postal, Patrocinio Murialhe, Minas, 5/6/920.	209\$910	10.383. José Roberto de Souza, fiel de 2ª classe, Deposito Naval, Matto Grosso, 23/11/918.	501\$389
9.863. João Cezar da Gama, ex-agente postal, Hermilo Alves, Minas, 16/8/919.	29\$100	10.418. Antonio Cezario Figueiredo, pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro, 30/8/918.	18:270\$656
9.947. Manoel Justino Paula, ex-agente postal, Bifinga, São Paulo, 30/11/920.	1:001\$610	10.460. Laudelino Escobar, ex-agente postal, Tombadouro, Pernambuco, 28/3/922.	210\$000
10.000. Julio Salles, ex-thesoureiro postal, São Paulo.	11:795\$516	10.466. Pedro Eleutherio Silva, agente postal, Pau d'Alho, Pernambuco, 22/3/921.	2:066\$800
10.015. Luiz Gonçalves Silva, secretario da Capitania do Porto, Maranhão, 8/2/919.	12:775\$100	10.471. Elisa Moraes Jardim Lynch, ex-agente postal, Curralinho, Goyaz, 15/5/920.	717\$380
10.018. Vicente Gomes Jardim, inspector de 4ª classe, 1º Districto Telegraphico, Minas, 15/3/921.	12:670\$330	10.479. Otto Sommerhatti, ex-agente postal, Nuncio, Minas, 8/3/921.	14\$100
19.047. Pedro José dos Santos, escrivão da Collectoria, Itapeccerica, Minas, 12/6/921.	102\$189	10.474. José Augusto Lima, ex-agente postal, Rio Novo, Minas, 21/4/919.	1:232\$176

LIVRO 15

255:818\$038

01\$652

10.558.	Paula Breves da Cunha, ex-agente postal, D. Clara, 15/3/921.....	251\$610	11.192.	Herculano Guatemostinho, ex-agente postal, Capim Fino, São Paulo, 12/6/920	580\$200
10.576.	Julia Antonia da Costa, ex-agente postal, Santa Anna do Imbé, Minas, 24/7/920	1:032\$350	11.205.	Anna Maria Contrucci, ex-agente postal, Campos Novos, Parana-pena, 20/12/919	191\$033
10.599.	Bellarmino Ferreira de Alvarenga, ex-agente postal, Candêas, 24/1/920	66\$220	11.212.	Anna Amalia Assis Moreira, ex-agente postal, Venda Nova, Minas, 14/8/920	119\$200
10.603.	Joaquim Venancio Cardoso, collector, Monte Alto, São Paulo, 26/10/920	331\$937	11.215.	Rosina Pontes, ex-agente postal, Ipanema, S. Paulo, 5/7/921	430\$599
10.616.	Amaro da Silva Guimarães, thesou-reiro, Recebedoria, Distrito Fe-deral, 28/12/918	103:299\$628	11.237.	Antonio Eugenio Pereira Castro, es-crivão de collectoria, Mar de Espanha, Minas, 22/5/920	393\$890
10.631.	João Suario Paz, ex-agente pos-tal, Santo Antonio do Amparo, Mi-nas, 3/7/920	391\$500	11.243.	Geralde Augusto Monteiro Barros, ex-the-sou-reiro postal, Juiz de Fora, Minas, 24/7/920	93:259\$810
10.669.	Rildebrando Rodrigues, ex-agente postal, Nuporanga, São Paulo, 1/8/923	68\$810	11.257.	José Fernandes Lapa, ex agente postal, Rica das Pedras, S. Paulo, 1/9/920	65\$600
10.686.	Jovino Guilherme Costa, ex-agente postal, Viradouro, São Paulo, 22/11/919	270\$000	11.258.	João Rodrigues Oliveira, ex-agente postal, Miranda, Mato Gros-so, 1/12/921	191\$000
10.707.	Hercules Vieira Campos, ex-collec-tor, Santa Anna, Sergipe, 28/9/920	150\$625	11.260.	Vicente Ferreira, ex-agente postal, Cruzeiro, São Paulo, 1/9/921	2:097\$716
10.715.	José Ferreira Chaves, ex-agente postal, Banco-Verde, Minas, 7/2/920	30\$810	11.275.	José Marcellino Agnello, ex-agente postal, Restinga, São Paulo, 30/11/921	41\$600
10.717.	Maria das Dôres Mello, ex-agente postal, Paracanjuba, Goyaz, 14/8/920	351\$613	11.288.	Joanna de Oliveira, ex-agente pos-tal, Villa Platina, Minas, 1/8/923..	90\$150
10.772.	Raul Lasserne Sobrinho, es-crivão de collectoria, S. Paulo, 11/10/919	10:479\$930	11.303.	Antonio Rodrigues Moreira, ex-agente postal, Palmar, 14/8/920	5:278\$890
10.775.	José Ferreira Mello, ex-agente postal, S. José do Egypto, Pernambu-co, 4/10/919	1:116\$030	11.306.	José Valpi, ex-agente postal, Ara-raby, S. Paulo	454\$960
10.807.	Bernardino Augusto Fonseca Silva, ex-agente postal, Santa Rita Cas-sia, Minas, 19/6/920	6:476\$256	11.313.	Maria Leonidia Lima, ex agente postal, Boni Jesus dos Passos, Ba-hia, 16/11/920	19\$800
10.841.	Romualdo Rodrigues Rezende, en-carregado de rendas, Monte Car-nello, Minas	45\$837	11.316.	Francisca Amazille, ex-agente pos-tal, Pimenta, S. Paulo, 7/8/920....	55\$260
10.851.	Maria Souza Guimarães, ex-agen-te postal, Porto Murtinho, Mato Grosso, 16/1/921	51\$300	11.317.	Santa Ventura Ferro, ex-agente postal, Torrinhãs, São Paulo, 20/12/919	212\$400
10.871.	Sebastiana Mattos, ex-agente pos-tal, Aguas Bellas, Pernambuco, 8/5/920	193\$900	11.321.	Miguel Giovannini, ex-agente postal, Engenheiro Passos, Estado do Rio Grande do Sul, 2/9/920.....	449\$720
10.889.	Paulo Fernandes Santos, capitão de cervela, Cruzador "Bahia", 15/5/929	17\$882	11.326.	Dionisia Maria Rosa, ex-agente postal, Lapa, S. Paulo, 1/2/921....	88\$900
10.921.	Alípio Delphino Santos, encarregado de rendas, Monte Carmello, Minas, 13/3/921	225\$663	11.338.	Horacio Ramos Pereira Prado, ex-agente postal, Ipanema, Goyaz, 24/8/920	10:960\$181
10.935.	Lindolpho Nogueira, ex-agente pos-tal, Oliveira Coutinho, São Paulo, 21/1/920	104\$000	11.352.	Cezario Gonçalves, ex-agente pos-tal, Rebouças, S. Paulo, 1/2/921..	177\$495
10.939.	Gentil de Alencar, quando em serviço, Flotilha do Amazonas, 24/8/920	1:324\$815	11.357.	Sebastião Antonio Machado, ex-agente postal, Campo Alegre, Rio Grande do Sul, 2/9/920.....	449\$720
10.940.	Galileu Braga Mello, quando em serviço, C. F. Santa Catharina, 16/11/920	307\$225	11.361.	Francisco Moreira Barbosa, ex-agente postal, Loanda, S. Paulo, 14/9/920	53\$109
10.943.	Ignacio Martins, quando em servi-co, Canhoneira Missões, 13/12/921..	63\$860	11.365.	Affonso Augusto Andrade, ex-agen-te postal, São Pedro e São Paulo, São Paulo, 26/6/921	40\$300
10.966.	Luiz Britto, ex-agente postal, Cai-xias, Maranhão	3:006\$063	11.369.	Antonio José Garcia, ex-agente postal, Lanoeira, S. Paulo, 23/11/920	26\$400
10.986.	Manoel Deonysio Rodrigues, ex-agente postal, Baixas do Sapateiro, Bahia, 28/2/920	3:712\$522	11.370.	Antonio Ferreira Carvalho, ex-agente postal, Boa-Vista, Estrada de Ferro Central do Brasil, 7/920..	128\$250
11.056.	Thereza Xavier Pereira da Silva, ex-agente postal, Caperu, São Paulo, 19/12/923	42:440\$740	11.375.	Maria d'Almeida, ex agente postal, Praça do Palácio, Bahia, 3/1/922..	5:108\$277
11.059.	Thomaz Puglise, ex-agente postal, Inilirama, S. Paulo	883\$850	11.376.	Albertina Araujo Lopes, ex-agente postal, Santa Luzia Carangola, Mi-nas, 24/1/920	1:791\$712
11.070.	Sebastião Valladares Carvalho, ex-agente postal, Santarém, Pará, 8/11/919	4:675\$900			
11.082.	Francisca Arruda Leitão, ex-agente postal, Mulungu, Ceará, 1/1/920	11\$966			
11.089.	Ovidio Barbosa, ex-agente postal, Santa Izabel, E. do Rio, 7/8/920..	12\$588			
11.099.	Antonio Carlos Araujo Bastos Ju-nior, ex-pagador, Estrada de Ferro Central do Brasil, 11/1/921	430\$644			
11.138.	Melciades Ayres da Silva, ex-agente postal, Canto Magalhães, Goyaz, 25/7/922	70\$500			
11.163.	Lino Livio Ferreira Leite, ex-agente postal, Arary, Maranhão, 3/1/922	441\$076			

LIVRO 16

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordão — Importancias

11.380.	Lindolpho Siqueira Viegas, ex-agente postal, Bicas de Pedras, São Paulo, 26/10/920	251\$536
11.396.	Fernando José Rodrigues, ex-agen-te postal, Tamboré, São Paulo, 10/1/922	219\$806
11.397.	Pedro Augusto de Menezes, ex-agente postal, Huverana, S. Paulo, 24/1/923	392\$700

11.398.	Joaquim Constantino Souza Martins, ex-funesoureiro interino, postal, Rio Claro, S. Paulo, 7/2/922	1.749\$416	11.515.	José Ferreira Bueno, ex-agente postal, Mogy-Mirim, São Paulo, 13-6-922	540\$970
11.399.	Jorge Proença, ex-agente postal, Tietê, S. Paulo, 18/1/922	103\$610	11.521.	Irma Varolli, ex-agente postal, Aparecida Agua Rosa, São Paulo, 25-4-922	270\$000
11.407.	Fernando Baptista Guimarães, ex-agente postal, Cubatão, São Paulo, 7/3/922	408\$800	11.525.	Antonio Candido Noronha, ex-agente postal, Chavantes, São Paulo, 30-5-922	237\$600
11.413.	Ernesto Mantovani, ex-agente postal, Santa Cruz da Estrella, São Paulo, 9/5/922	302\$200	11.526.	Antonio Valle Mello, ex-agente postal, Rebouças, São Paulo, 25-7-923	517\$370
11.419.	Joaquim Benedito de Castro, ex-agente postal, Victoria, São Paulo, 21/2/922	438\$908	11.527.	Avelina Ronchi, ex-agente postal, Piramboia, São Paulo, 4-7-922	360\$000
11.420.	José Vieira Mello, ex-agente postal, Morro Grande, S. Paulo, 23/5/922	860\$778	11.529.	Manoel José Vieira, ex-agente postal, Paraizo, Estado do Rio, 2-1-923	26\$400
11.422.	Carlos Rioso, ex-agente postal, Villa Jaguaribe, S. Paulo, 2/1/923	154\$062	11.532.	Virginia Indio Souza, ex-agente postal, Rio Bonito, São Paulo, 28-3-922	520\$300
11.424.	Corcina Gomes de Sá, ex-agente postal, Alagôas de Monteiro, Parahyba, 16/5/922	405\$220	11.541.	Pedro Araujo Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 20-3-920	44\$200
11.428.	Maria Candido Sampaio, ex-agente postal, S. José da Bella Vista, São Paulo, 7/2/922	198\$000	11.545.	Adelia Muniz Freire Siqueira, ex-postal, Magé, Estado do Rio, 20-11-920	498\$200
11.435.	Emilente Menegatti, ex-agente postal, Angico, S. Paulo, 27/6/922	287\$400	11.546.	Maria José Martins, ex-agente postal, Faxina, São Paulo, 25-7-922	311\$400
11.438.	José Alves Corrêa, ex-agente postal, Ceronei Corrêa, São Paulo, 16/5/922	51\$410	11.550.	Domingos Alves Chagas, ex-agente postal, Sallesopolis, São Paulo, 23-5-922	98\$579
11.440.	Leopoldina Calaes Gomes, ex-agente postal, Barra-Longa, Estado do Rio, 13/9/921	725\$000	11.553.	Joaquim Felix dos Reis, ex-agente postal, São Felix, Bahia	571\$715
11.442.	Francisco Ribocco, ex-agente postal, Paraizo, S. Paulo, 3/1/922	416\$900	11.560.	Alfredo Oliveira Gomes, ex-agente postal, Santo Antonio do Carangola, Estado do Rio, 28-1-925	112\$550
11.444.	Marcolino Eugenio Lima, ex-agente postal, Itaquaquecetuba, S. Paulo, 18/4/922	46\$465	11.572.	Antonio Pereira Gomes, ex-agente postal, Alberto Torres, Estado do Rio, 11-4-922	354\$000
11.450.	Evarista Bezerra Reis, ex-agente postal, Pennapolis, São Paulo, 30/5/922	270\$000	11.575.	Danti Ferriani, ex-agente postal, Nova Louza, São Paulo, 30-8-921	302\$350
11.455.	Pedro Araujo Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 20/3/920	175\$756	11.581.	Mauzi Antonio, ex-agente postal, Patrocinio do Sapucahy, São Paulo, 13-12-921	253\$570
11.457.	Eulacina Vieira Camargo, ex-agente postal, Ypiranga, Estado do Rio, 22/11/921	26\$400	11.585.	Felinto Sabach Barreto, ex-agente postal, Baixa Grande, Bahia	213\$800
11.459.	Basilio Antonio Oliveira, ex-agente postal, Bernardino Campos, São Paulo, 20/5/923	360\$000	11.588.	Antonio Mello, ex-agente postal, Tarrinha, São Paulo, 3-1-922	920\$000
11.462.	Pedro Alberto da Rosa, ex-agente postal, Rio Bonito, Estado do Rio, 21/7/923	6.416\$370	11.593.	Pedro Araujo Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 3-920	24\$000
11.464.	João Pontes Martins, ex-agente postal, interino, Tombadouro, S. Paulo, 27/12/921	35\$650	11.598.	Pedro Araujo Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 8-5-920	180\$675
11.465.	João Lopes Guimarães, ex-agente postal, Rezmpeço, São Paulo, 13/6/923	58\$693	11.608.	Pedro Araujo Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 20-3-920	159\$527
11.466.	Carlos Pinto, ex-agente postal, Mineiros, S. Paulo, 19/12/923	339\$674	11.612.	Ricardo Pasqualini, ex-agente postal, Igualdade, São Paulo, 26-12-922	271\$800
11.469.	Antonia Silva Matta, ex-agente postal, Agua Comprida, Bahia, 5/9/922	16\$291	11.620.	Carlos Lindgreen, quando serviu no Posto Medico da Directoria do Armamento, 21-12-920	98\$789
11.471.	Luiz Bello Souza Breve, ex-agente postal, S. Joaquim Gramma, Estado do Rio, 15/3/921	49\$800	11.634.	Antonio Joaquim Britto, ex-agente postal, Bebedouro, São Paulo, 9-5-922	1.679\$840
11.487.	Hermenegildo Martini, ex-agente postal, Joaquim Legidio, S. Paulo, 19/12/923	312\$700	11.636.	Maria Alvarenga Faria, ex-agente postal, Santo Amaro, Estado do Rio, 9-5-922	89\$100
11.488.	Maria Carneiro Dias, ex-agente postal, Prainha, S. Paulo, 19/5/926	495\$821	11.657.	Francisco Izidoro Rios, ex-encarregado de rendas, São João d'El-Rey, Minas, 6-6-922	5.155\$991
11.493.	Allira Domingues, ex-agente postal, Aguas Claras, Estado do Rio, 7/2/922	46\$178	11.662.	Francisca Carmelinda Soares, ex-agente postal, Quadras, São Paulo, 16-5-922	270\$000
11.495.	Frederico Timm, ex-agente postal, Carumbatahy, São Paulo	96\$739	11.663.	Antenor Ribeiro, ex-agente postal, Corrego Fundo, São Paulo, 25-5-922	290\$500
11.505.	Amazilia Ferreira, ex-agente postal, Ibitirama, São Paulo, 16-5-922	450\$400	11.664.	Deolinda Ribas Salles, ex-agente postal, Engenheiro Maia, São Paulo, 25-5-922	270\$000
11.506.	Francisco Antonio Prado, ex-agente postal, Cannas, São Paulo, 28-3-922	10\$549			
11.510.	Arthur Oliveira Rocha, ex-agente postal, Conselheiro Laurindo, São Paulo, 15-5-922	259\$280			
11.512.	Benedito Lemos Cruz, ex-agente postal, Fortaleza, São Paulo, 18-4-922	80\$616			

11.672. João Baptista Bueno, ex-agente postal, Mogy-Mirim, São Paulo, 16-5-922	2:762\$321	12.065. João Ferreira Dias, ex-thesoureiro postal, Parahyba, Bahia, 19-12-923	36:219\$958
11.673. Joaquim Aldêa, ex-agente postal, Itauna, São Paulo, 8-8-922.....	287\$400	12.071. Manoel Nolasco Santos, ex-agente postal, Sazía Iguez, Bahia, 10-921	49\$800
11.693. Monzi Antonio, ex-agente postal, Patrocinio do Sapucahy, São Paulo	232\$070	12.076. Adelino Gonçalves Ferreira, ex-agente postal, Palmas, Minas, 5-9-923	186\$160
11.706. Anna Ernestina Araújo Soares, ex-agente postal, Sapé, São Paulo, 9-5-922	605\$272	12.103. Antonio Vasconcellos Souza, 3-1-922	3:000\$000
11.709. Eurico Ascendino, ex-agente postal, Conceição do Serro, Minas, 17-10-922	16:209\$313	12.105. Feliciano Constantino Moraes, ex-encarregado de rendas, Santo Antonio do Machado, Minas....	937\$827
11.714. Carmen Terra Pereira, ex-agente postal, Alto de Therezopolis, Estado do Rio, 16-5-922.....	830\$636	12.107. Juvencio Cardoso Cunha, ex-agente postal, Valença, Bahia, 7-5-922	14:892\$252
17.716. José Joaquim Lopes, ex-director do Aprendizado Agrícola de Tubarão, Santa Catharina, 22-3-921	1:000\$000	12.106. Octaviano Bento Pereira Salgado, ex-agente postal, Santo Antonio Rio Pedro, Bahia, 28-1-925	1:182\$690
11.717. Maria Conceição Costa, ex-agente postal, Villa Adolpho, São Paulo, 5-9-923	337\$200	12.117. Marcolino Aquino Cesar, ex-agente postal, Pombal, Bahia	105\$790
11.721. Francisca Celli, ex-agente postal, Catanduva, São Paulo, 2-1-923	52\$850	12.125. Vicente Catalau, professor de ensino, agronomo, 7-6-921	1:000\$000
11.744. Arthur Gama Avellar, 28-12-920....	1:000\$000	12.135. Jovino Rodrigues Coelho, ex-director do Aprendizado Agrícola Guimarães, 1-2-921	2:000\$000
11.746. Victor Antonio Celli, ex-agente postal, Itapolis, São Paulo, 2-5-922	144\$382	12.151. Vernon Tibber Cooke, encarregado de campos de demonstração, 1-2-921	4:687\$100
11.747. Julio Barrona, ex-agente postal, Salto Grande do Paranapanema, São Paulo, 16-5-922.....	15\$500	12.164. Humberto Gahdolphi, ex-agente postal, Tapeta Grande, São Paulo	112\$700
11.774. José Hygino da Motta, ex-agente postal, Pirajú, São Paulo, 18-4-922	63\$933	12.209. Carlos Augusto Marques Silva, 21-2-922	14\$000
11.779. Anna Camargo Silva, ex-agente postal, Inhoahyba, Districto Federal, 27-6-922	26\$400	12.211. José Antenor Pereira Nunes, 6-2-924	287\$300
11.788. Benedicto Antonio Ferreira, ex-agente postal, Itanhacm, São Paulo, 13-12-921	167\$086	12.220. Antonio Gomes Nogueira, ex-agente postal, Espírito Santo do Rio Peixe, São Paulo, 3-11-926....	88\$050
11.805. Maria Luiza Ribeiro Costa, ex-agente postal, Werneck, Estado do Rio, 25-10-921	30\$710	12.246. Benito Maurell, ex-thesoureiro, Escola de Bellas Artes, 25-1-921	11:017\$107
11.824. Valentim Antunes Moraes, ex-agente postal, Guandú do Sapé, Districto Federal, 16-5-922....	114\$810	12.266. Alonso Cesar Morada, ex-agente postal, Amarante, Piahy, 28-1-925	8\$800
11.845. João Baptista Gomes Quirino, ex-agente postal, Guaratinguetá, São Paulo, 19-9-920	1:138\$000	LIVRO 17	
11.859. Nelson Aboukir Souza Barros, ex-agente postal, São Fidelis, Estado do Rio, 28-1-925.....	1:416\$920		
11.864. Rita Alves de Medeiros, ex-agente postal, Divinópolis, Estado do Rio, 27-6-922	6\$000	Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordão — Importâncias	
11.875. Luiz Ferreira dos Santos, ex-agente postal, São Braz de Mangaratiba, Estado do Rio, 25-4-922..	19\$800	12.276. Virgilio Tolentino Conceição, ex-agente postal, Chorro-chó, Bahia, 15-1-925	23\$800
11.899. José Ferreira Villaga, ex-agente postal, Tahy, Estado do Rio, 22-7-921	307\$200	12.280. Lucien Le Coriste, ex-director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, São Paulo, 27-12-921...	10:000\$000
11.925. José Joaquim Carmo Ribeiro, ex-agente postal, Leopoldina, Minas, 5-9-923	12:214\$257	12.287. Jandyra Figueiredo da Cunha, ex-agente postal, Aurinhos, São Paulo, 6-2-924	276\$000
11.966. Pedro Arango Rangel, ex-almoxarife, Imprensa Nacional, 4-4-921	6:381\$519	12.300. João Pinto dos Reis, porteiro interino do Museu Nacional, 10-1-922	9\$300
11.977. Francisco Barros Pimentel, em que serviu, scout "Bahia"	41\$052	12.451. Oswaldo de Azambuja Jardim, ex-auxiliar de estação interino dos Telegraphos, 9-4-924	298\$270
12.005. João Frederico Gluck, em que serviu, Directoria do Armamento, 9-1-923	16:682\$800	12.474. Antonio Zeferino de Vasconcellos, quando serviu na Capitania do Pará, 30-1-924	29\$937
12.020. Antonia Pereira Carvalho Bacellar, ex-agente postal, Avenida Ruy Barbosa, 12-921	236\$090	12.496. João Pires Branco, ex-escrivão de collectoria, Vassouras, Estado do Rio, 21-11-922	1:490\$845
12.017. Ernesto Moraes e Silva, ex-agente postal, Feira Sant'Anna, Bahia, 7-6-921	505\$000	12.497. João Pires Branco, ex-escrivão de collectoria, Vassouras, Estado do Rio, 15-6-922	694\$838
12.059. Aureliano Ferreira Souza, ex-agente postal, Itabuna, Bahia	768\$110	12.554. Alcebiades Gomes de Almeida, quando serviu na pharmacia da Escola Naval, 23-4-924.....	3\$440
12.061. Maria Julieta Telles Souza, ex-agente postal, Tartaruga, Bahia, 19-4-921	72\$100	12.649. Oscar Julio Pinto Pacca, ex-thesoureiro da Caixa Economica do São Paulo, 5-9-923	58:775\$000
		12.739. Luiz José de Siqueira, ex-agente postal, Serrito, Rio Grande do Sul	6\$600

12.741. Luiz Gonzaga Escobar, quando serviu na Escola A. M. Amazonas.	5:903\$150
12.821. Antonio Zeferino de Vasconcellos, quando serviu na Capitania do Pará e pharol Bragança, 21-5-924	608\$121
	77:565\$310

LIVRO 18

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordam — Importancias

12.898. João Alves Figueira, thesoureiro postal, Arassuahy, Minas	5:303\$256
12.976. Zulmira Moraes Pinto, ex-agente postal, Carazinho, Rio Grande do Sul, 23/1/924	26\$160
12.988. Achilles Rigodanzo, Ministerio da Agricultura, 6/2/924	500\$000
12.989. Adolpho Americo Francisco, Ministerio da Agricultura, 10/10/922	1:000\$000
13.005. Antonio Augusto Scharecht, 18/7/923	5:000\$000
13.007. Carlos Cardoso Tinoco, Ministerio da Agricultura, 9/922	3:900\$000
13.008. Carlos Cardoso Tinoco, Ministerio da Agricultura, 27/11/922	3:900\$000
13.009. Bento Ferreira, Ministerio da Agricultura, 27/11/923	1:000\$000
13.010. Arlindo Teixeira, Ministerio da Agricultura, 12/12/922	500\$000
13.017. Francisco Pinheiro Chagas, Ministerio da Agricultura, 11/4/923	1:000\$000
13.020. Fidelis dos Santos Amaral, Ministerio da Agricultura, 23/9/922	1:000\$000
13.021. Herculanio Mello Fragoso, Ministerio da Agricultura, 28/3/923	326\$700
13.022. Herculanio Mello Fragoso, Ministerio da Agricultura, 23/1/923	300\$000
13.024. Eugenio Carlos Azevedo Brandão, Ministerio da Agricultura, 28/-1/925	832\$481
13.026. Emilio Chavispin, Ministerio da Agricultura, 24/10/922	3:000\$000
13.027. Eugenio Carlos Azevedo Brandão, Ministerio da Agricultura, 17/-10/922	6:000\$000
13.028. Felix Armando Moraes Frazão, Ministerio da Agricultura, 5/9/923	290\$000
13.034. Lucien Le Coriste, Ministerio da Agricultura, 27/9/922	3:000\$000
13.035. Jovino Rodrigues Coelho, Ministerio da Agricultura, 10/10/922	30:000\$000
13.036. Jovino Rodrigues Coelho, Ministerio da Agricultura, 27/9/923	2:000\$000
13.060. Lucio Brasileiro Cidade, Ministerio da Agricultura, 27/9/923	2:000\$000
13.063. Antonio Firmino Oliveira, ex-agente postal, Candelaria, São Paulo, 30/1/924	87\$300
13.068. Rodolpho Sebastião, Ministerio da Agricultura, 13/6/923	600\$000
13.070. Orminio Rodrigues Vidigal, Ministerio da Agricultura, 10/10/922	600\$000
13.074. William Frederick Cheston, Ministerio da Agricultura, 6/6/923	10:000\$000
13.076. Raphael Yaderosa, Ministerio da Agricultura, 11/7/923	5:000\$000
13.078. William Frederick Cheston, Ministerio da Agricultura, 31/1/922	1:000\$000
13.086. Erwin Rapsold, Ministerio da Viagem, 28/3/923	20:000\$000
13.093. Herminia Farias Fehlaner, ex-agente postal, Boa Vista, Rio Grande do Sul, 28/1/925	72\$860
13.100. Gilles Guilherme Senne, Ministerio da Viagem, 28/3/923	9:600\$000
13.101. Guilherme B. Braune, Ministerio da Viagem, 28/1/925	50:000\$000
13.104. Francisca Alves Guedes, ex-agente postal, Matto Alto, Distrito Federal, 28/1/925	139\$900
13.106. João Silva Bastos, escrivão federal, Alagoinhas, Bahia, 5/5/926	212\$724
13.108. José Rodrigues Cabral Noya, Ministerio da Viagem, 11/4/923	100\$000

13.115. Nuno Alves Duarte Silva, Ministerio da Viagem, 16/6/923	16:000\$000
13.120. Affonso Nêgreiros Lobato Junior, Ministerio da Viagem, 20/6/923	6:000\$000
13.135. Cincinato Martins Costa, ex-thesoureiro, Alfandega de Santos, 20/6/922	97:657\$565
13.146. Francisca Maria Oliveira Silva, ex-agente postal, Coronel Macedo, São Paulo, 30/1/924	17:290
13.174. Estanislau Augusto Figueiredo Mello, escrivão federal, Nilheroy, 28/3/922	136\$575
13.196. Alcindo Brasil Guedes, administrador da Mesa de Rendas, Itaquí, Rio Grande do Sul	37\$400
13.199. Maria Ignacia Garro, agente postal, Cacapava, Rio Grande do Sul	2:373\$030
13.213. Albertina Maria Luccas Guida, agente postal, Palmeiras, Estado do Rio, 22/12/922	19\$800
13.222. Mario Pereira da Silva Coutinho, ex-thesoureiro, praça Municipal, Distrito Federal, 12/3/924	11:833\$170
13.264. José Luiz Franco Lobo, quando serviu na Bibliotheca da Museu da Marinha, 19/12/923	92\$240
13.331. Moysés Lino Pereira, ex-administrador da Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio, 1/8/922	30:544\$303
13.355. José Henrique Pereira Leite, ex-agente postal, Chavantes, São Paulo, 13/6/923	36\$724
13.358. Benicia Arestia, ex-agente postal, Piratininga, São Paulo	127\$100
13.407. João Manoel Fonseca Brasil, ex-agente postal, Natividade de Manhuassú, Minas, 14/3/923	636\$300
13.439. Emilio José Venial, ex-agente postal, Engenho de Dentro, Distrito Federal, 28/1/925	11:120\$724
13.580. Fidelelino Teixeira Cardoso, escrivão da Collectoria de Sapucaia, Distrito Federal, 24/1/923	447\$928
	351:671\$327

LIVRO 19

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordam — Importancias

13.640. Georgina Rodrigues Costa, ex-agente postal, Catalão, Goyaz, 14/3/925	6:608\$181
13.657. Luciano Carlassara, ex-agente postal, S. Roque, S. Paulo, 27/6/923	31:800\$035
13.679. Paulina Laures, ex-agente postal, Palmyra, Minas, 14/3/925	1:365\$109
13.693. Lafayette de Oliveira, Borges, collector, Mogy-Guassú, São Paulo, 28/1/925	329\$391
13.716. Antonio Luiz Tavares, ex-agente postal, Campo Bello, Goyaz, 4/3/925	62\$670
13.773. Antonio Andrade Nogueira, ex-agente postal, Barão de Ataliba Nogueira, São Paulo, 6/2/924	55\$173
14.011. Antonio Pinto da Costa, ex-agente postal, Trahyjú, São Paulo	91\$696
14.032. Mamede Evangelista Trindade, ex-agente postal, Bom Jesus da Gurgueia, Piauh, 16/4/924	195\$110
14.042. Manoel Alves Teixeira, ex-agente postal, Rio do Peixe, Minas	19\$800
14.059. Martiniano José d'Avila, ex-agente postal, S. Ada Olaria, Minas, 28/1/925	13\$200
14.069. Getulio Rodrigues Pereira, ex-collector, Hapocerica, Minas	13:802\$015
14.162. Manoel F. Lenos Junior, Quando serviu na Canhoneira Carioca, 19/12/923	3:021\$031
14.218. Eugenio Carlos Azevedo Brandão, Ministerio da Agricultura, 28/1/925	263\$862

14.276.	Joanna Sampaio Conceição Cedro, ex-agente postal, Santarém, Bahia	285\$420
14.310.	Joaquim Sampaio Ferraz, director, Directoria Meteorologia, Ministerio da Agricultura	22:099\$050
14.316.	Maria Candida Franzinia, ex-agente postal, Corumbahyba, Goyaz	344\$630
14.342.	Carlos Antonio Lisboa, Ministerio da Fazenda	191\$300
14.356.	Felipe Aristides Caire, Ministerio da Agricultura, 4/2/925	600\$000
14.362.	Felinto Costa, ex-agente postal, Porto Velho, Amazonas	12:755\$576
		93:903\$273

LIVRO 20

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordam — Importancias

14.369.	Odulpho A. Vieira, ex-agente postal, M. Portella, Bahia	14\$925
14.388.	Miguel de Andrade, ex-agente postal, Itaty, Paraná, 4/2/925	175\$640
14.400.	Francisca Archias da Gama, ex-agente postal, Bombal, Bahia, 4/3/925	686\$250
14.536.	Octaviano Burgos, ex-agente postal, Machado Portella, Bahia	66\$000
14.512.	Alberto Candido Guimarães Tourinho, thesoureiro postal da Bahia, 16/2/927	648:556\$308
14.711.	Antonio Netto Oliveira Silva Faro, general	44:015\$804
14.745.	Alcebiades das Chagas Filho, agente postal, Pendotiba, Estado do Rio	13\$200
14.749.	Victorina da Silva Vidinha, agente postal, Pendotiba, Estado do Rio	19\$800
14.753.	Antonio Silva Lavrador, Ponta Negra, Estado do Rio	50\$000
14.953.	Moysés de Queiroz Lopes, 1° tenente commissario da Armada, 14/3/925	475\$200
14.960.	Eugar Simões Corrêa, director do Gabinete de Identificação	138\$300
15.054.	Antonio Baptista Silva, ex-agente postal, Parahybuna, São Paulo	75\$445
15.088.	Belisaria Angelica Santos, ex-agente postal, Villa Bella das Palmeiras, Bahia	1:067\$401
		695:384\$271

LIVRO 21

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordo — Importancias

15.129.	Ignacio José de Mello, collector, Jatuby, Goyaz	19:300\$128
15.154.	José Maria S. Oliveira, collector, Gravatá, Pernambuco, 26/3/925	244\$727
15.156.	José da Silva C. Sobrinho, escrivão interino, Bezerros e Gravatá, Pernambuco	60\$833
15.182.	Joanna Eugenia S. Britto, ex-agente postal, Ibiapina, Ceará	1\$100
15.192.	Sebastião Rodrigues Ladeira, ex-agente postal, Umburanas, Bahia	143\$210
15.223.	Olívio Lacerda Pinto, ex-collector, Carinhanha, Bahia	1:859\$328
15.326.	Odilia Mendes Junqueira, ex-agente postal, Pontalete, Minas	13\$134
15.342.	Manoel Ribeiro, escrivão da Collectoría de Petrolina, Pernambuco	63\$975
15.377.	Mario Roseira, ex-agente postal, São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul	108\$000
15.420.	João Baptista Silva Marques, ex-collector, Jaboatão	2:939\$268

15.438.	Bernardina Corrêa da Silva, ex-agente postal, Rio Dourado, 27/10/926	33\$800
15.487.	Daniel Moura, auxiliar tecnico da Superintendencia do Serviço do Algodão, 26/8/925	291\$300
15.592.	Afonso Gonçalves Corrêa, escripturario archivista do Instituto Biologico, 12/8/925	2:820\$000
15.699.	Antonietta Vianna, agente postal, Aguas Claras, Estado do Rio, 27/10/926	19\$800
15.726.	Amphrisio de Almeida, collector, Villa Christina	1:559\$990
15.753.	Maria dos Anjos Salem, agente postal, São Martinho	26\$400
15.767.	Alaor Araujo Oliveira, porteiro da Directoria de Sanidade	60\$000
15.802.	João Prefeito, ex-agente postal, em Ipameri, Goyaz	1:298\$666
15.857.	Durval Fonseca, collector em Salto do Itú, São Paulo	926\$980
15.859.	Bonifacio A. Arruda, ex-escrivão de Laranjal, São Paulo, 6/10/926	432\$000
		32:202\$639

LIVRO 22

Numeros — Nomes — Cargos — Data do accordam — Importancia

15.924.	Alice Bumbel, agente postal, Alto Jacuby, Rio Grande do Sul	21\$400
15.934.	Elias Synezio da Costa, escrivão da collectoria, S. Benedicto, Ceará	131\$600
16.017.	Clotilde do Carmo Machado, ex-agente postal, Jaquaci, Rio Grande do Sul	75\$200
16.059.	Lino Mello Lima, 16/12/925	350\$300
16.119.	Bruno A. Fagundes, collector, São Francisco de Assis, Rio Grande do Sul, 27/1/926	391\$913
16.128.	Bernadina Leal dos Santos, agente postal, Areia, Parahyba	100\$000
16.143.	Baldino Ernesto Almeida, director da E. de Ferro de Goyaz, 5/8/925	12:740\$894
16.171.	Theodomiro Porto da Fonseca, collector de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 19/5/923	191\$920
16.189.	Vicente Soares da Silva Pestana, agente postal, Altos, Piahy, 19/5/926	1\$100
16.193.	Jorge José de Lima, 3° official, Directoria Geral de Contabilidade, Ministerio da Agricultura, 25/8/926	5:000\$000
16.215.	Manoel Bragança Santos, escrivão da collectoria, Araruama, Estado do Rio, 11/3/925	2:095\$819
16.231.	Maria Angelica de Freitas, ex-agente postal, Trindade, Goyaz	580\$040
16.232.	Theodolina Goulart, ex-agente postal, Gorandina, Goyaz, 26/5/926	273\$784
16.235.	João Gonçalves dos Santos, ex-agente postal, Cavalcante, Goyaz	337\$617
16.262.	Eduardo Souza Mendes, thesoureiro, 5° grupo de artilharia do campanha	25:507\$756
16.369.	Antonio Luiz Santos Lima Junior, escripturario, Ministerio da Justiça	1:986\$000
16.398.	Julio Cesar Nogueira Terra, ex-agente postal, Goiendira, Goyaz, 3/11/926	33\$709
16.403.	João Jacob, ex-agente postal, Victorina, São Paulo, 5/1/927	460\$310
16.406.	Micheas Propheta de Mello, ex-agente postal, Codó, Maranhão, 3/11/926	783\$940
16.581.	Manoel Ignacio Costa Moraes, escrivão da collectoria, Alcantara, Maranhão, 10/11/926	131\$790

LIVRO 23

Numero	Nomes	Cargos	Data do accordam	Importancias
16.730.	Ernesto Amancio Torquato, ex-en-	carregado da estação de Jatahy,	3/11/1926	4:500\$310
16.792.	Agnello Torres Negrão, collector,	Rio Grande, 22/12/1926		9:170\$252
16.829.	Raul Lasserre Sobrinho, escrivão	da collectoria, São Paulo	22/9/1926	1:125\$000
16.922.	José Ignacio da Gloria, escrivão da	collectoria, São Vicente, São	Paulo	230\$862
16.924.	Mario Graccho Pinheiro Lima, ex-	collector da 7ª Collectoria, São	Paulo, 9/3/1927	4\$758
16.927.	Pedro Cardoso dos Santos, ex-agen-	te postal, Ponta da Areia, Bahia		271\$726
17.069.	Arnaldo Viveiros Figueiredo, ex-es-	crivão da collectoria, Monte	Alto, Bahia	108\$000
17.124.	João Baptista Souza Cunha, ex-	agente postal, Passagem Braa-	ca, Maranhão	176\$870
17.137.	Antonio Pinto de Amorim, thesou-	reiro postal, Matto Grosso		312\$997
17.287.	Antenor Pinto Ribeiro, capitão-ten-	ente commissario, Escola de	Aviação Naval	6:801\$138
17.308.	José Luiz Ferreira, ex-agente pos-	tal, Nova York, Maranhão		8\$050
17.309.	Levíre Theodoro Pires, ex-agente	postal, Pedreiras, Maranhão		7\$352
				22:920\$621

Nomes — Cargos — Periodos — Importancias

Edmundo Victor Maciel, commissario da Ar-	mada no Patacho Guararapes, 1/8/1889,	a 31/7/1891	89\$418
Calixto Gaudencio de Abreu, idem, idem,	idem na barra do Rio Grande do Sul,	1/8/1891 a 25/7/1892	28\$208
Paulo Francisco Oliveira Barroso, idem,	idem, idem na canhoneira "Marajó",	1/3/1890 a 30/4/1891	49\$034
Calixto Gaudencio de Abreu, idem, idem,	idem no rebocador "Lima Duarte",	23/1/1890 a 31/7/1891	375\$371
João Bapt Baillarmy, idem, idem, idem no	encouraçado "Solimões", 22/11/1891 a	11/12/1891	48\$655
Manoel Francisco S. Guimarães, idem,	idem, idem na canhoneira "Taguary",	1/6/1891 a 7/12/1891	1\$172
José Alves Pertillho Bastos Junior, idem,	idem, idem no cruzador "Orion", 30/1/-	1891 a 28/4/1892	6\$198
Cesar C. Fonseca Tamoyo, idem idem, idem,	na canhoneira "Guarany, 21/8/1890 a	24/5/1892	441\$967
Miguel Fortunato de Mello, idem, idem,	idem na canhoneira "Cabedello", 21/-	10/1891 a 7/5/1892	31\$830
João Teixeira de Carvalho Junior, idem,	idem, idem no bique "Capiberibe",	5/11/1890 a 4/4/1892	3\$898
João Baptista Baillarmy, idem, idem, idem	na canhoneira "Iniciadora", 11/2/1892	a 2/8/1892	8\$820
Joaquim Bartholomeu da Silva Santos, idem,	idem, idem na canhoneira "Cananéa",	19/8/1890 a 9/8/1892	258\$360
José Antonio Teixeira Amazonas, idem,	idem, idem na canhoneira "Taguary",	7/4/1892 a 20/8/1892	240\$097
Anastacio Jose Cavalheiro, fiel da Armada,	como commissario da canhoneira "Tra-	mandaby", 16/8/1892 a 16/11/1892	17\$618
Alfredo Magno Gomes, commissario da Ar-	mada na canhoneira "Camocim", 10/8/-	1892 a 14/12/1892	15\$478

Santiago Rivaldo, idem, idem, idem no couraçado "Alagoa", 16/4/1892 a 31/- -12/1892	32\$111
Marcinilo Olegario Rodrigues Vaz, idem, idem, idem no vapor "Madeira", 24/- -10/1890 a 24/2/1893	47\$189
Salustiano José Alves de Carvalho, idem, idem, idem no couraçado "Bahia", 1/8/- -1892 a 30/11/1892	81000
João José Rodrigues Corrêa, idem, idem, idem na Escola de Aprendizes Marinh- eiros, 1/5/1892 a 23/12/1892	13\$547
José Theodoro Guimarães, idem, idem, idem na canhoneira "Iniciadora", 2/8/1892 a 2/1/1893	53\$954
Felisberto Domingues Lopes Junior, com- missario da Armada no patacho "Cara- vellas", 30/7/1891 a 31/1/1893	1\$412
João Monteiro da Cruz, idem, idem, idem, na canhoneira "Braconnot", 11/10/1891 a 31/12/1892	304\$927
José Procopio Pereira Filho, idem, idem, idem na canhoneira "Fernando Vieira", 1/1/1893 a 18/2/1893	48\$322
Dr. João Guilherme Studart, medico da Ar- mada no vapor "Madeira", 1/7/1890 a 20/9/1890	5\$119
Annibal de Paula Barros, commissario da Armada na Escola de Aprendizes Mari- nheiros, 2/12/1890 a 31/7/1891	106\$819
Arthur Maciel Soares, idem, idem, idem no cruzador "Trajano", 1/4/1891 a 20/1/- -1893	68\$007
Alfredo Magno Gomes, idem, idem, idem na canhoneira "Marajó", 25/6/1890 a 26/- -10/1891	2:556\$603
Justino Nunes da C. Magalhães, fiel da Ar- mada, na canhoneira "Fernando Vieira", 1/6/1891 a 30/11/1891	742\$785
José Theodoro Guimarães, commissario da Armada, na canhoneira "Carioca", 10/6/- 1891 a 22/3/1892	240\$179
Juvencio Affonso de Oliveira, idem, idem, idem no patacho "Guararapes", 1/8/1891 a 28/5/1892	103\$792
Jacintho Madeira, idem, idem, idem no cru- zador "Barroso", 1/1/1892 a 9/3/1893	5\$329
Paulo Francisco Oliveira Barroso, idem, idem, idem na canhoneira "Marajó", 1/5/1891 a 30/6/1891	225\$442
Archias Lind, da Silva Mafra, collector de Limocero, exerc. 1891 a 1892	102\$840
Antonio Bernardino de Araujo, administra- da Mesa de Rendas de S. José do Nor- te, exerc. 1870 a 1891	52\$692
Banco Intermediario do R. J., encarregado da venda de 7.000 apolices	66:179\$408
Olympio Olintho de Oliveira, collector, inte- rino, de Sapucaia, exerc. de 1890	227\$012
Leopoldo José Vaz, collector, interino, de São João Marcos, exerc. de 1890	30\$122
Paulo Joaquim de Oliveira, collector de Sa- pucaia, exerc. de 1890 a 1891	153\$687
Bento Augusto de Lima, collector de Cara- tinga, 25/7/1890 a 31/12/1893	977\$717
Samuel Maciel Soares, commissario da Ar- mada, no Batalhão Naval, 13/1/1890 a 11/1/1892	98\$034
Dr. João Guilherme Studart, medico da Ar- mada, na Escola de Aprendizes Mari- nheiros, no Ceará, 10/1/1889 a 20/10/- 1889	5\$759
Joaquim da Silva Guimarães, thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, exerc. de 1891 a 18/1/1895	6.114:989\$054
	6.116:070\$594

Relação dos accordãos do Tribunal de Contas excentados por meio de alienação administrativa da caução, embora os referidos accordams sejam datados anteriormente ao Regulamento do Tribunal de Contas que instituiu a mesma alienação.

1. Processo n. 9.106 — Thereza de Jesus Corrêa, agente Correio de Igarapé, Estado do Pará.
Accordãos de 24 de julho de 1917.

Alienação de 1 de setembro de 1926.
 2. Processo n. 11.424 — Porcina Gomes de Sá, agente do Correio de Alagoa do Monteiro, Estado da Parahyba. Accórdãos de 16 de maio de 1922. Alienação de 12 de maio de 1926.
 3. Processo n. 12.107 — De Juvencio Cardoso da Cunha, agente do Correio de Valença, Estado da Bahia. Accórdãos de 7 de março de 1922. Alienação de 26 de janeiro de 1927.
 4. Processo n. 10.224 — Anna Aurelina de Sá Nunes, agente do Correio de Boa Nova, Estado da Bahia. Accórdãos de 13 de dezembro de 1921. Alienação de 31 de agosto de 1927.
 5. Processo n. 9.178 — José Armando de Oliveira, agente do Correio de Paramirim, Estado da Bahia. Accórdãos de 3 de janeiro de 1922. Alienação de 28 de fevereiro de 1923.

6. Processo n. 11.493 — Altina Domingues, agente do Correio de Aguas Claras, Estado do Rio de Janeiro. Accórdãos de 7 de fevereiro de 1922. Alienação de 7 de julho de 1925.
 7. Processo n. 11.370 — Antonio Ferreira Carvalho, agente do Correio de Boa Vista, Estado do Rio de Janeiro. Accórdãos de 24 de julho de 1920. Remessa do accórdão a juízo em 1921. Alienação de 5 de maio de 1926.
 8. Processo n. 7.404 — Francisco Joaquim Freire, agente do Correio de São José da Boa Vista, Estado do Rio de Janeiro. Accórdãos de 21 de dezembro de 1920. Alienação de 5 de dezembro de 1922.
 Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 25 de setembro de 1928. — *Mario Newton*, director.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

Accórdo firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Comissão Rockefeller para os serviços de extincção da febre amarella no Brasil.

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, o senhor Fred Locol Soper, representante da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, e declarou que se promptifica aquella divisão a cooperar na extincção da febre amarella no Brasil, sob as seguintes condições:

Primeira — A campanha contra a febre amarella se estenderá a todo o Brasil, menos no Districto Federal, onde quer que se torne necessaria a acção prophylactica.

Segunda — O representante da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller será o inspector geral do Serviço da Febre Amarella, cabendo-lhe propor o pessoal e indicar as condições a que deverá o mesmo ficar submettido, mediante approvação do director geral.

Terceira — Serão submettidos ao director geral relatorios mensaes e quaesquer outras informações que forem pedidas.

Quarta — O Serviço de Febre Amarella realizará os serviços prophylacticos anti-larvários de accórdo com os regulamentos existentes.

Quinta — O Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella terá a cooperação da Prophylaxia Rural nos Estados, e sempre que for conveniente, ficará alojado nos seus predios.

Sexta — As intimações e as penalidades por infracção do Regulamento Sanitario vigente no concernente a febre amarella, ficam a cargo do Serviço de Febre Amarella em cada Estado.

Sétima — O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, e o representante da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller designarão as areas em que serão necessa-

rios os serviços anti-larvários culicidarios para o combate a febre amarella.

Oitava — As despesas com o Serviço de Febre Amarella a que se refere o presente contracto, serão custeadas em partes iguaes, pelo Departamento Nacional de Saude Publica e pela Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, computando-se na quota que a mesma divisão tiver de concorrer o valor dos materiais que ella fornecer.

Nona — Para permittir a efficiencia do Serviço e dada a absoluta impossibilidade de prever a intensidade a imprimir á campanha em cada Estado e de determinar de antemão as zonas em que se terá de agir, o que impossibilita a adopção de qualquer criterio para distribuição de creditos ás delegacias fiscaes, a referida divisão se promptifica a fazer o pagamento integral de todas as despesas, sendo indemnizada de matado da importância dispendida, de accórdo com o que institui a condição oitava de presente contracto.

Decima — A quota que cabe á União desta data até trinta e um de dezembro do corrente anno, na importância de réis quinhentos contos de réis (500:000\$), será deduzida do credito extraordinario de quatro mil e quinhentos contos de réis (4.500:000\$), aberto pelo decreto numero dezenove mil quatrocentos e trinta e nove de vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta. A quota federal relativa a mil novecentos e trinta e um será de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000).

Decima primeira — O serviço de combate a febre amarella, nas condições do presente contracto, continuará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, a menos que as partes contractantes, por accórdo mutuo, resolvam suspendel-o ou resolvam renovar o contracto por prazo mais dilatado.

Decima segunda — Fica entendido que o presente contracto será rescindido, independentemente de qualquer procedimento, si, por qualquer motivo, o Departamento não dispuzer de credito para satisfazer os compromissos agora assumidos, sem que desse facto possa resultar qualquer prejuizo para a União.

Decima terceira — Os ordenados e despesas de viagem do pessoal norte-americano empregado pela divisão, e as despesas do Laboratorio de Febre Amarella, actualmente installado na Bahia, ficarão a cargo da Fundação Rockefeller, achando-se, portanto, fóra do regimen instituido nas condições oitava e nona.

Decima quarta — Os medicos encarregados dos serviços terão franquia postal e telegraphica assim como passos livres nas estradas de ferro do governo e nas delle dependentes podendo requisitar passagens para o pessoal em serviço assim como transporte gratuito de qualquer material.

Decima quinta — Fica sem effeito, desta data em diante, o contracto anteriormente firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro de mil novecentos e nove, para vigorar até vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e trinta e dous.

O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

E, por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo que vai assignado pelo director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Belisario Penna, pelo representante da Divisão Internacional da Fundação Rockefeller, senhor Fred Locol Soper e pelas testemunhas: João Thomaz Alves e Gustavo de Sá Lessa. — *Belisario Augusto de Oliveira Penna*. — *Fred Locol Soper*. — *João Thomaz Alves*. — *Gustavo de Sá Lessa*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

2º CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

O Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, fez entrega hontem da these que lhe foi distribuida — *A eloquencia parlamentar* (11ª da secção de Historia Scientifica, Litteraria e Artistica) do 2º Congresso

Nacional de Historia, que, comemorando o centenario da Abdicação, se reunirá a 7 de abril de 1931.

Tambem o Sr. Dr. Hildebrando Accioly entregou ao Instituto a these 26ª da Historia Administrativa, Economica e Diplomatica — *O reconhecimento da Independencia pelos Estados Unidos da America*.

São já numerosas as theses recebidas, esperando a comissão organizadora do Congresso que, até 31 de dezembro corrente, lhe sejam remetidas as que ainda faltam, de modo a, na época precisa, revestir-se de maximo exito o patriotico certamen.

NOTICIARIO

MINISTERIO DO TRABALHO. INDUSTRIA E COMMERCIO

No Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o titular da pasta da Justiça, Dr. Oswaldo Aranha, tomou posse do cargo de ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o Dr. Lindolfo Collor, nomeado para esta pasta recentemente creada pelo Governo Provisorio.

A sollemnidade, que teve inicio ás 14 horas, no salão nobre do ministerio, foi presidida por S. Ex. o Sr. ministro Oswaldo Aranha, que, em breve discurso, declarou empossado o novo titular, seguindo-se, após, com a palavra o ministro Lindolfo Collor, cuja oração symbolizou as directrizes de sua acção no novo ministerio a seu cargo.

Ao acto estiveram presentes autoridades federaes, municipaes e militares, e innumeradas pessoas gradas, que apresentaram cumprimentos ao ministro Lindolfo Collor.

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. Dr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica.

O chefe do Governo, recebeu ainda em conferencias, os Srs. general Leite de Castro, ministro da Guerra; almirante

Isaias de Noronha, ministro da Marinha; Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Em audiencias foram recebidos pelo Sr. chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Ribeiro Junqueira, Victor Bastian, Souza Reis e uma comissão de professores do Estado do Rio Grande do Sul, que fez entrega a S. Ex. de uma mensagem do magisterio publico rio-grandense.

No Palacio do Catete estiveram em visita ao Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, os delegados de todas as associações de Escolas Catholicas.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Angelo Elyseu Xavier Leal, que foi agradecer ao Sr. chefe do Governo Provisorio da Republica, a assignatura do decreto de promoção de seu irmão Ploridoval Elyseu Xavier Leal, ex-alumno da Escola Militar.

No Palacio do Catete, esteve hontem o secretario de Legação Dr. José Roberto de Macedo Soares, afim de agradecer ao Sr. chefe do Governo Provisorio da Republica, a sua nomeação para o cargo de introduzidor diplomatico do Ministerio das Relações Exteriores.

O chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu os seguintes telegramas:

Interpretando sentir unanime povo acreano apraz-me manifestar V. Ex. redemptor Brasil novo, os nossos mais effusivos e entusiasticos agradecimentos nomeação Dr. Assis Vasconcellos, moço digno entre os mais dignos, presidir destinos Acre, hora memoravel, vida nacional. Deus guarde a V. Ex. — *Frei Prospero Bernardi*, bispo prelado. — *Francisco Barreira Nanan*, intendente. — *Claudio Rezende do Rêgo Monteiro*, juiz. — *Frei Victoriano da Silva*. — *Antonio Pinto do Areal Souto*, promotor. — *João Firmo da Cunha*, juiz supplente. — *Novqueira Borges*, escrivão. — *Raphaél Gondin*, promotor. — *Pedro Paschoal*, industrial.

Interpretando sentir unanime povo parnuense, tenho a honra de apresentar a V. Ex. os meus effusivos agradecimentos feliz nomeação Dr. Assis Vasconcellos, moço digno entre os dignos espiritos requintados sentimentos liberal, presidir destino Acre hora memoravel vida nacional. Respeitosas saudações. — *Barreira Nanan*, intendente municipal.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 2ªs seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros

— Laboratorio Nacional de Análises — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psychopathas — Colonias — Fiscoes de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Inspectoria de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 1 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 11.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paqueles:

Hoje:

Weser, para Bahia, Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Araçatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Itaquicé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Itatinga, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Lutetia, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Itajubá, para Victoria, Bahia, Mació, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 2, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 17 horas da vesperta da partida dos paqueles que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil —
Em 29 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel, continuando sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia (acima de 30.0 graus); mormaço possível. Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, continuando sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia (acima de 30.0 graus); mormaço provavel.

Estados do Sul — Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: em ascensão, entrando, porém, em declínio de dia no Rio Grande. Ventos: variaveis, rondando para sul no Rio Grande; rajadas fortes possíveis.

Nota (TTT) — A's 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela Estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne, confirmando os seus avisos anteriores, que o littoral entre o Rio da Prata e S. Paulo está sujeito a ventos fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo ameaçador, com chuvas e trovoadas á noite e incerto e bom hoje. A temperatura foi estavel á noite e declínio ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 27.5 e minima 19.4 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.8 e minima 19.2, respectivamente ás 11 horas e 40 minutos e 0 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas bastante frescas á tarde, attingindo a velocidade maxima a 16.5 por segundo, ás 15 horas e 10, do sul.

Observações realizadas ás 9 horas (22 h. de Greenwich) do dia 29 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim,.....	760.9	—	28.0	—	E	2	9b	—	I	33.0	26.0	—	B	B	lo
Sobral.....	58.4	-1.6	29.0	0.0	SE	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	R
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	55.3	—	29.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	61.2	-0.5	28.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	28.0	23.0	4.0	Ac°	I	lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	59.8	—	—	—	SW	2	5b	—	I	—	—	0.0	I	I	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.6	-0.6	27.0	0.0	E	5	5a	Chão	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	59.2	-0.6	29.0	1.0	NE	2	5b	Chão	B	29.0	22.0	0.0	I	B	I
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	59.7	-0.6	28.0	0.0	NE	2	5b	—	I	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Propria (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caelité (X).....															
Ilhéos.....	61.1	-0.4	25.0	2.0	C	C	9b	Vagas	I	26.0	22.0	4.0	lo	I	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	58.7	1.0	17.0	-3.0	E	2			—	23.0	16.0	28.0	B	Ac2	Ac2
Januaria.....	54.5	—	22.0	—	E	5	9b	—	I	28.0	20.0	23.0	I	lo	lo
Theophilo Ottoni.....	57.3	—	22.0	—	E	2	9b	—	Mo	27.0	20.0	17.0	I	I	Ac2
São Lourenço.....	55.5	-0.4	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	17.0	19.0	I	Ac°	lo
Cambuquira.....	57.6	-0.1	20.0	2.0	NW	2	9b	—	I	22.0	17.0	5.0	A	A	I
Passa Quatro.....															
Poços de Caldas.....	59.6	1.0	17.0	0.0	NE	2	9a	—	B	23.0	16.0	1.0	B	Ac°	B
Juiz de Fora.....	57.3	0.0	21.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	27.0	19.0	30.0	Ac°	Ac°	Ac°
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	759.1	0.0	23.0	-2.0	C	C	9b	Tranq.	Mo	28.0	21.0	17.0	I	lo	lo
C. do Itabemirim.....	62.3	2.1	23.0	-3.0	C	C	9b	—	lo	31.0	21.0	22.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 29 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.0	2.1	21.0	-5.0	C	0	9b	Chão	I	31.0	20.0	9.0	Ao K	Ao	
Campos	58.4	0.9	21.0	-5.0	C	0	9b	—	Mo	31.0	19.0	61.0	Ao2	Ao	
Parahyba do Sul	57.1	-0.1	22.0	-3.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	39.0	Ao°	Ao	
Friburgo	58.7	-1.2	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	24.0	Ao°	Ao2	
Petropolis (X).....															
Rezende	57.0	2.6	21.0	-2.0	C	0	9b	—	I	28.0	18.0	3.0	Io	Ao°	
Therezopolis.....	57.7	-0.6	20.0	1.0	N	2	9b	—	I	27.0	15.0	30.0	Ao 2	Ao	
Cabo Frio	57.9	1.7	23.0	-2.0	C	0	9b	Chão	—	23.0	20.0	25.0	I	Ao K	
Angra dos Reis.....	57.6	2.2	23.0	-4.0	SW	2	9b	Chão	I	28.0	19.0	—	Ao K	Io	
São Paulo	58.1	-1.0	24.0	5.0	E	2	2a	—	3	27.0	15.0	1.0	Io	I	
Santos	55.8	0.8	24.0	-1.0	C	0	2b	P. vgs.	3	25.0	18.0	1.0	Ao°	Ao°	
Ribeirão Preto.....	53.9	—	24.0	—	N	2	9a	—	B	27.0	19.0	1.0	Ao°	I	
S. C. do Pinhal.....	56.3	-0.5	21.0	2.0	NW	2	5a	—	3	25.0	16.0	1.0	Ao°	I	
Faxina	56.2	1.0	19.0	-3.0	E	2	9b	—	I	29.0	14.0	0.0	B	B	
Campinas	55.1	-0.5	23.0	3.0	NE	2	5b	—	I	24.0	16.0	8.0	Ao2	I	
Curitiba	55.6	—	21.0	—	NE	2	2a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	I	
Paranaguá	56.5	-0.9	23.0	2.0	N	2	2a	Chão	B	27.0	13.0	0.0	B	B	
Guarapuava	54.7	—	20.0	—	NW	2	5a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	
Palmas	55.6	-0.3	19.0	3.0	N	5	5a	—	B	21.0	10.0	—	Ao2	B	
Florianopolis.....	56.0	—	22.0	—	N	2	2a	P. vgs.	B	24.0	17.0	0.0	I	B	
Lages (X).....															
Herva (X).....															
S. Francisco	53.9	-2.7	22.0	0.0	S	2	2a	Chão	3	25.0	18.0	0.0	I	B	
Porto Alegre.....	54.1	-3.9	22.0	2.0	N	2	9c	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga(X)...															
Santa Victoria	50.6	—	21.0	—	N	5	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	I	B	
Montevideo	59.2	5.0	17.0	0.0	S	5		—							
Buenos Aires	52.4	—	12.0	—	SW	2	9b	—	I						

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 10°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevociro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica quando não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona norte — Devido a grande falta dos despachos meteorológicos da presente zona não foi possível elaborar a synopse.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi mau com chuvas copiosas na região serrana do Estado do Rio, acompanhadas de trovoadas em varios pontos da zona. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto, tendo chovido em algumas localidades esparsas. A temperatura foi estavel em Minas e soffreu declínio nos demais Estados. Os ventos sopraram fracos de quadrante norte em Minas tendo predominado calmia no Estado do Rio.

Nota — Dos Estados de Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona sul — Instavel com chuvas foi o tempo em S. Paulo nas 24 horas, acompanhadas de trovoadas em Taubaté e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em S. Paulo e em geral bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Casidura	Ipacema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penia	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 30.0	25.6	29.7	(X) 28.1	27.6	27.6	28.5	—	28.9	27.4	24.1
Mínima.....	—	19.9	19.6	19.6	18.8	19.1	19.2	19.3	—	20.1	18.8	15.9
Chuva.....	—	10.6	15.0	9.0	13.3	22.5	12.1	16.2	—	12.8	14.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 28:		
Guararema.....	0.45	-0.04	Pirapora.....	0.90	-0.02
Jacarehy.....	0.30	-0.03	S. Francisco.....	3.25	-0.15
Caçapava.....	0.69	-0.09	Januaria.....	3.90	-0.16
Pindamonhangaba.....	0.86	-0.10	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.94	-0.16	Rio Branco.....	3.74	0.10
Rezende.....	0.62	0.02	Barra do Rio Grande.....	4.95	0.10
Barra do Pirahy.....	1.56	0.03	Remanso.....	3.65	0.03
Parahyba do Sul.....	0.58	0.08	Joazeiro.....	3.37	0.01
Anta.....	0.86	0.08	Cabrobó.....	2.97	0.02
Porto Novo do Cunha.....	0.60	-0.16	Piranhas.....	6.40	0.09
S. Fidelis.....	2.30	0.10	Penedo.....	2.60	0.09
Campos.....	6.94	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul.....	9.25	-0.33
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe.....	7.72	0.04
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen.....	0.76	—	Lebréa.....	1.91	0.33
Hansa.....	0.86	—	Manãos.....	19.30	-0.03
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó.....	0.33	—	Imperatriz.....	4.56	-0.01
Blumenau.....	0.44	-0.09	Obidos.....	1.13	-0.07
Gaspar.....	1.42	0.02	Itaituba (X).....		
Ilhota.....	2.10	-0.04	Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario entre Guararema e Rezende e em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 28 — Continuará em lento declínio entre Pirapora e Januaria e em lenta ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 29 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em S. Felipe e Labréa, baixando em Cruzeiro do Sul, Manãos, Obidos, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha ...	9.30	ESE 8	ESE 11	E 8	—	ESE 16	—	—	—	2.550 ms.
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X)....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2	WSW 1	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 3	N 3	NW 3	WNW 4	WNW 5	W 8	—	—	3.420 ms.
Santos.....	9.30	SE 2	ENE 2	N 5	NW 3	WNW 10	WNW 6	SW 6	WS 8	10.030 ms.
Curitiba.....	9.30	NW 7	NW 6	NW 5	NW 7	NW 7	SSW 1	SW 11	W 12	7.500 ms.
Florianopolis (X)....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 30 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 30 às 18 hora. do dia 1

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada a principio entrando após em declinio. Ventos: variaveis rondando para sul; rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada a principio, entrando em declinio após.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas; trovoadas entre Santa Catharina e São Paulo. Temperatura: em declinio, sendo a principio elevada em São Paulo. Ventos: predominaram os do quadrante sul com rajadas ainda possivelmente fortes.

Nota — Continúa içado no posto Semaphorico de Santos o signal de ventos perigosos á pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo foi instavel á tarde e parte da noite e bom após. A temperatura foi estavel á noite e em ascensão accentuada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.9 e minima 20.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.6 e minima 21.8, respectivamente ás 13 horas e 30 minutos e 1 hora e 40 minutos. Os ventos sopriaram do quadrante sul á tarde e parte do noite, predominando hoje os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 30 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therezina.....	758.9	—	27.0	—	C	2	9b	—	—	33.0	24.0	0.0 B	B		I
Fortaleza (Poranga-ba).....	58.9	—	29.0	—	SE	0	5a	—	B	34.0	22.0	0.0 B	B		—
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.2	—	28.0	—	SE	2	2b	Chão	B	30.0	25.0	0.0 B		—	B
Paralyba (X).....															
Campina Grande.....	58.5	—	26.0	—	E	—	9b	—	I	30.0	19.0	0.0 I	I		I
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira.....	57.2	—	25.0	—	NE	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0 I	B		B
Goyanna.....	59.5	-0.3	—	—	NE	2	5b	—	—	—	—	0.0 B	B		B
Garanhuns.....	59.9	—	25.0	—	E	2	5b	—	I	30.0	17.0	0.0 I	I		I
F. Noronha.....	59.5	-0.1	27.0	0.0	E	5	9b	Chão	I	29.0	25.0	0.0 B	B		B
Maceió.....	59.4	0.2	28.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	—	30.0	23.0	1.0 B	B		lo
P. Assucar.....	60.5	—	26.0	—	E	2	5b	—	I	35.0	20.0	0.0 B	B		B
Collegio.....	—	—	30.0	—	SE	2	5b	—	I	34.0	22.0	1.0 I	I		A
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.7	4.0	28.0	0.0	NE	2	5a	—	I	30.0	25.0	0.0 B	B		B
Propriá (X).....															
Ordina (S. Salvador).....	60.0	—	27.0	—	NE	2	9b	P. vgs.	I	27.0	24.0	7.0 Ao	Ao		lo
B. do Rio Grande(X).....															
Cactité.....	59.0	—	20.0	—	E	2	9b	—	I	26.0	14.0	9.0 I	Ao		Ao
Iliheos.....	61.8	0.7	27.0	2.0	E	2	5b	Vagas	I	27.0	23.0	2.0 lo	lo		I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	58.9	0.2	18.0	1.0	NE	2	9b	—	Mo 2	18.0	17.0	20.0 B	B		Ao
Jauari.....	58.5	0.4	22.0	0.0	E	5	2	—	2	—	20.0	18.0 I	lo		I
Theop. Ottoni.....	58.3	1.0	22.0	0.0	E	2	9b	—	M	23.0	20.0	15.0 Ao	A		Ao
S. Lourenço.....	58.2	—	23.0	—	C	0	5a	—	B	25.0	14.0	0.0 I	I		B
Cambuquira.....	58.8	1.2	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	23.0	15.0	0.0 I	B		B
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas.....	59.3	-0.3	18.0	1.0	SE	2	9a	—	B	23.0	16.0	0.0 B	B		B
Juiz de Fora.....	58.5	1.2	22.0	1.0	N	8	9a	—	B	25.0	18.0	0.9 B	B		B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	759.7	0.6	24.0	-1.0	N	2	9b	Tranq.	lo	21.0	22.7	11.0 Ao	Ao		Ao
C. de Itapemirim.....	—	—	22.0	-1.0	C	—	—	—	—	24.0	21.0	0.0 B	lo		lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 30 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	57.3	-0.7	24.0	3.0 N		2	5a	Chão	B	26.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos	59.3	0.8	23.0	2.0 NW		2	9b	—	M	23.0	22.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Parahyba do Sul ...	58.2	—	26.0	— NE		2	9a	—	P	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Friburgo	60.4	1.7	20.0	0.0 C		0	9b	—	M	23.0	15.0	1.0	Ao	I	I
Petropolis (X)....															
Rezende	57.0	0.0	23.0	4.0 E		2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	I	I	B
Therezopolis	59.0	1.3	21.0	1.0 NW		2	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	57.6	-0.3	25.0	2.0 NE		2	9b	Chão	—	25.0	21.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis	—	—	25.0	2.0 S		2	2a	Chão	B	25.0	21.0	0.0	I	I	I
São Paulo	54.9	-0.2	29.0	5.0 NE		2	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos	56.0	-0.8	32.0	8.0 C		0	5a	Tranq.	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	54.3	0.4	26.0	2.0 N		2	9a	—	B	30.0	20.0	2.0	B	A	A
S. C. do Pinhal....	57.6	—	22.0	— NW		2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	I	B
Faxina	55.6	-0.6	23.0	4.0 C		0	5a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Compinas	55.6	0.5	25.0	2.0 N		2	0	—	B	29.0	18.0	0.0	I	B	B
Curitiba	56.3	0.7	20.0	-1.0 E		2	—	—	—	27.0	16.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	55.6	-0.8	21.0	1.0 C		0	2a	Chão	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Guarapuva (X)....															
Palmas (X)															
Florianopolis	55.3	-0.7	24.0	2.0 C		0	9b	Chão	I	26.0	20.0	—	B	B	Ao
Lages	54.8	—	17.0	— C		0	9b	—	I	26.0	14.0	20.0	B	B	Ao
Herval (X)	56.7	—	18.0	— C		0	9b	—	—	28.0	11.0	15.0	B	B	—
S. Francisco	55.8	1.9	22.0	0.0 C		0	5b	Tranq.	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	58.5	—	—	—		—	9b	—	M	32.0	15.0	21.0	I	I	Ao
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	61.5	12.6	16.0	-1.0 SW		2									
Buenos Aires (X)...															

As temperaturas maximas verificaram-se em Therezina com 36°0

As temperaturas minimas verificaram-se em Herval com 11°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (X) nevoa seca; — nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ̄ ventanias; ∇ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos exponentes 0, fraco 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi má com chuvas e trovoadas na Bahia e Alagoas e perturbado no Ceará e Parahyba e bom em Pernambuco. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto. Os ventos foram variaveis e fracos. Dos demais Estados que compõem a presente zona, não recebemos os despachos meteorologicos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador com chuvas acompanhadas de trovoadas em algumas localidades. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram do nordeste fraco, tendo havido calmaria em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Bom foi o tempo em S. Paulo, nas 24 horas decorridas e em geral perturbado nos demais Estados, com chuvas e trovoadas em pontos do Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em S. Paulo e incerto nos demais Estados. A temperatura soffreu ascensão em S. Paulo e declinou em Santa Catharina. Os ventos predominaram do nordeste em S. Paulo e Paraná. Reinou calmaria em Santa Catharina. Do Rio Grande do Sul, não recebemos informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Pangú	SantaCruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	33.7	(X) 28.4	33.4	35.2	(X) 32.0	34.4	33.6	34.4	—	34.8	34.0	29.3
Minima.....	17.5	20.8	19.6	19.6	19.6	18.3	18.8	19.1	—	21.2	21.2	17.8
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	0.57	0.02	Pirapora	0.90	0.09
Jacarehy	0.30	-0.00	S. Francisco	3.00	-0.25
Caçapava	0.68	-0.01	Januaria	3.70	-0.20
Pindamonhangaba	0.78	-0.03	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratingueta (X).....	—	—	Rio Branco	3.62	-0.12
Rezende.....	0.58	-0.04	Barra do Rio Grande	4.95	0.00
Barra do Pirahy	1.58	0.02	Remanso	3.76	-0.11
Parahyba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro	3.46	0.09
Auta	1.04	0.18	Cabrobó	2.95	-0.002
Porto Novo do Cunha	0.70	0.10	Piranhas	6.42	0.02
S. Fidelis	2.56	0.26	Penedo	2.68	0.08
Campos.....	7.28	0.34	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul (X).....	—	—
Pouso Redondo	1.43	—	S. Philippe (X).....	—	—
Rio do Sul (X).....	—	—	Rio Branco	5.49	—
Nova Bremen (X)	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa	0.81	—	Manãos	18.36	-0.94
Aquidaban	1.02	0.00	Porto Velho	8.98	—
Indayal	1.25	-0.06	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	Parintins(X).....	—	—
Blumenau	0.50	-0.03	Obidos	1.06	-0.07
Gaspar	1.30	-0.10	Itaituba	0.90	—
Itota	1.95	0.29	Santarém	0.75	—
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario entre Guararema e Rezende e em ligeira ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 29 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Entrará em rapido declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Baixando em Manãos, Obidos, e Imperatriz, subindo em Boa Vista.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX).	9.30									
Quixerabom (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina	9.30	E 14	E 13	E 15	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Cuyabá	7.30	NW 12	NW 12	NW 8	WNW 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X)....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes.....	9.30	NE 7	NNE 10	NNE 12	N 15	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 6	NNW 9	NNW 7	N 4	NE 2	WSW 2	NNE 3	NE 5	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNE 4	N 4	NNW 6	N 7	NNE 4	ENE 1	NW 2	N 5	8 100 ms.
Santos	9.30	NNW 3	NNW 6	NNW 9	WNW 7	W 5	C 0	N 3	N 4	7.650 ms.
Curityba	9.30	NE 2	SSE 1	NE 2	SE 2	N 3	NW 7	NNW 10	—	4.500 ms.
Florianopolis (XX)...	9.30									
Porto Alegre (XX)...	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica quando foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	48118	Consumo local	500
Sobre Hollanda (florim)	—	58165	Existência	282.713
Sobre Japão (yen)	—	8064	Mercado firme:	
Sobre Rumania	—	18270	Preços:	
Sobre Chile	—	18450	Typo 3	198700
Sobre Austria	—		Typo 4	198200
			Typo 5	188700
			Typo 6	188200
			Typo 7	178700
			Typo 8	168700
Moedas			Assucar	
Valer-ouro por 18000	58461		Entradas	Sacos
Libras (papel)	528000		Saídas	9.000
Libras (papel)	8555		Existência	43.728
			Mercado estavel.	301.723
Bolsa			Preços:	
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom. ...	7128000		Branco crystal	248000 a 268000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:0008, 7 %	9658000		G. amarello	Nominal
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (primeira emissão)	9018000		Mascavinho	Nominal
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (segunda emissão)	9028000		Mascavo	Nominal
Obrigações ferroviarias de 1:0008, 7 % (terceira emissão)	9028000			
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1388000		Algodão	
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1358000		Entradas	Fardos
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 4.535)	1668500		Saídas	364
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1608000		Existência	181
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	888000		Mercado. paralisado.	6.638
Banco dos Funcionarios Publicos	568000		Preços por 10 kilos:	
Banco do Brasil	4008000		Fibra longa — Typo Seridó:	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	4808000		Typo 3	338000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	1008000		Typo 4	328000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, era 1 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.			Fibra média — Sertões:	
			Typo 3	298500
			Typo 5	278000
			Fibra média — Ceará:	
			Typo 3	288000
			Typo 5	258500
			Fibra curta — Mattas:	
			Typo 3	268500
			Typo 5	248500
			O syndico, J. Nunes Tassara.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

Café

Entradas	Saccas
Saídas	12.123
	26.614

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 4 de dezembro de 1930	189.928\$461	88.447\$717	101.480\$744	483.012\$982	584.493\$726
Diferença para mais em 1930	189.928\$461	88.447\$717	101.480\$744	483.012\$982	584.493\$726
Receita do mez: De 4 de dezembro de 1930	189.928\$461	88.447\$717	101.480\$744	483.012\$982	584.493\$726
Diferença para mais em 1930	189.928\$461	88.447\$717	101.480\$744	483.012\$982	584.493\$726
Receita do anno: De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1930	115.253.934\$680	47.912.751\$983	67.341.182\$697	221.337.362\$649	288.678.545\$8346
De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1929	166.770.086\$045	70.437.793\$654	96.332.292\$394	321.689.403\$601	418.021.695\$998
Diferença para menos em 1930	51.516.151\$365	22.525.041\$668	28.991.109\$697	100.352.040\$955	129.343.150\$652

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 48567 sobre toda a renda ouro de 1929 e até 29 de outubro de 1930. De 29 desse mez até 28 de novembro a 54190 1/2 e a 58461 do dia 29 em diante.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 28 e 29 de novembro de 1930

Carga:

N. 312, S. A. Off. e G. Mariz e Barros, art. 144 — Motorista.

N. 469, A. Prestes & Comp., art. 100 — Proprietário.

N. 1.674, Liga P. Cegos do Brasil, artigo 144 — Motorista.

N. 3.757, Honório S. Bastos, art. 248 I. — Motorista.

N. 6.224, General Electric, art. 92 — Proprietário.

Passageiro:

N. 250, Moysés Leidefman, art. 81 — Proprietário.

N. 2.182, J. Cardoso A. Sobrinho, artigo 248 I. — Proprietário.

N. 1.097, Francisco Paulo Cossenza, art. 144 — Proprietário.

N. 1.999, Cezar Proença, art. 144 — Proprietário.

N. 5.302, Celeste A. G. e Souza, artigo 192 — Proprietária.

N. 5.323, Manoel de Souza, art. 86 — Proprietário.

N. 5.470, Studebaker do Brasil, artigo 248 I. — Motorista.

N. 8.132, Shering Halibam, art. 144 — Proprietário.

N. 8.331, Manoel Francisco Silva, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.202, Raul Maria Mello, art. 248 I. — Proprietário.

N. 11.033, Mario Augusto Azevedo, art. 248 I. — Proprietário.

N. 11.236, Salvador Silva, art. 144 — Proprietário.

N. 11.663, Francisco Brung Netto, artigo 248 I. — Proprietário.

N. 13.020, F. Colobra & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 13.175, Braz Sanchez, art. 248 I. — Motorista.

N. 13.528, Fabio C. Mendonça, art. 144 — Proprietário.

N. 13.586, Dr. Luiz Peixoto, art. 248 I. — Proprietário.

N. 13.718, Ophelia M. Guimarães, artigo 248 I. — Proprietária.

N. 14.115, Alfredo D. Portella, artigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, imposta na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspeção, Carlos Araújo.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 2 do corrente, às 8 horas da manhã:

Manoel Gonçalves, Flavio Maria Meiga, Johannes Van der Pul, José Antunes Gil, Claudino Reis Junior, João Bianchi Filho, Francisco Soares de Moura, Ignácio Halfeld, Jorge Assy e Americo Baça

Prova pratica — Alfredo Augusto Pinto e Antonio Pereira.

Prova regulamentar — José Rodrigues Caminho e Augusto Antunes Ferreira.

Turna suplementar — Luiz Moacyr Ferreira, Alberto Candido dos Santos, José Rodrigues Eiras e Imperiano Bezerra de Medeiros.

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente:

Approvados — Josephina Pedrosa de Lima Duque, Pedro Bianculli, Hildegard Muth, Demetrio Mignel Saide, Jeremias Chaves Sobrinho, Hal Milton Rapp, Manoel Passos Salgado, Seciliano Francisco, Hylton Mathias Silva, Jayme Gil, José Corrêa de Souza, Nelson Moreira Santiago, Olavo Rodrigues da Cunha, José Maximiliano Gomes de Paiva e Enrich Stern.

Reprovados — Seis.

Inspectoria de Veiculos, 1 de dezembro de 1930. — Pelo inspeção geral, Monte Vianna.

**MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA****Departamento Nacional de Saude
Publica****ALMOXARIFADO GERAL**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, A ENCERRAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo cincoenta e dois, do Código de Contabilidade da União, faço publico que este Almojarifado Geral receberá até às 14 horas do dia 13 de dezembro, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo Departamento Nacional de Saude Publica, no anno de 1931, de accordo com os artigos 757 a 763, do referido código, obedecendo às seguintes condições:

1ª — A inscrição da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento dos concorrentes.

2ª — Os requerentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 13 de dezembro, em original ou em publica-fôrma, seu contracto social desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data da publicação deste edital, além dos ultimos talões originaes dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda, do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade afim de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantia de fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na fôrma do artigo 762, do Código de Contabilidade da União, até às 14 horas, do dia 15 de dezembro.

4ª — As propostas que forem apresentadas em concorrências administrativas permanentes realizadas em virtude deste edital, só serão acceptas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrefolhas, sendo a primeira sellada na fôrma da lei, datadas e assinadas.

5ª — O Almojarifado Geral solicitará, dos fornecedores inscriptos, os preços para os artigos que necessitar, em dia e hora previamente designados, sendo as propostas abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

6ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

7ª — Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a excepção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paulista Candido, os quaes deverão ser entregues, no ponto de embarque, e dos que se destinarem aos Centros de Saude, que deverão ser entregues nas respectivas directorias.

8ª — A caução a que se refere a condição terceira deste edital, deverá ser feita por grupos de fornecimentos comprehendidos, da seguinte fôrma:

- 1—Aves e ovos.
 - 2—Leite fresco de vacca.
 - 3—Café.
 - 4—Pão e farinha de trigo.
 - 5—Carne.
 - 6—Generos alimenticios.
 - 7—Fructas, verduras, legumes e lenha.
 - 8—Accessorios para automoveis.
 - 9—Gazolina e kerozene.
 - 10—Drogas e productos chimicos.
 - 11—Material cirurgico, de laboratorio, photographico e dentario.
 - 12—Carvão mineral.
 - 13—Ferragens, tintas, louças, oleos, lubrificantes e electricidade.
 - 14—Capim.
 - 15—Material de expediente, livros e assinaturas de revistas.
 - 16—Moveis, artigos de colchoaria.
 - 17—Machinas de escrever e concertos.
 - 18—Madeira e material para construção.
 - 19—Ferragem de animais.
 - 20—Fazendas, couro e correaria, devendo os interessados fazer constar do requerimento, o grupo ou grupos que desejarem inscrever-se, de accordo com o presente edital.
- 9—Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almojarifado Geral, 29 de novembro de 1930. — Orlando Calaza, almojarife geral.

**Departamento Nacional de Saude
Publica****SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

"Tornando-se frequente o facto de individuos pouco escrupulosos intitulem-se funcionarios do Departamento, exigindo, sob pretexto varios, em visitas a estabelecimentos de generos alimenticios, exhibição de determinados documentos ou remedio a suppostas infrações, faz publico do Departamento para conhecimento dos interessados: a) toda pessoa que em semelhante circumstancias, se attribuir autoridade para tal, deverá ser funcionario titulado, portador de carteira de identidade expedida pelo Departamento, só podendo actuar, influar, etc., servindo-se de papeis of-

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Hydrometro

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 24 do corrente, prorrogar até 30 de dezembro proximo o vintouro, o prazo para o recebimento, sem multa, da taxa do consumo d'agua por hydrometro, relativa ao corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1930. — *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito FederalIMPOSTO DE INDUSTRIAS E PRODUÇÕES
3º Distrito

Rectificação ao edital publicado no dia 29 do mez findo.

Depois da praga dos Arcos n. 38 seguiu-se a rua dos Arcos ns. 1, 3, 27, etc.

Rua dos Arcos n. 18. O nome é Antonio Scalerio.

Rua da Carioca ns. 72 e 74 — Napoleão Lima, cerveja e outras bebidas, elevado ao valor locativo para 18:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 1 de dezembro de 1930. — *J. F. de Moura Junior*, 1º escripturario, Visto. — *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

REGISTRO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.132, de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que de 2 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem a renovação, conforme preceitua o artigo 11 letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director *Serviano A. Cavalcante*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 419

De ordem do senhor ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Rameiro, á rua São Pedro n. 315, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na notificação n. 732 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 420

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Abusatvi Irmãos, á avenida Gomes Freire n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na notificação n. 458 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 421

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Corrêa & Rosa, á estrada Monsenhor Rangel sem numero, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 555 de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 422

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Aulonor Costa Fernandes, á rua Escobar n. 61, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 872, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 423

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Nunzial Scinipo, á rua Theodoro da Silva n. 213, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na notificação n. 768, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pa-

gar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1930, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 424

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Domingos Lopes, á rua Lima Barros numero 52, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 1.141, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 300\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 425

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M. Barbosa, á rua Urugayana n. 145, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 611, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1930, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 426

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio Vaz Teixeira, á rua Barão de São Felix n. 220, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 725, de 1920, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1930, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, *João Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 427

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição fica intimada a firma Manoel Moreira da Silva, do bairro do Bragança n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 715, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60%, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1930, e multada em 150%, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3.ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, João Cruz Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 428

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Lima, á rua da Gambôa n. 193, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 827, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100%, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no ano de 1930, e multada em 150%, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3.ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, João Cruz Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 429

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Aurora S. Chaves, á rua Conselheiro Saraiva n. 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 833, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50%, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3.ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, João Cruz Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 430

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma C. H. Bennet, á rua Visconde de Inhauma n. 59 I, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 834, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50%, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1930.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3.ª Sub-Directoria, 1 de dezembro de 1930. — O sub-director, João Cruz Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

17.º distrito

De ordem do Sr. director desta repartição faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no proximo futuro exercicio de 1931, sofrerão as seguintes alterações os lançamentos do imposto de industrias e profissões existentes no 17.º distrito:

Rua de São Christovão:

N. 27 — Amibal Dias, generos alimenticios de 2.ª classe, alterado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 43 — Vo'och & Rocha, alterada a classificação para marceneiro e moveis de madeira e o valor locativo para 7:200\$000.

N. 179 — Fabrica Colombo S. A., dogis, fabricante, idem o valor locativo para 48:000\$000.

Ns. 217/249 — João Duarte, papel e objectos de escritorio brinquedos e filis, idem para 8:100\$000.

N. 221 — A. Osorio Alves, cerveja, fabricante, idem para 4:200\$000.

N. 305 — J. Pinto & Monteiro, padaria, idem para 7:200\$000.

N. 307 — José Paschoal, tinturaria, idem para 4:800\$000.

N. 353 — Julio Lima & Comp., chaprões, fabricantes, idem para réis 48:000\$000.

N. 425 — Manoel Perez, charutos, cigarros, papel e objectos de escritorio, idem para 4:200\$000.

N. 489 — Manoel Duarte Regente, hotequim, idem para 3:600\$000.

N. 571 — Octavio Henrique da Silva, pharmacia, idem para 3:000\$000.

N. 575 — João Pinto Loja, hotequim, idem para 4:200\$000.

N. 581 — José da Motta, alafaita com fazendas e tinturaria, idem para réis 4:800\$000.

N. 587 — Mendes & Gomes, hotequim e casa de pasto, idem para réis 4:800\$000;

N. 617 — José Luiz de Brito, hotequim, idem para 4:800\$000.

N. 647 — Antonio da Motta, hotequim, idem para 3:600\$000;

N. 649 — Alfredo de Souza, barbeiro sem perfumaria, idem para 3:000\$000;

N. 653 — Albina Rodrigues, hotequim, idem para 3:600\$000;

N. 655 — João dos Santos Torres, casa de pasto, idem para 3:600\$000;

N. 26 — Emilio Siebert & Comp., officina mecanica e pequeno fabrico de graxa, idem a classificação para officinas mecanicas e accessorios para automoveis, e o valor locativo para réis 11:400\$000;

N. 124 — José Pinto, lenha e carvão, idem o valor locativo para 2:400\$000;

N. 411 — Gonzalez & Esteves, padaria com bebidas, idem para 5:400\$000;

Ns. 610/614 — Empresa Commercial São Christovão, S. A., automoveis, mercador, idem para 28:800\$000;

Rua Gottemburgo:

N. 75 — Agostinho Pinto, ferro velho, idem para 3:600\$000.

N. 83 — José Araujo Machado, generos alimenticios de 2.ª classe, idem para 6:000\$000.

N. 76 — José Araujo Machado, hotequim, idem para 4:200\$000.

N. 86 — Manoel José Pinto Filho & Comp., carpinteiro, idem para carpinteiro e materias e o valor locativo para 12:000\$000.

N. 121 — Francisco José Teixeira Campos, carroças de 4 rodas, idem para 7:200\$000.

Rua Idalina Senra:

N. 15 — José Pinto Teixeira, carroças de 4 rodas, idem para 6:000\$000.

N. 32 — Atlantic Refining Co. of Brasil, gazolinas e oleos, mercador, idem para 12:000\$000.

Rua Hilario Ribeiro:

N. 2 — S. A. Estabelecimento Leite Peixoto, estopa, fabricante, idem para 30:000\$000.

Rua Mello e Souza:

N. 117 — José Pereira dos Santos, hotequim, idem para 2:400\$000.

N. 102 — V. Alves Lamas, marceneiro, idem para 18:000\$000.

N. 122 — Manoel José de Barros, hotequim, idem para 4:800\$000.

Rua Lopes de Souza:

N. 11 — Séllos Laboriau, gesso e artefactos de cimento, idem para réis 3:000\$000.

N. 4 — Pereira Carvalho & Comp. Limitada, café moido, idem para réis 5:400\$000.

Rua Sotero dos Reis:

N. 13 — Companhia Brunswick do Brasil S. A., bilhares, fabricante e discos, idem para 30:000\$000.

N. 31/49 — Companhia Mineira de Lactecios, productos de lactecios, idem para 30:000\$000.

Rua Antunes Maciel:

N. 67 — Souza Gomes, carroças de 4 rodas, idem para 6:000\$000.

N. 69 — Soares Bastos & Comp., carroças de 4 rodas, idem para 7:200\$000.

N. 75 — Joaquim Coutinho Lago, carroças de 4 rodas, idem para 7:200\$000.

Ns. 10/14 — J. B. Ferraz & Comp. Limitada, serraria, idem a classificação para serraria e madeiras.

N. 54 — Esteves & Irmão, generos alimenticios de 2.ª classe, idem o valor locativo para 5:400\$000.

N. 112 — Tinoco Machado & Comp., azuleijos, fabricante, idem para réis 72:000\$000.

N. 154 — J. Rainho & Comp., carroças de 4 rodas, idem para 12:000\$000.

Rua Francisco Eugenio:

N. 65 — Pinto & Oliveira, hotequim, idem para 4:200\$000.

N. 79 — José Cardoso Machado, leite, estabulo, idem para 4:800\$000.

N. 133 — Francisco de Oliveira, hotequim, idem, para 2:400\$000.

N. 147 — Guimarães & Fernandes, generos alimenticios, de 2.ª classe, idem, para 6:000\$000.

N. 149 — Mello & Gonçalves, lenha e carvão, idem, para 4:800\$000.

Ns. 104 e 106 — Tostões & Meirelles, serralheiro, idem, para 8:400\$000.

Ns. 110 e 112 — Alvaro Souto, moveis, fabricante, idem, para 6:000\$000.

N. 268 B — Souza & Tavares, louça de barro, idem, para 3:000\$000.

N. 362 — Jayme Mendes Monteiro, sapateiro, idem, para 4:200\$000.

N. 362 — Pinto & Barbosa, hotequim, idem, para 2:400\$000.

Rua Figueira de Mello:

N. 3 — Aida Sztainbaum, roupas feitas, idem, para 2:400\$000.

N. 11 — Carlos Andrade & Comp., hotequim, idem, para 6:000\$000.

N. 9 — Simões & Baptista, idem, a classificação para generos alimenticios de 2ª classe.

N. 237 — Manoel Pedro & Comp., madeiras, idem, para 48:000\$000.

N. 265 — Chepel Levinbeick, photographia, idem, para 3:240\$000.

Ns. 267 a 267 A — José Taveira de Magalhães, marceneiro, idem, para 4:500\$000.

N. 323 — Joaquim Fernandes, casa de pasto sem bebidas, idem, para 4:800\$000.

N. 329 — José Costa, alfaiate com fazendas e tinturaria, idem, para 4:800\$000.

N. 333 — J. Santos Carrico, botequim, idem, para 4:800\$000.

N. 339 — José Cervinho & Comp., padaria, idem, a classificação para padaria e bebidas e o valor locativo para 6:000\$000.

N. 351 — Joaquim G. Guimarães, productos de laticínios, idem o valor locativo para 4:800\$000.

N. 186 — José Ferrari, louça de barro, idem, para 3:000\$000.

Ns. 210 a 218 — Brandão, Goulart & Comp., serviços não especificados, idem, para 10:000\$000.

N. 376 — Bernardino Ferreira, barbeiro sem perfumarias, idem, para 4:800\$000.

N. 378 — Firmino José Vieira, casa de pasto, sem bebidas, idem, para 2:400\$000.

N. 420 — Francisco Antonio, louça de barro, idem, para 2:400\$000.

N. 422 — Cardoso & Lopes, botequim, idem, para 4:200\$000.

Rua Escobar:

N. 5 — José Botelho, funileiro, idem, a classificação para funileiro e bombeiro hydraulico.

N. 57 — Francisco Pinheiro de Amorim, lenha e carvão, idem, o valor locativo para 4:200\$000.

N. 101 — Margarida Torres, louça de barro, idem para 1.800\$000.

N. 58 — Pedro Corrêa & Pacheco, açougue, idem para 3:000\$000.

N. 61 — Antenor da Costa Fernandes, ferragens pequena escala, idem para réis 4:200\$000.

Travessa Souza Valente:

N. 12 (loja) — Antenor Joaquim Teixeira, botequim, idem para 3:600\$000.

N. 11 Soares & Ferreira Pinto, carroças de 4 rodas, idem para 3:600\$000.

Rua Benedicto Offtoni:

N. 19 — Companhia Luz Stearica, velas de Stearina, alterada a classificação para "velas de Stearina e deposito de fumos".

N. 24 — Companhia Luz Stearica Moinho da Luz, moinho, idem, o valor locativo para 240:000\$000.

N. 52 — Lopes, Rebello & Companhia, serviços não especificados, idem, a classificação para Coke grande escala, e o valor locativo para 9:600\$000.

Ns. 62/64 — Mendes Dias Pinto & Companhia Limitada, olaria o boeiro de cimento armado, idem para 12:000\$000.

N. 102 — J. Velloso & Companhia, Serraria, alterada a classificação para serraria, materias e madeira e o valor locativo para 36:000\$000.

Praça da Igreja:

N. 4 — Accacio Ferreira, botequim e casa de pasto, idem o valor locativo para 4:200\$000.

N. 6 — Cancelli & Carneiro, botequim e casa de pasto, idem para 4:200\$000.

N. 12 — Sebastião Coli, donador e prateador, idem a classificação para "Coladeira".

Avenida Pedro II:

N. 71 — Lutz Ferrando & Companhia, Limitada, ferro em moveis, idem o valor locativo para 48:000\$000.

N. 111 — Bernardino Ferreira & Companhia, garage, idem a classificação para garage e gazolina.

Rua Euclides da Cunha:

N. 95 — J. Bento Ferreira automoveis concertador, idem a classificação para garage e o valor locativo para 8:400\$000.

Rua Fonseca Telles:

Ns. 18/30 — Ferreira Souto & Companhia, calçados, fabricante, idem o valor locativo para 60:000\$000.

N. 192 — Fabrica de Tintas Alliança, S. A., tintas fabricante, idem para réis 18:000\$000.

Rua Piraúba:

N. 11 — B. M. Rodrigues, sorvetes, idem para 3:600\$000.

Praça Marechal Deodoro:

N. 116 — Gonzalez & Rodrigues, botequim e bilhares, idem para 4:200\$000.

Rua Senador Alencar:

Ns. 25-27 — Antonio Galdino de Carvalho, commodos sem mobilia, idem para 3:600\$000.

N. 35 — Antonio José Barbosa, louça de barro e carvão, idem para 3:600\$000.

N. 153 — Luiz da Silva Freitas, carvão vegetal, idem para 4:800\$000.

N. 86 — Pina Ventura & Comés, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800\$000.

N. 114 — Ernesto Igel & Comp, azulejos e louça sanitaria, idem para réis 8:400\$000.

Rua José Christino:

N. 87 — Albino Serbinho e Americo dos Santos, botequim, idem para réis 4:800\$000.

N. 10 — Domingos Ferreira da Silva, cereaes e outros generos, idem a classificação para generos alimenticios de 2ª classe.

Rua General Argollo:

N. 192 — José Rodrigues de Freitas, generos alimenticios de 2ª classe, idem o valor locativo para 4:800\$000.

N. 224 — Manoel Rodrigues de Sá, lenha e carvão, idem para 3:600\$000.

Rua General Bruce:

Ns. 1-27 — Companhia Fabrica de Vidros Crystaes do Brasil, vidros, fabricante, idem para 48:000\$000.

N. 75 — Antonio de Moraes, casa de pasto, idem para 6:000\$000.

N. 77 — Adão Ribeiro & Magalhães, lenha e carvão, idem para 4:800\$000.

N. 293 — Joaquim Marques, louça de barro, idem para 1:800\$000.

Ns. 22-30 — Companhia Fabrica de Vidros Crystaes do Brasil, vidros, idem para 36:000\$000.

N. 52 — Scott, Brown, Inc. of Brasil, productos medicinaes, idem para réis 24:000\$000.

N. 72 — Antonio de Moraes, botequim, idem para 4:800\$000.

N. 74 — Leal & Silva, barbeiro sem perfumarias, idem para 2:400\$000.

Rua Mourão do Valle:

N. 1 — Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, vidros, fabricante, idem para 8:400\$000.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 89 — José Lopes Vieira e João Antunes Lopes, açougue, idem para réis 3:600\$000.

N. 103 — Manoel Alonso, marceneiro, idem para 6:000\$000.

N. 18 — Jorge Rodrigues Borges, commodos sem mobilia, idem para réis 10:800\$000.

N. 22 — Antonio Lopes, commodos sem mobilia, idem para 24:000\$000.

Rua Sá Freire:

N. 101 — Domingos Baptista, commodos sem mobilia, idem para réis 12:000\$000.

N. 112 — Martins & Filho, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 4:800\$000.

Rua Bomfim:

N. 29 — Alivio Ferreira da Silva, louça de barro, fabricante, idem para réis 4:800\$000.

N. 159 — Salvador Molinaro, generos alimenticios de 2ª classe, idem a classificação para "botequim" e o valor locativo para 4:200\$000.

N. 161 — A. Bruno de Oliveira, farmacia, idem, o valor locativo para réis 3:600\$000.

N. 106 — Sociedade Cooperativa de responsabilidade Limitada Carnes Verdes, garage, idem para 8:400\$000.

N. 124 — Barbeito & Irmão, botequim e casa de pasto, idem para réis 4:800\$000.

N. 174 — Antonio de Oliveira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 4:200\$000.

N. 176 — Antonio Pereira Dantas, alfaiate com fazendas, idem para réis 4:200\$000.

N. 198 — Albino Rodrigues, botequim e casa de pasto, idem para réis 4:800\$000.

Rua Lima Barros:

Ns. 12-18 — Arruda Filho & Comp, sabão, fabricante, idem para 12:000\$000.

Rua Bella:

N. 33 — Mathilde Mendes, typographia, idem para 1:320\$000.

N. 33 — Bessa & Vaz, botequim, idem para 2:400\$000.

N. 55 — Manoel Gonçalves Pereira, productos chimicos, fabricante, idem para 1:800\$000.

N. 91 — Oliveira & Paiva, generos alimenticios de 2ª classe, idem para réis 3:600\$000.

N. 107 — Antonio Macedo & Alipio Gonçalves Costa, casa de pasto, idem para 4:200\$000.

Ns. 109-113 — Leonardo & Cardoso, cerveja e aguas gazosas, idem para réis 12:000\$000.

N. 127-A — Candido Fernandes & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 6:000\$000.

N. 129 — João da Rocha Salvador, Açougue, idem para 4:200\$000.

N. 163 — Lopes, Irmão & Rodrigues, padaria, idem para 3:000\$000.

N. 223 — João Rodrigues Xavier, lenha e louça de barro, idem para réis 3:200\$000.

N. 78 — Horacio da Costa & Irmão, idem para 4:500\$000.

N. 86 — Adrião Pires Ferreira, barbeiro sem perfumarias, idem a classificação para barbeiro com perfumarias.

N. 234 — José Caetano de Andrade, açougue, idem, o valor locativo para 4:200\$000.

N. 350 A — Olival & Lucas, açougue, idem, para 4:200\$000.

N. 350 A — Olival & Lucas, botequim, idem, para 4:200\$000.

N. 366 — Antonio José Ferreira, barbeiro sem perfumarias, idem, para réis 1:320\$000.

N. 380 — Antonio Pereira, lenha e carvão vegetal, idem, para 4:200\$000.
Praia de São Christovão:

N. 71 — Cabral Charbel, fazendas em pequena escala, idem, para 1:200\$000.

Ns. 61/63 — Hasenclever & Comp., ferragens em grande escala, idem, para 36:000\$000.

N. 111 — A. S. Cardoso, botequim e casa de pasto, idem, para 7:200\$000.

N. 111 (fundos) — Alberto Pires Gonçalves, botequim e casa de pasto, idem, para 3:600\$000.

N. 243 — Pery & Alvarez, botequim, idem, para 3:600\$000.

N. 98 — Sociedade Americana Machinas Torquato Di Pella, machinas em grande escala, idem, para 24:000\$000.

Ns. 266/270 — José Vicente da Costa, marmore em grande escala, idem, para 24:000\$000.

Sem numero — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., materiaes, idem, para 10:800\$000.

Rua Almirante Mariath:
N. 46 — Germano Domingos, padaria, idem, para 4:800\$000.

Praia do Cajú:
N. 131 — Francisco Santos Chaves, sapateiro, idem, para 1:200\$000.

N. 131 A — Laura Pinto Machado, barbeiro sem perfumarias, idem, para 1:140\$000.

N. 66 — Belmiro Rodrigues & Comp., carvão de pedra em grande escala, idem, para 24:000\$000.

Rua General Gurjão:
N. 4 — Companhia Edificadora, serraria, alterada a classificação para carros e carruagens, fabricante.

Rua General Sampaio:
N. 31 — Antonio M. Rodrigues, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:600\$000.

N. 46 — Pinto, Vieira, Santos & Companhia, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 2:400\$000.

N. 48 — Lopes Antelo & Comp., padaria, idem, para 3:600\$000.

N. 60 — Regina de Azevedo Affonso, açougue, idem, para 2:400\$000.

Rua Carlos Seidl:
N. 43 — José da Silva & Comp., serraria, idem, a classificação para madeiras e o valor locativo para 6:000\$000.

N. 241 — J. Ferreira & Ornellas, botequim, idem, o valor locativo para réis 1:800\$000.

N. 36 — José da Silva & Comp., materiaes, idem, para 12:000\$000.

N. 96 — Soc. Pereira Carneiro & Comp. Limitada, trapiche, idem a classificação para fazendas por grosso, deposito.

N. 132 — Silva Adonias & Irmão, botequim, idem o valor locativo para 4:800\$000.

N. 42 — Joaquim Ferreira Gomes, botequim, idem, para 3:000\$000.

N. 262 — Eurico Guarneri, marmore grande escala, idem para 21:900\$000.

Ilha da Bombelha:
Sem numero — Belmiro Rodrigues & Comp., carvão de pedra, grande escala, idem para 24:000\$000.

Ilha dos Ferreiros:
Sem numero — The Brazilian Coal Co., carvão material e estaleiro, idem para 20:000\$000.

Estrada da Ribeira:
N. 81 — Casemiro Gomes Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 4:800\$000.

N. 117 — Antonio Marques Graca, botequim e casa de pasto, idem para 2:880\$000.

Logar Cabeceira do Jequiá:
N. 28 — José Antonio de Lima, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 2:400\$000.

Praia do Zumbi:
N. 71 — Albertina da Silva Ramos, botequim, idem para 3:600\$000.

N. 83 — Francisco Antonio Mendes, calçados em pequena escala, idem para 3:000\$000.

N. 87 — Elias José, fazendas em pequena escala, idem para 2:400\$000.

N. 115 — Francisco Pereira, sapateiro, idem para 1:200\$000.

N. 123 — Idalina Martins, barbeiro, sem perfumaria, idem para 1:200\$000.

N. 139 — Manoel Teixeira da Silva, ferragens em pequena escala, idem para 4:200\$000.

Ponta do Tiro:
N. 32 — Companhia de Oleos e Produtos Chimicos, formicida, fabricante, idem para 13:200\$000.

Praia das Pitangueiras:
N. 73 — Cesar Marques & Comp., materiaes, idem para 6:000\$000.

N. 93 — Domingos Cetraungolo, botequim, idem para 2:400\$000.

Praia da Olaria:
N. 101 — Augusto Pedro Perzi, botequim, idem para 3:600\$000.

Estrada do Dendê:
N. 4 — Casemiro Gomes Vieira, generos alimenticios de 2ª classe, idem para 2:400\$000.

Estrada Paranapanã:
N. 61 — Adolpho Corrêa Fuste, marceneiro, idem para 1:800\$000.

Praça da Freguezia:
N. 7 — Manoel Borges Menezes, açougue, idem para 3:600\$000.

Praia da Guanabara:
N. 477 — Rubem Antonio da Silva, botequim, idem, para 1:200\$000.

Rua Commendador Bastos:
N. 134 — Andrade & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 3:600\$000.

Praia do Galeão:
N. 46 — M. Franco, botequim, idem.
N. 202 — José Garcia Branco, botequim e bilhares, idem, para 3:600\$000.
Ns. 212 e 214 — Orides Pinto da Gama, idem, a classificação para botequim e generos alimenticios de 2ª classe.

Rua Furquim Werneck:
N. 24 — Domingos Valentino, sapateiro calçados, pequena escala, idem, o valor locativo para 1:200\$000.

Ns. 26 a 30 — Manoel Casemiro Vieira, botequim e generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 10:800\$000.

Rua Pinheiro Freire:
N. 51 — Mello & Irmão, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 6:000\$000.

N. 71 — Adolpho Costa, pharmacia, idem, para 2:400\$000.

N. 94 — Paulo Carrano, bicycleta alugada e concertada, idem, para 1:200\$000.

Praia do Estaleiro:
N. 6 — Francisco Gonçalves Cardoso, botequim, idem, para 4:800\$000.

Rua Commendador Lage:
N. 42 — Diogo Leivas, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 6:000\$000.

Rua Coelho Rodrigues:
N. 58 — Joaquim dos Santos Carvalho, botequim, idem, para 1:800\$000.

Rua Commendador Pedro Celqueira:

N. 74 — Gregorio A. Hulis, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 1:440\$000.

Rua Benedicto Ottoni:
N. 87 — Maria da Costa Vieira, alterada a classificação para casa de pasto com bebida.

Praia S. Christovão:
N. 197 — Manoel Duarte e Arnaldo Duarte, botequim, idem, para réis 4:800\$000.

N. 199 — João Ferreira Moreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem, para 4:200\$000.

Rua General Gurgel:
N. 100 A 2 — Casa Hilpert S. A., commissões e oleos, idem, para réis 12:000\$000.

Segunda Sub-Directoria, 29 de novembro de 1930. — Castor Carneiro de Freitas Gama, 3º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

18º districto

De ordem do Sr. director desta repartição faço publico que, para effeitos do imposto de industrias e profissões, no exercicio de 1931, foram feitas as seguintes alterações, nos lançamentos dos estabelecimentos commerciaes e industriaes abaixo mencionados:

Rua Abilio:

N. 13, Antonio Gonçalves, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 2, M. Souza e Irmão, gen. de 2ª classe e botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Licínio Cardoso:

N. 290, Antonio Gomes da Silva, botequim, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000;

N. 293, Julio Carvalho de Almeida, flores naturaes, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 253, João Pulesi, sapateiro, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 353, Annihal Figueiredo, alterada a classificação para calçado em pequena escala e o valor locativo para 2:400\$000;

N. 353, Angelo Antunes de Mattos, botequim e generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 355, Cunha & Teixeira, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Rua Anna Nery:

N. 2, Trajano Rodrigues Moraes, pharmacia, alterado o valor locativo para réis 2:760\$000;

N. 110, Adriano da Rocha, garage, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 220, Costa & Seixas, tinturaria, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 246, Manuel dos Anjos Cordeiros, louca de barro, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 258, Manuel Marques Vieira, cinema, alterado o valor locativo para réis 9:600\$000;

N. 227, Gaspar & Gonçalves, ferragens, alterado o valor locativo para réis 10:200\$000;

N. 229A, A. P. Barros, fazendas, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Alegria:

N. 185, João Adoacre Fonseca, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Esperança:

N. 1, Jayme Fernandes, sapateiro, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 33, Bernardo P. Martins Junior, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Tuyuty:

N. 48, Horacio Rodrigues, salsichas, alterado o valor locativo para 9:600\$000.

Rua Cruzú:

N. 49, Pimentel & Azevedo, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Major Fonseca:

N. 2, José Francisco Correia, botequim, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

Praga das Nações:

N. 70, Felipe Carneiro, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Praga das Nações:

N. 82, Francisco Simões, padaria, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 96, E. Chaves & Comp., generos de 2ª classe e botequim, alterado o valor locativo para 9:600\$000;

N. 96, Ferreira dos Santos, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Caminho da Freguezia:

N. 410, M. R. Aguiar, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Uranus:

N. 4, Arlindo Francisco Alves, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 32, O. Almeida & Oliveira, armazim, alterado o valor locativo para réis 3:000\$000.

Rua São Luiz Gonzaga:

N. 4, Evaristo Pereira da Costa, lenha, alterado o valor locativo para 2:040\$000;

N. 32/36, Alvaro de Castro Carvalho, funileiro, alterado o valor locativo para 26:000\$000;

N. 56, José Vieira da Costa, açougue, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 74, Fonseca & Ferreira Limitada, botequim, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 82, Pires & Martins, botequim, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 126, Paschoal Valente, sapateiro, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 130, Isaac Krowitzky, alfaiate com fazendas, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 130, Adolpho Kragusky, estofador, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua São Luiz Gonzaga:

N. 242A, Fernandes & Arruda, botequim, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000;

N. 336, Tito Lima, botequim, alterado o valor locativo para 2:160\$000;

N. 460, Gaspar & Rocha, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 460, Manuel Silva, lenha, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 470, Gaspar Rocha & Comp., generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 614, Antonio de Souza Carvalho, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 235, Perez & Rodrigues, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 429, Gabriel Lopes Azevedo, açougue e salsichas, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 625, Hime Lima Limitada, objectos para calçado, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 655, José Soares Oliveira, botequim, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 679, Antonio Costa Pereira, botequim, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Estrada do Porto de Inbauma:

N. 289, Manuel Vieira e Domingos Silva, carvão e lenha, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua São Januario:

N. 17, Domingos Seraphim Fernandes, officina mecanica, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua São Januario:

N. 125, Bruno Nicolau, lenha, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 233, Morgado & Moreira, botequim, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 46, José Diacono, calçado em pequena escala, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 150A, João Fontoura, louça de barro, alterado o valor locativo para réis 1:560\$000;

N. 186A, Emilio Cascardo & Comp., generos de 2ª classe e botequim, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

Rua João Ricardo:

N. 24, Companhia Immoveis e Materiaes, artefactos de cimento, alterado o valor locativo para 18:000\$000.

Rua Dr. Garnier:

N. 51, João de Sá B. Sobrinho, farmacia, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Bomsucesso:

N. 419, Rollo & irmão, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Barreiros:

N. 150, J. Ferreira dos Santos, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:160\$000.

Rua D. Izabel:

N. 78, Asterio Araujo Castro, caixas, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Praga Benefica:

N. 3, Oliveira Pinto & Marques, generos de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Segunda Sub-direcção, 29 de novembro de 1930. — *Benedicto de Azevedo Lopes*, 3º escripturario.

Recbedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

19º districto

Em cumprimento do disposto no artigo 21 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que na revisão do lançamento a que acabo de proceder ocorreram as alterações seguintes:

Avenida dos Democraticos:

N. 769, Carlos Pimentel da Costa, calçado em pequena escala, alterado o valor locativo para 2:100\$000.

N. 769 A, Romero & Braga, casa de pasto, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 793 A, Serra & Celestino, alfaiate sem fazendas, idem, idem, para réis 1:560\$000.

N. 843, Valetim Pereira Rios, botequim, idem, idem para 3:000\$000.

N. 1.027, A. J. de Almeida, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 1.079, José Pinto Thomaz, fogões de ferro, idem, idem, para 3:000\$000.

N. 1.187, Luiz Furtado Bravo, louça de barro, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 1.229, Carlos de Figueiredo, lavanderia, alterada a classificação para "tintureiro" e o valor locativo para réis 1:560\$000.

N. 1.319, Saul Fleischmann, cozinheiro vendendo moveis, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 1.399, Ada da Silva, tintureiro, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 1.443, J. R. Pereira, botequim, idem, idem, para 3:000\$000.

1.525, Leon Collart, garage, idem, idem, para 18:000\$000.

N. 670, Vieira & Almeida, ferreiro, alterada a classificação para fogões de ferro e caixas d'agua.

N. 752, J. de Araujo & Comp., ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 802, José Soares, botequim, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 1.062, Oswaldo Tavares da Cruz, botequim, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 1.406, M. Pereira de Barcellos, ferragens em pequena escala, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 1.414, Antonio Rodrigues da Costa, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 1.188, Luiz Martins, flores artificiaes, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 1.201, Rosa Weimann, chapéus de sol, mercador, idem, idem, para réis 2:600\$000.

N. 1.216, Waldemiro Tonclotto, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 1.408, Alexandre L. Andrade, fazendas e chapéus em pequena escala, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 1.704, Antonio Francisco da Rocha, botequim, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Dr. Nogueira:

N. 65, Henriques & Souza, botequim, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

Rua Aracaty:

N. 33, Salvador da Costa Almeida, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua 4 de Novembro:

N. 6, M. Pereira Ramos, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 8, Carvalho Peixoto & Comp., calçado em pequena escala, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 30, José Dias, serralheiro, alterada a classificação para "fogões e caixas d'agua", e o valor locativo para réis 2:400\$000.

N. 32, Agostinho Balthazar, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua João Romariz:

N. 103, Rodrigues Gonzalez Carpen-ter, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua das Missões:

N. 69, Angelo da Silva Prates, barbeiro sem perfumarias, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 154, Avelino de Araujo, louça de barro, idem, idem, para 1:800\$000.

Rua Milton:

N. 122, Leonardo Teixeira Pinto, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Antonio Ilego:

N. 214, Francisco Duarte, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Leopoldina Rego:

N. 16 A, Daniel Alves de Oliveira, botequim e billares, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 18, José Luiz Pinto, louça de barro, idem, idem, para 2:720\$000.

N. 294, José Fernandes, plantas, flores e louça de barro, idem, idem, para réis 3:000\$000.

N. 314, J. Rodrigues Gomes, barbeiro sem perfumarias, idem, idem, para 2:000\$000.

Rua Tupy:

N. 42 B, Arthur Jacob Janeiro, botequim, alterado o valor locativo para réis 3:000\$000.

Caminho de Itararé:

N. 166, Martinho Gomes, botequim, alterado o valor locativo para 2:160\$000.

N. 328, José Pinto de Souza, Olaria, idem, idem, para 2:400\$000.

Rua Lygia:

N. 49, José Fernandes de Almeida, açougue, alterado o valor locativo para 2:240\$000.

Rua Ibiapina:

N. 95, Carlos Gianini, camisas e ceroulas, fabrica, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 113, Manoel Evaristo Lopes, botequim, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 119, A. Lobo, botequim, idem, idem, para 3:600\$000.

Estação de Olaria:

Plataforma, Daniel Alves de Oliveira, charutos e cigarros, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Estrada Engenho da Pedra:

N. 23, Xavier Teixeira Alanso, botequim e generos alimenticios, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 453, Antonio Augusto Affonso, açougue, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 753 — André Sanches, louça de barro, idem, idem para 1:800\$000.

N. 472 — José Felix dos Santos, lenha e carvão, idem, idem para réis 2:400\$000.

Rua Noemia Nunes:

N. 262 — Francisco Cabral, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 2:240\$000.

N. 380 — Francisco Biancamano, botequim, idem, idem para 2:640\$000.

Rua Angelica Motta:

N. 70 — José da Costa Rios, botequim, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 144 — Gonçalves & Cavez, botequim, idem, idem para 4:800\$000.

N. 146 — Veiga & Chaves, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 6:000\$000.

Rua André Azevedo:

N. 21 — Agostinho José da Silva, botequim, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 128 — Carlos Martins Coelho, padaria, idem, idem para 4:800\$000.

Rua Senador Antonio Carlos:

N. 399 — José Candido de Araujo, casa de pasto, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 410 — Ferreira & Salvador, ferragens em pequena escala, idem, idem para 3:600\$000.

Rua Clementina:

N. 41 — José Mattemei, serralheiro, alterado o valor locativo para réis 2:000\$000.

Rua Carolina:

N. 104 — Manoel Pires Ferreira, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua dos Romeiros:

Ns. 10-12 — Manoel de Araujo & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000.

N. 22 — Ludovina Ferreira de Freitas, pão, mercador, idem, idem para réis 1:600\$000.

N. 24 — Amélia Nicolau da Silva, louça de barro, idem, idem para réis 1:600\$000.

N. 52 — Antonio Gomes, botequim, idem, idem para 4:800\$000.

Rua Venina:

N. 6 — M. Oliveira & Gomes, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Rua Nicaragua:

N. 16 — Lieínio Augusto de Carvalho, lenha e carvão, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 94 — Arlindo Monteiro dos Santos, lenha e louça de barro, idem, idem para 2:000\$000.

N. 128 — Manoel José Ribeiro, louça de barro, idem, idem para 2:000\$000.

Rua Montevideô:

N. 254 — F. Santos & Martins, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 402 — Antonio Moreira Ramos, tintureiro, idem, idem para 3:000\$000.

Rua Belisario Penna:

N. 318 — José Benito Rodrigues, ferreiro, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Canaã:

N. 179 — Miguel da Silva Leal, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 273 — Carlos Boschen & Comp., meias, fabrica, idem, idem para réis 9:600\$000.

N. 281 — Manoel Ferreira da Silva, botequim, idem, idem, para 2:400\$000.

Rua Panamá:

N. 98 — Leal & Moreira, generos alimenticios, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

Rua A (na Penha):

N. 43 — L. de Almeida, botequim, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

N. 32 A — Antonio de Oliveira, louça de barro, idem, idem para 1:200\$000.

Estrada Braz de Pinna:

N. 155 — José Vieira de Souza, açougue, alterado o valor locativo para réis 3:000\$000.

N. 217 — Euzebio Nunes & Comp., materias para construção, idem, idem para 9:600\$000.

N. 388 — L. Nunes & Martins, botequim, idem, idem para 3:600\$000.

N. 690 — Antonio de Oliveira, materias para construção, idem, idem para 4:800\$000.

Rua Dionysio:

N. 193 — Freitas & Santos, padaria e botequim, alterado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 223 — Augusto Villela & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem para 3:600\$000.

Rua Maragogy:

N. 46 — Julio Gomes Fernandes, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Marechal Jardim:

N. 66 A — Joaquim Teixeira da Motta, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Lobo Junior:

N. 75 — Arthur de Jesus Vaz, casa de pasto, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 101 — Julio Ferreira Santos, cereaes e outros generos, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe.

N. 151 — J. A. Barreiros, pharmacia, alterado o valor locativo para réis 1:920\$000.

N. 207 — João Drummond, botequim, idem, idem para 2:400\$000.

N. 28 — Manoel Ramalho, botequim, idem, idem para 2:400\$000.

N. 68 — J. P. Monteiro, ferragens em pequena escala, idem, idem para 5:400\$000.

N. 70 — Tavares & Damasio, negeros alimenticios de 2ª classe, idem, idem, para 4:680\$000.

Rua Ennes Filho:

N. 80 — Mathilde Casanova Franca, pão, cereaes e cerveja, alterada a clas-

sificação para generos alimenticios de 2ª classe e o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Francisco Ennes:

N. 104 — Anna Joaquina de Mello, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:440\$000.

Rua Lisboa:

N. 66 — Pereira & Campos, generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 2:520\$000.

Rua Coimbra:

N. 78 — Antonio Alves de Amaral, Pão, mercador. Alterada a classificação para "botequim" e o valor locativo para 1:800\$000.

Avenida Luzitana:

N. 203 — Gastão Paulo Rubem. Açougue. Alterado o valor locativo para réis 1:560\$000.

Praça Almeida Garret:

N. 10 — João da Fonseca, Balas (doce). Alterada a classificação para "pão mercador".

Estação Circular:

Plataforma — José Pinto Ferreira. Charutos e cigarros. Alterado o valor locativo para 1:680\$000.

Estrada Vidente de Carvalho:

N. 37 — José Nunes Vieira, Botequim. Alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 218-A — Albino Alves & Irmão. Botequim. Idem idem, para 2:400\$000.

Sem numero — Cesar & Pinto — Materias para construção. Idem idem, para 3:600\$000.

Rua Guaporé:

N. 37 — João Gomes Barreira. Generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 310 — Antonio Rodrigues de Carvalho. Generos alimenticios de 2ª classe. Idem idem para 3:000\$000.

Estação Braz de Pina:

Plataforma — Manoel Ramalho. Charutos e cigarros. Alterado o valor locativo para 1:260\$000.

Estrada Rio-Petropolis:

N. 109 — Vidal Ferreira & Leopardo. Servicos não especificados. Alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 36 — Gabriel Fernandes Leite, mercador. Alterada a classificação para botequim e o valor locativo para réis 2:400\$000.

Rua Cordovil:

N. 60 — Judith da Costa Lima e Olympio Placido Lopes. Pharmacia. Alterado o valor locativo para réis 2:640\$000.

N. 126 — Antonio Mourão. Generos alimenticios de 2ª classe. Idem idem, para 3:000\$000.

Sem numero — Manoel de Barros. Carvão vegetal. Alterada a classificação para "lenha e carvão" e o valor locativo para 960\$000.

Rua Oliveira Mello:

N. 112 — Antonio Lourenço Machado, Pão, mercador. Alterada a classificação para botequim e o valor locativo para 1:260\$000.

N. 130 — A. M. Alves. Generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Estrada do Porto Velho:

N. 367 — Joaquim da Silva. Botequim e casa de pasto. Alterado o valor locativo para 2:160\$000.

Rua Lucas Rodrigues:

N. 1 — José Pereira Dias. Generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Praca Barbosa Lima:
N. 13 — Francisco Machado, pão, mercador. Alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Praca Um (estação de Acary):
N. 1 — Antonio Ferreira de Andrade, Generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 2:040\$000.

Avenida Automovel Club:
N. 129 — Antonio Augusto Pinhão, Generos alimenticios de 2ª classe. Alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 782 — Antonio Piedlinger, Generos alimenticios de 2ª classe. Idem idem, para 3:600\$000.

N. 940 — Henrique & Alfredo, Fazendas em pequena escala. Idem idem, para 3:000\$000.

N. 905 — João Alves Avelleda, Botequim. Idem idem, para 3:600\$000.

Sem numero — João Soares de Paula Zenha, mercador. Idem idem, para réis 2:400\$000.

Rua J (em Collegio).
N. 13 — Raul Candido de Mesquita, Botequim. Alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Largo da Pavuna:
N. 6 — Carlos Lima, Pharmacia. Alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 13 — Christovão Freire, Café moido. Alterada a classificação para "botequim".

Estação de Pavuna:
Plataforma — Jayde Medeiros Barbosa, Botequim sem bebidas. Alterada a classificação para "charutos e cigarros", mercador.

Estação de Vigario Geral:
Plataforma — Agostinho Fernandes, Botequim sem bebidas. Alterada a classificação para "charutos e cigarros", mercador.

2ª Sub-Directoria da Recbedoria do Distrito Federal, em 29 de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, F. de B. Themudo Lessa, 2º escripturário.

Recbedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

14 Distrito

De ordem do Sr. Director da Recbedoria do Distrito Federal faço publico que, para conhecimento dos interessados, no exercicio de 1931 serão alterados os valores locativos seguintes:

Rua Conde de Bonfim:

N. 297 — J. A. Luciano, malas e colchões, para 3:600\$000.

N. 741 — Joaquim da Silva Leal, licores e outras bebidas, para 3:600\$000.

N. 913 A — Rodrigues & Almeida, licores e outras bebidas, para 3:600\$000.

N. 1.265 — Manoel da Silva, lenha e carvão, para 1:440\$000.

N. 1.269 — Carlos Lopes, casa de pasto, para 3:600\$000.

N. 1.285 — Paiva & Rabaça, licores e outras bebidas, para 3:600\$000.

N. 1.285 A — J. de Queiroz Monteiro, casa de pasto, para 3:600\$000.

N. 8 — José Pinto de Oliveira, barbeiro vendendo perfumarias, para réis 2:400\$000.

N. 10 — José Joaquim Barnquinha, casa de pasto e botequim, para réis 3:840\$000.

N. 48/50 — Antonio Carlos de Avelar Werneck, casa de comodados sem mobília, para 13:200\$000.

N. 160 — F. Dutra & Comp., productos medicinas fabricante, para réis 3:600\$000.

N. 252 — Albano Paiva de Gouvêa, barbeiro sem perfumaria, para réis 2:400\$000.

N. 302 — J. Costa & Anibal, licores, outras bebidas e leite, para 1:080\$000.

N. 304 — Felicio Lamaro & Comp., tintureiro, para 4:800\$000.

N. 432 — Affonso Sivelli, calçados pequena escala, mercador, para 3:000\$000.

N. 434 — Ignacio Rodrigues dos Santos & irmão, pneumaticos, concertador, para 3:000\$000.

N. 944 A — Lino Dias de Araujo, generos alimenticios de 2ª classe, para 3:600\$000.

N. 1.084 — S. A. Companhia Pymatlozan, productos chimicos, fabricante, para 6:000\$000.

Rua Alzira Brandão:
N. 108 — Henrique Magalhães, generos alimenticios de 2ª classe, para 3:600\$000.

Rua Marquez de Valença:
N. 434 — Manoel Ignacio, louça de barro, para 1:200\$000.

Rua Leopoldo:
N. 21 — Jacintho Soares, leite mercador, para 2:040\$000.

N. 6 — José de Andrade, licores e outras bebidas, para 3:840\$000.

Rua Souza Cruz:
N. 1 — Joaquim Pinto Moreira, barbeiro sem perfumarias, para 1:200\$000.

Rua Ernesto de Souza:
N. 29 — Henrique Koenon, productos chimicos, fabricante, para 4:080\$000.

Rua Dezenbargador Izidro:
N. 7 — Antonio Monteiro Lopes, fazendas pequena escala mercador, para 4:200\$000.

N. 75 — Humberto Vitullo, sapateiro, para 1:200\$000.

Praca Saenz Pena:
N. 1 — J. Ernida & irmão, licores e outras bebidas, para 3:600\$000.

N. 17 — Maria da Gloria Buccos, papel e objectos de escriptorios, para réis 3:000\$000.

Rua General Rocca:
N. 141 — Antonio Frederico & Comp., licores e outras bebidas, para 3:600\$000.

N. 147 — Alberto José de Lima, generos alimenticios de 2ª classe, para réis 4:800\$000.

Rua Bom Pastor:
N. 49 — M. Corrêa Marinho, generos alimenticios de 2ª classe, para 3:000\$000.

N. 44 — Manoel José Alves, açougue, para 2:400\$000.

Rua D. Amelia:
N. 1 — Joaquim Augusto dos Santos, licores e outras bebidas e açougue, para 2:040\$000.

Rua José Hygino:
N. 87 — Marcolino Martins Pereira, gasolina, mercador, para 9:600\$000.

N. 4 A — Vohozo Takachi, bolões de osso fabricante, para 3:000\$000.

N. 132 — Freitas & Comp., botequim e casa de pasto, para 5:400\$000.

Rua Uruguay:
N. 66 — Kleni & Comp., garage, para 7:200\$000.

N. 240 — E. de Carvalho, materias para construcções, para 3:600\$000.

Rua Leite de Abreu:
N. 12 — Arnaldo Ferreira Martins, licores e outras bebidas, para 1:800\$000.

Rua Pinto Guedes:
N. 96 — Antonio Antunes Pereira, botequim, para 3:600\$000.

Rua Garibaldi:

N. 34 — S. A. Lanificio Minerva, tecidos de 1ª fabricante, para 108:000\$000.

Rua Grafilhão:

N. 56 — Diamantino de Almeida & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, para 3:600\$000.

Rua Gregória Pontes:

N. 58 — Antonio Ferreira Gomes, licores e outras bebidas, para 2:400\$000.

Travessa Patrocinio:

N. 11 — Miguel João, plantas e flores mercador, para 3:600\$000.

Rua Nova Medeiros Passaro:
N. 200 — Antonio Mendes Coelho, generos alimenticios de 2ª classe, para 1:200\$000.

Rua Dezoito de Outubro:
Sem numero — Antonio Pacheco, plantas e flores, mercador, para réis 1:800\$000.

Rua Rademaker:
N. 53 — Janice Ferreira da Silva, licores e outras bebidas, para 2:800\$000.

Rua S. Raphael:
N. 2 — Domingos Alves da Silva, leite mercador, para 3:000\$000.

Estrada Velha da Tijuca:
Sem numero — Bento Ambrozio, leite mercador, para 1:200\$000.

N. 255 — Antonio Cerqueira, leite mercador, para 1:200\$000.

Estrada das Furnas:
N. 781 — Companhia Industrial de Papeis e Cartonagens, papel para em-
bulho fabricante, para 36:000\$000.

Sem numero — S. A. Viagens Internacionais, licores e outras bebidas, para 5:400\$000.

Recbedoria do Distrito Federal, de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, Erasmo Santos.

Recbedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Quinto distrito

Relação dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, cujas taxas foram alteradas para o exercicio de 1931 e bem assim dos que foram incluidos no lançamento ultimo:

Rua Conselheiro Saraiva:

N. 3 — João Mendes, alfaiate com fazendas, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 7 — Firmino Ferreira, lançado como engraxador com o valor locativo de 600\$000;

N. 25 — Noldine Finlay & Comp., ferragens em grande escala, idem idem idem para 9:600\$000;

N. 33 — Oliveira Lemos & Comp., mercador de sacros, idem idem idem para 6:600\$000;

N. 33 — Andrade Lemos & Comp., café commissario, idem idem idem para 6:600\$000;

N. 33 — Pinto & Comp., café, grande escala, idem idem idem para 8:400\$000;

N. 39 — Manoel S. Cardoso, mercador de sacros, idem idem idem para 7:800\$000;

N. 41 — S. Maó & Comp., alterada a classificação para ferragens, grande escala e o valor locativo para 1:800\$000;

N. 10 — S. A. Casa Hilpert, tintas e oleos, idem idem idem para 28:200\$000;

N. 16 — S. A. Commissaria Americana, café, grande escala, idem idem idem para 42:000\$000;

Ns. 24/6 — Ferraz Irmão & Comp., vidros, idem idem idem para 51:000\$000.

- N. 28/31 — Mae Kinlay & Comp., café, grande escala, idem idem idem para 55:000\$000;
Rua São Bento:
- N. 13 — Alves Lima & Comp., café, grande escala, idem idem idem para 18:000\$000;
N. 13 — Vivacqua Netto & Comp., madeiras, idem idem idem para 4:800\$000;
N. 19 — Companhia Industrial Silveira Machado, alterada a classificação para mercador de tecidos, grande escala;
N. 16 — Magalhães Freire & Comp., algodão e outros generos, alterado o valor locativo para 24:000\$000;
N. 18 — Pereira Junior & Comp., alterada a classificação para generos alimenticios, 1ª classe.
N. 26 — Linotipo do Brasil S. Anonima, serviços não especificados, alterado o valor locativo para 51:000\$000.
Rua da Candelaria:
- Ns. 49/53 — Janovitzer Whale & Comp., ferragens e porcellanas, idem idem idem para 78:300\$000;
N. 67 — Companhia America Fabril, alterada a classificação para fazenda em grande escala e o valor locativo para 42:000\$000;
N. 81 — Companhia Fiação e Tecidos "Cometa", fazenda em grande escala, alterado o valor locativo para 6:600\$000;
N. 89 — Campos & Cavalcante, vinho em grande escala, alterado o valor locativo para 10:800\$000.
N. 93 — Weskott & Comp., alterada a classificação para depositos de productos chimicos.
N. 97 — A. Tavares da Fonseca, alterado o valor locativo para 9:600\$000.
Ns. 22/24 — Banco Portuguez do Brasil, alterado o valor locativo para réis 210:000\$000.
Ns. 42/44 — E. G. Fontes & Comp., café e fazendas em grande escala, idem idem, para 66:000\$000.
N. 66 — Baungart & Gusmão, aparelhos electricos, idem idem idem para 3:600\$000.
N. 74 — Galeno Gomes & Comp., café em grande escala, idem idem idem para 12:000\$000.
N. 106 — Gonzalez Castro & Irmão, botequim, idem idem idem para réis 10:800\$000.
Rua Visconde de Inhamã:
- N. 37 — Julio Miguel Freitas, alterada a classificação para maçames e ferragens.
N. 59 — J. Admios Araujo, commisses, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000.
N. 61 — Silva Marques & Comp., maçames, idem idem idem para réis 10:800\$000.
N. 65 — E. Salathé & Comp., fazendas em grande escala, idem idem idem para 3:600\$000.
N. 81 — Fabio Bastos & Comp., alterada a classificação para couros e machiças em grande escala.
N. 83 — Empresa Aguas de Caxambu, aguas minerais, alterado o valor locativo para 16:800\$000.
N. 101 — Aspinoli Baily & Comp., alterada a classificação para fazendas e machinas em grande escala e o valor locativo para 12:000\$000.
N. 103 — Domingos R. S. Fontes, alterada a classificação para fazendas em grande escala e o valor locativo para 7:200\$000.
N. 38 — Santos Moreira & Comp., fazendas em grande escala, alterado o valor locativo para 36:000\$000.
- N. 48 — Simonsen & Comp., ferragens em grande escala, idem idem idem para 36:000\$000.
N. 64 — Internacional Stant Elect. Corporati, ferragens em grande escala, idem idem idem para 48:000\$000.
N. 66 — Serafim Clare & Comp., fazendas em grande escala, idem idem idem para 26:400\$000.
N. 66 — Eugenio Simmler, commisses, idem idem idem para 4:800\$000.
N. 68 — Condor & Brazilian Investment Co., lançado emprestimos e descontos e o valor locativo de 13:200\$000.
Ns. 68/70 — E. Fernandes & Soares, botequim e casa de pasto, alterado o valor locativo para 26:400\$000.
Ns. 74/76 — Banco de Credito Real de Minas Geraes, banqueiro, idem idem idem para 60:000\$000.
Rua dos Benedictinos:
- N. 17 — Alfredo Teixeira Mendes, lançado, guarda livros.
N. 17 — Augusto Messeder, idem guarda livros.
N. 21 — D. H. Besude, aparelhos electricos, alterado o valor locativo para 48:000\$000.
N. 23 — Pinheiro Ladeira & Comp., café em grande escala, idem idem idem 14:400\$000.
N. 27 — Procopio de Oliveira, carne secca em grande escala, idem idem idem 24:000\$000.
N. 29 — Fraeb & Comp., deposito de generos alimenticios de 1ª classe, idem idem idem 16:800\$000.
N. 16 — Tareillo Fabião & Comp., generos alimenticios de 1ª classe, idem idem idem 14:400\$000.
Travessa de Santa Rita:
- N. 25 — Julio F. Candel, cereaes e outros generos, alterado o valor locativo para 6:000\$000.
N. 33 — G. Friedenberg & Comp., ferro e aço em grande escala, idem idem idem 6:900\$000.
N. 40 — Rosinda Aguiar & Comp., cereaes e outros generos, idem idem idem 7:200\$000.
N. 42 — Silva Meirelles & Comp., cereaes e outros generos, idem idem idem 5:400\$000.
N. 48 — Levy Sahur & Comp., alterada a classificação para café commissario.
Rua D. Gerardo:
- N. 62 — A Transportadora Limitada, transporte, alterado o valor locativo para 12:000\$000.
N. 58 — Julio Eory, entalhador, idem idem idem 3:000\$000.
N. 64 — Miguel Luz & Comp., trigo e carne secca, idem idem idem 6:000\$000.
Largo de Santa Rita:
- N. 6 — Companhia Territorial do Brasil, serviços não especificados, alterado o valor locativo para 4:200\$000.
N. 10 — Seraphim Fernandes, café, commissario, idem idem para 12:000\$000.
Rua Mayrink Veiga:
- N. 11 — Raul Telles Ribeiro, serviços não especificados, alterado o valor locativo para 4:800\$000.
N. 9 — Maria Soares de Souza, casa de pasto sem bebidas, lançado com o valor locativo de 6:000\$000.
N. 13 — M. Gonçalves, commissões, alterado o valor locativo para 9:600\$000.
Ns. 15-21 — Mayrink Veiga & Comp., ferragens em grande escala, alterado o valor locativo para 92:400\$000.
- N. 8 — Sylvio Vasconcellos & Comp., cereaes e outros generos, idem idem idem para 24:000\$000.
N. 20 — Carneiro Bastos Garcia & Comp., café, commissario, idem idem idem 32:400\$000.
N. 26 — Freitas & Ribeiro, automoveis e accessorios, lançado sob o valor locativo de 2:400\$000.
N. 28 — Eduardo Araujo & Comp., café, commissario, alterado o valor locativo para 36:000\$000.
N. 30 — Paiva Nunes & Comp., café, commissario, idem idem idem 6:000\$000.
N. 30 — Oscar Motta & Comp., café, commissario, idem idem idem para réis 42:000\$000.
N. 34 — Paulzen & Comp., lançado, mercador de tintas com o valor locativo de 1800\$000.
N. 36 — Seraphim Ribeiro, alterado o valor locativo para 8:400\$000.
Rua T. Ottoni:
- N. 31 — J. H. Williams, accessorios para automoveis, alterado o valor locativo para 8:400\$000.
N. 39 — John Roger, alterada a classificação para cofres de ferro.
N. 41 — Pereira Dias & Companhia, fazendas em grande escala, alterada q valor locativo para 27:600\$000.
N. 41 — Companhia Federal Industria e Commercio, madeiras, idem, idem, idem para 4:800\$000.
N. 43 — Martins Pinheiro, fazendas, em grande escala, idem, idem, idem, idem para 26:800\$000.
Ns. 61/3 — Antunes Corrêa & Companhia, deposito ferragens grande escala, idem, idem, idem para 10:800\$000.
N. 87 — A. T. Ferreira & Companhia, commissões, idem, idem, idem para réis 6:000\$000.
N. 89 — A. W. Vessey & Companhia, ferragens grande escala, idem, idem, idem para 16:800\$000.
Ns. 115/117 — Costa Guimarães & Comp., armarinho grande escala, idem, idem, idem para 27:600\$000.
N. 117 — W. M. Jackson Limitada, mercador de livros, idem, idem, idem para 12:000\$000.
N. 131 — Luiz Corrêa, café commissario, idem, idem, idem para 12:000\$000.
N. 161 — Leão Andrade & Companhia, papel de embrulho, idem, idem, idem para 6:000\$000.
N. 163 — A. Vogtil, alterada a classificação para louças e porcellanas.
N. 205 — Amphilophio Moreira Pinho, lançado com alfaiate sem fazendas, com o valor locativo de 1:360\$000.
N. 205 — Severino Guedes, alfaiate com fazendas, alterado o valor locativo para 3:000\$000.
N. 22 — Donovan Davis & Companhia, ferragens grande escala, idem, idem, idem para 16:800\$000.
N. 38 — Donovan Davis, commissões, idem, idem, idem, para 12:000\$000.
Ns. 38/40 — Albino Castro & Companhia, fazendas e armarinho grande escala, idem, idem, idem para 30:000\$000.
N. 66 — Antenor Corrêa & Companhia, ferragens em grande escala, idem, idem, idem para 12:000\$000.
Ns. 90/2 — Rodolpho Wachneidt & Companhia, aparelhos electricos, idem, idem, idem para 28:000\$000.
N. 102 — Adelino Santos Proença, casa de pasto, idem, idem, idem para réis 7:200\$000.
N. 122 — H. Simon, commissões, idem, idem, idem para 6:000\$000.

N. 131 — Eugenio Vieira Bastos, typographia, idem, idem, idem para réis 6:000\$000.

N. 170 — Joaquim Moreira Agra, lançado com bolequim com o valor locativo de 6:000\$000.

N. 198 — Salgado & Ventura, casa de pasto, alterado o valor locativo para réis 4:800\$000.

N. 202 — José Moraes Primo, alterada a classificação para mercador de vinhos em pequena escala.

Rua de São Pedro:

N. 9 — Ornstein & Comp., café em grande escala, alterado o valor locativo para 24:000\$000.

N. 13 — Emilio Polto, algodão e ferragens, idem, idem, idem, para réis 12:000\$000.

N. 55 — Velloso & Marques, moveis de madeira, idem, idem, idem, para réis 9:600\$000.

N. 61 — Alvaro Marques Saratanda, lançado com negocio de serviço não especificado com o valor locativo de réis 4:800\$000.

N. 61 — Rufino Gonçalves Ferreira, lançado como director de companhia.

N. 65 — Dr. Blem & Comp., Ltda., mercadores de formicida, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 87 — Pereira Araujo & Comp., ferragens em grande escala, idem, idem, idem.

N. 131 — S. Alfredo Binet, alterada a classificação para armario e vidros, e o valor locativo para 6:000\$000.

N. 431 — L. J. Fruck, transporte, idem, idem, idem, para 7:800\$000.

N. 145 — Paschoal Novelli, engraxador, idem, idem, idem, para 1:440\$000.

N. 157 — Antonio da Silva, aves para alimentação, idem, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 169 — Bernardino Ribeiro Alves Moreira, bolequim, idem, idem, idem, para 19:600\$000.

N. 179 — Monteiro Borelli & Comp., papel e objectos de escriptorio, idem, idem, idem, para 15:400\$000.

N. 179 — Laurindo Campos, lançado como alfaiate sem fazendas, com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 183 — Justino de Souza & Comp., chapéus, alterado o valor locativo para 26:400\$000.

N. 205 — Claudemiro Silva, lançado como empresario de transporte, com o valor locativo de 3:000\$000.

N. 221 — Azon Breitsman, armario e meias, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

Ns. 217/21 — J. P. Santos & Comp., espelhos e quadros, idem, idem, idem, para 30:000\$000.

N. 275 — Manoel Ribeiro Avena, alterada a classificação para hospedaria e o valor locativo para 12:000\$000.

N. 331 — Annibal Quartella, carpinteiro, idem, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 44 — E. Kennitz & Comp., serviço não especificado, idem, idem, idem, para 22:800\$000.

N. 14 — B. R. Rand, comissões, idem, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 34 — Emilio Ayroldi & Comp., comissões, idem, idem, idem, para 7:200\$000.

Ns. 36/8 — J. Monteiro da Silva, idem, idem, idem, para 30:000\$000.

N. 44 — A. Ferreira da Rocha, lançado como serviço não especificado e com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 16 — Zenha Ramos & Comp., assucar em grande escala, alterado o valor locativo para 27:600\$000.

N. 62 — S. A. Rodrigues Fidalga, comissões, idem, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 62 — Frank Smidt, productos chimicos, idem, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 62 — L. O. Heath, serviço não especificado, idem, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 82 — P. Araujo & Comp., mercadores de drogas, idem, idem, idem, para 31:200\$000.

N. 90 — Irmãos Vieira & Comp., lançado em grande escala, idem, idem, idem, para 27:500\$000.

N. 92 — Oscar Taxes & Comp., ferragens em grande escala, idem, idem, idem, para 30:000\$000.

N. 100 — Holenberg Beck & Comp., materias e machinas, idem, idem, idem, para 30:000\$000.

N. 110 — Lauriano Sanchez, calçado, pequena escala, idem, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 120 — Sandeo & Deutcheban, comissões, idem, idem, idem, para réis 12:600\$000.

N. 122 — Flack & Comp., alterada a classificação para armario, grande escala e o valor locativo para réis 19:240\$000.

N. 128 — C. F. Queiroz & Comp., papel e objecto de escriptorio, alterado o valor locativo para 28:200\$000.

N. 136 — Coval & Comp., alterada a classificação para papel e objectos de escriptorio e o valor locativo para réis 20:000\$000.

N. 156 — Alvaro Ferreira & Comp., comissões, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 170 — Albino Campos de Souza, generos alimenticios de 1ª classe, idem, idem, idem, para 21:600\$000.

Ns. 178/80 — Alfredo Lima & Vasconcellos, ferragens, grande escala, idem, idem, idem, para 21:600\$000.

N. 186 — B. Martins, ferragens, grande escala, idem, idem, idem, para 10:800\$000.

N. 202 — Cid & Irmão, fabrica de calçado, idem, idem, idem, para réis 3:000\$000.

N. 208 — Carlos Gomes & Comp., artigos para calçado, idem, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 242 — K. Sass, alterada a classificação para aparelhos electricos.

N. 244 — José Turnes, alterada a classificação e o valor locativo para réis 4:800\$000.

N. 280 — José Soares, idem, idem, idem, para hospedaria, e o valor locativo para 6:000\$000.

N. 288 — Rodrigues & Comp., fabrica de calçado, alterado o valor locativo para 1:400\$000.

N. 292 — Moyses Ferreira, carpinteiro, idem, idem, idem, para réis 7:200\$000.

N. 310 — Domingos Cordens Ribeiro, alterada a classificação para hospedaria.

N. 342 — Agostinho Pinto Ribeiro, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000.

N. 356 — M. M. Peixoto, carpinteiro, idem, idem, idem, para 5:400\$000.

Ns. 377 — V. Werneck & Comp., drogas, alterado o valor locativo para 78:000\$000.

N. 27 — Beninger & Comp., alterada a classificação para adubo, machinas e oleos.

N. 29 — Israel Mendonça, alianto com fazendas, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 55 — Arthur Brasil Vianna, serviço não especificado, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 57 — Ulysses Carneiro Leão, gramophones, idem, idem, idem, para réis 7:200\$000.

N. 63 — N. Primavera, perfumarias, idem, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 67 — J. Oliveira, lançado com negocios de comissões, com o valor locativo de 3:600\$000.

N. 107 — Cunha Silveira & Comp., drogas, alterado o valor locativo para 13:600\$000.

N. 115 — Raul Lopes & Comp., fazendas, grande escala, idem, idem, idem, para 9:000\$000.

N. 129 — Adriano Camara & Comp., comissões, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 145 — Buchester & Siemam, machinas, grande escala, idem, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 445 — Companhia Mineração Ferro Carvão, carvão de pedra, idem, idem, idem, para 5:400\$000.

N. 34 — G. Laport & Comp., armario, idem, idem, idem, para 12:000\$000.

N. 38 s. — Carnette & Luna, comissões, idem, idem, idem, para réis 2:760\$000.

N. 42 s. — Herculano Coimbra, lançado com negocio de comissões, com o valor locativo de 1:800\$000.

Ns. 42-4 — Carlos Wigg, manganez, alterado o valor locativo para réis 5:400\$000.

Ns. 42-4 — Jean George Frederiks, alterada a classificação para fazendas, grande escala, e o valor locativo para 19:200\$000.

N. 42 s. — Barros & Irmão, lançado com comissões, com o valor locativo de 2:400\$000.

N. 52 — Companhia Gillette Safety Razor Bil., ferragens, grande escala, alterado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 58 — Manoel Fajé, perfumarias, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 60 — Octavio Silva, papel pintado, idem, idem, idem, para 7:800\$000.

N. 72 — Miguel D. Ajuz, aparelhos electricos, idem, idem, idem, para réis 4:800\$000.

Ns. 102-104 — Paulino Teixeira & Comp., armario, grande escala, idem, idem, idem, para 19:200\$000.

N. 106 — Lyrio Janot & Comp., serviço não especificado, idem, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 108 — Schweiser & Fentlanito, ferragens, grande escala, idem, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 132 — Borlido Maia & Comp., lançado, deposito ferragens com o valor locativo de 6:000\$000.

Praca Mauá:

N. 7, loja — S. Ferreira da Silva & Comp., bolequim, alterado o valor locativo para 10:400\$000.

N. 7, 5ª — United Press S. A., serviços não especificados, idem, idem, idem, para 7:560\$000.

N. 7, 9ª — Castro Franzinsky & Companhia, serviço não especificado, idem, idem, idem, para 10:200\$000.

N. 7, 10 — Augusto A. Lopes, aparelhos electricos, idem, idem, idem para 3:000\$000.

N. 7, 12 — Companhia Industrial Brasileira Portella S. A., serviço não especificado, idem, idem, idem para réis 48:000\$000.

N. 7, 13 — Companhia Industrial do Pirahy, serviço não especificado, idem, idem, idem para 13:200\$000.

N. 7, 15 — Lojas Americanas S. Anonyma, alterada a classificação para armário, grande escala.

N. 7, 15 — Niles Machine Tool Corporation, machinas, grande escala, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 7, 16 — Herm Stoltz & Comp., embaraços miudas, idem, idem, idem para 4:200\$000.

N. 7, 16 — Alcinoir Ferreira Braga, pharmacia, idem, idem, idem para 4:200\$000.

N. 7, 17 — Fernando Castro, mercador de sabão, idem, idem, idem para 3:000\$000.

N. 7, 19 — Kenshy Malbourn Acceptance Corporation S. A., banqueiro, alterado o valor locativo para 10:800\$000.

N. 73 — Padrão Mello & Comp., transporte, idem, idem, idem para réis 18:000\$000.

N. 73 — Charles & Comp., ourives, pequena escala, idem, idem, idem para 8:400\$000.

N. 22 — Trapiche Mauá Limitada, trapiche, idem, idem, idem para réis 30:000\$000.

Recebedoria, 29 de novembro de 1930.
— Gonçalves Amorim, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1931

2º districto

De ordem do Sr. director e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões, para o exercicio de 1931, houve, em relação ao exercicio de 1930, as seguintes alterações:

Avenida Rio Branco:

Ns. 22-26 — The Engeish Electric Company, Limited, machinas grande escala, augmentado o valor locativo para 9:000\$000.

Ns. 22-26 — A. V. Castro, commissões, lançado com o valor locativo para 4:200\$000.

Ns. 44-46 — Credit Foncier du Brésil pour l'Amerique du Sud, banqueiro, augmentado o valor locativo para réis 108:000\$000.

N. 46 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construções, serviços não especificados, augmentado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 46 — Société Construction du Port de Bahia, serviços não especificados, lançado com o valor locativo de réis 18:000\$000.

N. 50 — Companhia Générale Aero-Postale, transportes aereos, augmentado o valor locativo para 84:000\$000.

N. 52 — Banco Constructor do Brasil, S. A., serviços não especificados, augmentado o valor locativo para réis 21:600\$000.

N. 51 — Miguel Caputo, bilhetes de loterias, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 58 — Henrique Ellerbrock, licores, augmentado o valor locativo para réis 24:000\$000.

Ns. 66-74 — Herni Stoltz & Comp., ferragens e machinas em grande escala, augmentado o valor locativo para réis 108:000\$000.

N. 74 — The Royal Bank of Canada, banqueiro, augmentado o valor locativo para 108:000\$000.

N. 86 — Mellinger Frères, alterada a classificação para fazendas em grande escala.

N. 90 — Carlos Buchmann, serviços não especificados, augmentado o valor locativo para 9:600\$000.

Ns. 92-94 — Barbosa & Souza, licores, augmentado o valor locativo para 30:000\$000.

N. 102 — S. Carvalho & Comp., roupas brancas, chapéos pequena escala, augmentado o valor locativo para réis 84:000\$000.

N. 104 — Juvenio Costa, fabricante de chapéos, alterada a classificação para mercador de chapéos.

N. 122 — Jorge Lascar, bolsas e cintas, augmentado o valor locativo para 42:000\$000.

N. 122 — Nifische & Gunther do Brasil Limitada, instrumentos cirurgicos, augmentado o valor locativo para réis 12:600\$000.

N. 128 — Diehl Companhia Limitada, refrescos, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 128 — A. Barbosa & Comp. Limitada, phonographs, augmentado o valor locativo para 48:000\$000.

N. 134 — Jacques Vaena, brinquedos, augmentado o valor locativo para réis 33:600\$000.

N. 134 — Botelho & Dias, barbeiro, vendendo perfumaria, augmentado o valor locativo para 33:600\$000.

Ns. 146-150 — S. Carvalho & Comp., roupas brancas, calçados em pequena escala, augmentado o valor locativo para 108:000\$000.

N. 152 — Fidelis Gallotti, engraxate, augmentado o valor locativo para réis 3:000\$000.

N. 152 — Giuseppe Guido, engraxate, augmentado o valor locativo para réis 12:000\$000.

N. 152 — Apollonio Gregor, charutos, augmentado o valor locativa para réis 6:000\$000.

N. 152 — Antonio Pereira da Silva, charutos, augmentado o valor locativo para 8:400\$000.

N. 152 — Januario Viegas de Almeida, bilhetes de loteria, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 168 — José Martinelli, cinema, augmentado o valor locativo para réis 180:000\$000.

Rua Uruguayana:

N. 27 — Gomes Cerqueira & Comp., drogaria, augmentado o valor locativo para 21:600\$000.

N. 29 — Erbas de Almeida & Comp., livros, augmentado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 33 — A. Julien, costuras, augmentado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 39 — Antunes & Siqueira, roupas brancas, fabricante, augmentado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 47 — Branco Dario & Comp., alfaiate com fazendas, augmentado o valor locativo para 19:200\$000.

N. 77 — Isabel de Oliveira, chapéos, concertador, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 89 — Maria da Gloria Pereira da Silva, chapéos, augmentado o valor locativo para 1:920\$000.

N. 89 — Francisco da Rama Martinez, casa de pasto, augmentado o valor locativo para 24:000\$000.

N. 107 — Drux & Filhos, couros, augmentado o valor locativo para réis 8:400\$000.

N. 107 — Felipe Merino Moreno, phonographs, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 109 — A. Nachid & Comp., fazendas pequena escala, augmentado o valor locativo para 15:600\$000.

Rua Uruguayana:

N. 121 — Manoel Soares Barrejo, ourives em pequena escala, augmentado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 121 — Benedicto Caputo, barbeiro vendendo perfumarias, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 123 — José Fonseca, armarinho em pequena escala, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 141 — Frederico Diehl, cofres e fogões, augmentado o valor locativo para 18:000\$000.

N. 14 — D. Fernandes, chapéos, augmentado o valor locativo para réis 9:600\$000.

Ns. 14|16 — Gabriel D. Miguel, cabelleiro, vendendo perfumarias, augmentado o valor locativo para réis 14:400\$000.

N. 18 — Costa Silva & Comp., meias, augmentado o valor locativo para réis 14:400\$000.

N. 22 — Mme. Clement, cabelleiro sem perfumarias, alterada a classificação para cabelleiro com perfumarias.

N. 26 — G. Serrinha Baptista & Comp., joalheiro, augmentado o valor locativo para 15:600\$000.

N. 26 — Costa Silva & Comp., meias, augmentado o valor locativo para réis 14:400\$000.

N. 30 — C. Mesiano, joalheiro, augmentado o valor locativo para réis 10:800\$000.

N. 32 — Irmãos Azevedo, perfumarias, augmentado o valor locativo para 18:000\$000.

N. 42 — Baltar Junior & Comp., porcellanas, augmentado o valor locativo para 26:400\$000.

Ns. 46|48 — Martins Silva & Comp., Limitada, calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo para réis 26:400\$000.

N. 50 — Grossman & Comp., roupa feita em pequena escala, augmentado o valor locativo para 24:000\$000.

Ns. 72|74 — Renha & Comp., calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo para 28:800\$000.

N. 86 — Fernando Brandão & Comp., calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo para 72:000\$000.

N. 104 — Monteiro & Aranha, serviços não especificados, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 104 — Companhia Industrial São Paulo e Rio, serviços não especificados, augmentado o valor locativo para réis 14:400\$000.

N. 116 — Carlos Leal & Comp., chapéos, augmentado o valor locativo para 9:600\$000.

N. 116 — Monteiro & Torquato, ourives, concertador, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Uruguayana:

N. 138 — Einsenberg Vieira & Comp., correio, augmentado o valor locativo para 15:600\$000.

N. 140 — Catalano & Avolia, alfaiate, vendendo fazendas, augmentado o valor locativo para 13:200\$000.

N. 144 — Ferreira Seixas & Comp., ferragens em pequena escala, augmentado o valor locativo para 21:100\$000.

N. 164 — José Gaspar Pereira, ferragens em pequena escala, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 174 — Lopes e Azevedo, casa de pasto, augmentado o valor locativo para 18:000\$000.

N. 226 — Carvalho & Lemos, alfaiate, vendendo fazendas, augmentado o valor locativo para 4:200\$000.

Rua Gonçalves Dias:

N. 13 — A. Santos, modas e armário, augmentado o valor locativo para 30:000\$000.

N. 27 — Achilles Stephan, meias, augmentado o valor locativo para réis 24:000\$000.

N. 37 — Antonio Sá, joalheiro, augmentado o valor locativo para réis 8:400\$000.

N. 41 — Humberto Soares & Comp., drogas, augmentado o valor locativo para 32:000\$000.

N. 49 — Lauro Silva & Comp., porcellanas, augmentado o valor locativo para 24:000\$000.

N. 55 — Costa Carlos & Comp., roupas brancas, augmentado o valor locativo para 42:000\$000.

N. 61 — Teixeira Novaes & Comp., pharmacia, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

Ns. 69/71 — Martins Malheiros & Comp., moveis, augmentado o valor locativo para 96:000\$000.

N. 75 — Tito Carvalho, calçado em pequena escala, augmentado o valor locativo para 26:800\$000.

N. 75 — Surmann & Comp., bolsas e cintas, augmentado o valor locativo para 20:160\$000.

N. 4 — A. Gomes Loureiro, alfaiate, vendendo fazendas, augmentado o valor locativo para 9:600\$000.

N. 10 — Viuva Barros & Monteiro, barbeiro, vendendo perfumarias, augmentado o valor locativo para réis 8:400\$000.

N. 12 — Custodio Gonçalves da Cunha, ourives em pequena escala, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 14 — J. G. Serrano, luvax e lencuques, augmentado o valor locativo para 13:200\$000.

N. 14 — M. F. de Souza, joalheiro, augmentado o valor locativo para réis 13:200\$000.

Rua Gonçalves Dias:

N. 38 — Armando Bernachi, joalheiro, augmentado o valor locativo para 15:600\$.

N. 50 — Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada, ferragens em grande escala, augmentado o valor locativo para réis 42:000\$000.

N. 50 — Goya & Comp., alfaiate vendendo fazendas, augmentado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 62 — Ary C. Lomba, alfaiate vendendo fazendas, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 64 — E. P. Pereira & Lage, phonographos, augmentado o valor locativo para 26:400\$000.

N. 74 — Luiz Rodrigues Eiras, alfaiate sem fazendas, augmentado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 80 — S. G. Giacomo, botequim, augmentado o valor locativo para 18:000\$.

Rua Ramalho Ortigão:

N. 9 — J. Raposo, roupa branca, augmentado o valor locativo para réis 20:400\$000.

N. 24 — Raphael Perroni, alfaiate sem fazendas, augmentado o valor locativo para 1:560\$000.

N. 30 — Salvador Serra, alfaiate sem fazendas, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

Largo de São Francisco:

Ns. 19/23 — Francisco Henriques, bordados, augmentado o valor locativo para 2:280\$000.

Ns. 19/23 — João Baptista Alvarenga, ourives concertador, augmentado o valor locativo para 2:160\$000.

Ns. 19/23 — C. Couto Brandão, armário, meias e chapéus, augmentado o valor locativo para 30:000\$000.

Ns. 19/23 — M. A. Gonçalves & Companhia, comissões, augmentado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 2 — A. S. Campos & Comp., fazendas em pequena escala, augmentado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 16 — João Guilherme Noschang, alfaiate sem fazenda, augmentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 34 — Oliveira & Moraes, padaria e bebidas, augmentado o valor locativo para 24:000\$000.

N. 36 — Maia & Justino, fabrica de chapéus, alterada a classificação para chapéus, mercador.

N. 36 — Fonseca Araujo & Comp., licorosos, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 44 — José Miguez Domingues, casa de pasto, augmentado o valor locativo para 33:360\$000.

Rua Alvaro Alvim:

Ns. 15/27 — Companhia Brasil Grandes Hotéis, perfumarias, augmentado o valor locativo para 21:600\$000.

Avenida Almirante Barroso:

N. 1 — Mme. Déa de Vasconcellos, costureira, augmentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 1 — Izabel Ramos, massagista, augmentado o valor locativo para réis 6:000\$000.

N. 9 — Amorim Rocha & Comp., botequim, augmentado o valor locativo para 30:000\$000.

Rua do Theatro:

N. 1 — Mattos Pragana & Comp., moveis, augmentado o valor locativo para 13:200\$000.

N. 9 — Raposo Lapenne & Casseau, perfumarias, augmentado o valor locativo para 14:400\$000.

N. 27 — C. Couto Brandão, armário pequena escala, augmentado o valor locativo para 3:960\$000.

N. 29 — Manoel Dias de Carvalho, fazendas pequena escala, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

Largo José Clemente:

N. 17 — José da Costa Rodrigues, botequim, augmentado o valor locativo para 5:400\$000.

N. 21 — Guilherme Ribas, botequim, augmentado o valor locativo para réis 12:000\$000.

Ns. 4/6 — Ruy Carlos Medeiros, açougue, augmentado o valor locativo para 24:000\$000.

N. 6 — Rebello & Comp., artigos para chapéus, augmentado o valor locativo para 9:240\$000.

N. 18 — Manoel Lourenço Ferreira & Filhos, açougue, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 30 — Antonio Manoel Ferreira, aves de luxo, augmentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 32 — Oliveira Leite & Comp., porcellanas, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

Rua Imperatriz Leopoldina:

N. 24 — Alberto do Carmo Real, dactylographo, augmentado o valor locativo para 1:680\$000.

Praça Floriano:

N. 7 — Amaro & Comp. Limitada, licorosos, augmentado o valor locativo para 96:000\$000.

N. 7 — S. A. Commercial e Industrial Consulch services não especificados, alterada a classificação para machinas e ferragens em grande escala.

N. 7 — Coc. Installadora Limitada, moveis de madeira, augmentado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 7 — General Motors do Brasil, automoveis, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 7 — Companhia Sul Mineira de Electricidade, ferragens e machinas por grosso, lançado com o valor locativo de réis 14:400\$000.

Ns. 31/39 — Castro Reis & Comp., lavanderia, augmentado o valor locativo para 2:760\$000.

Ns. 31/39 — J. O. Machado Companhia Limitada, madeiras e materias, alterada a classificação para machinas e ferragens em grande escala.

Rua Luiz de Camões:

N. 69 — Neves & Tavares, botequim, augmentado o valor locativo para réis 4:800\$000.

N. 2 — Souza Gomes, café moido e chocolate, augmentado o valor locativo para 48:000\$000.

N. 8 — M. R. Rodrigues, calçados, pequena escala, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 10 — Poza & Vicente, botequim e lacticinios, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 24 — Cezario Piume & Comp., bilhares, fabricante, e café moido, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 36 — Francisco Aguiar & Comp., penhores, augmentado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 60 — A. S. Barbosa & Comp., moveis usados, alterada a classificação para moveis de madeira.

Recebedoria do Districto Federal, 29 de novembro de 1930. O encarregado do lançamento, *Graciliano Müller*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

4º districto

De ordem do Sr. director faço publico, nos termos do disposto no art. 21 do regulamento annexo ao decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que soffreram alteração, no lançamento para o exercicio de 1931, os estabelecimentos abaixo relacionados:

Rua dos Andradadas:

N. 59 — F. Spino & Comp., augmentado o valor locativo para 10:950\$000.

N. 71 — Pereira Irmão & Oliveira, idem, para 12:000\$000.

N. 73 — José G. de Almeida, idem, para 7:200\$000.

N. 73 sobrado — João Martins & Silva, idem, para 3:600\$000.

N. 113 — A. R. Duarte & Companhia, idem, para 3:600\$000.

N. 123 — Domingos Lopes da Silva, idem, para 2:400\$000.
 N. 7 — José Gomes & Cost., idem para 10:800\$000.
 Ns. 44/13 — Ferreira Tinoco & Companhia, idem, para 24:000\$000.
 Ns. 15/17 — Annibal Rodrigues & Comp., idem para 14:400\$000.
 N. 25 — Roberto Gonçalves & Companhia, idem, para 14:400\$000.
 N. 22 sobrado — J. Ferreira & Oliveira, idem, para 7:200\$000.
 Ns. 54/56 — Martins Liberato & Companhia, idem, para 14:400\$000.
 N. 68 — Edgard Magalhães, idem, para 4:800\$000.
Rua da Conceição:
 N. 153 — Ferreira Balthazar & Companhia, idem, para 14:400\$000.
 N. 18 A — Fernando Barreto da Rosa, idem, para 6:000\$000.
 N. 28 — Carlos Conteville, idem, para 12:000\$000.
 N. 48 — José Ferreira da Costa, idem, para 10:200\$000.
 N. 58 — Jacques Perret & Companhia, idem, para 5:040\$000.
 N. 76 A — Accacio Ferreira, idem para 6:600\$000.
 N. 114 — A. Dias & Silva, idem, para 3:600\$000.
 N. 120 — Francisco Corrêa de Moraes, idem, para 4:800\$000.
Travessa do Ouvidor:
 N. 9 — Vetere & Comp., idem, para 14:400\$000.
 N. 21 — S. A. "O Malho", idem, para 24:000\$000.
 N. 23 — Otto Seidel, idem, para réis 16:800\$000.
 N. 23 sobrado — Cardoso Martins & Comp., idem, para 7:200\$000.
 N. 39 — Companhia Calçado Clark, idem, para 42:000\$000.
 Ns. 4/8 — Pinna Gouvêa & Companhia, idem, para 16:800\$000.
 N. 12 — Francisco Costa da Silva, idem, para 7:200\$000.
 N. 12 sobrado — José H. Natal, idem, para 4:800\$000.
 N. 14 — Aureliano Martins & Lopes, idem, para 12:000\$000.
Praça Olavo Bilac:
 N. 5 — Pereira & Barata, augmentado o valor locativo para 7:200\$000.
 N. 7 — Bento José de Carvalho, idem, para 2:400\$000.
 Ns. 41/15 — Gonzales & Fernandes, idem, para 22:800\$000.
Mercado das Flores:
 Barraca n. 1 — Almeida & Negraes, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 2 — Bento Alves Moreira, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 3 — Alfredo J. Teixeira, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 4 — José Cardoso Souza Pinto, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 5 — José Marques Baptista, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 6 — Antonio Santhiago de Castro, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 7 — Ribeiro & Faria, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 8 — Antonio Pinto Motta, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 9 — Manuel Ribeiro & Antonio M. Rosa, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 10 — Soares & Diques, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 11 — José Pereira Faria, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 12 — Joaquim Ayres & Antonio Pinto, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 13 — Miguel Ferreira, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 14 — Avelino Fernandes, idem, para 2:640\$000.

Barraca n. 15 — Manuel Dominzues, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 16 — Francisco Fernandes Duarte, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 17 — Manoel Dique, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 18 — Manoel Ribeiro, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 19 — João Gonçalves Penna, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 20 — João Botelho, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 21 — Manoel Fernandes Loureiro, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 22 — Martins & Santiago, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 23 — Antonio Maria dos Santos, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 24 — Oscar Salles, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 25 — Manoel Ribeiro de Macedo, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 26 — Antonio Fernandes Junior, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 27 — Monteiro & Irmão, idem, para 2:640\$000.
 Barraca n. 28 — José Ramos Ferreira, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 29 — Oliveira & Irmão, idem, para 2:640\$000.

Mercado de Flores:

Barraca n. 30 — Arnaldo S. Guimarães & Pimenta, augmentado o valor locativo para 2:640\$000.
 Barraca n. 31 — Martins & Pereira, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 32 — Antonio Duarte & Luiz Vieira, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 33 — Antonio Cardeal, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 34 — Agostinho Vieira de Souza, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 35 — Domingos Vieira da Cunha, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 36 — Albano Ferreira Campos e outro, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 37 — Luiz Barbosa, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 38 — Abel Barbosa & Irmão, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 39 — Domingos Ferreira & José Ferreira, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 40 — José Leone, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 41 — Alice P. de La Roque, idem para 2:640\$000.
 Barraca n. 42 — José Freire, idem para 2:640\$000.

Rua do Rosario:

N. 89, sob. — Pelrec and Dorn Engemskis, Inc., augmentado o valor locativo para 3:840\$000.
 N. 97 — Ramos Sobrinho & Comp., idem para 36:000\$000.
 N. 135 sob. — Baptista Costa & Comp., idem para 4:200\$000.
 N. 145 — Djalma da Fonseca Hermes, idem para 12:000\$000.
 N. 149 — Alberto da Silva Machado, idem para 24:000\$000.
 N. 151 — Bernardino C. Machado, idem para 11:400\$000.
 N. 167 — Leinos Rabello & Comp., idem para 20:400\$000.
 N. 169 — Levy Frank & Comp., idem para 30:000\$000.
 Ns. 21-28 — Pereira Bastos & Comp., idem para 53:000\$000.
 N. 60 sob. — Mme. M. F. Boulard, idem para 3:600\$000.
 N. 406 — H. Marti & Comp., idem para 18:800\$000.
 N. 132 — Sondahl & Comp., idem para 2:600\$000.

N. 132 — João Meruzzi, idem para 6:000\$000.
 N. 148 — Mario Queiroz, idem para 15:600\$000.
 N. 168 — Oliveira & Moraes, idem para 18:000\$000.
 N. 174 — Elias Abarbão, idem para 14:400\$000.

Rua Ouvidor:

N. 21 — Joaquim Roriz Gonzales, idem para 18:000\$000.
 N. 59 — Mendes Raupp, Martins & Comp., augmentado o valor locativo para 36:000\$000.
 N. 59 sob. — Compagnie de Assurance Générale de Paris, idem para réis 6:000\$000.
 N. 81 — Miguel Sorte, charutaria, idem para 15:000\$000.
 N. 83 — Moreira, Barbosa & Comp., idem para 61:000\$000.
 N. 89 — Mariano Silva Rodrigues, idem para 6:000\$000.
 N. 89 — Marcel Victor Caillaux Raumier, idem para 30:000\$000.
 Ns. 123-125 — S. A. Casa Pratt, idem para 60:000\$000.
 N. 129 — Pereira Neviera & Comp., idem para 24:000\$000.
 N. 139 — Amancio Rodrigues dos Santos, idem para 60:000\$000.
 N. 155 sob. — Muzzynsky & Goldemberg Ltd., idem para 12:000\$000.
 N. 157 — Pardo & Roel, idem para 38:000\$000.
 N. 157 sob. — Henri Sternberg, idem para 18:000\$000.

N. 167 — Carlos Setubal, idem para 33:000\$000.
 N. 181 — Dantas Manes, idem para 18:000\$000.
 Ns. 116-118 — Luiz de Resende & Comp., idem para 90:000\$000.
 N. 122 — R. Ramos de Oliveira & Comp. Ltd., idem para 24:000\$000.
 N. 122 sob. — Salomão Rosenberg, idem para 12:000\$000.
 N. 126 — Frederico Giesse, idem para 16:400\$000.
 N. 132 — M. Castro, idem para réis 36:000\$000.
 N. 134 — Abralão Andrans & Irmão, idem para 36:000\$000.
 N. 160 sob. — Laura Abreu, idem para 3:000\$000.
 N. 164 — João Martins & Silva, idem para 3:600\$000.
 N. 164 — Alexandre Ribeiro & Comp., idem para 48:000\$000.
 N. 161 — Eugenia Ludwig, idem para 8:400\$000.

Ns. 172-174 — Slopper Irmãos, idem para 240:000\$000.
 N. 176 — Maurice Fineberg, idem para 30:000\$000.
 N. 178 — Antonio Gomes & Comp., idem para 30:000\$000.

Rua Senhor dos Passos:

N. 7 — Soc. C. Resp. Ltda. "União Brasileira", augmentado o valor locativo para 1:410\$000.
 N. 7 — José Almeida Dias, idem para 6:000\$000.
 N. 17 — Fernando Esteves & Comp., idem para 9:600\$000.
 N. 29 — José Ferreira da Costa, idem para 9:600\$000.
 N. 51 — A. Figueira & Comp., idem para 12:000\$000.

Rua Senhor dos Passos:

N. 91 — Gustavo Spinuler, augmentado o valor locativo para 5:100\$000.

N. 159 — Pedro Fontes, idem para 2:760\$000.

N. 161 — Elias Habib, idem para réis 3:000\$000.

N. 179 — Antônio Garcia Gonzalez, idem para 3:000\$000.

N. 2, sobrado — Pulcheria Soares de Freitas, idem para 1:800\$000.

N. 8 — S. Alexandre & Comp., idem para 8:400\$000.

Ns. 68/72 — Lojas Americanas, S. A., idem para 90:000\$ e alterada a classificação para grande escala.

Ns. 74/76 — J. S. Moraes, augmentado o valor locativo para 38:400\$000.

N. 92 — João Baptista Pires, alterada a classificação para barbeiro com perfumarias.

N. 110 — Manoel José Fernandes, augmentado o valor locativo para réis 3:600\$000.

N. 236 — Miguel Daxum, idem para 5:400\$000.

Sete de Setembro:

N. 45, sobrado — Raul Pilaio, augmentado o valor locativo para réis 4:200\$000.

N. 57, sobrado — J. Casenza, idem para 9:600\$000.

Ns. 61/63 — Rodolpho Hess & Comp., idem para 54:000\$000.

N. 73 — Gonçalves Carneiro & Comp., idem para 32:400\$000.

N. 97, sobrado — José A. Mestres, idem para 5:400\$000.

N. 101 — M. Araujo & Comp., idem para 30:000\$000.

N. 123 — Alexandre Horta, idem para 18:000\$000.

Ns. 147/149 — Lopes Campos & Companhia, idem para 24:000\$000.

N. 163 — A. Bandeira, idem para 18:000\$000.

N. 169 — Viuva Guerreiro, idem para 7:200\$000.

N. 175 — Vicente Caruzo, idem para 11:400\$000.

N. 181 — Gomes & Vasconcellos, idem para 8:400\$000.

N. 183 — M. Areal & Comp., idem para 16:800\$000.

N. 203 — Cooperativa Militar do Brasil, idem para 43:600\$000.

N. 211, sobrado — Mario José Amado, idem para 2:400\$000.

N. 211 — Mendes Pinto & Comp., idem para 24:000\$000.

N. 215 — Santos & Salazar, idem para 16:800\$000.

N. 231, sobrado — E. Botti, idem para 2:640\$000.

N. 235 — R. Souza & Comp., idem para 12:000\$000.

N. 8 — D. Monteiro & Comp., idem para 21:000\$000 e alterada a classificação para tapeçarias.

Rua Sete de Setembro:

N. 82 — Gomes dos Santos & Comp., augmentado o valor locativo para réis 34:000\$000.

N. 88 — Alves Guimarães & Comp., idem para 60:000\$000.

Ns. 98/104 — Teixeira & Segadas, idem para 180:000\$000.

N. 112 — Roberto Pereira de Castro, idem para 49:200\$000.

N. 112 — José Ferreira Marques, idem para 12:000\$000.

N. 116 — Fernando Murias & Comp., idem para 30:000\$000.

N. 126 — Marco F. Berteia, idem para 21:600\$000.

N. 150, sobrado — Francisco Filãudi, alterada a classificação para alfaiate com fazendas.

N. 153 — R. P. de Castro, augmentado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 176 — J. Azevedo & Comp., idem para 18:000\$000.

N. 192 — Martinho de Almeida, idem para 10:800\$000.

N. 202 — Camillo Mannetti & Comp., idem para 18:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 29 de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, João Borges Luyos, 1º escripturario.

Recebedoria do Distrito Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

22º districto

De ordem do Sr. director faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões do 22º districto, para o exercicio de 1931 deram-se as seguintes modificações:

Estrada Nova da Pavuna:

N. 19 — Alexandre Gonçalves, alterado para 4:800\$000.

N. 21 — Silva & Comp. Ltda., idem para 12:000\$000.

N. 25 — H. de Alencar, idem para 3:000\$ e para moveis de madeira.

N. 39 — José Corrêa de Almeida, idem para 1:800\$000.

N. 45 antigo — Manoel Vergaças Mathias, idem para 2:400\$000.

N. 47 moderno — Luiz Braso Junior, idem para 4:800\$000.

N. 47 antigo — Braz Capello Antonio, idem para 3:600\$000.

N. 53 — Alexandre Gonçalves, idem para 3:000\$000.

N. 101 — José Salim, idem para 1:800\$000.

N. 175 — Afifi Abrahão, idem para 2:460\$000.

N. 313 — Manoel Antonio Coelho, idem para 2:400\$000.

N. 407 — José Miguel, idem para 3:600\$000.

N. 635 — José Gonçalves, idem para 3:600\$000.

N. 40 — Jorge Derzié, idem para 2:400\$000.

N. 46 — Antonio Vieira, idem para 5:400\$000.

N. 48 — João Antonio de Moura, idem para 2:400\$000.

N. 68 — Domingos José da Silva, idem para 3:000\$ e para calçado, pequena escala.

N. 86 — Joaquim da Silva Carreira, idem para 3:000\$ e para gazolina.

N. 134 — Affonso de Barros Carvalho, idem para 2:400\$000.

N. 140 — Dias & Pacheco, idem para 3:600\$000.

N. 144 — Antonio Castilhos Costes, idem para 2:400\$000.

N. 144 — Elisa Martins dos Santos, idem para 1:200\$000.

N. 178 A — B. Pereira & Comp. Ltda., idem para 4:800\$000.

N. 210 A — Manoel da Silva Reis, idem para 1:200\$000.

N. 240 B — Domingos da Silva Ribeiro, idem para 1:800\$000.

N. 244 — Josino Martins, idem para 3:600\$000.

N. 262 — Antonio Pinto, idem para 1:440\$000.

N. 286 — João Ribeiro Filho, idem para 3:600\$000.

N. 338 — Manoel Jacintho, idem para 2:400\$000.

N. 382 — Arthur do Nascimento Santos, idem para 1:200\$000.

N. 382 — Joaquim Cardoso, idem para 1:800\$000.

N. 424 A — Companhia de Acidos, idem para 42:000\$000.

N. 780 — Carlos Francisco Maia, idem para 3:600\$000.

Rua Glaziou:

N. 86 — Manoel Crescencio da Cunha, alterado para 2:400\$000.

N. 88 — Henrique Cabral de Mello, idem para 3:600\$000.

N. 162 — Miguel Rodrigues Sobrinho, idem para 1:800\$000.

Rua Maria Benjamin:

N. 46 — Jayme Luiz dos Santos, alterado para 2:400\$000.

N. 46 A — C. de Oliveira, idem para 2:400\$000.

Praça Agassiz:

N. 8 — Cesario Messina, alterado para 5:200\$000.

Rua Anna Quintão:

N. 2 — Moreira & Gonçalves, alterado para 3:600\$000.

N. 16 — Geronimo Teixeira e Joaquim Ribeiro, idem para 3:000\$000.

Rua Cardoso Quintão:

N. 294 fundos — Joaquim Magalhães & Comp., alterado para 3:000\$000.

Rua Campo da Botija:

N. 39 — Constantino Pereira & Comp., alterado para 3:600\$000.

N. 41 — Joaquim Pereira Saraiva, idem para 1:200\$000.

N. 41 — Francisco Simões Novo, idem para 2:400\$000.

N. 46 — Luis & Crisanto, idem para 3:600\$000.

N. 130 — Manoel Pires, idem para 1:200\$000.

Rua Antonio Vargas:

N. 84 — Antonio Ferreira de Mattos, alterado para 3:000\$000.

N. 84 — Augusto Soares, idem para 1:800\$000.

N. 112 — Antonio Veiga Salgado, idem para 1:200\$000.

Rua Silvana:

N. 53 — José Vieira de Souza, alterado para 2:400\$000.

Rua João Pinheiro:

N. 25 — José Gomes da Motta & Comp., alterado para 3:600\$000.

N. 65 — Francisco Pinheiro de Carvalho, idem para 1:440\$000.

N. 167 — Ricardo Abrantes da Silva, idem, idem, para 2:400\$000.

N. 169 — Tito Duque Estrada, idem, idem para 1:800\$000.

N. 169 A — Antonio Joaquim Dias Arrubada, idem, idem, para 1:200\$000.

Rua José Bonifacio:

N. 171 A — Manoel Ignacio Cardoso, alterado para 3:600\$000.

N. 213 — José Mendes de Oliveira, idem, idem para 7:200\$000.

N. 34 — José Henrique Simões, idem, idem para 1:800\$000.

Rua Piahy:

N. 93 — Octacilio Fialho, alterado para 3:600\$, e mercador de perfumes.

N. 153 — Manoel Gameiro, idem, idem para 3:000\$ e para confeitaria.

N. 155 — Jacintho Vieira, idem, idem para 1:200\$000.

N. 207 — Antonio Ignacio Gomes, idem, idem para 4:800\$000.

N. 76 — João Maria da Silva, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 82 — José Marques Romano e Joaquim da Cunha, idem, idem para 2:600\$000;
 N. 286 — Manoel Fernandes da Silva, idem, idem para 1:800\$000.
 Rua Dr. Padilha:
 N. 54 A — Antonio da Costa Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.
 Rua das Oficinas:
 N. 158 — Antenor Pinto de Azevedo, alterado para 3:600\$000.
 Rua Elvira:
 N. 39 — Roberto Andrade Ribeiro, alterado para 1:200\$000;
 N. 2 — Eloy Alves de Moraes, idem, idem para 2:400\$000.
 Rua José dos Reis:
 N. 1 — Manoel José Alves, alterado para 4:800\$000;
 N. 3 — Eleuterio Ribeiro Esteves, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 9 — Maria Francisco Massad, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 41 — Alfredo da Cruz Pereira, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 13 — Dou Li & Comp., alterado para 4:800\$000;
 N. 45 — Duarte Antunes, idem, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 19 — Dileio Ribeiro Gomes, idem, idem para 3:600\$000;
 N. 23 — Arthur Ferreira da Rocha, idem, idem para 5:200\$000;
 N. 35 A — Manoel Fernandes, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 15 — Antonio de Souza Martins, idem, idem para 7:800\$000;
 N. 79 — Domingos Patas, idem, idem para 1:200\$000;
 N. 129 — D. Silva, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 131 — Joanna Nicolau, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 145 — Francisco da Costa Santos, idem, idem para 1:200\$000;
 N. 157 — Costa & Irmão, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 611 ant. — Joaquim Pereira Ramos, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 643 ant. — Luiz Rodrigues Gil, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 478 — Ferreira & Albuquerque, idem, idem para 7:200\$000;
 N. 180 — Pessoa & Silva, idem, idem para 7:800\$000;
 N. 184 — Fernandes & Leite, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 188 — Caitano Joia, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 394 — Trajano de Medeiros, idem, idem para, e para importador réis 90:000\$000;
 N. 704/12 — Ernesto Travasso, idem, idem para 2:400\$000.
 Rua Guineza:
 N. 135 — Agostino Lourenço Amaral, alterado para 2:400\$000;
 N. 137 — Agostinho da Rocha, idem, idem para 3:000\$000.
 Rua Bento Gonçalves:
 N. 51 — Floriano Peixoto Pinheiro, alterado para 3:600\$000;
 N. 44 — A. Sampaio Pimenta, idem, idem para 1:200\$000.
 Rua da Abolição:
 N. 5 — Francisco Matheus, alterado para colchões e móveis usados;
 N. 9 — Manoel dos Anjos Martins, idem, idem para 3:000\$000;
 N. 71 — José da Rocha Ferreira, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 73 — Calil Abrahão Maluli, alterado para mercados de chapéus de sol.

N. 2:758 — Joaquim Pires de Almeida, alterado para 1:800\$000;
 N. 2:762 — Julio de Britto e Mello, idem, idem para 3:600\$000;
 N. 2:810 — José Ferreira Lage, idem, idem para 6:000\$000;
 N. 3:146 — Varella & Fernandes, idem, idem para 9:600\$000;
 N. 3:052 — Maximiliano Peralva Duque e Antonio Francisco Dias, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 3:053-A — Joaquim P. da Rocha, idem, idem para 3:600\$000;
 N. 3:065 — A. Teixeira de Andrada, idem, idem para 5:400\$000;
 N. 3:095 — Joaquim P. Rocha, idem, idem para 7:200\$000;
 N. 3:118 — L. Rebello de Souza, idem, idem para 6:200\$000;
 N. 3:124 — Antonio Pereira da Costa, idem, idem para 7:200\$000.
 Rua Henrique Scheid:
 N. 48 — Augusto Agostinho, alterado para 1:440\$000.
 Rua Ferreira Leite:
 N. 77 — Alberto de Almeida, alterado para 2:400\$000;
 N. 81 — José Henrique Simões, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 66 — Ramalho & Varella, idem, idem para 4:200\$000.
 Rua Francisca Zieze:
 N. 129 — Joine Felberg, alterado para 2:400\$000.
 Rua José Domingues:
 N. 47-A — José da Silva Reis, alterado para 800\$000;
 N. 62 — Antonio Fernandes, idem, idem para 2:400\$000.
 Rua Augusto Nunes:
 N. 24 — Antonio Alves Lauro, alterado para 1:800\$000.
 Rua Affonso-Ferreira:
 N. 76 — Antonio Maria da Silva Couto, alterado para 1:830\$000.
 Rua Gonzalo Coelho:
 N. 2 — Delphim Rodrigues, alterado para 3:600\$000.
 Rua Luiz Simone (antiga C):
 N. 11 — Alfredo Machado, alterado para 1:800\$000;
 N. 97 — Domingos de Oliveira Porto, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 405 — Manoel Ferreira, idem, idem para 1:400\$000;
 N. 109 — José Luiz Bittencourt, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 123 — Alcides de Carvalho, idem, idem para 3:000\$000;
 N. 148 — Francisco Gomes, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 186 A — Alvimar G. Leal, idem, idem para 1:800\$000.
 Rua Teixeira de Azevedo:
 N. 77 — Alexandre José Thereza, alterado para 1:200\$000;
 N. 72 — Francisco Rodrigues Lopes, idem, idem para 3:600\$000.
 Avenida Suburbana:
 N. 2:367 — Pedro Passos & Comp., alterado para 7:200\$000;
 N. 2:375 — Carlos de Azevedo, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 2:391 — Margal & Augusto, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:399 — Antonio Pereira da Cunha, idem, idem para 7:500\$000;
 N. 2:431 — Joaquim Clemente Coelho da Motta, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 2:431 — João Gonçalves, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 2:449 — Manoel Jordanu, idem, idem para 4:800\$000.

N. 2:521 — Ferreira & Castro, idem, idem para 5:400\$000;
 N. 2:535 — Joaquim Moreira Assunção, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:679 — N. Mansur, idem, idem para 6:200\$000;
 N. 2:725 — Antonio Ferreira do Mattos, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:951 — Domingos Palagi e Fernandes Manfredi, idem, idem para réis 3:600\$000;
 N. 2:222 — Antonio Ferreira, idem, idem para 2:400\$000;
 N. 2:226 — Duran & Gil, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:256 — Francisco Fernandes da Silva, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:368 — Aureo de Carvalho, idem, idem para 3:600\$000;
 N. 2:536 — Antonio da Rocha Mendes, idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:540 — Boaventura de Palma, idem, idem para 1:800\$000;
 N. 2:542 — Silva Junior & Comp., idem, idem para 4:800\$000;
 N. 2:720 — Aziz Nader & Comp., idem, idem para, e para mercador de retalhos de seda, 24:000\$000.
 Rua Costa Miranda:
 N. 2 — Jorge Oliveira Nerys, alterado para 1:200\$000.
 Praça Xavier Sigoud (ant. G):
 N. 3 — Gastão Teixeira, alterado para 2:400\$000.
 Recebedoria do Districto Federal, 29 de novembro de 1930. — Waldemar Ferrão da Costa, encarregado do lançamento.

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

20º districto

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que os estabelecimentos abaixo mencionados soffreram alteração para pagamento do imposto relativo ao exercicio proximo futuro.

Rua 24 de Maio:

N. 89, Armindo Vos Monaco, typographia, valor locativo, 1:800\$, incluido em lançamento.

N. 107, T. Sabariz & Comp., serralheiro, alterado o valor locativo para réis 4:440\$000;

N. 217, fundos, Antonio dos Santos, sapateiro, alterado o valor locativo para 960\$000;

N. 301, S. A. Malharia Casulo, fabrica de meias, alterado o valor locativo para 12:000\$000;

N. 143, Eduardo Magalhães & Irmão, typographia, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 421, J. Silva & Fernandes, licopres e outras bebidas, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 499, João Ramos, lenha e longa de barro, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 609, Paschoal Lebre, sapateiro, valor locativo 960\$000, incluido em lançamento;

N. 232, João Ferrari, pão, mercador, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Barão do Bom Retiro:

N. 9, Manoel E. Gomes da Silva, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 175, Maximino Davel, botequim, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 319 — Innocencio Maura, sapateiro, valor locativo, 90\$, incluído em lançamento;

N. 409, Assad Nacli, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 455-A, José Bueno, ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 429, Taranto Giuseppe, bombeiro hydraulico, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 511, Affonso Barbosa, pão e doces mercador, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 517, Victoria dos Reis, botequim, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 4, Joaquim Nunes das Neves, botequim, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 24, Manoel Botelho Tavares, leite, mercador, alterado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 118, Bahia & Rodrigues, pharmacia, alterado o valor locativo para réis 2:400\$000.

Rua Barão do Bom Retiro:

N. 190, M. J. Caldas, biscoitos, fabrica, alterado o valor locativo para réis 24:000\$000;

N. 354, Carlos Rodrigues Teixeira, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 370, Eduardo Rabello Cardoso, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 424, Gonçalves & Nunes, botequim, alterado o valor locativo para 3:600\$000;

N. 460-A, J. S. Pereira, açougue, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 460-A, Manoel Chaves Candido, cereaes e outros generos, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 872, F. Martins de Abreu & Comp., padaria, alterado o valor locativo para 7:200\$000;

N. 882, José Braga, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Dias da Cruz:

N. 84, José Nader Zeitoni & Filho, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 107, Maria Mendonça, alterada a classificação para automoveis, mercador, e o valor locativo para 4:800\$000.

Rua Dias da Cruz:

N. 115, sobrado, Companhia de Seguros de Vida "Sul America, serviço não especificado, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 145, fundos, Jeroncio Gomes Carneiro, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 145, Julio A. Souza, carroças de quatro rodas, alugador, alterado o valor locativo para 960\$000;

N. 303, Manoel Ferreira Branco, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 497, F. Pereira dos Santos, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 615, João Joaquim Gonçalves, botequim, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 14, Antonio Maria Vicente, botequim, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 290, J. Rocha & Comp., botequim, alterado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 312, A. M. Cotrim, pharmacia, alterado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 314, Antonio da Silva Almo, louça de barro, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Lins-de Vasconcello:

N. 11, Elias Feres Mubarak, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo para 2:040\$000;

N. 13, Olinda de Mesquita Pires, louça de barro, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 17, Pimenta & Gouveia, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:200\$000;

N. 317, Clemente Rodrigues, tinturaria, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 319, Arthur José Marinho, botequim, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 435, Manoel José dos Santos & Comp., pharmacia, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 445, Manoel Antonio Peres, padaria, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000;

N. 445, Antonio Almeida, sapateiro, alterado o valor locativo para 960\$000;

N. 182, Alvarez & Loureiro, padaria, alterado o valor locativo para 8:400\$000.

Rua Maria Luiza:

N. 68, Albino Tavares dos Santos, alterada a classificação para calçado em pequena escala e o valor locativo para 1:800\$000.

Rua José de Patrocínio:

N. 84, Cesar Zani & Comp., carroças de quatro rodas, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Werna Magalhães:

N. 78, Seraphim Bastos, lenha e carvão vegetal, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Bella Vista:

N. 61, Joaquim Martins Ramos, açougue, alterado o valor locativo para réis 1:800\$000.

Rua Paraguay:

N. 180, Luciano L. Santos, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Maria Antonia:

N. 11, Antonio de Carvalho, lenha e carvão vegetal, alterado o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Caluçu:

N. 14-D, Domingos da Silva, botequim e bilhares, alterado o valor locativo para 4:200\$000;

N. 90, Heitor Pinto da Luz e Silva, pharmacia, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

Rua D. Romana:

N. 54, Guido Magnolo, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 3:960\$000.

Rua Pedro de Carvalho:

N. 243, João de Abreu, barbeiro sem perfumaria, alterado o valor locativo para 1:560\$000.

Rua Leite Ribeiro:

N. 4, Peres & Carvalho, botequim e bilhares, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

Rua Gama:

N. 6, Isaias Augusto Ribeiro, botequim, alterado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 8-A, Acacio Marques, lenha e carvão vegetal, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Rua Grão Pará:

N. 27-B, Joaquim Teixeira Alves, carroças de quatro rodas, fabricante, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 35, Leite de Mello, pão, mercador, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

Recebedoria, 29 de novembro de 1930.

—G. Castro, 2º escripturario, lançador.

Recebedoria do Districto Federal

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

21º districto

De ordem superior e de conformidade com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que os lançamentos dos contribuintes abaixo mencionados soffreram, para 1931, as seguintes alterações:

Rua Archias Cordeiro:

Sem numero — Esther Graff, alterada a classificação para charutos, cigarros e balas e elevado o valor locativo a 6:000\$000.

N. 39 — Raphael D'Ainto, garage, elevado o valor locativo a 6:600\$000.

N. 121 — L. Peres Quezada, photographo, idem, idem a 5:400\$000.

N. 149 — M. J. Barros & Comp., camisas, mercador, idem, idem, a réis 4:200\$000.

N. 151 — Coelho & Mello, açougue, idem, idem, a 5:900\$000.

N. 176 — Celia de Oliveira Cancio, botequim, idem, idem a 2:400\$000.

N. 188 — The Rio de Janeiro, Light, & Power Co. Ltd., carros de quatro rodas, alugador de, incluído para 1931, com o valor locativo de 12:000\$000.

N. 196 — Antonio Alves Pereira, ferragens e madeiras, elevado o valor locativo a 18:000\$000.

N. 204 — Lujas Americanas, S. A., ferragens e armario pequena escala, idem, idem, a 24:000\$000.

N. 206 — Antonio B. Pereira, carroças, quatro rodas, idem, idem a 4:800\$000.

N. 216 sob. — Antonio Lopes de Almeida, cabelleiro, vendendo perfumarias e photographo, idem, idem, a 5:400\$000.

N. 218 A — Mario Avellar & Comp., pharmacia, idem, idem, a 6:360\$000.

N. 218 A sob. — Nair Silveira, alterada a classificação para cabelleiro vendendo perfumarias.

N. 230 — Vital Ramos de Castro, cinema, elevado o valor locativo a réis 24:000\$000.

N. 236 — Maria Hilda França, fazendas, pequena escala e chapéus, idem, idem a 7:200\$000.

N. 242 — Ricardo da Cunha Filho, pharmacia, idem, idem a 7:200\$000.

N. 250 A sob. — João da Silveira Avila, dentista, incluído para 1931.

N. 256 — Liscio, Bruno & Comp., alterada a classificação para moveis de madeira e elevado o valor locativo a 8:400\$000.

N. 324 — Aniceto Ferreira & Pombo, louça de barro, elevado o valor locativo a 2:400\$000.

N. 348 — Francisco Transmontano, cabelleiro não vendendo perfumaria, idem, idem a 1:200\$000.

N. 422 — Paschoal Cassane, carvão, mercador, idem, idem a 3:600\$000.

N. 448 — José Bichara, fazendas, pequena escala, idem, idem a 3:600\$000.

N. 450 — Augusto Ribeiro de Almeida, botequim, idem, idem a réis 6:600\$000.

N. 458 — Joaquim Ferreira Palhais, fazendas, pequena escala, idem, idem a 2:480\$000.

N. 160 — Julio Alves de Amorim, açougue, idem, idem a 3:600\$000.

N. 164 — Manoel de Jesus Netto, botequim, idem, idem a 3:600\$000.

N. 168 — Productos Chimicos Jacaré, limitada, productos chimicos, fabricante, idem, idem a 7:200\$000.

N. 178 — Francisco Carluccio, padaria e botequim, idem, idem a 3:600\$000.

N. 588 — Companhia Fly Tox do Brazil S. A., productos chimicos, idem, idem a 18:000\$000.

Rua Angelica:

N. 13 — Moyses Addier, chapéus de sol, concertador, idem, idem a 3:720\$000.

N. 2 — Rocha Lopes, botequim e casa de pasto, idem, idem a 4:200\$000.

Rua Carolina Meyer:

N. 57 — Joaquim Mendes, alterada a classificação para tintureiro e alfaiate vendendo fazendas.

N. 69 — Francisco Caruso, alterada a classificação para lenha e louça de barro.

Rua Lucidio Lago:

N. 63 A — Manoel Pedro & Comp., madeiras, elevado o valor locativo a 4:800\$000.

N. 83 A — Alipio da Fonseca, botequim, idem, idem a 3:600\$000.

N. 127 — J. F. Ribeiro da Silva, fazendas em pequena escala, idem, idem a 3:000\$000.

N. 8 (fundos) — Rodrigues & Filho, marceneiro, idem, idem a 3:000\$000.

N. 14 — Cariello & Filho, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a réis 4:200\$000.

Rua Aristides Caire:

N. 167 A — Berriel & Comp., tintureiro, idem, idem a 3:600\$000.

N. 233 — Francisco Luiz da Costa, açougue, idem, idem a 3:600\$000.

N. 156 — Raphael de Mario, sapateiro, idem, idem a 2:400\$000.

Rua Cardoso:

N. 217 — Dyonisio Pinto de Almeida, louça de barro, idem, idem a 1:200\$000.

N. 217 — Bernardino Pereira da Silva, sapateiro, incluído para 1931, com o valor locativo de 840\$000.

N. 74 — José Ferreira da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, elevado o valor locativo a 3:600\$000.

Rua Getulio:

N. 7 — Anna Maxima Motta, louça de barro, idem, idem a 3:000\$000.

N. 97 — Ernesto Debiase, barbeiro não vendendo perfumaria, incluído para 1931, com o valor locativo de 1:200\$000.

N. 333 — Manoel de Freitas Junior, lenha e carvão, elevado o valor locativo a 1:800\$000.

Rua Torres Sobrinho:

N. 1 — J. Paiva Ramos & Comp., padaria, idem, idem a 7:200\$000.

N. 9 — Melone & Marcelllo, alterada a classificação para calçado em pequena escala.

Rua Castro Alves:

N. 46 — J. Azevedo & Comp., louça de barro, incluído para 1931, com o valor locativo de 3:000\$000.

Rua Paim Pamplona:

N. 78 — Manoel Basta, botequim, elevado o valor locativo a 1:800\$000.

Travessa Rio Grande:

N. 2 — Arthur Ferreira da Silva, bombeiro hydraulico, idem, idem a réis 2:400\$000.

Rua Odorico Mendes:

Sem numero — João Gonçalves Agostinho, plantas e flores, idem, idem a 1:800\$000.

Rua Conselheiro Mayrink:

N. 97 — Adelino de Castro Seixas,

generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 3:000\$000.

Rua Lino Teixeira:

N. 3 — José Pereira David, botequim, idem, idem a 3:600\$000.

N. 5 — Constantino dos Santos Moraes, lenha e aves para alimentação, idem, idem a 3:000\$000.

N. 99 — Sebastião Antonio da Costa, tintureiro, idem, idem a 4:800\$000.

N. 103 — M. Ramos, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a réis 4:200\$000.

N. 189 — José Balsito, funileiro, idem, idem a 2:400\$000.

N. 183 — Marceio Matheus, sapateiro, idem, idem a 960\$000.

N. 102 — Januario Spinelli, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem a 6:000\$000.

N. 216 — Francisco Ignacio R. Bragança, louça de barro, idem, idem a réis 3:000\$000.

N. 218 — Alfredo Manoel Vianna e Joaquim Granado, alfaiate não vendendo fazendas, incluído com o valor locativo de 1:800\$000;

N. 218, A. C. Seraphim Marinheiro, espelhos e quadros, elevado o valor locativo a 3:000\$000;

N. 242, C4 Santos & Irmão, alterada a classificação para padaria e botequim.

Rua General Belford:

N. 134, Josué Ferreira Moreira, botequim, elevado o valor locativo a 3:600\$000;

N. 136, Manoel Ferreira, lenha e carvão, idem, idem, a 3:600\$0000.

Rua Bandeira de Gouvêa:

N. 2, Aloysio de Oliveira, alterada a classificação para generos alimenticios 2ª classe.

Rua Braulio Cordeiro:

Sem numero, Laurentino & Manoel Cafelli, plantas e flores naturaes, elevado o valor locativo a 3:600\$000.

Rua Perseverança:

N. 30, Manoel da Rocha Leitão, generos alimenticios 2ª classe, idem, idem, a 2:400\$000.

Rua Magalhães Castro:

N. 191, A. Val & Irmão, bombeiro hydraulico, idem, idem, a 3:000\$000;

N. 197, João Fraga, alterada a classificação para calçado, mercador de;

N. 199, Mario Pacheco de Medeiros, espelhos e quadros, elevado o valor locativo a 2:400\$000;

N. 176, Maria de Mello, alterada a classificação para torneiras de chumbo;

N. 238, Simão Dain, ferragens e materias, elevado o valor locativo a 6:000\$000;

N. 242, A. Antonio Serra, botequim, idem, idem, a 2:400\$000.

Rua Carlos Costa:

N. 32, Manoel Dias Ruivo, lenha, idem, idem, a 3:600\$000.

Rua Souza Barros:

N. 51, Patrocínio Pereira de Oliveira, açougue, idem, idem, a 2:400\$000;

N. 75, Manoel Braz, botequim, idem, idem, a 2:400\$000.

Rua Vieira da Silva:

N. 30, José Andrade, açougue, idem, idem, a 4:800\$000;

Rua Engenho Novo:

N. 30, Giovanini Fazio, sapateiro, idem, idem, a 1:080\$000;

N. 44, Lumas & Fagundes, açougue, idem, idem, a 2:400\$000;

N. 54, Manoel Gomes Almeida, botequim, idem, idem, a 3:600\$000;

N. 5, Manoel Rodrigues e José dos Santos, louça de barro, idem, idem, a 1:860\$000.

Praca Engenho Novo:

N. 4, João José Lage, alterada a classificação para calçado, pequena escala;

N. 12, Boaventura Perna, sapateiro, elevado o valor locativo a 1:800\$000;

N. 12, A. Rezende & Constantino, botequim, idem, idem, a 3:000\$000.

Rua Vaz Toledo:

N. 164, Joaquim Lourenço, alterada a classificação para calçado, mercador em pequena escala.

Rua Vaz Caminha:

N. 130, Sebastião Carva, carroças, de. Incluído para 1931, com o valor locativo de 600\$000.

Rua Cachamby:

N. 1, Jacintho Barbosa, generos alimenticios 2ª classe, elevado o valor locativo, a 4:800\$000;

N. 5, João Julio dos Santos, sapateiro, idem, idem, a 1:800\$000;

N. 11, José Coelho de Mello, açougue, idem, idem, a 2:400\$000;

N. 149, Antonio da Rocha Labandera, açougue, idem, idem, a 4:800\$000;

N. 151, Carlos Paes, generos alimenticios 2ª classe, idem, idem, a 3:600\$000;

N. 170, J. Oliveira & Santos, ferragens, idem, idem, a 4:800\$000;

N. 230, Antonio Gaspar, lenha e carvão, idem, idem, a 3:000\$000;

N. 234, José da Rocha Lavandera, açougue, idem, idem, a 3:000\$000;

N. 266, A. Simões, açougue, idem, idem, a 3:000\$000;

N. 290, Francisco Diniz Drummond, leite e forragem, idem, idem, a réis 4:800\$000.

Rua Cirne Maia:

N. 29, José Caetano de Mello, leite, idem, idem, a 4:200\$000;

N. 11, Manoel Bastos e Albino Martins, lenha e carvão, idem, idem, a 3:600\$000;

N. 31, Fonseca Soares & Comp., farmacia, idem, idem, a 3:600\$000.

Rua Ferreira de Andrade:

Ns. 123/127, Florencio Kind e Konrado Leutner, directores de sociedade anonyma. Incluídos para 1931.

N. 22, Max Preuss officina metallurgica, elevado o valor locativo a réis 6:000\$000.

Rua Fernão Cardim:

N. 25, Luzia Bertazzoni, leite, idem, idem, a 720\$000.

Rua Silveira Lobo:

N. 78, Manoel Gomes Campos, olaria, com dez operarios. Incluído para 1931, com o valor locativo de 4:800\$000.

Rua Capitão Rezende:

N. 179, Simão José Motta, fazendas, pequena escala, elevado o valor locativo a 2:400\$000;

N. 183, Fabrica de Tecidos de Malhas Franco Brasileira, meias, fabricante de, elevado o valor locativo a 18:000\$000;

N. 189, A. M. de Souza, botequim, elevado o valor locativo, a 4:800\$000;

N. 110, José Coelho Dias, leite, idem, idem, a 3:00\$000.

Rua Miguel Cervantes:

N. 98, fundos, Joaquim Bonifacio, barbeiro, não vendendo perfumarias. Incluído para 1931, com o valor locativo de 720\$000.

Rua Alvares de Azevedo:

N. 41, Francisco Augusto de Souza, louça de barro, elevado o valor locativo a 1:800\$000;

N. 47, J. Fernandes, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a réis 1:200\$000.

Rua Alvares de Azevedo:

N. 3, Custodio Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a 1:800\$000.

Rua Silva Mourão:
N. 2, Antonio Rodrigues de Almeida, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a 3:000\$000.

Avenida Suburbana:
N. 1.093, Domingos Oliveira Brandão, alterada a classificação para gasolina e garage e elevado o valor locativo a 2:400\$000.

N. 1.097, Antonio Henrique dos Santos, carvão e louça de barro, elevado o valor locativo a 3:600\$000.

N. 1.101, João de Almeida Magalhães, botequim e bilhares, idem, idem, a réis 4:800\$000.

N. 1.217, Seraphim Barbosa, barbeiro, não vendendo perfumaria, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 1.801, Izidoro Fisch, fazendas em pequena escala, idem, idem, a 1:800\$000.

N. 1.807, Manoel Cavalheiro, pão, mercador, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 1.807 A, João B. Perrone e Faidoucci Clemente, louça de barro, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 1.813, Cordolino Barbosa, sapateiro, idem, idem, a 1:800\$000.

N. 226, Carlos Lopes, generos alimenticios de 2ª classe, idem, idem, a réis 3:600\$000.

N. 226 A, Antonio Soares, louça de barro, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 228 A, Minervino Cardoso dos Santos, carpinteiro, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 254, Antonio de Oliveira Freitas, alterada a classificação para generos alimenticios de 2ª classe.

N. 256, João de Oliveira, barbeiro não vendendo perfumaria. Incluido para 1931 com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 566, Francisco Menartowicz, sapateiro, elevado o valor locativo a réis 1:800\$000.

N. 1.146, Manoel Monteiro, botequim idem, idem, a 4:800\$000.

N. 1.186, João Fernandes, alterada a classificação para madeiras e materiaes e elevado o valor locativo a 4:800\$000.

N. 1.802 A, fundos, Manoel Gameiro, pão, mercador, incluido com o valor locativo de 2:400\$000.

N. 1.916, Francisco dos Santos, alterada a classificação para madeiras e elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 1.982, F. Cardoso & Cosme, botequim, elevado o valor locativo para réis 4:800\$000.

N. 2.006, J. Costa, lenha e louça de barro, idem, idem, a 3:840\$000.

N. 2.008, João Machado Costa Junior, açougue, idem, idem, a 3:840\$000.

N. 2.018, Alvaro Trindade, alterada a classificação para padaria e botequim.

Rua Viuva Claudio:

N. 187, Plácido Teixeira Coimbra, generos alimenticios de 2ª classe, elevado o valor locativo a 3:600\$000.

N. 333, F. R. Malta, calçado, pequena escala, idem, idem, a 3:600\$000.

Rua Miguel Angelo:

N. 95, General Electric, S. A., lampista, grande escala, idem idem a réis 120:000\$000.

Rua Um:

N. 158, Rosa Soares & Irmã, louça de barro, idem idem a 1:800\$000.

Avenida Automovel Club:

N. 9, Joaquim Rodrigues Pimentel, lenha e carvão, idem idem a 5:400\$000.

N. 43, Manoel Godinho da Costa, bicyclettas, alugador de, incluido com o valor locativo de 1:440\$000.

N. 587, Adalberto Garcia e Nelson de Araujo Pereira, olaria, elevado o valor locativo a 6:000\$000.

N. 260, Ignacio Fernandes, olaria, idem idem a 4:800\$000.

Rua Padre Januario:

N. 36, Cardoso Augusto, botequim, idem idem a 4:800\$000.

Praca Botafogo:

N. B. 2, Odilon Ferreira dos Anjos, sapateiro, idem idem a 2:400\$000.

N. B. 2, Manoel Cardoso, cabelleiro não vendendo perfumaria, idem idem a 1:140\$000.

N. 4, Joaquim Silveira de Mendonça, açougue, idem idem a 3:600\$000.

Estrada Velha da Pavuna:

Sem numero, Alfredo Mendes Cardoso, forragem, idem, idem, a 12:000\$000.

N. 677, Antonio Correia, elevado o valor locativo a 1:800\$000.

N. 1.010, Antonio Henrique Moraes, barbeiro, não vendendo perfumarias, incluido com o valor locativo a 480\$000.

Rua Souza Freitas:

N. 78, Manoel José Carneiro, leite, elevado o valor locativo a 3:000\$000.

Rua Teixeira de Macedo:

N. 46, Luiz & Lopes, cabelleiro, não vendendo perfumaria, idem, idem, a réis 1:800\$000.

N. 48, Guilherme Antonio Beff, alterada a classificação para carvão vegetal e louça de barro.

Rua Castro Lopes:

N. 1, Ribeiro & Machado, botequim, elevado o valor locativo a 3:600\$000.

N. 1, Manoel Lopes, açougue, idem, a 3:600\$000.

Rua Projectada:

N. 473, João Baptista da Silva, generos alimenticios, 2ª classe, idem, idem, a 1:800\$000.

Rua Quatro:

N. 91, Gomes & Miranda, pão, mercador, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 100, Manoel do Nascimento, açougue, idem, idem, a 3:000\$000.

Terra Nova (estação):

Amador Garcia Gil, charutos e cigarros, idem, a 3:000\$000.

Rua Heleodora:

N. 31, Cicero Chaves, louça de barro, incluido com o valor locativo de réis 600\$000.

Rua Alvaro de Miranda:

N. 7, Moysés de Souza Oliveira, alterada a classificação para fazendas, pequena escala e colchoeiro, vendendo moveis e elevado o valor locativo a réis 4:320\$000.

N. 21, Manoel Luiz & Comp., pharmacia, elevado o valor locativo a réis 3:600\$000.

N. 23, Lessa Marques & Comp., pharmacia, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 137, Americo Dias Saraiva, louça de barro, idem, idem, a 2:400\$000.

N. 151, A. Conceição & Irmão, açougue, idem, idem, a 4:800\$000.

N. 199, Augusto Fonseca, botequim, idem, idem, a 3:600\$000.

N. 201 A, Loureiro & Simões, generos alimenticios, 2ª classe, idem, idem, a 5:400\$000.

N. 223, A. C. Fonseca & Comp., botequim, idem, idem, a 3:600\$000.

Rua Alvaro Miranda:

N. 223, José Lourenço, sapateiro, incluido com o valor locativo de réis 960\$000.

N. 14 A, Aprigio de Queiroz, barbeiro, não vendendo perfumaria, elevado o valor locativo a 2:400\$000.

N. 18, Mario João, fazendas, em pequena escala, idem, idem, a 4:200\$000.

N. 22, Elias Tannuri, sapateiro, idem, idem, a 1:440\$000.

N. 40, Benjamin Mazzei, relógios, concertador, idem, idem, a 1:320\$000.

N. 42, Oswaldo Iorio & Comp., alfaiate, vendendo fazendas, idem, idem, a 4:200\$000.

N. 44, José Machado, alterada a classificação para moveis de madeira.

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-directoria, 28 de novembro de 1930.

— J. A. Nascimento, 3º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Imposto de industrias e profissões

De ordem do Sr. director, fazemos publico, para conhecimento dos interessados, que para o exercicio de 1931, em relação ao corrente, foram observadas as seguintes alterações:

Rua Elias da Silva:

N. 13, Francisco de Carvalho, idem, idem, idem, 1:800\$000.

N. 217, Leonardo de Freitas, idem, idem, idem, 3:960\$000.

N. 221, Orlando Guedes Taveira, idem, idem, idem, 6:000\$000.

N. 229, João Vianna Basilio, idem, idem, idem, 1:800\$000.

N. 269, Raphael Caputo, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 271, Armino Lopes, idem, idem, idem, 3:360\$000.

N. 283, J. R. Soares, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 285, Bonifacio Rodrigues, idem, idem, idem.

N. 299, Calixto Felipe, idem, idem, idem, 2:400\$000.

N. 317, Silva & Pinho, idem, idem, idem, 3:000\$000.

N. 339, Casimiro Domingos Coelho, idem, idem, idem, 1:800\$000.

N. 355, Joaquim Beliggi, idem, idem, idem, 2:400\$000.

Praca Quintino Bocayuva:

N. 13, M. Fernandes & Amaral, idem, idem, idem, 5:400\$000.

Rua Republica:

N. 14, João Teixeira, idem, idem, idem, 1:800\$000.

N. 16, João Cordeiro Soares, idem, idem, idem, 1:440\$000.

Rua Nerval de Gouvêa:

N. 73, Walter Granja, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 117, João Gomes & Silva, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 135, Alvaro A. Vianna, idem, idem, idem, 3:400\$000.

N. 137, Fernando Amaral & Comp., idem, idem, idem, 4:000\$000.

N. 139, José da Cruz, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 141, Di Palma Paschoal di Luigi, idem, idem, idem, 6:000\$000.

N. 145, José Schtunck, idem, idem, idem, 4:800\$000.

N. 147, Alberto Cruz, idem, idem, idem, 3:000\$000.

N. 151, Manoel Tavares Ferreira, idem, idem, idem, 4:000\$000.

N. 153, Manoel Kolowisky, idem, idem, idem, 6:600\$000.

N. 157, Silva & Ribeiro, idem, idem, idem, 3:600\$000.

N. 159, S. Areal & Comp., idem, idem, idem, 6:000\$000.

N. 163, Duarte & Amaral, idem, idem, idem, 4:800\$000.

Rua Itaquaty:

N. 197, Pedro Teixeira Passamani, idem, idem, idem, 1:800\$000.

N. 6, Joaquim José Almeida, idem, idem, idem, 1:800\$000;
Rua Valerio:
N. 2, Agostinho Rodrigues Fernandes, idem, idem, idem, 3:000\$000.
Rua Barão do Bananal:
N. 119, Ignacio da Silva, idem, idem, idem, 2:000\$000.
N. 275a, José Bernardino de Moraes, idem, idem, 2:500\$000.
Travessa dos Cardosos:
N. 56, Manoel Augusto da Silva Moraes, idem, idem, 2:400\$000.
Rua dos Cardosos:
N. 278, Antonio Fernandes, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Padre Nobrega:
N. 88, Adelio da Silva, idem, idem, idem, 2:100\$000;
N. 96, Joaquim Couto, idem, idem, idem, 1:200\$000.
N. 128, Antonio Augusto Pires, idem, idem, idem, 6:000\$000.
Rua Zeferino Costa:
N. 149, José Firmino Ferreria, idem, idem, idem, 3:600\$000.
Rua Francisco Valle:
N. 35, Carlos Figueiras, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Luiz Delphino:
N. 60, J. da Silva Costa, idem, idem, idem, 1:800\$000.
Rua Almeida Reis:
N. 50, José Rodrigues, idem, idem, idem, 1:200\$000.
Rua Maria Passos:
N. 68, M. Oliveira & Filho, idem, idem, idem, 3:600\$000.
N. 80, J. N. da Fonseca, idem, idem, idem, 4:800\$000.
N. 92, Antonio Carvalho de Souza, idem, idem, idem, 8:000\$000;
N. 204a, Manoel Corrêa Cabral, idem, idem, idem, 1:800\$000.
Rua Laurindo Filho:
N. 14, Agenor de Almeida Mendonça, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Miguel Rangel:
N. 21, Pinheiro & Alonso, idem, idem, idem, 3:360\$000;
N. 2, Francisco Sampaio Vieira Sobrinho, idem, idem, idem, 3:840\$000.
Rua Sanatorio:
N. 119, Ernesto de Souza Massa, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Olivia Maria:
N. 29, Joaquim Menezes da Silva, idem, idem, idem, 4:800\$000.
Rua Borborema:
N. 13, Manoel Freitas Affonso Coutinho, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Pescador Josino:
N. 37, Leopoldino de Araujo, idem, idem, idem, 2:400\$000.
Rua Bezerra de Menezes:
N. 106, Agenor e Olavo Almeida Mendonça, idem, idem, idem, 3:000\$000.
Rua Dr. Joveniano:
N. 61a, José Gomes de Oliveira, idem, idem, idem, 2:160\$000;
N. 114, Domingos Pereira de Macedo, idem, idem, idem, 1:800\$000.
Rua Teixeira da Costa:
N. 77, Manoel Francisco Pereira, idem, idem, idem, 1:440\$000.
Rua Lima Drummond:
N. 30, Affonso Pinto da Costa, idem, idem, idem, 1:800\$000.
Rua Vaz Lobo:
N. 79, Manoel Fernandes da Costa, idem, idem, idem, 1:680\$000;
N. 83, Joaquim d'Almeida Mendonça, idem, idem, idem, 2:000\$000;
N. 121, Albino Alves, idem, idem, idem, 2:400\$000;

N. 132, Francisco Cedan Gonçalves, idem, idem, idem, 3:600\$000.
Rua Carolina Amado:
N. 126, Albino Moreira Nunes, idem, idem, idem, 1:200\$000.
Estrada Marechal Rangel:
N. 201, Bernardino de Moraes, idem, idem, idem, 3:400\$000;
N. 231, Lopes Maia & Comp., idem, idem, idem, 3:600\$000.
N. 233, José Schtunk, idem, idem, idem, 7:200\$000;
N. 237, José Fernandes Teixeira, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 243 B, José Pereira de Macedo, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 245, Manoel Rodrigues dos Santos, idem, idem, idem, 2:400\$000.
N. 251, J. Ferreira & Ferro, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 255, J. P. Fernandes, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 371 A, Antonio de Carvalho, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 433, Moysés Frontchuk, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 447, Alfredo José Ferreira, idem, idem, idem, 2:700\$000;
N. 463, Jovelino Cabral da Silva, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 467, Silvino Nascimento Costa, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 535, Manoel José de Carvalho, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 593, Antonio David Pereira, idem, idem, idem, 1:200\$000;
N. 595, Eduardo Pereira Guimarães, idem, idem, idem, 1:200\$000;
N. 615, José da Silva Novaes, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 645 A, Raphael Branze, idem, idem, idem, 1:800\$000;
N. 645 B, J. Pinheiro, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 649, Felisberto Fernandes Alves, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 649 B, Felisberto Fernandes Alves, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 709, A. J. Ferreira, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 717, Lafayette Cambraia, idem, idem, idem, 1:560\$000;
N. 723 A, Antonio Reis, idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 725 A, Eduardo Soares de Paula, idem, idem, idem, 1:200\$000;
N. 737, Domingos Pereira de Macedo, idem, idem, idem, 2:800\$000;
N. 759, Alvaro José Martins, idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 2, J. Sontelinho & Comp., idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 22, Moysés Elias & Irmão, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 28, Bernardino R. dos Santos & Comp., idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 96, José Joaquim Fernandes, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 284, Baratas & Neves, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 336 A, Camillo do Nascimento, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 350 A, Moraes & Petrescký, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 358, Raul de Mesquita, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 360, M. Braga, idem, idem, idem, 3:600\$000;
Ns. 364 e 366, Moutinho & Rolim, idem, idem, idem, 6:000\$000;
N. 298, D. Gomes & Macedo, idem, idem, idem, 3:200\$000;
N. 372, Joaquim Pires de Oliveira, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 370, Joaquim Gonçalves Conceição, idem, idem, idem, 3:000\$000;

N. 374, Pedro Teixeira Passamani, idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 376, Francisco Moutinho & Irmãos, idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 378, Francisco Moutinho & Irmão, idem, idem, idem, 4:000\$000;
N. 380, Antonio Moreira, idem, idem, idem, 4:400\$000;
N. 382, Castanheiras & Irmãos, idem, idem, idem, 6:000\$000;
N. 384, Raul Cesar Osorio, idem, idem, idem, 4:400\$000;
N. 386, José Costa, idem, idem, idem, 2:000\$000;
N. 386, Alcides Barbetas, idem, idem, idem, 2:000\$000;
N. 388 B, Carvalho Gomes & Comp., idem, idem, idem, 4:400\$000;
N. 628, F. Escobar & Fidalgo, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 632, Emilio Moraes & Comp., idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 688, Lucinda Maria de Rezende, idem, idem, idem, 6:000\$000;
N. 688 A, João Corrêa de Azevedo, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 690, Dias & Gomes, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 702, Gonzalez & Alouso, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 704, João Rezende, idem, idem, idem, 1:200\$000;
N. 704, Avelino Leite & Comp., idem, idem, idem, 4:800\$000;
N. 706, Joaquim Gonçalves Gondinho, idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 708, Augusto Mallet Gaiot, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 784, Antonio Tosta de Freitas, idem, idem, idem, 3:000\$000;
N. 790, Felizardo Chaves, idem, idem, idem, 4:440\$000;
N. 802, José Augusto de Almeida, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 802, Maria do Carmo, idem, idem, idem, 2:700\$000;
N. 878, Manoel Marinho e outro, idem, idem, idem, 3:600\$000.
Estrada Monsenhor Felix:
N. 29 A, Fausto da Silva, idem, idem, idem, 1:800\$000;
N. 241, Antonio Teixeira Barroso, idem, idem, idem, 600\$000;
N. 249 A, Eduardo Fernandes, idem, idem, idem, 1:200\$000;
N. 367, Matheus Gonçalves da Silva Neto, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 373, Isnaldo Ribeiro de Andrade, idem, idem, idem, 3:600\$000;
N. 373, Luiz Sant'Anna, idem, idem, idem, 2:000\$000;
N. 375-1°, Adelia Fernandes, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 375-2°, Camillo Nascimento, idem, idem, idem, 3:600\$000;
Sem numero, Domingos Martins Pereira, idem, idem, idem, 4:000\$000;
N. 427, Fernando Zagallo, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 497, Manoel Rodrigues, idem, idem, idem, 3:500\$000;
N. 12, Antonio Machado Pereira, idem, idem, idem, 2:400\$000;
N. 14, Alberto da Costa, idem, idem, idem, 2:760\$000;
N. 28, Joaquim de Mattos, idem, idem, idem, 4:200\$000;
Sem numero, Antonio Antunes, idem, idem, idem, 3:200\$000.
Rua Antonia Alexandirna:
N. 213, Francisco Rodrigues, idem, idem, idem, 2:700\$000;
N. 217, José Affonso, idem, idem, idem, 4:000\$000;
N. 227, Joaquim Antonio Gonçalves, idem, idem, idem, 3:600\$000;

N. 239, Armando Placido de Almeida, idem, idem, 5:000\$000;
 N. 241, José Schtunek, idem, idem, idem, idem, 4:800\$000;
 N. 24, Carreira Alves & Almeida, idem, idem, 5:300\$000;
 N. 249, Irmãos Freitas & Martins, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 255, Claudino Gonçalves, idem, idem, idem, 4:800\$000;
 N. 261, Fernandes & Loureiro, idem, idem, idem, 4:800\$000.
 Rua Domingos Lopes:
 N. 95, Tranquillo Branzato, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 97, Antonio Joaquim Raphael, idem, idem, 1:000\$000;
 N. 175, Irene Pereira da Costa, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 207, José J. Pinella, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 209, Francisco Soares Morgado, idem, idem, 2:600\$000;
 N. 211, Anthero Machado Guimarães, idem, idem, 2:600\$000;
 N. 215, Lourenço Dias & Comp., idem, idem, 3:600\$000;
 N. 219 A, M. J. Barros, idem, idem, idem, 6:000\$000;
 Ns. 223 e 225, Fernandes & D'Imperio, idem, idem, 8:400\$000;
 N. 227, Alberto de Castro Amorim, idem, idem, 5:380\$000;
 N. 249, João Costa Fonseca, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 253, Camillo Nascimento, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 259, Ignacio da Silva Guimarães, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 271, Abilio Martins Ferreira, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 271 A, A. M. Ferreira & Comp., idem, idem, idem, 4:000\$000;
 N. 275, Figueira Condinho & Comp., idem, idem, 7:200\$000;
 N. 281, Valentin Rodrigues Almeida, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 283, Plinio Rodrigues, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 100, Alvaro Pereira da Silva, idem, idem, idem, 2:600\$000;
 N. 102, M. S. Pereira, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 236, Costa & Lourenço, idem, idem, idem, 1:300\$000;
 N. 256, Claro & Loureiro, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 256 A, J. Baptista, idem, idem, idem, 4:800\$000;
 N. 260, Domingos Ferreira & Comp., Limitada, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 268-1º, Derbes Elias Chebli, réis, 3:600\$000;
 N. 268-2º, Benedicto Maria de Lourdes Bama, idem, idem, 6:000\$000;
 N. 268 A, Francisco de Almeida Amado, idem, idem, 4:200\$000;
 N. 268 B, A. D. Salgado, idem, idem, idem, 5:000\$000;
 N. 272, Z. Rodrigues & Irmão, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 274, Tufi & Jacob, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 278, J. Baptista Alves, idem, idem, idem, 2:000\$000;
 N. 278 A, Vicente Mazzari, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 302, Joaquim Pinto Loureiro, idem, idem, idem, 4:400\$000.
 Rua D. Clara:
 N. 210, Meira & Irmão, idem, idem, idem, 1:440\$000.
 Rua Maria José:
 N. 75, Manoel Ganeiro, idem, idem, idem, 3:900\$000;
 N. 95, Antonio Martins dos Santos, idem, idem, idem, 1:800\$000;

N. 106, Antonio F. da Silva D'Ouro, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 181, Jacintho Inacio Alves, idem, idem, idem, 1:200\$000.
 Travessa Carlos Xavier:
 N. 31, Martins & Teixeira, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 63, João Teixeira, idem, idem, idem, 4:600\$000;
 N. 100, João Baptista Borges, idem, idem, idem, 1:200\$000.
 Rua da Estação:
 N. 1, R. Costa & Souza, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 3, Alvaro Pereira da Silva, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 7, Gonçalves Nunes, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 9, J. Zarim & Assalim, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 2, Orlando da Silva Pozes, idem, idem, idem, 4:800\$000;
 N. 6 A, Joaquim Ribeiro, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 10, José Teixeira de Carvalho & José Francisco Maia, idem, idem, réis 1:800\$000;
 N. 16, Nair Guimarães, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 26, Antonio Alves da Silva, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 38, Salim Teffivie, idem, idem, idem, 1:440\$000.
 Rua Capitão Macieira:
 N. 31, Victorino Rodrigues, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 33, Seraphim Amaral & Comp., idem, idem, idem, 1:800\$000.
 Rua Coronel Rangel:
 N. 85, Cassiano Pereira, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 377, Simões & Teixeira, idem, idem, idem, 4:000\$000;
 N. 437, Joaquim Ferreira, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 48, Abile Malta, idem, idem, idem, 3:600\$000;
 N. 32, Oliveira & Castro, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 54, A. Costa, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 162, Manoel de Oliveira, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 226, Manoel da Costa, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 240, Joaquim de Souza Costa, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 270, Ismael Caetano do Rego, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 298, Antonio Joaquim Botelho, idem, idem, idem, 2:040\$000;
 N. 298 A, Zeferino Antonio de Oliveira, idem, idem, idem, 2:040\$000;
 N. 438, Antonio Joaquim Rodrigues, idem, idem, idem, 3:000\$000.
 Largo do Campinho:
 Ns. 3/7, J. Nascimento & Comp., idem, idem, idem, 5:000\$000;
 N. 9, Campos & Mello, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 11, Gonçalves & Vinhaes, idem, idem, idem, 4:600\$000;
 N. 15, Mario Bianchi, alteração de tarifa de 5 %, para 10 %, de machinas, concertador para accessorios de automoveis, mercador.
 N. 2, Antonio Martins Junior, elevação do valor locativo para 4:800\$000.
 Rua Candido Benicio:
 N. 23, Julio Palhares Malafaia & Irmão, idem, idem, idem, 2:300\$000;
 N. 129, Paulo Loureiro, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 453, A. Costa & Irmão, idem, idem, idem, 4:800\$000;
 N. 575, Antonio Duarte de Carvalho, idem, idem, idem, 2:400\$000;

N. 577 A, José Rodrigues Paulo, idem, idem, idem, 2:060\$000;
 N. 629, Domingos Ferreira da Silva, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 1.214, Fera... & Abrantes, idem, idem, idem, 2:400\$000;
 N. 12, Luiz Paz Ferreira, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 204, Migue Canto, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 314, José Sotelinho, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 1.220, Manoel José de Souza, idem, idem, idem, 3:000\$000.
 Largo do Tanque:
 N. 5, Bastos Irmãos & Comp., idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 20, Malta Lacos & Comp., idem, idem, idem, 3:000\$000.
 Estrada da Freguezia:
 N. 51, José Bernardo dos Reis, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 539, Manoel Augusto Martins, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 561, E. Botelho, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 1.159, Antonio R. d Costa, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 1.157, A. Costa & Irmão, idem, idem, idem, 1:200\$000;
 N. 12, Nelson Telles, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 54, José Bernardo dos Reis, idem, idem, idem, 3:000\$000;
 N. 1.174, Bastos Irmãos & Comp., idem, idem, idem, 960\$000.
 Estrada da Taquara:
 N. 7, Agnion Mendes, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 379, João Almeida Cardoso, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 381, Fortunato João, idem, idem, idem, 1:440\$000;
 N. 379, Fernandes & Magalhães, idem, idem, idem, 1:800\$000.
 Rua Pinto Telles:
 N. 206, Francisco Costa Perez, idem, idem, idem, 1:440\$000;
 N. 202, José Fernandes Seixas, idem, idem, idem, 1:800\$000;
 N. 204, José da Costa e Silva, idem, idem, idem, 1:200\$000.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, na revisão do lançamento de imposto de industrias e profissões, do 16º Distrito, para o exercicio de 1931, foram feitas as seguintes alterações:

Rua Araújo Lima:

Ns. 159/159 A, Oliveira Santos & Pinto, alterado o valor locativo para réis 9:600\$000;

Rua Barão de S. Francisco:

N. 103, João Ponce, lançado com gêneros alimentícios de 2ª classe e o valor locativo de 2:880\$, como filial á rua Visconde Santa Isabel n. 107;

N. 299, Albino Lopes, alterado o valor locativo para 3:000\$000;

N. 301, João Alegria, idem para réis 1:320\$000;

N. 335, Dionizzio Campanelli, idem a classificação para calçado, pequena escala.

N. 38, Numan Santos Rosenburg, idem o valor locativo para 5:400\$000;

Praca Barão de Drumond:

N. 2 fundos, José Mendes Moraes, alterado o valor locativo para 1:440\$000;

Rua Barão de Mesquita:

N. 135, J. Gomes, alterado o valor locativo para 5:400\$000;

N. 147, Amadeu Rezende, idem para 9:600\$000.

N. 241, Anna, Margarida Hartmann, idem para 6:600\$000;
 N. 265, J. Coelho, lançado com farmacia e o valor locativo de 3:600\$000;
 N. 333, José Wanderley Carasala, idem com artefactos de borracha e o valor de 3:600\$000;
 N. 339, Carneiro & Costa alterada a classificação para garage e gasolina (merc.) e o valor locativo para réis 30:000\$000.
 N. 365, Ramos & Henrique, lançado com tituraria e o valor locativo de réis 3:000\$000.
 N. 523, José Gonzales Alonso, alterado o valor locativo para 3:000\$000;
 N. 663, João de Assis Borges, idem para 900\$000;
 N. 673, Mendes & Torres alterada a classificação para padaria, licores e outras bebidas e o valor locativo para réis 5:400\$000.
 N. 675, Joel Pereira Vide, lançado com flores naturaes e o valor locativo de 600\$000.
 N. 685, Antonio Cunha Cabral alterado o valor locativo para 1:800\$000;
 N. 799, Antonio de Figueiredo lançado como sapateiro e o valor locativo de 960\$000;
 N. 821, A. F. Mattos, alterada a classificação para padaria e bebidas e o valor locativo para 6:000\$000;
 N. 843, Santo Tallarico, idem o valor locativo para 4:800\$000;
 N. 853, João da Silva Costa, lançado com generos alimenticios de 2ª classe e o valor locativo de 2:400\$000;
 N. 899, João Baptista Salgado e Faustino dos Santos alterado o valor locativo para 2:640\$000;
 N. 1.037, Macedo & Ribeiro, idem para 5:400\$000;
 N. 1.041, Fernandes & Ribeiro, idem para 8:400\$000;
 N. 1.049, Nicolau Gallichio, idem pra 2:640\$000;
 N. 1.057, Pedro Machado, idem para 2:040\$000;
 N. 1.074, Domingos A. Ferreira, idem para 4:800\$000;
 N. 1.073, Antonio Francisco Verissimo, idem para 4:200\$000;
 N. 1.083, Matheus Cantisano, idem para 3:000\$000 e a classificação para ferragens em pequena escala;
 N. 224 A, João Camillo, idem para 3:000\$000;
 N. 228, Coelho & Rio Tinto, idem para 5:400\$000;
 N. 314, Companhia de Tecidos Corcovado, idem para 180:000\$000;
 N. 340, Joaquim Marques idem para 4:800\$000;
 N. 376 — Miguel Ponce, idem para 5:400\$000.
 N. 444 — Lino & Pinto, lançado com botequim e o valor locativo de 4:800\$000.
 N. 454 — Bernardino Ribeiro, alterado o valor locativo para 2:640\$000.
 N. 488 — Joaquim Mendes, idem para 6:000\$000.
 N. 522 — Dinkel Prudente do Amaral, idem para 4:800\$000.
 N. 522 — Joaquim Martins de Castro, idem para 1:500\$000.
 N. 526 B — José Ferreira Pedro, lançado com tinturaria e o valor locativo de 3:000\$000.
 N. 588 — A. Novaes & Comp., alterado o valor locativo para 4:800\$000.
 N. 592 — Gattas & Armijune, idem para 3:600\$000.
 N. 594 — Coelho & Rio Tinto, idem para 6:000\$000.
 N. 598 — Aniceto Marques & Irmão, idem para 6:000\$000.

N. 608 — Antonio Tancredo Nicolau Joia, idem para 3:000\$ e a industria para ferragens em pequena escala.
 N. 636 — Guilherme Shlinkert, idem para 7:200\$000.
 N. 676 — Dimas G. Dias, idem para 1:440\$000.
 N. 684 fundos — José Martins Junior, idem para 2:400\$000.
 N. 690 — Manoel Fernandes Reis, idem para 2:600\$000.
 N. 694 — Corrêa & Lixa, idem para 7:800\$000.
 N. 706 — Coelho & Etchatz, idem para 7:800\$000.
 N. 712 — Abrahão Creindel, lançado como alfaiate com fazendas, sob o valor locativo de 3:600\$000.
 N. 746 — Nunciato Siruffo, idem como sapateiro e o valor de 2:400\$000.
 N. 750 — Narciso de Andrade, alterado o valor locativo para 3:000\$000.
 N. 898 — Companhia America Fabril, idem para 4:200\$000.
 N. 930 — Camillo da Silva, idem para 3:000\$000.
 N. 932 — Domingos Tancredo e Pedro Joia, idem para 2:400\$000.
 N. 972 — Assaf & Krause, idem para 30:000\$000.
 N. 990 — T. Sá & Comp. Ltda., lançada com serviços não especificados e o valor de 3:600\$000.
 N. 1.022 A — Manoel da Fonseca, alterado o valor para 3:840\$ e a classificação para lacticineos.
 N. 1.026 — Pedro Acciari, lançado como mercador de oleos, sob o valor de 6:600\$000.
 Avenida 28 de Setembro:
 N. 3 — Joaquim S Ribas, alterado o valor locativo para 5:400\$000.
 N. 5 — Ramos & Ferreira, lançado com tinturaria sob o valor locativo de 1:800\$000.
 N. 27 — Machado Velho & Comp., alterado o valor locativo para 4:800\$000.
 N. 29 A — José da Rocha Borges, idem para 3:000\$000.
 N. 173 — José Celan, idem para réis 1:560\$000.
 N. 199 — Mello & Reis, idem para 8:400\$000.
 N. 203 — J. Gonçalves Azevedo & Irmão, idem para 7:200\$000.
 N. 213 — Manoel Francisco Martins, idem para 6:600\$000.
 N. 229 — Antonio Pereira Gomes, idem para 9:000\$ e a classificação para ferragens em pequena escala e garage.
 N. 249 — Israel Waismann, alterada a classificação para moveis de madeira;
 N. 291 — Manoel Pereira da Silva, idem o valor para 3:000\$000.
 N. 303 — Singer Sewing Machine Co., idem para 9:600\$000.
 N. 305 — Zulmiro Zusuran, idem para 12:000\$ e a classificação para moveis de madeira (mercador).
 N. 313 — N. Senna & Garcia, idem para 9:600\$000.
 N. 317 A — Luiz Saibekman, idem para 9:000\$ e a classificação para moveis de madeira.
 N. 333 — A. T. Costa, lançado como alfaiate e roupas brancas, e o valor de 3:000\$000.
 N. 357 — Jonathas Ferreira de Araujo, alterado o valor locativo para 1:440\$000.
 N. 409 — Albino Lopes, idem para 4:800\$000.

N. 415 — M. Fernandes Vaz, idem para 4:200\$ e a classificação para moveis de madeira.
 N. 443 — Antonio Gomes Fonseca, idem para 4:200\$ e a classificação para ferragens em pequena escala e materiais de construcção.
 N. 178 — Theodora Ribeiro de Oliveira, lançada como costureira sob o valor locativo de 1:800\$000.
 N. 196 — Salvador Caparasio, alterado o valor locativo para 4:200\$000;
 N. 240 — Seraphim Evangelista, idem, para 2:400\$000;
 N. 248 — José Salvador Latare, idem, para 2:400\$000;
 N. 288 — Ary de Oliveira Braga, idem, para 4:800\$000;
 N. 292 — Nicoláo Fitipaldi, idem, para 9:000\$000;
 N. 294 — Alexandre Monteiro, idem, para 9:000\$000;
 N. 294 — Jandes Magalhães Silva, idem, para 2:400\$000;
 N. 296 — Ventura & Comp., idem, para 9:600\$000;
 Ns. 300/302 — Candido Rodrigues Trindade, idem, para 9:600\$000;
 N. 306 — Marcu Abdala Gury & Comp., idem, para 4:800\$000;
 N. 308 — Carolino Gomes & Comp., ferragens, louças e vidros, idem, para 7:200\$000;
 N. 348, sob. — Sancho Moura Filho, idem, para 2:400\$000;
 N. 412 — Mario Albino, idem, para 9:000\$000.
 Rua Castro Barbosa:
 N. 23 — J. A. Sardinha, idem, para 12:000\$000.
 Rua Duque de Bragança:
 N. 4 — Joaquim Bernardino Corrêa, idem, para 3:600\$000.
 Rua D. Elisa:
 N. 67 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, idem, para réis 200:000\$000;
 N. 10 — Francisco Luccas, lançado com louça de barro sob o valor locativo de 1:200\$000;
 N. 12 A — Gabriel Lopes, idem, com carvão e lenha, sob o valor de 840\$000.
 Rua Doze:
 Sem numero — Manoel Pereira, idem, com olaria e o valor de 2:400\$000.
 Rua Gonzaga Bastos:
 N. 47 — Nicola Petillo, idem, com calçado em pequena escala e o valor de réis 1:800\$000;
 N. 129 — Streb & Oliveira, idem, com generos alimenticios de 2ª classe, sob o valor de 4:200\$000;
 N. 190 — Carlos Abbate, idem, com sapataria e o valor de 1:200\$000.
 Rua Grajahú:
 N. 257 — José Gaspar dos Santos, alterado o valor locativo para 3:000\$000.
 Rua José Vicente:
 N. 61 — Martinho José Barbosa, idem, para 1:920\$000 e a classificação para cereaes e outros generos;
 N. 61 A — Ignacio Pires, idem, para 1:920\$000;
 N. 32 — Antonio Bessa, idem, para 4:200\$000;
 N. 46 — Antonio Gonçalves Campos, idem, para 1:800\$ com a classificação de louça de barro e lenha;
 N. 82 — José Balthazar, idem, para 2:400\$000;
 N. 106 — Dario Fernandes Torres, idem, para 3:600\$000.
 Rua Jardim Zoologico:
 N. 29 — Luiz da Silva Fontes, idem,

para 1:500\$000 e a classificação para géneros alimentícios de 2ª classe;

N. 38 — Sylvério de Assumpção e Manoel Marques, idem, para 1:200\$000.

Rua Luiz Guimarães:

N. 65 — V. P. Bastos, lançado com géneros alimentícios de 2ª classe e o valor de 4:200\$000.

Rua Luiz Barbosa:

N. 104 — Abel Marques, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Petrococochino:

N. 39 A — Carvalho Ferraz & Comp., idem, para 3:600\$000.

Rua Rocha Frágoso:

N. 31 — José Pereira de Vasconcellos, idem, para 1:800\$000;

Rua Souza Franco:

N. 62 — Luiz Saibekman, lançado com depósito fechado de moveis de madeira sob o valor de 4:200\$000;

N. 92 — Jorge Martins & Pereira, alterado o valor para 3:000\$000;

Rua Silva Pinto:

N. 70 — Sebastião Ferreira de Araujo, idem para 960\$000;

Rua Sá Vianna:

N. 1 — Bernardino Gonçalves Ferreira, idem para 1:800\$000;

N. 3 — A. Souza Monteiro, idem para 3:360\$000, géneros alimentícios de 2ª classe;

N. 14 — Kolm & Comp., fabrica de graxa para calçado lançado sob o valor de 960\$000;

N. 122 — José Alonso Pinheiro, géneros alimentícios de 2ª classe, idem sob o valor de 4:200\$000;

Rua Torres Homem:

N. 317 — E. Santos & Leme, alterado o valor locativo para 2:400\$000;

N. 222 — Gaudencio de Lemos, idem para 1:440\$000;

Rua Visconde e Santa Izabel:

Ns. 1/3 — A. M. da Fonseca & Costa, idem para 7:800\$000;

N. 3 — Pompeu Moura, idem para 1:680\$000;

N. 85 — Leonardo de Souza, idem para 1:200\$000;

Sem numero — Antonio Duarte, lançado como mercado de flores naturaes sob o valor locativo de 1:200\$000;

N. 2 — João Borges, alterado o valor locativo para 7:200\$000;

N. 32 — Ferro & Ramalho, idem para 44:400\$000;

N. 92 — Angela Quaresma, alterada a classificação para garage e gasolina (merc.);

N. 218 — Manoel do Nascimento, alterado o valor locativo para 2:640\$000;

Rua Theodoro da Silva:

N. 213 A — Antonio Couto Osmande, idem para 1:800\$000;

N. 311 — Antonio da Costa Medeiros, idem para 1:920\$000;

N. 355 — Fortunato Ferreira, idem para 1:800\$000;

N. 371 — Alonso Praxedes & Gonçalves, idem para 22:800\$000;

N. 383 — José Maria Ferreira, idem para 1:200\$000;

N. 180 — José Maria Velloso, idem para 2:400\$000 e a classificação para serralheiro e moveis de ferro;

N. 358 — Manoel da Silva Pereira e Augusto Rodrigues, idem para réis 2:400\$000;

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-Diretoria, em 29 de novembro de 1930. — O encarregado do lançamento, Armando C. Souto Major, 3º escripturário. Visto. — Rábio Paulo Bueno Brandão, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Revisão para 1931.

23º Districto

De ordem do Sr. sub-director da 2ª Sub-Diretoria da Recebedoria do Districto Federal, tendo terminado a revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para 1931, faz-se publico, para conhecimento dos interessados e efeitos de contagem de prazo para apresentação de reclamações, que foram feitas as alterações que se seguem, para 1931, em relação ao lançamento actual.

Augmentados os valores locativos:

Avenida Amaro Cavalcanti:

Ns. 13 e 45 — Bittencourt Thut & Comp., tintureiro, para 9:600\$000.

N. 29 — José Pacheco de Castro, fogões, ferro, para 2:400\$000.

N. 33 — Reis de Amorim & Comp., cinema, para 12:000\$000.

N. 529 — Theophilo Azevedo & Comp., productos pharmaceuticos, para 6:000\$000.

Ns. 593 e 595 — Sampaio Vieira & Irmão, materiaes, para 6:000\$000.

N. 595 — Furtado Perpetuo & Comp., carro de 4 rodas, para 3:600\$000.

N. 615 — Antonio Gonçalves Martins, botequim, para 2:400\$000.

N. 625 — Newton Q. Queiroz, roupas feitas, para 4:800\$000.

N. 633 — Paulina Sant'Anna, cabelereiro, para 3:600\$000.

N. 637 — Fernandes D'Imperio, calçado, para 3:000\$000.

N. 641 — Arthur Sgarbi, generos de 2ª classe, para 9:600\$000.

N. 643 — Seraphim de Almeida, ferragens, para 5:400\$000.

N. 649 — Casa Atlas, calçado, para 6:000\$000.

N. 651 — Leonel & Comp., fazendas, para 6:000\$000.

N. 663 — Antonio A. Monteiro, colchoeiro sem moveis, para 4:800\$000.

N. 665 — Li Tehing Fzai, casa de pasto, para 4:800\$000.

N. 669 — Ernesto A. Pinho, botequim, para 4:800\$000.

N. 671 — Waldemar Ferreira, louças de barro, para 2:400\$000.

N. 679 — J. Garcia Blanco, botequim, para 4:800\$000.

N. 715 — José Papalés, latoeiro, para 3:600\$000.

N. 684 — Antonio F. Pacheco, colchoeiro, v/moveis, para 2:400\$000.

N. 694 — Isabel Malafaia, machinas de costuras, para 3:000\$000.

N. 696 — Domingos F. Pinheiro, bicyclettes, alugador, para 3:000\$000.

N. 816 — Placereani & Comp., generos, para 1:200\$000.

N. 876 — Francisco Lippoli & Comp., ferragens, para 4:560\$000.

Rua Adriano:

N. 61 — D. Pereira & Rodrigues, botequim, para 4:200\$000.

N. 65 — Delphim M. Sá, botequim, para 4:200\$000.

Rua Constança Barbosa:

N. 3 — Mario Mendonça, gasolina, para 6:000\$000.

Rua Silva Rabello:

N. 15 — Francisco M. Fagundes, leite, para 2:400\$000.

N. 67 — Zeferino J. Fonseca, açougue, para 3:600\$000.

N. 67 — Zeferino J. Fonseca, louças de barro, para 2:400\$000.

N. 124 — Henrique C. Narciso, sabão, fabricante, para 4:800\$000 e capacidade para 200 hectol.

Rua Borja Reis:

N. 59 — M. Carmo Fonte, generos, para 4:200\$000.

N. 107 — Abel M. Pinho, botequim, para 4:200\$000.

N. 171 — Manoel S. Bastos, botequim, para 3:600\$000.

N. 215 — Adriano C. Pinto, cabelereiro, para 1:200\$000.

N. 215 — Carlos J. Barbosa, generos, para 1:200\$000.

Rua Engenho de Dentro:

N. 9 — Manoel J. Chaves Junior, productos medicinaes, para 1:800\$000.

N. 11 — Emilia Motta, chapéus, para 2:600\$000.

N. 17 — Paulo Pereira, tintureiro, para 2:400\$000.

N. 33 — Manoel Cavalleiro, padaria, para 6:000\$000.

N. 39 — A. S. Baptista, pharmacia, para 3:600\$000.

N. 43 — Astolpho Soares & Comp., pharmacia, para 3:600\$000.

N. 45 — Francisco Abrahão, fazendas, para 3:600\$000.

N. 51 — David R. Silva, botequim, para 7:200\$000.

N. 123 — J. M. Teixeira, marcenaria, para 6:000\$000.

N. 209 — Amadeu Figueiredo, águas e cerveja, para 9:000\$000.

N. 219 — Leite Cossenza, serralheiro, para 4:800\$000.

N. 233 — Francisco A. Mesquita, louça de barro, para 1:800\$000.

N. 233 — Joaquim G. Godinho, açougue, para 4:200\$000.

N. 237 — B. S. Figueiredo, pharmacia, para 4:800\$000.

N. 22 — João Godinho, açougue, para 3:000\$000.

N. 28 — Abel R. Silva, espelhos e quadros, para 3:000\$000.

N. 30 — Ignacio Barbosa, tintureiro, para 3:000\$000.

N. 32 — Isaac Amachi, fazendas, para 3:600\$000.

N. 42 A — Waldemar Azevedo, barbeiro, para 1:800\$000.

N. 44 — Empresa Americana, cinema, para 1:800\$000.

N. 60 — M. Rosario, alfaiataria, para 2:400\$000.

N. 86 — Luiz Gama, chá cêra, para 2:400\$000.

N. 90 — Manoel Silva, generos, para 3:600\$000.

N. 92 — Elias João, fazenda, para 3:600\$000.

N. 126 — José Figueiredo, botequim, para 3:600\$000.

N. 128 — Magalhães & Irmão, generos, para 4:000\$000.

N. 238 — Adelaide Guedes, generos, para 3:600\$000.

N. 252 A — José A. Rodrigues, botequim, para 2:400\$000.

Rua Ramiro Magalhães:

N. 81 — João M. Pires, barbeiro, para 3:000\$000.

N. 83 — M. Augusto da Silva, botequim, para 4:200\$000.

Rua Daniel Carneiro:

N. 123 — Armando F. Ferreira, botequim, para 3:000\$000.

Rua Cupertino:

N. 95 — Carlos Fonseca, generos, para 6:000\$000.

Rua Goyaz:

N. 140 — Candido B. Levis, barbeiro, para 1:800\$000.

N. 142 — Francisco A. Bellini, sapateiro, para 1:800\$000.
 N. 366 — Herminio Almeida, generos, para 5:400\$000.
 N. 370 — Damião Magalhães, farmacia, para 3:600\$000.
 N. 376 — Manoel C. Braga, barbeiro, para 2:160\$000.
 N. 382 — Antonio André Netto, charutaria, para 1:800\$000.
 N. 384 — Franklin & Edgard, sapateiro, para 1:440\$000.
 N. 408 — Marques Fonseca & Comp., para 3:600\$000.
 N. 410 — Amou Alaby, fazendas, para 3:600\$000.
 N. 426 — Pedro Martins, moveis usados, para 2:400\$000 e para colchoeiro, vimor.
 N. 432 — Landin Cruz, espelhos, para 3:000\$000.
 N. 442 — Pinka Liska, colchoeiro, para 3:600\$000.
 N. 444 — José F. Pimenta, barbeiro, para 1:800\$000.
 N. 804 — Joaquim A. Sá, generos, para 4:200\$000.
 Rua Botafogo:
 Ns. 214 — Plannain & Com., para 9:600\$000.
 Rua Monteiro da Luz:
 N. 135 — Victorino S. Castro, padaria, para 4:200\$000.
 Rua Columbia:
 N. 23 A — Virginia Ferreira, louça de barro, para 1:200\$000.
 N. 99 — José F. Louzada, generos, para 3:600\$000.
 N. 96 — Izidoro Moreira, generos, para 1:800\$000.
 Rua Vital:
 N. 136 — Pedro Esrito Santo, produto laticinios, para 2:400\$000.
 Rua Sá:
 N. 135 — Julio Dias, generos, para 3:000\$000.
 N. 135 A Julio Dias, generos, para 3:000\$000.
 N. 135 A — Maria S. Cruz, lenha, para 1:800\$000.
 Rua Clarimundo Mello:
 N. 1 — A. Fernandes, generos, para 3:600\$000.
 N. 3 — José J. Martins, charutos, para 3:600\$000.
 N. 7 — Olivia Goulart, farmacia, para 3:600\$000.
 N. 9 — João Bruno, lenha, para 3:000\$000.
 N. 13 — Maria M. Alves, barbeiro, para 1:800\$000.
 N. 72 — G. Fanzeres & Comp., para ria, para 6:000\$000.
 N. 29 — Francisco Cicero, lenha, para 2:400\$000.
 N. 37 — Theodo Kopoff, colchoeiro, para 3:600\$000.
 N. 81 — Antonio D. Ferreira, botequim, para 3:000\$000.
 N. 85 — Anacleto Catharino, botequim, para 2:400\$000.
 N. 85, Joaquim Julio, barbeiro, para 1:200\$000.
 N. 507, Claudio Ferreira, generos, para 3:000\$000.
 N. 537, Daniel Vidal, lenha, para 1:200\$000.
 N. 220, Barbosa da Silva, generos, para 1:800\$000.
 N. 274 Americo Sulizio, sapateiro, para 900\$000.
 N. 276 Francisco A. Mendes, calçado, para 3:000\$000.
 N. 284 A. A. G. Machado, farmacia, para 3:000\$000.
 N. 284 Adriano Lima, alfaiate, para 2:100\$000.

N. 790, Coelho & Ameste, louça barro, para 1:800\$000.
 Rua Cruz e Souza:
 N. 49, Manoel L. Soares, louça de barro, para 2:400\$000;
 N. 69, Manoel P. Silva, farmacia, para 1:800\$000;
 N. 109, José Ferreira, lenha, para 1:800\$000;
 N. 40, Simões & Braga, botequim, para 2:400\$000.
 Rua Dous de Fevereiro
 N. 30, Rodrigues & Silva, botequim, para 2:400\$000;
 N. 150, Souteiro & Motta, generos, para 4:200\$000.
 Rua Violeta:
 N. 71 A, Americo M. Reis, generos, para 2:400\$000.
 Rua Manoel Victorino
 N. 1, Companhia Souza Cruz, charutos e cigarros, para 7:200\$000;
 N. 255, Antonio S. Costa, pão, para 2:400\$000;
 N. 289, Pinto Silva & Comp., fogões de ferro, para 4:800\$000;
 N. 311, Victorino C. Carvalho, açougue, para 4:800\$000.
 Rua Assis Carneiro:
 N. 9, S. Carlos Campos, farmacia, para 2:400\$000;
 N. 25, Adelaide Nunes, flores artificiais, para 2:400\$000;
 Ns. 27/29, Companhia Antartica, cerveja e aguas, para 9:600\$000;
 N. 115, Virgilio Pinho, lenha, para 1:800\$000;
 N. 129, Manoel R. Silva, generos, para 1:800\$000;
 N. 131, José C. Costa, açougue, para 3:000\$000;
 N. 131 A, Sampaio & Videira, ferreiro, para 3:000\$000;
 N. 10, Jane A. Menta, farmacia, para 4:800\$000;
 N. 20, L. Bernardo Gil, farmacia, para 4800\$000
 N. 102, José M. Machado, lenha, para 4:800\$000;
 N. 120, Francisco M. Pereira, louça de barro, para 1:440\$000;
 N. 290, A. F. Macedo, botequim, para 3:600\$000;
 N. 376 A, Antonio P. Jorge, alfaiate, para 1:000\$000;
 N. 380, Manoel Pinho Junior, pão, para 1:200\$000;
 N. 380, B. Francisco Cunha, açougue, para 2:400\$000;
 N. 412, Henrique Rezende, generos, para 1:800\$000;
 Rua Camarista Meyer:
 N. 36, Francisco A. Mendes, leite, para 3:600\$000.
 Praça Encantado:
 N. 40, Edgard Reis, farmacia, para 2:400\$000;
 N. 42, Gabriel Martins, botequim, para 3:600\$000.
 Rua Dr. Bulhões:
 N. 249, Arnaldo G. Castro, barbeiro, para 1:440\$000.
 Rua Wenceslau:
 N. 23, Manufatura Veado, charutos e cigarros, para 4:800\$000.
 Rua Anna Leonidia:
 N. 65, Jorge Pardal, louça de barro, para 3:000\$000;
 N. 37, Guerra & Caruzo, açougue, para 4:800\$000.
 Rua Meira:
 N. 36, Monbeck & Comp., productos chimicos, para 4:800\$000.

Rua Sylvio:
 N. 144, Antonio R. Almeida, leite, para 1:200\$000.
 Rua Euphrasia Corrêa:
 N. 30, Arnaldo J. Freitas, açougue, para 2:400\$000.
 Rua Emilio Menezes:
 N. 54, Anna Jesus, pão, para réis 1:800\$000.
 Recebedoria, 28 de novembro de 1930.
 — O encarregado do lançamento, T. Costa.
 — Visto, Fabio Paulo Buêno Brandão, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Exercicio de 1930

11º districto

De ordem do Exmo. Sr. director e de accordo com o disposto no art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, torno publicos os aumentos e alterações occorridos na revisão do imposto de industrias e profissões para o proximo futuro exercicio de 1931:

Avenida Rodrigues Alves:
 N. 135 — J. Waitz & Comp., alterado o valor locativo para 48:000\$000.
 N. 139 — Armazens Geraes do Comercio de Café S. A., idem idem para 54:000\$000.
 N. 143 — Armazens Geraes do Comercio de Café S. A., idem idem para 54:000\$000.
 N. 179 — C. Armazens Geraes E. E. Minas e Rio, idem idem para 60:000\$000.
 Ns. 261-275 — C. Metropolitana de Armazens Geraes, idem, idem para réis 216:000\$000.
 N. 293 — C. Sul-Americana de Armazens Geraes, idem idem para 60:000\$000.
 N. 431 — Empreza de Armazens Frigorificos, idem idem para 360:000\$000.
 Ns. 801-803 — C. Armazens Geraes E. E. de Minas e Rio, idem idem para 144:000\$000.
 N. 809 — Carlos Max Meyer, idem idem para 4:800\$000.
 N. 823 — C. Industrias Brasileiras Portella S. A., idem idem para 42:000\$ e alterada a classificação para "papellaria" (papel e objectos para escriptorio).
 Ns. 833-835 — C. Armazens Geraes E. E. Minas e Rio, alterado o valor locativo para 54:000\$000.
 Ns. 837-843 — C. Armazens Geraes E. E. de Minas e Rio, alterado o valor locativo para 96:000\$000.
 N. 845 — S. A. Industrias Reunidas Matarazzo, idem, idem para 42:000\$000.
 Avenida Barão de Tefé:
 Ns. 5 e 7 — The Caloric Company, alterado o valor locativo para réis 48:000\$000.
 Rua Alpha:
 N. 98 — Sociedade Anonyma "Sonyra", incluída sob o valor locativo de réis 4:800\$000.
 N. 112 — Leprevost & Comp., idem idem sob o valor locativo de 4:800\$000.
 Avenida Venezuela:
 Ns. 92-96 — The Caloric Company, idem idem de 19:200\$000.
 Ns. 124-148 — Companhia Longovica S. A., alterado o valor locativo para réis 36:000\$000.
 Rua Cordeiro da Graça:
 Sem numero — Richard Paulo & Com.

panhia, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

Rua Equador:

Ns. 94-98 — James Magnus, alterado o valor locativo para 24:000\$000.

Rua Pedro Alves:

N. 5 — Manoel Augusto Fonseca, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 19 — Joaquim Soares Vinagre, idem idem para 4:800\$000.

N. 31 — Manoel Duarte, idem idem para 3:000\$000.

N. 33 — Antonio de Oliveira Costa Macedo, idem idem para 3:000\$000.

N. 75 — Cardoso & Motta Limitada, incluído sob o valor locativo de réis 6:000\$000.

N. 91 — Manoel Marques Padilha, alterado o valor locativo para 3:000\$000 e a classificação para colchoeiro, vendendo moveis.

N. 113 — Manoel Carriom, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 157 — Joaquim Thomé dos Santos, incluído sob o valor locativo de réis 12:000\$000.

N. 167 — A. J. Fernandes, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 193 — João Teixeira, idem idem para 7:800\$000.

N. 239 — João Affonso Gonçalves, idem idem para 3:600\$000.

N. 255 — Joaquim Lourenço Madura, idem idem para 1:800\$000.

Ns. 263-265 — J. Santos & Silva, idem idem para 3:000\$000.

N. 273 — Constantino & Figueiredo, idem idem para 1:440\$000.

N. 26 — A. Dias Ramos, incluído sob o valor locativo de 5:400\$000.

N. 34 — Oscar Machado & Comp., alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 51 — Gaspar Pinto & Comp., idem idem para 3:240\$000.

Ns. 70-74 — Reis & Comp., Limitada, idem idem para 32:400\$000.

Ns. 86-90 — G. Armazens Geraes Victorina, idem idem para 48:000\$000.

N. 108 — Ed. Figueiredo & Comp., idem idem para 24:000\$000.

Ns. 124 e 126 — Carvalho & Duarte, idem idem para 42:000\$000.

Ns. 130-132 — Empresa Armazens Geraes Carangola S. A., incluída sob o valor locativo de 42:000\$000.

N. 150 — Aranjó Maia & Comp., alterado o valor locativo para 48:000\$000.

N. 458 — José Pires, idem idem para 6:000\$000.

N. 224 — Cardoso Machado & Pinto, idem idem para 3:600\$000.

N. 268 — Manoel Dias Pinto, incluído sob o valor de 3:000\$000.

Rua do Livramento:

N. 71 — Silva & Pacheco, idem idem de 8:600\$000.

N. 115 — Murray M. de Carvalho, alterado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 131 — Antonio Pinto Ribeiro, idem idem para 1:920\$000.

N. 151 — Beatriz dos Anjos, idem idem para 9:600\$000.

N. 201 — João Firmiano, idem idem para 1:320\$000.

N. 28 — Joaquim Machado, idem idem para 2:040\$000.

N. 60 — J. R. Villela, incluído sob o valor locativo de 3:600\$000.

N. 66 — Henrique Rodrigues da Silva, alterado o valor locativo para réis 1:800\$000.

N. 72 — José Gomes da Cruz, idem idem para 6:000\$000.

N. 98 — Caetano Forna Martins, idem idem para 1:800\$000.

N. 106 — Ernesto Giese, incluído sob o valor locativo de 3:600\$000.

N. 114 — Bráulio Ernani, alterado o valor locativo para 1:440\$000.

N. 128 — Carlos Yorrava & Comp., idem idem para 1:800\$000.

N. 160 — José Lopes, idem idem para 1:200\$000.

N. 160 — N. Carelli, idem idem para 4:320\$000.

Rua Carlos Gomes:

N. 8 — Manoel Lopes Corrêa, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua Deolinda:

N. 22 — Julio Dilliz de Souza, idem idem para 1:200\$000.

N. 24 — Joaquim dos Santos Fernandes, idem idem para 1:440\$000.

Rua Mont'Alverne:

N. 1 — Fioravanti Mele, idem idem para 1:200\$000.

N. 5 A — Maria da Gloria, idem idem para 1:800\$000.

N. 101 — Luiz Fernandes da Silva, idem idem para 4:500\$000.

N. 137 — Antonio de Oliveira, idem idem para 2:400\$000.

Rua Rego Barros:

N. 59 — J. Magalhães & Irmão, idem idem para 2:460\$000.

Rua Saldanha Marinho:

Ns. 1 e 3 — Miguel Gomes & Companhia, alterado o valor locativo para réis 2:520\$000.

N. 10 — Domingos Paulino Gomes, idem idem para 1:200\$000.

N. 16 — João Carboneilli, idem idem para 1:080\$000.

N. 16 — Maria José Fernandes Pátelechio, idem idem para 960\$000.

Travessa Silva Bayar:

N. 2 — Manoel Joaquim Cardoso, idem idem para 1:800\$000.

Rua Sara:

N. 118 — Horminda Ribeiro, idem idem para 1:200\$000.

N. 100 — Miguel Gomes & Companhia, idem idem para 2:160\$000.

Rua Vidal de Negreiros:

N. 59 — Joaquim Gonçalves Azevedo, idem idem para 2:160\$000.

Rua João Cardoso:

N. 3 — Antonio Ferreira de Moura, idem idem para 2:400\$000.

N. 79 — Salomão Maruff, idem idem para 3:600\$000.

Rua Saecadura Cabral:

N. 27 — L. M. Santos & Companhia, alterado o valor locativo para 1:600\$000.

N. 27 — Lino Ferreira, idem idem para 3:600\$000.

N. 45 — J. Soares & Comp., idem idem para 7:800\$000.

N. 61 — G. Barcellos, incluído sob o valor de 3:600\$000.

N. 71 — M. Gonçalves & Souza, alterado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 71 — Albino de Souza, incluído sob o valor de 1:440\$000.

N. 75 — Joaquim dos Santos Barros, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 81 — Ramon Gonzalez Romar, idem idem para 7:200\$000.

N. 115 — Figueiredo Marinho & Companhia, idem idem para 9:600\$000.

N. 153 — Campos & Marcondes, idem idem para 4:200\$000.

N. 203 — Joaquim Pereira, idem idem para 3:600\$000.

N. 241 — M. A. Jordão, alterado a classificação para "papel, objectos para escriptorio", e "alfaiate vendendo roupas".

N. 249 — Antonio Ferreira da Silva, alterado o valor locativo para 5:000\$000.

N. 257 — F. Firmiano A. Rocha, idem idem para 2:400\$000.

N. 27 — João Almeida Seguris, idem idem para 1:800\$000.

N. 303 — Augusto Campos Lucas, idem idem para 1:320\$000.

N. 309-A — Domingos Pereira, idem idem para 2:520\$000.

N. 313 — João Corrage, idem idem para 1:800\$000.

N. 317 — Vianna Silva & Companhia, Limitada, incluído sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 325 — Benedito Pacheco da Silva, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 355 — Nicles Silveira, idem idem para 3:000\$000.

N. 363 — Manoel Cicero dos Santos, idem idem para 2:400\$000.

N. 363 fundos — João Francisco de Souza, idem idem para 1:340\$000.

N. 363 — José Bastos, idem idem para 1:440\$000.

N. 367 — Oliveira & Luz, idem idem para 2:400\$000.

N. 371 — Bittencourt & Irmão, idem idem para 3:240\$000.

N. 381 — A. F. Silva, idem idem para 2:400\$000.

N. 128 — Tuda & Irmão, incluído sob o valor de 21:600\$000.

N. 134 — Ornestein & Companhia, elevado o valor locativo para 120:000\$.

N. 208 — Companhia Armazens Geraes São Paulo, elevado o valor locativo para 240:000\$000.

N. 250 — Companhia Sul Americana de Armazens Geraes, idem idem para 60:000\$000.

N. 262 — M. Morcira da Silva, idem idem para 3:600\$000.

Rua Coelho e Castro:

N. 54 — Armando Martins Ribeiro, alterado o valor locativo para 3:120\$000.

N. 54 — C. Rodrigues & Santos, idem idem para 4:800\$000.

Rua Conselheiro Zacharias:

N. 58 — Baptista Neves & Companhia, idem idem para 5:400\$000.

N. 66 — Laudelino Alves, idem idem para 3:600\$000.

N. 70 — Felipe Fagundes da Silva, idem idem para 3:000\$000.

Rua do Propósito:

N. 3 — Sá & Teixeira, alterado o valor locativo para 10:200\$000.

Rua Acre:

N. 51 — F. Domicio de Souza, elevado o valor locativo para 10:800\$000.

N. 65 — Carlos Vieira Areno, idem idem para 3:600\$000.

N. 83 — M. Corrêa & Carvalho, idem idem para 18:000\$000.

N. 22 — Modesto Laura Lozada, idem idem para 4:800\$000.

N. 30 sobrado — Aranhó Gotze & Companhia, idem idem para 4:200\$000.

N. 40 — Miguel Ruy Lopes, idem idem para 6:000\$000.

N. 82 — Rocha Irmão & Companhia, idem idem para 18:000\$000.

N. 90 — Canella Ramalho & Companhia, idem idem para 12:000\$000.

N. 96 sobrado — E. F. Mattos & Comp., incluído sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 116 — Francisco Lopes de Azevedo, elevado o valor locativo para réis 6:600\$000.

N. 118 — Carlos Vieira Machado, idem idem para 6:600\$000.

Rua Camerino:

N. 7 — Ferreira & Magalhães, elevado o valor locativo para 9:600\$000.

N. 3 — José Gonçalves, incluído sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 13 — José Lifschitz, elevado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 55 — Graphica Kosmos, idem idem para 18:000\$000.

N. 95 — Emonigt & Companhia, alterada a classificação para "apparells electricos", mercador.

Ns. 97/99 — Felix Fonseca & Companhia, incluído sob o valor locativo de 36:000\$000.

N. 51 — Manoel dos Santos, elevado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 78fundos — Carlos Nicoletti, idem idem para 1:800\$000.

Ns. 92/94 — Carvalho Motta & Companhia, idem idem para 24:000\$000.

N. 162 — João Soriano, idem idem para 2:400\$000.

N. 170 — Abel de Carvalho, idem idem, para 7:800\$000.

Rua Barão de S. Felix:

N. 3 — Ribeiro & Fernandes, elevado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 9 — P. Zanotta & Comp., alterada a classificação para "transportes".

N. 13 — Antonio José Silva, idem idem para "cabellereiro e barbeiro não vendendo perfumarias" e elevado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 25 — Abel Alves Soares, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 59 — João Antonio Coelho, incluído sob o valor locativo de 1:800\$000.

N. 71 — Luiz & F. A. Santos, elevado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 77 — Joaquim Francisco de Almeida, idem idem para 3:600\$000.

N. 119 — J. B. da Costa, alterada a classificação para "tintureiro".

N. 129 — Lopes Sá & Comp., alterada a classificação para depósito de charutos e cigarros (mercador) sujeito, portanto, ao pagamento da taxa de 20 % sobre o valor locativo.

N. 179 — Abilio Ferreira Silva, elevado o valor locativo para réis 7:200\$000.

N. 12 — Antonio Francisco da Costa, incluído sob o valor locativo de réis 8:400\$000 (commodos sem mobilia).

N. 12 — Cardoso & Almeida, elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 16 — Carlos Hahlborn, idem idem para 12:000\$000.

N. 18 — Barbosa & Paiva, idem idem para 6:000\$000.

N. 20 — Amelia Teixeira Valente, idem idem para 4:200\$000.

N. 24 sobrado — Maria Candida de Barros, incluída sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 24 — F. M. Betim, elevado o valor locativo para 9:600\$000.

N. 70 — Avelino Alves de Billo, idem idem para 3:000\$000.

N. 94 — Santos & Pereira, idem idem para 5:400\$000.

N. 102 — José de Souza Campos, idem idem para 7:800\$000.

N. 106 fundos — Magalhães & Companhia, incluído sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 176 — Avelino Mendes, elevado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 182 — Antonio Martins Carneiro, alterada a classificação para "carpinteiro e marceneiro" e elevado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 184 — Maria Joaquina Esteves, alterado o valor locativo para réis 2:800\$000.

Rua Leandro Martins (antiga Prainha):

N. 5 — Paschoal Nastro, elevado o valor locativo para 7:800\$000.

N. 39 — Alvaro Ribeiro, idem idem para 1:440\$000.

N. 51 — Silva & Caldeira, idem idem para 6:000\$000.

N. 59 — Casemiro Cardoso, idem idem para 3:600\$000.

N. 73 — Pragma Fontes, idem idem para 6:000\$000.

N. 2 — Antonio Henrique de Aguiar, idem idem para 3:000\$000.

N. 2 — Gomes Vidal & Companhia, idem idem para 6:000\$000.

N. 60 — Ramos & Martins, idem idem para 6:600\$000.

N. 96 — Antonio Maria dos Santos, idem idem para 4:800\$000.

Rua do Costa:

N. 107 — Manoel Pereira do Couto, elevado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 121 — José Julio Cerqueira Pinto, idem idem, idem para 1:680\$000.

N. 121 — Annibal dos Santos Carvalho, idem idem para 4:800\$000.

N. 8 — P. Moreira & Comp., idem idem para 7:800\$000.

N. 66 — Brianconi & Busi, idem idem para 3:000\$000.

N. 76 — José Francisco Corrêa, idem idem para 7:800\$000.

N. 84 — J. Espirito Santo, Gonçalves, idem idem para 8:400\$000.

N. 86 — P. Amaral & Martins, idem idem para 4:800\$000.

N. 122 — Americo Pereira Mendes, incluído sob o valor locativo de réis 1:200\$000.

Rua da America:

N. 173 — Manoel Antonio Braz, elevado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 197 — Teixeira & Ribeiro, idem idem para 2:400\$000.

N. 245 — Lopert & Varanda, idem idem para 6:000\$000.

N. 253 — J. Viglongo, idem idem para 6:000\$000.

N. 261 — Rodrigues & Ribeiro, idem idem para 3:600\$000.

N. 265 — H. Moutinho, idem idem para 6:000\$000.

N. 6 — Antonio Pereira de Souza, idem idem para 1:920\$000.

N. 34 — Francisco Antonio, idem idem para 1:680\$000.

N. 56 — Manoel Rigo, idem idem para 2:400\$000.

N. 206 — José Pereira Netto, idem idem para 1:500\$000.

Rua de São Francisco da Prainha:

N. 1 — Costa & Figueiredo, elevado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 33 — Joaquim Martins Leal, idem idem para 4:200\$000.

N. 4 — Pedro Peres Campos, incluído sob o valor locativo de 1:440\$000.

N. 4 — Silverio Augusto Cabral, idem idem, para 1:200\$000.

Rua João Chaves:

N. 31 — Souza Oliveira & Comp., elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 12 — J. C. Fonseca, idem idem, para 6:000\$000.

Rua Pedra do Sal:

N. 33 — Silva & Lobo, elevado o valor locativo para 3:600\$000, e alterada a classificação para "padaria, balas e conseqvas, mercador".

Rua da Harmonia:

N. 37 — João Paes Loureiro, elevado o valor locativo para 2:640\$000.

N. 69 — Fernando da Costa, incluído sob a classificação de sapateiro e valor locativo de 600\$000.

N. 73 — Messias Graça da Silva, incluído sob a classificação de "Dentista".

N. 28 — Rangel & Irmão, alterada a classificação para "Concertador de máquinas" e elevado o valor locativo para 6:000\$000.

Ns. 50/52 — J. P. Guedes, elevado o valor locativo para 8:400\$000.

Rua dos Cajueiros:

N. 2 — José Ramos Teixeira & Comp., elevado o valor locativo para 2:040\$000.

Rua Bento Ribeiro:

N. 73 — Joaquim Dias, elevado o valor locativo para 3:600\$000 e alterada a classificação para "Cabellereiro e barbeiro vendendo perfumarias".

N. 85 — Fonseca & Pinto, elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 60 — José Silva Baptista, incluído sob o valor locativo de 2:640\$000.

N. 62 — José Vieira de Souza, elevado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 110 — Paulo Pereira de Andrade, idem idem, para 18:000\$000.

Rua Senador Pompeu:

N. 5 — Luiz Gonçalves Conde, elevado o valor locativo para 2:760\$000.

N. 7 — Rodrigues & Alves, idem idem, para 6:000\$000.

N. 39 — Antonio Luiz de Lemos, idem idem, para 1:440\$000.

N. 39 — Dias & Machado, alterada a classificação para "Cabellereiro e barbeiro não vendendo perfumarias".

N. 53 — Constantino de Freitas Borges, elevado o valor locativo para réis 1:800\$000.

N. 69 — Francisco Moreira & Comp., idem idem para 6:000\$000.

N. 75 — Lourenço Berrini, idem idem, para 4:200\$000.

N. 77 — J. Bastos & Oliveira, idem idem, para 3:660\$000.

N. 79 — Luiz Martins, idem idem, para 4:200\$000.

N. 99 — Luiz Soares, idem idem, para 7:200\$000.

N. 101 A — José Joaquim de Souza, idem idem, para 6:000\$000.

N. 103 — Antonio Pinto Duarte, idem idem, para 3:600\$000.

N. 105 — Frederico Augusto Costa, idem idem para 4:800\$000.

N. 113 — Thomaz & Pau Limitada, idem idem, para 10:800\$000.

N. 115 — Joaquim Simões Silva Moreira, idem idem, para 10:800\$000.

N. 117 — A. Ayres & Comp., alterada a classificação para "Cabellereiro e barbeiro não vendendo perfumarias".

N. 117 — Almeida & Freire, elevado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 119 — José Martins e João Luiz, idem idem, para 2:400\$000.

N. 153 — Joaquim Francisco Pessôa Ramos, idem idem, para 7:200\$000.

N. 167 — Roberto Shaller Filho, idem idem, para 7:800\$000.

N. 239 — José Joaquim de Araújo, idem idem, para 7:200\$000.

N. 14 — Thomé Luiz Ferreira, alterada a classificação para "Cabellereiro e barbeiro não vendendo perfumarias".

N. 16 — José Miguel, elevado o valor locativo para 1:800\$000.

Ns. 16/18 — Arthur Ramos & Comp., idem idem, para 6:000\$000.

N. 38 — Manoel Mourão, idem idem, para 4:200\$000.

N. 82 — João de Barros & Comp., idem idem, para 3:600\$000 e alterada a classificação para "caixas para qualquer uso".

Ns. 86/88 — Soalheiro & Irmão, elevado o valor locativo para 8:400\$000.

N. 98 — J. M. Cruz & Comp., idem, idem, para 8:400\$000.

N. 112 — Abílio José Teixeira, alterada a classificação para "meias e armário em pequena escala".

N. 122 — Lopes Sá & Comp., alterada a classificação para "cigarros, mercador (depósito) sujeito à taxa proporcional de 20 % sobre o valor locativo de réis 9:600\$000.

N. 140 — fundos — Alvaro Lourenço, elevado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 154 A — Arnestino Machado, idem, idem, para 6:600\$000.

N. 160 — Busi & Comp., idem, idem, para 7:200\$000.

N. 188 — Nigro, Bevilacqua & Mucciolli Limitada, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 190 — Antonio Dias Pavão, idem, idem, para 13:200\$000.

N. 192 sobrado — Adelino Martins, incluído sob o valor locativo de réis 4:800\$000.

N. 200 — João Ferreira, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 206 — Scraphim Gonçalves & Filho, elevado o valor locativo para réis 10:800\$000.

N. 220 — Alberto Monteiro Castro, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 228 — J. A. de Oliveira, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 234 — João Jacintho Vieira, idem, idem, para 4:200\$000, e alterada a classificação para "botequim" — (empresário de).

N. 278 — A. Ribeiro Tavares, incluído sob o valor locativo de 4:200\$000.

Travessa das Partilhas:

N. 33 — Antonio Fernandes Graça, elevado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 65 — Luiz Moreira, idem, idem, para 4:800\$000 e alterada a classificação para "marceneiro".

N. 65 — M. Corrêa Martins, elevado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 80 — Francisco Pinto Soares, idem, idem, para 1:140\$000.

N. 102 — Manoel Ferreira, idem, idem, idem, para 3:000\$000.

Rua Visconde da Gavea:

N. 111 — Almeida & Botelho, elevado o valor locativo para 2:400\$000.

N. 113 — Lino Fernandes Ramalho, idem, idem, para 3:240\$000.

N. 133 — Belchior Antonio Santiago, idem, idem, para 2:160\$000.

N. 26 — Carinhas & Companhia Limitada, idem, idem, para 21:000\$000.

Ns. 44/46 — J. Ramalho, idem, idem, para 15:600\$000.

Rua da Gamboa:

N. 115 — Adolpho Affonso, incluído sob o valor locativo de 4:200\$000.

N. 121 — Julio & Gonçalves, elevado o valor locativo para 2:160\$000.

N. 203 — José Antonio Barreiro, idem, idem, para 7:200\$000, e alterada a classificação para "botequim e comodões sem mobília".

N. 255 — José Silva e Francisco Santos, elevado o valor locativo para réis 1:920\$000 e alterada a classificação para "arvã vegetal".

N. 291 — Candido José da Costa, elevado o valor locativo para 3:000\$000.

Ns. 307/327 — Souza Mattos & Comp., idem, idem, para 18:000\$000.

N. 399 — J. Pimentel, idem, idem, para 3:200\$000.

Ns. 126/122 — Domingos Pinto & Comp., idem, idem, para 9:600\$000.

Rua União:

N. 14 — Amaro dos Santos, elevado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 38 — Antonio Aguiar Fagundes, idem, idem, para 3:600\$000.

Rua de Santo Christo dos Milagres:

N. 85 — Francisco da Cunha, elevado o valor locativo para 4:200\$000.

N. 157 — José Pinto Casemiro, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 177 — Constantino M. Franco, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 183 — Fernando Cerqueira & Companhia, idem, idem, para 5:760\$000.

N. 213 — Armando Silva Carvalho, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 223 — J. de Souza Junior, idem, idem, para 3:600\$000.

N. 249 — Antonio Augusto Pimenta, idem, idem, para 2:100\$000.

N. 255 — José Piedade, idem, idem, para 1:200\$000.

N. 255 — João Borges Silva, idem, idem, para 2:100\$000 e alterada a classificação para ourives em pequena escala.

N. 259 — Carlos Teixeira, elevado o valor locativo para 2:700\$000.

N. 263 — Irineu Ribeiro dos Santos, incluído sob a classificação de alfaiate não vendendo fazendas e sob o valor locativo de 600\$000.

N. 271 — A. Cardoso da Silva, elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 273 — Cosme Damão, idem, idem, para 4:800\$000.

N. 277 — D. Pinto Loureiro, incluído sob o valor locativo de 1:800\$000.

N. 112 — Internacional Harvester Export Company, alterada a classificação para mercador de automóveis e elevado o valor locativo para 78:000\$000.

N. 214 — Duarte & Nuno, alterada a classificação para calçado em pequena escala e elevado o valor locativo para 4:200\$000.

Rua Barão da Gamboa:

N. 15 — A. Lopes Oliveira & Irmão, elevado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Cardoso Marinho:

N. 94 B — Salomão Maruff, idem, idem, para 3:600\$000 e alterada a classificação para longa de barro e padaria.

Rua Marechal Floriano:

N. 39 — Germano José Alves, elevado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 44 — Antonio Ferreira Cardoso, idem, idem, para 6:000\$000.

N. 57 — A. Pedro F. das Virgens, incluído sob a classificação de dentista.

N. 71 — Antonio Leite da Silva, elevado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 113 — Antonio de Oliveira Ramalho, idem, idem, para 8:400\$000 e alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas.

N. 123 — Radamés Torterolli, elevado o valor locativo para 7:200\$000.

N. 129 — G. Mahuf, incluído sob a classificação de dentista.

N. 139 — Francisco André, elevado o valor locativo para 12:000\$000.

N. 151 — Octavio Montenegro & Companhia, incluído sob o valor locativo de 8:400\$000.

N. 157 — J. Santos Silva, alterada a classificação para calçado em pequena escala e alfaiate vendendo fazendas.

N. 171 — Carlos Giardini Sobrinho, elevado o valor locativo para 3:600\$000 e alterada a classificação para cabeleireiro e barbeiro não vendendo perfumarias.

N. 181 — Nicanor Couto Rios, elevado o valor locativo para 6:240\$000 e alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas.

N. 191 — João Barros, elevado o valor locativo para 36:000\$000.

N. 205 — João Pallui, idem, idem, para 10:800\$000.

N. 223 — Caetano Cluffo & Filho, idem, idem, para 9:000\$000.

N. 225 — Joaquim Rodrigues Canellas, idem, idem, para 4:800\$000.

Ns. 231-235 A-B — Belmiro Vieira & Comp., idem, idem, para 25:200\$000.

N. 22, sobrado — David Lima, idem, idem, para 1:800\$000.

N. 32 — Figueiredo & Faria, idem, idem, para 7:200\$000.

N. 40 — Santos Seabra & Comp., idem, idem, para 18:600\$000.

N. 42 — Costa Azevedo & Mathias, incluído sob a classificação de concentrador de chapéus e valor locativo de 2:400\$000.

N. 44 — Joaquim Celestino & Comp., idem, idem, para 7:200\$000.

N. 46 — Crespo & Comp., alterada a classificação para café moído e produtos laticínios.

N. 46 — D. L. Oliveira, alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas.

N. 56 — Alfredo C. Silveira, elevado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 62 — Belmiro Ferreira Gomes, idem, idem, para 16:800\$000.

N. 64 — Antonio de Oliveira Ramalho, idem, idem, para 5:400\$000.

Ns. 100-102 — Fonseca Pinho & Comp., idem, idem, para 19:200\$000.

N. 114 — Luiz de Carvalho, idem, idem, para 2:280\$000.

N. 114 — João Candido Junior, incluído sob o valor locativo de réis 1:440\$000.

N. 132 — Companhia Industrial e Importadora "Atlas", idem, idem, para 30:000\$000.

N. 134 — Companhia Industrial e Importadora "Atlas", idem, idem, para 30:000\$000.

N. 140, sobrado — José M. Carvalho, idem, idem, para 4:200\$000.

N. 180 — Vianna & Petimant, idem, idem, para 11:400\$000.

N. 220 — A. L. de Alvarenga, idem, idem, para 8:460\$000.

N. 220, sobrado — Elias Francisco Chais, idem, idem, para 15:600\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, Segunda Sub-diretoria, em 1 de dezembro de 1930. — *Edgard Barros de Oliveira*, 3º escripturário, encarregado do lançamento do 11º distrito. — *Visto, Fábio Paulo Bucar Brandão*, sub-director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 17

Faço publico que, tendo-se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do tipo "diversas emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$ cada uma, sendo: treze de ns. 118.841, 521.116, 521.117, 749.621, a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de ns. 148.812, 521.118, 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 131.564, 521.124, 656.069 a 656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de numeros 131.565, 385.615, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.464 a 819.466 de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezesseis de ns. 193.218, 385.614, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 819.469, de José Junqueira de Souza; dezesseis de

ns. 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605, a 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira, vão ser expedidos novos títulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930.—*Gustavo Guimarães*, director interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 22, paginas ns. 21.201 a 21.204 e de 25, pagina n. 21.303, ambos do corrente mez, que dizem respeito, respectivamente, ao edital e rectificação do mesmo sobre a concorrência para o fornecimento, em 1931, de instrumentos e apparatus cirurgicos, de medicina e odontologia, utensilios fixos de farmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para enfermarias.

Directoria de Saude da Armada, 26 de novembro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO
— JACARÉPAGUÁ E IRAJÁ

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que tendo sido insufficiente o contingente da 1ª chamada, são chamados á incorporação os sorteados da 2ª chamada, constantes das relações abaixo transcriptas, e que foram avisados em edital publicado no *Diário Official* de 8 de julho findo. Os sorteados deverão se apresentar a esta Junta, á Estrada da Figueira n. 20, Agencia da Prefeitura, no periodo de 20 a 30 de novembro, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração (quartel da 1ª Companhia Ferroviaria, estação de Deodoro), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Thomaz Posada, presidente da Junta, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 16 de novembro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente.

Segunda chamada

Classe de 1907

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Naturalidade

16. 359. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva, Districto Federal.
43. 360. Augusto, filho de Plausino Casemiro Gomes e Leopoldina Maria Thierza, Districto Federal.
125. 361. Joaquim, filho de Joaquim da Nobrega Teixeira e Joanna Maria da Conceição, Districto Federal.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURRENCIA

Tendo o "Diário Official" do dia 30 de novembro de 1930, publicado com incorrecções o edital da concorrência publica para o fornecimento, em 1931, de artigos do grupo—55 — "Fundamento" — rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 21.580, clausula 5ª, onde se lê:

"para tecidos de lã, 5:000\$; para tecidos de algodão, 25:000\$; para aviamentos, 5:000\$; para artigos confeccionados, 10:000\$;"

Leia-se:

"para tecidos de lã: 5:000\$; para tecidos de algodão: 25:000\$; para tecidos de seda e algodão: 5:000\$; para aviamento: 5:000\$; para artigos confeccionados: 10:000\$000."

Na clausula 10ª onde se lê:

"sobre "Condicionamento e Marcas", leia-se:

"sobre "Acondicionamento e Marcas."

Na relação dos artigos onde se lê:

"55-C-3-Cadarço branco de linho incorporado", leia-se:

"55-C-3-Cadarço branco de linho incorporado."

"onde se lê: 55-F-3-Fivella de metal preto, em caixa de 1 grossa, metro; leia-se: "55-F-3-Fivella de metal preto, em caixa de 1 grossa, grossa."

Comissão de Concurrencias da Marinha, 1 de dezembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria do Pessoal

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta Capital, e em Corumbá, Estado de Matto Grosso, durante o prazo de sessenta dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção para a admissão de praticantes do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay.

2. Poderão inscrever-se as praças ou ex-praças dos Corpos de Marinha ou civis naturaes da região que tenham a caderneta de reservista.

3. As praças deverão ter exemplar comportamento e os civis ou ex-praças a caderneta de reservista da Marinha ou do Exército e documento de bom comportamento firmado por autoridade competente.

4. O exame constará do seguinte:

- a) saber ler, escrever e fazer as quatro operações sobre numeros inteiros;
- b) conhecer a arte do marinho;
- c) saber governar embarcações a remos, a vela, a vapor ou a motor, bem como sondar;
- d) conhecer os rumos da agulha e as regras geraes para evitar abalroamentos.

Directoria do Pessoal (D. P. 4), em 1 de dezembro de 1930. — *Nelson Rodrigues Bastos Coelho*, capitão-tenente ajudante de ordens.

45. 362. Basilio José de Azevedo, filho de Basilio de Azevedo e Altina Izabel de Azevedo, Districto Federal.

80. 363. Euclides Ferreira d'Eça, filho de Elidio d'Eça e Geny Dulce d'Eça, Districto Federal.

81. 364. Euclides Vieira da Silva, filho de Ivo José Vieira e Silva e Sabina Maria da Silva, Districto Federal.

176. 365. Manoel, filho de José do Couto e Maria Estrella, Districto Federal.

181. 366. Manoel José Pereira Junior, filho de Manoel José Pereira e Estephania Eugenia Pereira, Districto Federal.

195. 367. Moacyr, filho de Emilia Barbosa Gonçalves, Districto Federal.

204. 368. Oswaldo, filho de Thomazia Maria da Conceição, Districto Federal.

26. 369. Antonio Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Raynunda Bastos Araujo, Districto Federal.

3. 370. Agapito, filho de Maria Delphina de Oliveira, Districto Federal.

38. 371. Ary Nival da Silva, filiação não declarada, Districto Federal.

24. 372. Antonio Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Henriqueta Baptista dos Santos, Districto Federal.

75. 375. Ernani, filho de Deolindo José do Nascimento e Maria Rosa da Conceição, Districto Federal.

132. 374. José, filho de Francisca Paula da Paixão, Districto Federal.

116. 375. João Domingos, filho de Seraphim Domingos e Maria Pacheco, Districto Federal.

88. 376. Francisco, filho de Higino Machado Ferreira e Silvina Julia Silveira, Districto Federal.

54. 377. Constantino de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Maria de Almeida, Districto Federal.

219. 378. Paulo Henrique do Rego, filho de Pedro Henrique do Rego e Maria Guilhermina, Districto Federal.

94. 379. Florentino, filho de Pedro André e Castorina André Machado, Districto Federal.

55. 380. Carolino, filho de Luiza Maria da Conceição, Districto Federal.

123. 381. João Baptista Pires, filho de Elias Pires, Districto Federal.
136. 382. José, filho de Manoel de Souza Simas e Maria Julia, Districto Federal.
66. 383. Demosthenes de Albuquerque, filho de José Gabriel de Albuquerque e Augusto Moreira da Silva Albuquerque, Districto Federal.
17. 384. André Cebalhos Antolhis, filho de José Cebalhos Berrocal e Thereza Antolhis Muno, Districto Federal.
120. 385. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos, Districto Federal.
133. 386. José, filho de Francisco de Macedo e Carmelinda Carnaval de Francisco, Districto Federal.
92. 387. Francisco N. dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos, Estado de Alagoas.
170. 388. Manoel, filho de Alberto Cruz e Rosalina de Oliveira Cruz, Districto Federal.
197. 389. Nicanor Gonçalves de Lima, filho de Arthur Gonçalves Lima e Deolinda Rodrigues Lima, Districto Federal.
182. 390. Manoel Pereira dos Santos, filho de Manoel Flauzino dos Santos e Adelina Clara Pereira dos Santos, Districto Federal.
122. 391. João Torres Bueno de Moraes, filho de Horacio Torres Bezerra de Moraes, Districto Federal.
206. 392. Palmyrinda, filho de José da Costa Carvalho e Delphino Telles da Fonseca Carvalho, Districto Federal.
211. 393. Ramiro, filho de Laurentina Quiteria, Districto Federal.
81. 394. Fernando Evaristo Santos, filho de Evaristo Santos, Districto Federal.
158. 395. Laurentino da Silva Castro, filho de Aprigio Amphisio da Silva Castro e Lydia do Espirito Santo Castro, Districto Federal.
115. 396. José Pereira, filho de Jacintho Pereira Raymundo e Senhora da Luz, Districto Federal.
192. 397. Mario Vieira, filho de Augusto da Silva Vieira, Districto Federal.
203. 398. Oswaldo, filho de Oscar José Luiz e Luiza Joaquina da Costa, Districto Federal.
82. 399. Fabio Vidal de Andrade, filho de Galdino Vidal de Andrade, Districto Federal.
156. 400. Julio Alves da Motta, filho de Palmyra Martins, Districto Federal.
72. 401. Anysio Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza e Eulina Alves da Silva, Districto Federal.
227. 402. Waldyr Dutra, filho de Pedro Carlos Dutra, Estado do Rio.
134. 403. José (gêmeo), filho de João Soares da Silva e Thereza Maria da Silva, Districto Federal.
57. 404. Glarindo de Mattos Pereira, filho de Idalina Maria das Dores, Districto Federal.
1. 405. Adalberto Ramos, filho de Oscar Castilhos de Oliveira Ramos e Alice Donaria Ramos, Districto Federal.
220. 406. Severiano, filho de Corina Nogueira, Districto Federal.
117. 407. João Felix Barbosa, filho de Paulino Felix Barbosa, Districto Federal.
228. 408. Waldemiro José Corrêa, filho de Eustachio José Corrêa e Josephina Eva Corrêa, Districto Federal.
9. 409. Alexandre, filho de Manoel Maria de Castro Neves e Alexandrina Normandia, Districto Federal.
221. 410. Theodomiro Leite de Castro, filho de Arthur Leite de Castro e Castorina Pinto Ribeiro, Districto Federal.
115. 411. João Antonio Pacheco, filho de Ezaquiel Pacheco de Abreu e Hercilia Soares Pacheco, Districto Federal.
71. 412. Elpidio, filho de Januario de Souza Pimenta e Helena Augusta de Souza, Districto Federal.
33. 413. Arcovisto, filho de Aurora de Souza Braga, Districto Federal.
190. 414. Mario Santos, filho de Emilia Costa, Districto Federal.
27. 415. Antonio Francisco Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Maria Salomé do Nascimento, Districto Federal.
173. 416. Manoel, filho de Erico Barbosa e Beatriz Nobre Barbosa, Districto Federal.
44. 417. Aureo Góes, filho de Abilio Góes, Districto Federal.
209. 418. Paulino Sant'Anna, filho de Gastão Sant'Anna e Maria da Conceição, Districto Federal.
111. 419. Jayme Barbosa de Sant'Anna, filho de José Barbosa de Sant'Anna e Luiza Honoria de Sant'Anna, Districto Federal.
31. 420. Antonio dos Santos Ferrão, filho de Francisco Ferrão e Ignez do Nascimento, Districto Federal.
222. 421. Valentim, filho de Antonio Martins Pinto e Cecília Garcia Pinto, Districto Federal.
83. 422. Felipe, filho de Aniceto Felipe da Silva e Evangelina Alves Oliveira, Districto Federal.
119. 423. João Pinto Rodrigues, filho de Antonio Pinto Rodrigues, Districto Federal.
208. 424. Paulino José Vianna, filho de Genesio José Vianna e Maria da Conceição Vianna, Districto Federal.
151. 289. Josias Martins, filho de Klobert Martins, natural do Estado do Rio.
77. 290. Euclides, filho de Eugénia Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal.
53. 291. Cessilino Dias Tavares, filho de Alvaro Antonio Saraiva, natural do Districto Federal.
41. 292. Augusto, filho de Augusto Sanderman Telles e Amelia da Silva Telles, natural do Districto Federal.
79. 293. Euclides Cesar Machado, filho de Izaltino Cesar Machado e Mario Pinto Coelho, natural do Districto Federal.
39. 294. Ary da Silveira, filho de Alfredo Pretestato Alves, da Silveira e Philomena Ramos da Silveira, natural do Districto Federal.
104. 295. Luciano, filho de Francellino Ventura dos Santos, e Rosa dos Passos, natural do Districto Federal.
175. 296. Manoel, filho de João Soares da Silva e Thereza Maria da Silva, natural do Districto Federal.
34. 297. Armando Rodrigues Silva, filho de Manoel Rodrigues Silva, natural do Districto Federal.
218. 298. Santiago das Chagas Vieira, filho de Possidonio das Chagas Vieira e Anna Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
290. 299. Odilon Paulo de Oliveira, filho de Paulino Paulo de Oliveira e Florinda Veríssima de Oliveira, natural do Districto Federal.
128. 300. Joaquim dos Santos Rocha, filho de José Joaquim da Rocha Junior e Benedicta dos Santos, natural do Districto Federal.
168. 301. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e Anna Cardim de Oliveira, natural de Minas Geraes.
163. 302. Horacio Tavares da Silva, filho de José Martins da Silva e Joaquim Tavares da Silva, natural do Districto Federal.
61. 303. Cypriano, filho de Henrique de Salles Vanique e Benedicto Vanique de Araujo, natural do Districto Federal.
62. 304. Dagoberto, filho de Cizinia de Oliveira, natural do Districto Federal.
193. 305. Nelson, filho de Augusto Theodorico Teixeira e Eurique da Silva Teixeira, natural do Districto Federal.
71. 306. Emygdio dos Santos, filho de Jayme dos Santos e Anna de Jesus, natural do Districto Federal.
72. 307. Eloy, filho de João Nunes de Oliveira e Angelina Oliveira Reis, natural do Districto Federal.
150. 308. José Vidal Agro, filho de Vidal Munhöz e Lourença Agro, natural do Districto Federal.
166. 309. Luiz, filho de Caetano Pacheco Chadinha e Margarida da Conceição, natural do Districto Federal.
105. 310. Ignacio Lemos do Espirito Santo, filho de Braz José do Espirito Santo, natural do Districto Federal.
155. 311. Jucacy Moreira de Jesus, filho de Leon Luiz de Jesus e Luiza Moreira de Jesus, natural do Districto Federal.
162. 312. Lourival, filho de Amado Rodrigues Souto e Fortunata Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
225. 313. Waldemar, filho de Oscar dos Santos e Maria Rosa Corrêa Dutra, natural do Districto Federal.
224. 314. Waldemar, filho de Avelino Pires Ferreira e Antonia Ursolina da Silva, natural do Districto Federal.

100. 315. Heitor, filho de Alfredo Augusto Fernandes e Henriqueta Baptista Fernandes, natural do Distrito Federal.
1126. 316. Joaquim Antonio Mendes Lopes, filho de Domingos Teixeira Lopes e Leocadia Mendes Lopes, natural do Distrito Federal.
441. 317. José Christino de Castro Monteiro Junior, filho de José Christino de Castro Monteiro e Isabel Gonçalves de Castro Monteiro, natural do Distrito Federal.
114. 318. João, filho de Virginia da Silva-Oliveira, natural do Distrito Federal.
16. 319. Alcides Francisco de Amorim, filho de Etelvina Norberta de Amorim, natural do Distrito Federal.
118. 320. João José Rodrigues Gomes, filho de Antonio José Rodrigues Gomes, natural do Distrito Federal.
167. 321. Luiz, filho de Custodio Marques do Val e Maria do Céu, natural do Distrito Federal.
36. 322. Ary de Almeida Ayrão, filho de Arthur Ayrão e Alice de Almeida Ayrão, natural do Distrito Federal.
89. 323. Francisco Pereira, filho de Thomazia Maria Pereira, natural do Distrito Federal.
212. 324. Pedro de Souza, filho de Arthur de Souza e Aguida Pereira de Souza, natural do Distrito Federal.
22. 325. Angenor, filho de Joventina Maria das Dores, natural do Distrito Federal.
215. 326. Raymundo de Carvalho Pinto, filho de Antonio de Carvalho Pinto, natural do Distrito Federal.
98. 327. Godo Alfredo Paulino Cantana, filiação não declarada, natural do Estado do Rio.
240. 328. Pedro, filho de Luiz Ferreira Santiago e Ignez Dias Baptista, natural do Distrito Federal.
179. 329. Manoel Fernandes Filho, filho de Manoel Fernandes, natural do Distrito Federal.
207. 330. Paulino Augusto Teixeira, filho de Augusto Paulino Teixeira e Adalgisa da Silva Teixeira, natural do Distrito Federal.
102. 331. Herondino, filho de Elesbão Manoel do Nascimento e Ernestina Martinha do Nascimento, natural do Distrito Federal.
87. 332. Francisco, filho de Alcides de Macedo Sodré e Julia Cunha Sant'Anna, natural do Distrito Federal.
185. 333. Mario, filho de Avelino Francisco Pimenta e Esperança Francisca Pimenta, natural do Distrito Federal.
18. 334. André Aranha Garcia, filho de José Aranha Garcia e Eulalia Queiroz Garcia, natural do Estado do Rio.
183. 335. Manoel Norelino, filho de Francisco Novelino e Felicia Galotta, natural do Distrito Federal.
177. 336. Manoel Bernardo, filho de Luiz Bernardo, natural do Distrito Federal.
106. 337. Isaac Gollart Filho, filho de Isaac Gollart e Amelia Gollart, natural do Distrito Federal.
7. 338. Alcino José da Silva, filho de Josino José da Silva e Porfíria da Rosa, natural do Distrito Federal.
107. 339. Ivo da Silva Rocha, filho de Adelino Antonio da Rocha e Zilda Augusta Rocha, natural do Distrito Federal.
151. 340. Juvencel Felipe da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva e Senhorinha Luiza Gonçalves, natural do Distrito Federal.
171. 341. Manoel, filho de Antonio José de Medeiros e Maria do Carmo Medeiros, natural do Distrito Federal.
3. 342. Albino José Vaz, filho de Antonio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz, natural do Distrito Federal.
51. 343. Camillo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza e Maria Carvalho de Souza, natural do Distrito Federal.
67. 344. Djalma Rosario dos Santos, filho de Francisco dos Santos Vieira Junior e Maria de Brito dos Santos Vieira, natural do Distrito Federal.
137. 345. José, filho de Maria Gomes Baptista, natural do Distrito Federal.
10. 346. Alfredo Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e Leopoldina de Andrade Falcão, natural do Distrito Federal.
149. 347. José Souza Oliveira, filho de Luiz Oliveira e Aurora Oliveira, natural do Maranhão.

213. 348. Petroal, filho de Brazilina Rosa de Souza, natural do Distrito Federal.
91. 349. Francisco da Silva Graça, filho de Vasco da Silva Graça e Guilhermina Ferreira Graça, natural do Distrito Federal.
180. 350. Manoel Joaquim da Cruz, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz e Humbelina Mendes da Cruz, natural do Distrito Federal.
20. 351. Angelo Martins Valverde, filho de Francisco Valverde Serrano e Antonia Martins Agua, natural do Distrito Federal.
138. 352. José, filho de Verissimo Vieira da Rocha e Isabel Maria da Conceição, natural do Distrito Federal.
11. 353. Alfredo Gustavo de Oliveira, filho de Salvador Gustavo de Oliveira e Marianna Alexandre de Souza, natural do Distrito Federal.
37. 354. Ary Candido da Silva, filho de João Candido da Silva e Francisca Queiroz da Silva, natural do Distrito Federal.
50. 355. Caio, filho de Abdias de Maracajá e Luiza de Maracajá, natural do Distrito Federal.

Classe de 1906

16. 425. Jayme de Almeida Cardoso, filho de Alfredo de Almeida Cardoso e Almerinda Almeida Cardoso, Distrito Federal.
15. 426. Jarbas Miranda, filho de Francisco Miranda, Distrito Federal.
4. 427. Alfredo da Silveira, filho de Alfredo Pretôslato Alves da Silveira, Distrito Federal.
18. 428. João Pires de Carvalho, filho de João Pires de Carvalho, Estado de Alagoas.
8. 429. Antonio Leite de Castro, filho de Ernesto Leite de Castro, Distrito Federal.
27. 430. Marcilio de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho, Estado do Rio.
13. 431. Francisco Bittencourt, filiação não declarada, Distrito Federal.
17. 432. João Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro, Distrito Federal.
32. 433. Valentim Telles, filho de José Justini Telles, Estado do Rio.
11. 434. Dionysio Soares, filho de Orlando Soares, Distrito Federal.
29. 435. Mauricio dos Santos, filho de Henrique Sylvestre dos Santos e Natalina dos Santos, Distrito Federal.
12. 436. Djalma Rocha Machado, filho de Antonio Machado, Distrito Federal.
25. 437. Lauro Adalberto Sanches, filho de Pedro Paulo Sanches e Philomena Paulo Sanches, Estado do Pará.
14. 438. Hermando Arauo Barbosa, filho de Ernesto Franca Barbosa, Distrito Federal.
9. 440. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira, Distrito Federal.
33. 441. Nisto Baleia, filho de Augusto Baleia, Distrito Federal.
20. 442. Joaquim Lacerda, filho de Wenceslau Lacerda, Estado da Parahyba do Norte.
3. 443. Alberto Guerrero, filho de Bernardo Guerrero, Distrito Federal.
28. 444. Mariano Alves de Moraes, filho de Laurindo Alves de Moraes e Marianna Xavier de Moraes, Estado do Rio.
22. 445. José de Castro, filho de Felizarda de Jesus, Distrito Federal.
5. 446. Almerindo dos Santos, filho de Miguel dos Santos, Distrito Federal.
26. 447. Manoel Messias, filho de Manoel Messias, Distrito Federal.
19. 448. João de Lourenço, filho de Domingos de Lourenço, Estado do Rio.
24. 449. Julio de Serpa Pinto, filho de Julio de Serpa Pinto, Distrito Federal.

Classe de 1905

1. 450. Alcides de Assis Silva, filho de Francisco Lopes de Assis Silva, Estado do Rio.
20. 451. Ignacio Manoel Gonçalves, filho de Antonio Joaquim Gonçalves, Distrito Federal.
9. 452. Arlindo Francisco de Souza, filho de Simão Francisco de Souza, Distrito Federal.

Joaquim J. A. Coutinho, rua Conde de Bomfim n. 98, 30\$268.
 Henriqueta Moraes, rua da Lapa numero 71, 47\$245.
 Luiza T. Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79, 28\$304.
 Manoel Fernandes Domingues, rua Monte Alegre n. 27, 27\$522.
 Pedro Lago, rua Gonzaga Bastos numero 231, 43\$552.
 Leonardo F. Valle, rua Theodoro da Silva n. 484, 31\$243.
 Malaquias A. Sampaio, rua Itaquaty n. 202, 4\$898.
 Antonio Domingos da Silva, rua Conde de Bomfim n. 216, 30\$403.
 Custodio J. de Souza Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 68, 27\$379.
 Carolina Nunes C. Pinheiro, rua Conde de Lage n. 34, 27\$732.
 Joaquim J. Rodrigues, rua Carvalho Alvim ns. 89 e 91, 28\$184.
 Firmino de Souza Martins & Comp., rua Paula Britto n. 24, 33\$870.
 Augusta Castro L. Brandão, rua Paula Britto n. 71, 22\$282.
 Hugo Ribeiro Carneiro, rua Paula Mattos n. 11, 47\$110.
 Annibal Cesario, rua Carvalho Alvim n. 150, 33\$175.
 Anna Fiederguszi, rua Visconde de Paranaguá n. 19, 8\$560.
 Manoel P. Alonso, rua Barão de Guaratiba n. 49, 20\$558.
 Francisca da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 348, 48\$586.
 Octavio Prata, rua das Laranjeiras n. 396, 34\$122.
 José Maria Veitas, rua Santo Amaro n. 113, 33\$586.
 Alberto Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 1, 45\$621.
 José G. Dias, rua Conde de Bomfim n. 3, 27\$110.
 Joaquim da Costa Marques, rua Cosme Velho ns. 110 e 112, 51\$085.
 Abelardo Acceta, rua da Lapa n. 63, 41\$969.
 Henrique de Souza Sampaio, rua do Cattete n. 200, 33\$448.
 José da S. Cardoso, rua 2 de dezembro n. 141, 45\$196.
 Antonio de Souza Marques, rua Santa Christina n. 86, 30\$542.
 João Machado Nunes, rua Major Ayala n. 30, 35\$227.
 José F. Ferreira, rua Maria Passos ns. 91 e 98, 10\$553.
 Isaias Bhenel, rua Cosme Velho n. 107, 40\$723.
 Dr. Theotônio R. Brito, praia do Flamengo n. 2, 36\$411.
 Thomaz de S. Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 39\$124.
 João Monteiro da Silva, rua do Cattete n. 317, 34\$970.
 M. Augusto de Almeida, avenida Suburbana n. 3.091, 49\$432.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.293 a 1.297, 26\$307.
 Miguel Augusto Ponci, rua Pereira Nunes n. 62, 39\$232.
 Irmandade de M. S. da Lampadosa, rua da Lapa n. 23, 40\$072.
 Josepha Rosa Lima, rua Pereira da Silva n. 168, 51\$457.
 V. O. 3.º de S. Francisco da Penitencia, rua Sacadura Cabral n. 167, réis 47\$085.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 41, 40\$279.
 Manoel Alves de Oliveira, rua dos Cajueiros n. 12, 38\$918.
 Manoel Dias Machado, rua do Costa n. 40, 30\$323.
 Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 64 e 66, 35\$637.
 Antonio Pereira da Costa, rua Camerino n. 24, 28\$107.

Antonio André Pessoa, rua Camerino n. 68, 46\$403.
 Paschoal Chrispino, rua da America n. 215, 48\$033.
 Carvalho Paes & Comp., rua Camerino n. 140, 43\$441.
 João F. da Costa, rua Bento Ribeiro n. 63, 40\$154.
 João J. de Araujo, rua da America n. 42, 47\$274.
 Paul Pareto & Comp., rua Conselheiro Olegario n. 119, 33\$113.
 Antonio A. Pessoa, rua Camerino numero 68, 58\$576.
 Manoel de S. Marinho, rua Marechal Floriano n. 75, 32\$362.
 Justino Alegria, rua de S. Pedro numero 326, 53\$353.
 Visconde de Moraes, rua do Riachuelo n. 124, 44\$222.
 Domingos Caruso, rua da America numero 174, 30\$058.
 Joanna Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 80, 25\$325.
 José D. Pereira, praça da Republica n. 7, 38\$949.
 Francisco B. & Irmão, rua Voluntarios da Patria n. 449, 24\$536.
 Christiana Amelia L. Azevedo, rua Machado Coelho n. 138, 2\$386.
 Lloyd Brasileiro, praça Servulo Dourado, 60\$122.
 Walfanga C. Paranhos, rua dos Andradadas n. 10, 44\$714.
 Lloyd Brasileiro, rua Servulo Dourado sem numero, 50\$064.
 Santa Casa de Misericordia, praça da Republica n. 213, 38\$455.
 Antonio J. da Silva, rua Camerino n. 147, 40\$325.
 Adriano Fonseca, rua Ubaldino de Amaral n. 39, 29\$128.
 Lucas A. Monteiro de Barros, rua Marechal Floriano n. 174, 33\$547.
 Bento L. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 55, 37\$536.
 E. Pontes & Comp., rua Marechal Floriano n. 173, 45\$390.
 José de S. Pinto, rua Marechal Floriano n. 209, 31\$383.
 Real B. Portuguez, rua do Rezende n. 84, 29\$391.
 Vco. de Saude, rua Senador Pompeu n. 88, 71\$693.
 Perrine, rua Senador Euzebio n. 240, 35\$172.
 João H. Rosas, rua Marechal Floriano n. 69, 29\$753.
 Alexandre Pereira da Costa, rua Marechal Floriano n. 213 A, 66\$395.
 João de J. Cardoso, rua Senador Pompeu n. 182, 39\$295.
 José F. Almeida Sobrinho, avenida Suburbana n. 2.919, 7\$432.
 Companhia Leopoldina, rua Figueira de Mello sem numero, 71\$013.
 Eduardo F. de Azevedo, rua Leopoldo n. 75, 26\$252.
 Antonio Alves Miguel, rua Barão de S. Francisco Filho n. 337, 29\$270.
 Belmira A. Gonçalves, rua - Paula Mattos n. 143, 26\$485.
 Salomão Abrahão, rua Barão de Mesquita n. 211, 28\$787.
 Victoriano José Branquinho, rua Santa Sophia n. 4, 24\$905.
 Dinorah Ponce de Leon, rua do Cattete n. 236, 22\$369.
 Zilda D. Nunes, rua Conde de Bomfim n. 755, 26\$454.
 Frieda Theodora C. Drolshagen, rua Corrêa Dutra n. 117, 29\$881.
 Maria de J. Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 104 e 105, 29\$958.
 Manoel J. Machado da Costa, rua Barão de Mesquita n. 693, 26\$252.
 Francisco Cabral, rua Miramar n. 31, 25\$228.

Gervasio Scabra, rua Buarque de Macedo n. 6, 21\$364.
 Julio Ferreira Vianna, rua da Lapa n. 85, 40\$045.
 Companhia Saneamento, rua Gonzaga Bastos n. 209, 30\$489.
 Joaquim dos A. Costa, rua Catumbi ns. 48 e 50, 38\$068.
 Frederico F. Lima, rua Grajahu numero 96, 50\$771.
 Plinio Ribeiro, rua Clovis Bevilacqua n. 95, 26\$128.
 Agostinho T. de Novaes, rua Conde de Bomfim n. 1.086, 24\$021.
 Lino Ferreira Lucas, rua Barão de Mesquita n. 1.081, 23\$549.
 Joaquim M. Bastos, rua da Harmonia n. 94, 77\$680.
 Manoel M. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 9, 25\$447.
 Maria de Oliveira e outros, rua Paula Britto ns. 41 e 43, 25\$857.
 Americo C. Cotão, rua Duque de Bragança n. 4, 31\$578.
 Manoel J. da Cunha, rua Leopoldo n. 6, 42\$780.
 José M. Fernandes Vieira, rua Paula Mattos n. 90, 42\$586.
 Maria E. C. Costa, rua Barão de Mesquita n. 769, 29\$721.
 Julia Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 200, 45\$305.
 Campio de C. Amoedo, rua dos Coqueiros n. 60, 37\$089.
 Luiza N. Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 1.081 A, 49\$068.
 Antonio Luiz Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538, 52\$835.
 Augusto da C. Marques, becco dos Carmelitas n. 5, 33\$755.
 Bernardino B. Araujo, rua Bom Pastor n. 49, 58\$568.
 Ramiro P. Braga Menezes, rua da Lapa n. 41, 49\$345.
 Domingues P. Gonçalves, rua Dona Amelia n. 4, 33\$714.
 Manoel J. M. de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 136, 27\$329.
 João A. de Faria, rua Barão de Mesquita n. 899, 31\$683.
 José R. de Azevedo, rua S. Raphael n. 2, 64\$472.
 Firmino de Souza Monteiro, rua Leopoldo n. 78, 30\$688.
 Agostinho Antonucci, rua Catumbi, n. 102, 31\$991.
 Antonio J. de Souza, rua José Bernardino n. 33, 36\$777.
 Manoel Duarte Banocas, rua Boa Vista n. 46\$272.
 Antonio Van Erven, rua Cassiano numero 20, 34\$112.
 Antonio Alves Miguel, rua das Laranjeiras n. 131, 37\$602.
 S. A. A. Propriedade, rua Barão de Mesquita n. 143, 28\$041.
 Joaquim dos A. Costa, rua de Catumbi ns. 51 e 56, 27\$526.
 Manoel C. dos Santos, rua das Laranjeiras n. 443, 30\$955.
 Antonio A. Miguel, rua Barão de São Francisco Filho n. 335, 62\$757.
 João C. de Souto Costa, rua do Cattete n. 28, 60\$540.
 Veneravel O. 3.º de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Pratinha n. 7, 26\$798.
 Junqueira Antunes & Comp., rua Plinho Machado n. 2, 64\$955.
 Alberico G. Possolo, rua da Gloria n. 90, 61\$426.
 José Alves, rua Boa Vista n. 107, 43\$164.
 Thomaz de Sá Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 73\$770.
 Julio Victorino de Sá, rua Conde de Bomfim n. 771, 57\$074.
 Luiza B. de Carvalho, rua Arêa n. 26, 45\$554.

Alvaro de Miranda n. 50, 648208.
 José Pinto Oliveira, rua Pereira Nunes n. 53, 568915.
 Francisco Fernandes, rua Ilapiru n. 153, 704160.
 Amélia Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 872, 245751.
 Eugénia Lourenços, rua Almirante Alexandrino n. 290, 245327.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 118395.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 398247.
 Proprietário, rua Souza Barros n. 166, 74649.
 Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 314, 119887.
 Proprietário, rua Souza Barros n. 55, 323651.
 Proprietário, rua Dr. Leal n. 55, réis 188461.
 Proprietário, rua Borja Reis n. 137, 45840.
 Proprietário, travessa Constância Lopes n. 20, 74219.
 Proprietário, rua Padre Januario, Igreja de Inhauma, 74851.
 Proprietário, rua Paraguay n. 172, 178061.
 Proprietário, rua São Braz n. 46, 58947.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 58878.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 148, 58878.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 143, 88058.
 Proprietário, rua Adriano n. 32, réis 215470.
 Proprietário, rua Pedro de Carvalho n. 222, 17231.
 Joaquim J. de Andrade Filho, rua D. Francisca n. 84, 98133.
 Proprietário, rua Martins Costa numero 21, 38205.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 406, 68864.
 Proprietário, rua D. Emilia n. 98, 98775.
 Proprietário, rua Macedo Costa n. 68, 68008.
 Proprietário, rua A, n. 65, Villa Pilares, 48833.
 Proprietário, rua Cachanibby n. 221, 68366.
 Empresa Nacional de Petroleo, praça do Encantado n. 30, 115511.
 Proprietário, rua José dos Reis numero 751, 158091.
 Joaquim J. de A. Filho, rua Dona Francisca n. 84, 98133.
 Proprietário, rua Martins Costa n. 21, 38905.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 106, 68861.
 Proprietário, rua D. Emilia n. 98, 98775.
 Proprietário, rua Macedo Costa n. 68, 68008.
 Proprietário, rua A n. 65, Villa Pilares, 48833.
 Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 203, 78311.
 Proprietário, rua Dr. Magesse n. 31, 78424.
 Proprietário, rua Bento Gonçalves n. 31, 88608.
 Proprietário, rua Goyaz n. 58, 32208.
 Julio Augusto, avenida dos Democráticos n. 1.328, 88081.
 Proprietário, rua Barreiros, próximo ao n. 71, 68354.
 Proprietário, estação do Norte, em frente ao n. 298, 708482.
 Proprietário, avenida dos Democráticos n. 1.020, 68354.
 Alvaro Fernandes, estrada Monsenhor Felix n. 251, 468209.

Augusto de Oliveira, rua Dr. Nogueira n. 137, 58953.
 Elisa M. Lopes, rua Philomena Nunes n. 281, 118309.
 Proprietário, rua Santarém n. 22 A, 128770.
 Antonio J. Moutinho, rua André Pinto n. 11, 158468.
 Georgina Coutinho, rua Josephina Novas n. 35, 178833.
 Proprietário, rua Padre Miguelino n. 51, 68029.
 Proprietário, travessa Navarro n. 92, 68029.
 Proprietário, travessa Navarro n. 92, 518886.
 Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 976, 728268.
 Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 581, 168009.
 Proprietário, rua Paula Matos n. 80, 128017.
 Proprietário, rua Marechal Pires Ferreira n. 95, 88922.
 Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 127, 98957.
 Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 130, 48813.
 Proprietário, rua Soares Cabral n. 48, 218063.
 Proprietário, rua Pereira da Silva n. 203, 198910.
 Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 129, 258080.
 Proprietário, rua Constant Jardim numero 16, 158097.
 Proprietário, rua Pedro Americo numero 84, casa 14, 158278.
 Proprietário, rua Silveira Martins numero 133, 68797.
 Proprietário, rua Maia Lacerda n. 44, 208825.
 Proprietário, rua do Catete n. 123, casa 3, 98670.
 Proprietário, rua S. Salvador n. 93, 218170.
 Proprietário, rua Concordia n. 82, 158910.
 Proprietário, largo das Neves n. 10, 58117.
 Proprietário, rua Marechal Pires Ferreira n. 58, 108071.
 Proprietário, rua Alice n. 59, 78320.
 Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 784, 118280.
 Proprietário, rua das Laranjeiras numero 36, 168627.
 Proprietário, rua S. João Baptista n. 43, 238680.
 Proprietário, avenida Vieira Souto n. 58, 128277.
 Seção de Expediente, 26 d novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da nota — Responsavel —
 Localidade — Importancia

10.634 — Proprietário, rua de Copacabana n. 615, 208804.
 10.635 — Proprietário, rua Jardim Botânico n. 469-A, 218879.
 10.637 — Proprietário, rua Marquez de Abrantes n. 490, 448197.
 10.638 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 168704.

10.639 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 2, 228091.
 10.640 — Proprietário, rua Faro numero 29, 68900.
 10.641 — Anna Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 35, 108746.
 10.642 — Proprietário, rua Joaquim Nabuco n. 200, 238767.
 10.643 — Proprietário, rua Barão da Torre n. 109, 138812.
 10.644 — Proprietário, rua 12 de Maio n. 52, 128207.
 10.645 — Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 9, 88182.
 10.646 — Proprietário, rua Lucidio Lago n. 63-A, 88186.
 10.647 — Manoel F. Miranda, rua Casemiro de Abreu n. 81-A, 28601.
 10.648 — Proprietário, rua General Bellegarde n. 41, 308511.
 10.649 — Proprietário, rua Martha da Rocha n. 133, 278719.
 10.650 — Proprietário, rua Engenho de Dentro n. 33, 248371.
 10.651 — Proprietário, rua Condessa Belmonte n. 60, 278295.
 10.652 — Proprietário, rua Martha da Rocha n. 133, 368461.
 10.653 — Proprietário, rua José dos Reis n. 551, 48738.
 10.654 — Proprietário, rua D. Emilia n. 65-A, 98329.
 10.655 — Proprietário, rua Goyaz n. 206, 128114.
 10.656 — Proprietário, rua Camarista Meyer n. 173, 78930.
 10.658 — Proprietário, rua Venancio Ribeiro n. 71, 38776.
 10.659 — Proprietário, Estrada Nova da Pavuna n. 152, 168867.
 10.661 — Proprietário, avenida Automovel Club n. 124, 108899.
 10.662 — Proprietário, travessa Joaquim Amorim n. 29, 78854.
 10.663 — Proprietário, avenida Amaro Cavalcante n. 521, 258904.
 10.664 — Proprietário, rua José dos Reis n. 653, 78982.
 10.665 — Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 418, 478560.
 10.666 — Proprietário, rua Borges Monteiro n. 77, 88988.
 10.667 — Proprietário, rua Lopes da Cruz n. 46, 118551.
 10.668 — Proprietário, praça do Engenho Novo n. 16-B, 208450.
 10.669 — Proprietário, rua D. Romana n. 95, 288709.
 10.670 — Proprietário, rua agudes Varella n. 91, 38905.
 10.671 — Proprietário, rua Paraguay n. 41, 158136.
 10.672 — Antonio de Oliveira, rua São Braz n. 90, 158053.
 10.673 — Proprietário, rua Silva Xavier n. 36, 88017.
 10.674 — Proprietário, rua Albertino de Araújo, 128053.
 10.675 — Proprietário, rua Sarahy-buna n. 7, 138089.
 10.676 — Proprietário, estrada de Engenho da Pedra n. 443, 138314.
 10.677 — Proprietário, rua Alegria n. 513, 128624.
 10.678 — Proprietário, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 168963.
 10.679 — Luiz Marques, rua Haddock Lobo n. 450, 168977.
 10.681 — Proprietário, rua Dons de Maio nu. 128, 98433.
 10.682 — Proprietário, rua Ibituruna n. 421, c/XII, 788356.
 10.683 — Manoel da Silva Junior, rua Alegria n. 471, casas de I-TV, 398361.

10.684 — Jesuino R. Samarão, rua Senador Furtado n. 108, casas VIII/XV, 7\$845.
 10.685 — Proprietario, rua Mineira n. 49-A, 10\$555.
 10.686 — Proprietario, rua Molloso n. 156, 27\$143.
 10.687 — Proprietario, rua Fonseca Telles n. 34, c/4, 13\$343.
 10.689 — Proprietario, rua General Bruce n. 285, 35\$318.
 10.717 — Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 142, 26\$243.
 10.715 — Proprietario, rua General Bruce n. 291, 22\$569.
 10.716 — Proprietario, rua Alegria n. 505-A, casas I/II, 17\$491.
 10.713 — Proprietario, rua General Bruce n. 277, 5\$524.
 10.712 — Proprietario, rua Ibituruna n. 68, 50\$901.
 10.711 — Rua Barão de Ubá n. 140, 26\$728.
 10.707 — Baixada Fluminense, estrada do Porto de Inhamã n. 119, 23\$444.
 10.708 — Proprietario, rua Alegria n. 420, 9\$447.
 10.709 — Proprietario, campo de São Christovão n. 72, 28\$892.
 10.628 — Proprietario, rua Humaytá n. 277, 19\$724.
 10.629 — Proprietario, rua Humaytá n. 244, 16\$163.
 10.630 — Proprietario, rua Barata Ribeiro n. 693, 16\$136.
 10.625 — Proprietario, rua Capitão Salomão, 45, 27\$282.
 10.626 — Proprietario, rua Humaytá n. 259, 14\$365.
 10.627 — Proprietario, rua Dias Ferreira n. 213, 14\$656.
 10.624 — Proprietario, rua Visconde de Silva n. 143, 9\$594.
 10.621 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 4\$600.
 10.622 — Proprietario, rua Humaytá n. 273, 24\$122.
 10.589 — Proprietario, rua do Bispo n. 127, 5\$890.
 10.590 — Proprietario, rua do Bispo n. 234, 17\$ 390.
 10.591 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 687, 16\$009.
 10.592 — Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 11, 12\$625.
 10.593 — Proprietario, rua Mattos Rodrigues n. 55, 12\$625.
 10.594 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 251, 15\$822.
 10.595 — Proprietario, largo do Boticario n. 20, 5\$372.
 10.596 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 4, 34\$360.
 10.597 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 22\$780.
 10.598 — Proprietario, rua Sylvio Romero n. 55, 24\$789.
 10.599 — Proprietario, rua do Bispo n. 244, 16\$478.
 10.600 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 143, 18\$525.
 10.601 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 96, 18\$525.
 10.602 — Proprietario, travessa Agra Filho n. 98, 6\$518.
 10.603 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 29\$518.
 10.604 — Proprietario, rua Francisco de Castro, 16\$009.
 10.605 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 9, 10\$368.

10.606 — Proprietario, rua Silveira Martins n. 169, 9\$670.
 10.607 — Proprietario, rua Silveira Americo n. 195, 9\$70.
 10.608 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 255, 5\$890.
 10.609 — Proprietario, rua Itapirú n. 273, 11\$129.
 10.611 — rua Cosme Velho n. 233, 14\$019.
 10.612 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 253, 14\$049.
 10.613 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 257, 14\$049.
 10.614 — Proprietario, rua Aurea n. 97, 10\$368.
 10.615 — Proprietario, rua do Russell n. 106, 9\$670.
 10.570 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 299, 32\$670.
 10.571 — Proprietario, rua S. Roberto n. 23, 14\$680.
 10.572 — City Comp., rua Pereira da Silva n. 93, 8\$922.
 10.573 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 286, 84\$108.
 10.574 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 24, 10\$368.
 10.575 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 587, 29\$331.
 10.576 — Proprietario, rua Itapirú n. 443, 29\$373.
 10.577 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 38, 22\$600.
 10.578 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 62\$715.
 10.579 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 233, 15\$822.
 10.580 — Proprietario, rua Marquiza dos Santos n. 42, 7\$709.
 10.581 — Proprietario, rua Guaycurus n. 64, 8\$025.
 10.582 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 174, 8\$922.
 10.583 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 876, 65\$716.
 10.584 — Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 44, 9\$670.
 10.585 — Proprietario, ladeira do Meirelles n. 32, 17\$831.
 10.587 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 119, 5\$725.
 10.588 — Proprietario, rua Ermelinda n. 136, 12\$017.
 10.619 — Viuva Garcia, rua Visconde de Pirajá n. 410, 9\$894.
 10.618 — Viuva Garcia, rua Maria Quitéria n. 65, 11\$897.
 10.617 — Margarita G. Rhengaut, praia de Botafogo n. 206, 24\$505.
 10.631 — Proprietario, rua Prudente de Moraes n. 263, 14\$552.
 10.632 — City Improvements, rua Marquez de S. Vicente n. 354, 15\$792.
 10.633 — Proprietario, rua dos Oitis n. 34, 16\$706.
 10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.706 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 103, 34\$182.
 10.704 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 123, 4\$002.
 10.705 — Proprietario, rua Campos Salles n. 25, c/VI, 5\$051.
 10.702 — Proprietario, rua Alegria n. 103, 39\$136.
 10.703 — Proprietario, rua José Clemente n. 137, 17\$292.
 10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.698 — Proprietario, rua Carlos Seidl n. 357, 17\$378.

10.699 — Proprietario, praia de São Christovão n. 17, 20\$356.
 10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.696 — Albano Joaquim de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 188, 68\$256.
 10.697 — Proprietario, rua Viuva Claudio n. 289, 26\$447.
 10.692 — Proprietario, rua Escobar n. 10, 26\$769.
 10.693 — Proprietario, rua Tuyuty n. 45, 21\$339.
 10.694 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 345, 38\$118.
 10.690 — Proprietario, rua General Bruce sem numero, 7\$732.
 10.691 — Proprietario, estrada do Manguinhos n. 126, 4\$345.
 10.718 — Proprietario, rua S. Pedro n. 26, 57\$978.
 10.719 — Proprietario, rua da Gambôa n. 203, 53\$012.
 10.720 — Eugenia de A. Marques o Maria Mathilde, rua da Quitanda n. 56, 36\$057.
 10.721 — Francisco Lopes Ferraz, rua da Gambôa n. 203, 46\$428.
 10.722 — Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 43\$772.
 10.723 — Joaquim Alves Corrêa, rua General Pedra n. 102, 59\$621.
 10.724 — João Ferreira Ramos, rua de S. Pedro n. 315, 51\$149.
 10.725 — Pedro Mathias do Nascimento, rua Sá ns. 170/172, 4\$686.
 10.726 — Carlos Bichiere, rua Belford Roxo sem numero, Fazenda da Solidão, 22\$922.
 10.727 — Adelina de Magalhães Machado, rua dos Andrades n. 23, 48\$524.
 10.728 — Santa Casa da Misericórdia, rua de S. Pedro n. 250, 50\$547.
 10.729 — Theodoro B. M. da Silva, rua dos Mercadores n. 8, 37\$552.
 10.730 — José Costa Vieira, rua Pelota n. 11, 42\$961.
 10.731 — Walfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 9, 39\$372.
 10.832 — Companhia Argos Fluminense, rua do Ouvidor ns. 15/19, 38\$472.
 10.733 — Adamastor A. da Costa, rua Sete de Setembro n. 182, 55\$679.
 10.734 — Conde de Araguaya, rua do Rosario n. 69, 59\$513.
 10.735 — Ludovina S. de S. Lima, rua Senador Euzébio n. 178, 36\$032.
 10.736 — José de Suená, rua Sete de Setembro n. 42, 40\$304.
 10.737 — Noemia da C. de Almeida, 37\$739.
 10.738 — João Baptista Peroni, rua Senador Euzébio n. 24, 39\$402.
 10.739 — Desilio Ferrine, rua Senador Euzébio n. 242, 55\$370.
 10.740 — José A. Ferreira Chaves, rua S. Pedro ns. 268/270, 46\$489.
 10.742 — Valadares & Comp., rua Maurity n. 65, 44\$086.
 10.741 — Augusto do Rego T. de Brito, rua S. Pedro n. 49, 8\$71.
 10.743 — Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 7, 42\$505.
 10.744 — José Maria Fernandes, rua Senador Euzébio n. 526, 87\$404.
 10.745 — Antonio J. Peixoto de Castro, rua Senador Euzébio n. 218, 44\$223.
 10.746 — Santa Casa da Misericórdia, rua Sete de Setembro n. 99, 52\$809.
 10.747 — Manoel Monteiro, rua da S. Pedro n. 197, 41\$888.
 10.748 — Antonio R. Soares, rua Sa-chet n. 21, 45\$902.

10.749 — Carlos B. da Rocha Freire, rua Senador Euzébio n. 250, 40\$435.
 10.750 — Manoel A. Gomes de Campos, rua do Rosario n. 154, 39\$719.
 10.751 — Rea Benemerita Carioca Soccorros D. Pedro V, rua Senador Euzébio n. 238, 38\$061.
 10.752 — Alberto C. Moreira e outros, largo do Rosario n. 16, 44\$936.
 10.753 — Maria Bassa, rua Sachet n. 4, 37\$517.
 10.754 — Ramalho Ortigão, rua do Rosario n. 77, 33\$811.
 10.755 — José J. da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.064, 47\$824.
 10.756 — Victor José Gonçalves, rua do Rosario n. 151, 43\$242.
 10.757 — Victorino Pereira Coelho, rua Sete de Setembro n. 47\$842.
 10.758 — Manoel Joaquim Bossada, rua dos Andradas n. 122, 41\$780.
 10.759 — Antonio dos Santos Mazara, rua da Relação n. 29, 32\$815.
 10.760 — Assistência Dentaria Infantil, rua Paulo de Frontin n. 128, 38\$176.
 10.761 — José Augusto Guimarães, rua dos Ourives n. 37, 52\$740.
 10.764 — Joaquim Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 175, 59\$367.
 10.785 — Maria Eugénia de C. Meneses, rua Senador Pompeu n. 246, 63\$953.
 10.786 — Oliveira Fernandes & Comp., rua Corrêa Vasques n. 13, 44\$449.
 10.787 — Eulápio F. de Souza, rua dos Invalidos n. 35, 34\$514.
 10.788 — Antonio das Neves Ferreira, rua dos Invalidos n. 67, 36\$818.
 10.789 — Manoel Ferreira da Cunha, rua Senador Pompeu n. 206, 39\$420.
 10.790 — Camillo C. Alves, rua dos Invalidos n. 39, 35\$827.
 10.791 — Virgílio J. Lopes, rua Senador Pompeu n. 192, 40\$799.
 10.792 — Collaço & Pereira, rua Senador Pompeu n. 240, 28\$240.
 10.793 — Mathias dos Anjos, rua Saccadura Cabral n. 277, 36\$530.
 10.794 — Paschoal Rodrigues Caruso, rua Barão de S. Felix n. 93, 37\$715.
 10.795 — Santa Casa da Misericórdia, praça da Republica n. 211, 38\$109.
 10.796 — Companhia Manufactura Progresso, rua da Alegria n. 455, 27\$846.
 10.799 — Antonio de Oliveira Souza, rua Senador Pompeu n. 220, 59\$158.
 10.798 — João R. da Silva, travessa das Partilhas n. 13, 32\$175.
 10.797 — Miguel Farah Serur, rua General Caldwell n. 219, 50\$165.
 10.800 — V. O. 3.º de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha, 45\$684.
 10.801 — Carvalho Paes & Cimp., rua Camerino n. 142, 32\$034.
 10.802 — Dulio Ferrini, praça da Republica n. 59, 33\$425.
 10.813 — Julia Ferreira da Costa e Luiz Delphino, rua Barão de S. Felix n. 197, 36\$956.
 10.804 — Alberto D. Guimarães, rua do Rosario n. 174, 60\$653.
 10.805 — Alfredo Braga, rua Magalhães Castro, 39\$339.
 10.806 — D. Maria V. Alvelo e outros, rua Saccadura Cabral n. 23, 46\$157.
 10.807 — Leandro Augusto Martins, rua Camerino n. 81, 53\$920.
 10.808 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Pompeu n. 186, 41\$280.
 10.809 — Joaquim de Oliveira Guimarães, rua Senador Pompeu n. 238, 41\$515

10.810 — V. O. 3.º de S. Francisco da Penitencia, rua Saccadura Cabral n. 167, 47\$085.
 10.762 — Rodolpho Nerva, rua Riachuelo n. 58, 37\$614.
 10.763 — Arthur Solles, rua Barão de S. Felix n. 29, 28\$790.
 10.764 — Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio n. 64/66, 28\$766.
 10.765 — José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 38\$113.
 10.766 — Amelia Macedo Camarão, rua da Conceição n. 25, 46\$296.
 10.767 — José Leite Raposo, rua Barão de S. Felix n. 28, 63\$139.
 10.768 — Honorio Moraes Graça, rua Barão de S. Felix n. 106, 47\$915.
 10.769 — José de Barros Franco e Luiza Amelia Fontes, rua da Conceição n. 166, 35\$919.
 10.770 — V. O. 3.º de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 51, 32\$815.
 10.771 — Francisco de Carvalho, rua dos Invalidos n. 187, 38\$425.
 10.772 — Leopoldina Maria Maciel e Brand de Miranda, rua Barão de S. Felix n. 1, 34\$44.
 10.773 — Alvaro A. Barroso, rua dos Invalidos n. 5, 41\$191.
 10.774 — Augusto Santos Madail, rua Saccadura Cabral n. 47, 40\$599.
 10.775 — Jeronymo Teixeira B. Vista, rua Barão de S. Felix n. 71, 47\$733.
 10.77 — Manoel Ernestino de C. Moura, rua Saccadura Cabral n. 345., 45\$384.
 10.777 — José Ferreira de C. Silva, rua da Conceição n. 14, 47\$905.
 10.778 — E. dos Estados Unidos do Brasil, rua do Rezende n. 17, 36\$524.
 10.779 — Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 43\$063.
 10.780 — Joaquim Felix, rua Barão de S. Felix n. 205, 45\$347.
 10.781 — Maria de J. Cezar Pinto, rua Saccadura Cabral n. 357, 55\$398.
 10.782 — Conde de S. Salvador de Mattosinhos, rua Frei Caneca n. 294, 45\$375.
 10.783 — Telia Dulce Machado Nogueira, rua Thomé de Souza n. 124, 33\$64.
 Secção de expediente, em 24 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspeccoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de novembro proximo passado, foi de 615,82 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 877,54 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5/15/64, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1930. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1.º official.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado o Sr. Olympio Carneiro Brandariz, ex-thesoureiro da sucursal dos Correios de São Christovão, no Districto Federal, no periodo de 1.º de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, para, no prazo de 30 dias, con-

tados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importancia de 15:588\$016, (quinze contos quinhentos e oitenta e oito mil e dezesseis réis), alcance fixado pelo Tribunal de Contas em accordam de 10 de setembro proximo findo, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de suas fianças e consequente cobrança executiva.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Director de Contabilidade, em 29 de outubro de 1930. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, fica convidado o Sr. Henrique Mello Vianna, a comparecer ou fazer-se representar, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, em Santa Barbara, afim de assistir ao processo da medição final de sua tarefa na construcção do prolongamento do ramal de Santa Barbara a São José da Lagoa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1930. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas

SECRETARIA

Pelo presente edital são convidados a comparecer, até o dia 2 de dezembro proximo futuro, afim de prestarem esclarecimentos, na Estação de Pomicultura de Deodoro, todos os que tenham fornecido material para as obras da mesma estação ou que possuam ordem de fornecimento para as referidas obras da directoria.

Secretaria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, em 28 de novembro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1.ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2.ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta Directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado, por mais quinze dias, até 1 de dezembro do corrente anno, o prazo das inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1.ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2.ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro e 20 de novembro de 1930.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

Museu Nacional**CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA**

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agri-

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres practicas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas practicas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão discentidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas practicas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1.º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2.º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem,

existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3.º — Terminadas as provas practicas, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4.º — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas practicas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas practicas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que por ventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

**Curso Complementar dos Patrona-
los Agricolas, annexo ao Posto
Zootecnico de Pinheiro****RESULTADO GERAL DOS EXAMES — ANNO
LECTIVO DE 1930****Promovidos ao 1.º anno:**

- 7. Adalberto Torquillo de Oliveira, 8.
- 8. Thomaz Maffra, 5.
- 9. José Lobão, 7.
- 16. José Teixeira, 10.
- 22. Antonio Luiz Alves, 8.
- 26. José Geraldo da Silva, 7,5.
- 27. João Luiz Fernandes, 7.
- 30. Aristoteles Lino, 5.
- 32. Geraldo Rabello, 8.
- 33. José Cardoso, 5.
- 61. Luiz da Silva Neves, 8.
- 93. Clyde José Vasconcellos, 6.
- 134. Carlos Ferreira Leite, 4.
- 145. João Jacauna Góngury, 5.
- 146. Aladim de Oliveira, 5.

Promovidos ao 2.º anno:

- 54. Fructuoso Joaquim da Silva Filho, 7.
- 75. Ary Delserchi, 7.
- 78. Mario Pinto de Barres, 6.

Promovidos ao 3.º anno:

- 46. Heros dos Santos, 7.
- 49. João Cardoso Aguiar, 7.
- 53. Eugenio de Maltos Fernandes, 3,2.
- 60. Tasso Barreto Gouvea, 7.
- 69. Antonio Pereira dos Santos, 7,5.
- 70. Benedicto Corrêa dos Santos, 6.
- 81. Armando Sampaio, 6.
- 86. Octavio dos Santos Candeia, 6,4.
- 95. José Ramalho, 6,5.
- 122. Jorge da Silva, 6,5.

Promovidos ao 4.º anno:

- 58. Helvercio Carvalho Lemos, 7.
- 65. Sebastião da Rocha, 8.
- 88. Waldemar Corrêa, 8.
- 98. José Benedicto, 8,5.
- 108. José Cecilio, 7,5.
- 129. Arlindo Andrade Junior, 8,2.
- 143. Arlindo Machado, 9.
- 161. José Rodrigues Nazareth, 8.

Alunos do 4.º anno que concluíram o curso de "Capataz agricola":

- 41. Germano do Nascimento, 6,4.
- 43. Amador R. de Sousa, 8.
- 45. Alfredo J. dos Andrades, 8.
- 66. Oswaldo Jurapy, 8,5.
- 67. Raymundo Vasconcellos de Franca Messias, 8,2.
- 68. Manoel Bezerra de Andrade, 8,3.
- 71. Sebastião José Barreto, 9.
- 72. Sinval Leite Ramalho, 9.
- 73. Alexandre Vieira Chaves, 8,5.
- 76. Pedro Franco Barbosa, 10.
- 117. Vicente de Paula de Maria Salles Linhares, 10.
- 126. Oswaldo Martins, 8,5.
- 136. Argemiro Nascimento, 9,2.
- 162. Guilherme Lucas Evangelista, 7,2.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 26 de novembro de 1930. — O escripturario, F. Ribeiro de Oliveira. Visto. — O director, interino, Antonio Rodrigues de Almeida.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA LLOYD NA-
CIONAL**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, na sede da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional á avenida Rio Branco ns. 106/108 segundo andar, nesta Capital Federal, ás quatorze horas, reuniram-se os senhores accionistas Henrique Lage, Alberto Lage, Dr. Luis Hontán de Iparraguirre, Alvaro Dias da Rocha, Godrão de Vilhena, Alvaro de Faro Lage, Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho e Alberto Marsili, portadores de accções em um total de sete mil e setecentas e dez accções. Os portadores de accções provaram terem depositado previamente as mesmas na sede da Sociedade na forma da lei e lançaram as suas assignaturas no livro de presença.

A reunião foi convocada nos termos dos estatutos conforme publicação feita no *Diário Official* de 27, 28 e 29 do corrente e no *Jornal do Commercio* desta capital dos mesmos dias, cujo teor é o seguinte: "Lloyd Nacional — Assembléa geral extraordinária — Convido aos senhores accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio da avenida Rio Branco numero 106/108, 2º andar, para proceder-se á eleição de um membro da directoria e alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — Henrique Lage, director-presidente." Verificando que havia numero legal para a instalação da assembléa, o director presidente da companhia, Sr. Henrique Lage, pediu aos senhores accionistas presentes que designassem um dentro elles para presidir os trabalhos, de conformidade com o art. 24 dos estatutos sendo indicado por unanimidade para tal fim o Sr. Dr. Luis Hontán de Iparraguirre que agradeceu e constituindo a mesa convidou para secretariar os trabalhos os Srs. Alvaro Dias da Rocha e Alvaro de Faro Lage. Este a pedido do Sr. presidente procedeu á leitura do annuncio de convocação já citado. A seguir o Sr. presidente declarou que um dos objectivos da reunião era deliberar sobre a renuncia do Sr. Mario d'Almeida do cargo de director gerente que ocorre em virtude da sua attitude divergindo da orientação do director-presidente da sociedade na applicação dos recursos sociaes em face da presente situação. Posta em discussão e em seguida em votação essa renuncia, foi a mesma accetada. Em seguida, como consequencia, passou o Sr. presidente a proceder á eleição para o preenchimento do cargo de director gerente da companhia cujo mandato abrangerá o tempo que falta para a terminação do da actual directoria, e convida os Srs. accionistas a se munirem da respectiva cedula. Feita a apuração de votos, verificou-se ter sido eleito para esse cargo o Sr. Alvaro Dias da Rocha por maioria de votos, o qual, estando presente, foi declarado desde logo empossado, prestando a caução de que trata o art. 8º dos estatutos. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente informa que vai mandar proceder á leitura da proposta de modificação dos estatutos sociaes, apresentada pelo accionista Sr. Alvaro Dias da Rocha o que é feito pelo segundo secretario e é do teor seguinte: No § 3º do artigo 9º — supprimir as palavras: "por determinação do director gerente", e acrescentar: "por determinação do director-presidente". No art. 9º, supprimir o § 5º totalmente, e acrescentar ao referido artigo o seguinte: "Os actos de responsabilidade da sociedade, como a emissão dos cheques, accete ou endosso, e os declarados expressamente na lei, devem levar a assignatura do director-presidente e de outro director, para que se tornem validos a qualquer tempo". No art. 10º, acrescentar: "§ 5º — Deliberar, quando entender conveniente, a convocação das assembléas geraes ou extraordinarias". O § 4º do art. 10º, ficará assim redigido: "Lançar o "pague-se", nas contas devidamente processadas, com o visto dos demais directores", suprimindo-se o restante. O § 2º do artigo 11º, será supprimido, o artigo 13º, cancelar as palavras: "os que não tiverem a assignatura do director-presidente com a do director gerente ou respectivos substitutos", acrescentando-se: "os que não tiverem a assignatura do director-presidente e de outro director". O arti-

go 15º ficará assim redigido: "Os honorarios dos directores serão fixados pela assembléa geral". O artigo 26 passará a ser assim redigido: "No fim de cada anno social, que termina em 31 de dezembro, proceder-se-ha a balanço e dos lucros nelle verificados se fará a distribuição pela fórmula seguinte: Posta a proposta em discussão, os accionistas Srs. doutor Oswaldo dos Santos Jacintho e Alvaro de Faro Lage solicitaram alguns esclarecimentos que lhes foram dados pelo Sr. presidente. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. presidente poz em votação a modificação dos estatutos na fórmula da proposta alludida, verificando-se pela apuração effectuada que a mesma fóra approvada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando usar da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta que, eu, Alvaro Dias da Rocha dictei e fiz escrever. Reaberta a sessão tres quartos de hora depois, foi lida e approvada esta acta, sem restricções, e vai assignada por todos os accionistas presentes. — Luis Hontán de Iparraguirre. — Alvaro Dias da Rocha. — Alvaro de Faro Lage. — Henrique Lage. — Codrato de Vilhena. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Alberto Lage. — Mario d'Almeida. — Alberto Marsili.

(C-8.086 — 1-12-1930 — 70\$000)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

(Reforma)

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, fundada em 21 de agosto de 1834, sob a denominação de Sociedade Assignantes da Praça do Commercio do Rio de Janeiro, é uma sociedade civil constituída pelos elementos do commercio, industria, agricultura e pequenas associações representativas dessas classes e tem por fim a defesa dos interesses dos seus associados e das classes a que pertencem. Será administrada por uma directoria composta de um presidente, dous vice-presidentes, tres secretarios, dous thesoureiros, dous procuradores, um bibliothecario e quinze directores distribuidos em comissões, sendo representada em juizo ou fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da Associação. Possui um conselho deliberativo composto pelos socios Grandes Benemeritos, Benemeritos e pelos ex-presidentes da Associação e funciona como um poder coordenador quando é chamado a trabalhar. O seu fundo se compõe: 1º do fundo existente na data da approvação destes estatutos; 2º do saldo da receita annual. Os presentes estatutos só podem ser reformados por uma assembléa geral extraordinaria. As propostas ou projectos de materia ainda não estudadas, quando apresentadas á directoria só podem ser discutidas e votadas em sessão seguinte, excepto em casos urgentes ou em que venham já subscriptas por 3/4 dos membros da mesma directoria. — A directoria.

(C — 8.093 — 1-XII-30 — 30\$000)

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido numero para a assembléa geral convocada para esta data, são convidados novamente os senhores mutuários, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do corrente, ás 13 horas, na sede social, para conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social e cumprimento do art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930.
— A directoria.

(C-8.095—1-12—30—10\$000)

Extravio de conhecimentos ferroviarios de cafés

Faço publico, para os fins de direito, que se extraviou o conhecimento de café, despachado por mim, da Estação de "Cotegipe", na Estrada de Ferro Central do Brasil, para 50 saccos de café, como se segue:

Consignação n. 46, para 50 saccos de café, marca 46, despachados em "Cotegipe", em 3 de outubro de 1929, por doutor Virgilio Fabiano Filho, consignados aos Armazens Reguladores e destinados á estação de "Maritima".

Em virtude do exposto, fica sem valor o referido conhecimento.

"Cotegipe", 27 de novembro de 1930.
— Dr. Virgilio Fabiano Filho.

Reconheço verdadeira a firma supra do Dr. Virgilio Fabiano Filho, do meu conhecimento. Dou fé. Mathias Barbosa, 27 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Humberto Botti, escrivão.

(C-8.090—1-12-30—120\$—10 vezes)

União Beneficente dos Empregados da Contadoria

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da União Beneficente dos Empregados da Contadoria, convida os senhores associados para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 6 do corrente, ás 16 horas, na sede da União (Contadoria Central), afim de ser discutida a reforma dos estatutos para adaptação do mesmo ao Regulamento de Consignações (decreto n. 17.147, de 16 de dezembro de 1925).

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930.
— Trajano Luiz de Moraes, presidente.
(C-8.150—1-12-30—24\$—2 vezes)

Collegio Pedro II

O abaixo assignado faz publico, para o fim de requerer segundas vias, terem se extraviado os seus certificados dos exames de Portuguez, Francez, Inglez, Latin, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Physica e Chimica e Historia Natural, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930.
— Oridio de Abreu.

(R. B.—N. 3.115—1-12-30—3 vezes)

Banco Regional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 5 de dezembro, ás 16 horas, na sede deste banco, á rua Primeiro de Março n. 71, para, de accôrdo com o art. 18. dos estatutos, suprirem o cargo vago de director-secre-tário.

Até a realização da assemblea, ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1930. — *Virgilio Claudio da Silva*, director-gerente.

(C—7.961—24-11-30—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

49, RUA DO CARMO, 49

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 3 do proximo mez de dezembro, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua e numero acima indicado, afim de tratarem da reforma dos estatutos proposta pelo Sr. director e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1930. — *Pedro José Sebastião Junior*, director.

(C—7.819—17-11-30—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Ceramica

Em fallencia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 6 de dezembro de 1930, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, cedido por especial favor), em assemblea geral extraordinaria, afim de resolverem sobre interesses geraes, inclusive de apresentação de proposta de concordata aos credores da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1930. — A directoria: *Julio Bueno Horta Barbosa*. — *Raymundo Lullio Teixeira Mendes*. Visto. — *Domingos de Moraes*, liquidatario.

(C—8.010 e 8.042—28-11-30—28\$000—2 vezes)

Declaração

Milton Faria declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestado no Collegio Pedro II.

(C—8.091—1-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames parcellados de Portuguez, Inglez, Arithmetica, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1930. — *José de Souza Marques*.

(C—8.104—1-12-30—18\$—3 vezes)

Declaração

Lahire Marinho da Cunha declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados no Collegio Pedro II.

(C—8.103—1-12-30—18\$—3 vezes)

Declaração

José de Almeida Oliveira Filho declara que perdeu o certificado de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

(C—8.089—1-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Aydano de Moraes declara que perdeu os certificados de Portuguez, Arithmetica, Physica-Chimica e Francez, prestados no Collegio Pedro II, no anno de 1918.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930. — *Aydano de Moraes*.

(C—8.097—1-12-30—21\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado de approvação do exame de Geographia, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930. — *José Vieira Brandão*.

(C—8.098—1-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Carlos Pullen declara ter perdido o certificado de Geographia, feito em 1922, no Collegio Pedro II.

(R. B.—N. 3.113—1-12-30—2 vezes)

Declaração

Bianor Bandeira de Moraes, declara ter perdido o certificado de Algebra, prestado em 1928, no Collegio Pedro II.

(R. B.—N. 3.114—1-12-30—3 vezes)

Declaração

Luiz de Amorim declara ter perdido os certificados de exames de Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, Historia do Brasil e Universal, Physica e Chimica e Historia Natural, prestados em 1916, 1917 e 1918, no Collegio Pedro II.

(R. B.—N. 3.116—1-12-30—3 vezes)

Declaração

Sebastião Rodovalho Reis Martins declara ter perdido os certificados de Geographia e Historia do Brasil e Universal, feitos em 1918, no Collegio Pedro II.

(C—8.081—29-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Emilio Moscowici declara ter perdido os certificados de Geographia e Historia do Brasil e Universal, feitos no Collegio Pedro II, em 1918.

(C—8.080—29-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

José Candido Moreira da Silva declara ter perdido os certificados de Geographia e Historia do Brasil e Universal, feitos no Collegio Pedro II, em 1918.

(C—8.082—29-11-30—16\$—3 vezes)

Declaração

Henrique Rino Salvado declara ter perdido a 2ª via dos certificados de Geographia e Historia do Brasil, feitos em 1920 e 1921, no Collegio Pedro II.

(C—8.058—29-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que se extraviou o seu certificado de exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930. — *Mauricio Forjaz de Araújo Coutinho*.

(C—8.062—29-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de exames de Portuguez, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia do Brasil e Latin, prestados por mim em 1918 e Francez e Historia Universal, em 1923.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — *Jaír Moreira*.

(C—8.608—29-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Para os devidos fins, Jorge de Lyra de Lemos declara que perdeu os certificados de exames de Historia Universal, Arithmetica e Algebra.

(C—8.047—28-11-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Pompeu Montinho dos Reis torna publico e notorio que perdeu os certificados de approvação de Francez e Geographia e Chorographia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II, de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Pompeu Montinho dos Reis*.

(C—8.055—28-11-30—18\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de exames de Portuguez, Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestados por mim no Collegio Pedro II, Externato, em 1920.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — *Moucyr de Oliveira*.

(C—8.067—29-11-30—15\$—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de) .. Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ..	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1000

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") ..	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos ..	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). ..	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	